

SAR

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava de Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Conceição Martins, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.————————————————————————————————————
ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia doze de abril, nos montantes de oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa euros e quatro cêntimos (Operações Orçamentais) e noventa mil, quatrocentos euros e sessenta e nove cêntimos. (Operações de Tesouraria).
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos:
Célia Brito:



APP

CÓDIGO POSTAL 8700-349

licenciamento, o qual é obrigatório, contribuem para o desordenamento do território e prejudicam os cidadãos cumpridores e que pagam impostos. Demonstrou que irá apresentar diversas queixas sobre estas edificações ilegais, para além das já apresentadas junto do Município, aguardando que a Fiscalização atue e que as medidas de tutela da legalidade urbanística sejam devidamente aplicadas
O Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu:
- Que compreende a manifestação de desagrado dos clientes da Dra. Célia Brito pois o
próprio Município sente que um único elemento da Fiscalização é manifestamente
insuficiente para resolver esta vaga de construções ilegais, afirmando que a criação da
Polícia Municipal irá por cobro a esta situação de forma célere e prevenir que estas
situações se repitam com a frequência agora verificada
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
PROCESSOS DE OBRAS
PROCESSO NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS DE MIL
NOVECENTOS E OITENTA E OITO - CLUBE NAVAL DA FUSETA -
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SEDE SOCIAL DO CLUBE – Presente o estudo
para instalação provisória da sede social do clube no local de Fuseta Mar - cais de
acesso, zona ribeirinha. Para análise do Órgão Executivo. Foi tomado conhecimento
pelo Órgão Executivo
DELIBERAÇÕES
<u>DELIBERAÇOES</u>
PROPOSTA NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE -
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO
AFETO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS — Presente uma proposta
subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se
encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos
aprovar a presente proposta
PRODUCTA NUMERO NOVENTA E TRÊC DARRA DOS MULE DEZANOVE
PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOS MIL E DEZANOVE - PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE
PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOS MIL E DEZANOVE - PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA — Presente uma proposta

protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do Município de cinco mil euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

Cobidos





CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO CEM BARRA DOS MIL E DEZANOVE - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS - CONCURSO DOS MAIOS DOIS MIL E DEZANOVE - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do





CÓDIGO POSTAL 8700-349

Município de mil e duzentos euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE" – RATIFICAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.------

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES TERCEIRA DIVISÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, propondo a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo por forma a apoiar a participação de atletas do clube no Campeonato Nacional de Clubes de terceira Divisão, cuja comparticipação financeira do Município é de setecentos e dois euros e quatro cêntimos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-------





<u>FESNIMA</u>, <u>EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. –</u>
<u>RELATÓRIO DE GESTÃO DOIS MIL E DEZOITO</u> – Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

MERCADOS DE OLHÃO, E.M. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E



<u>DEZOITO</u> – Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo,-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Assunto: Projecto de Arquitectura e Cartaz de Apresentação, da Solução Final da Sede

Provisória do CLUBE NAVAL DA FUZETA, sita na Zona Ribeirinha da Fuzeta ...

De: CLUBE NAVAL DA FUZETA <cnfz@live.com.pt>

Data: 08/03/2019, 14:35

Para: "presidente@cm-olhao.pt" cm-olhao.pt>

CC: "MENDES SEGUNDO (ZECA)" <f03514@farmalink.pt>, JOÃO SANTOS (SALINAS)

<joaosalinas@net.sapo.pt>, Vítor Murias <vitormurias@gmail.com>



CLUBE NAVAL DA FUZETA

Fundado em 15 de Agosto de 1986

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Dr.º António Pina,

Vimos por este meio, e em sequência do combinado hoje telefonicamente, enviar o Projecto de Arquitectura e o Cartaz de Apresentação, da Solução Final da Sede Provisória do CLUBE NAVAL DA FUZETA, sita na Zona Ribeirinha da Fuzeta.

Desde já agradecemos toda a atenção e participação dispensadas.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Por uma Fuzeta mais airosa e.

Por uma Ria mais Formosa.

José Salvador Mendes Segundo [Presidente]

João Marques Loreto dos Santos [Vice - Presidente]

Email: cnfz@live.com.pt

Telemóvel: 917 560 690

Anexos:	
CNFZ - Projecto Arquitectura Instalações Provisórias.pdf	1,1 MB
CNFZ - Cartaz Apresentação Instalações Provisórias.pdf	172 KB

INDICE DE PEÇAS DESENHADAS

00_Indice de peças desenhadas

01_Planta Implantação

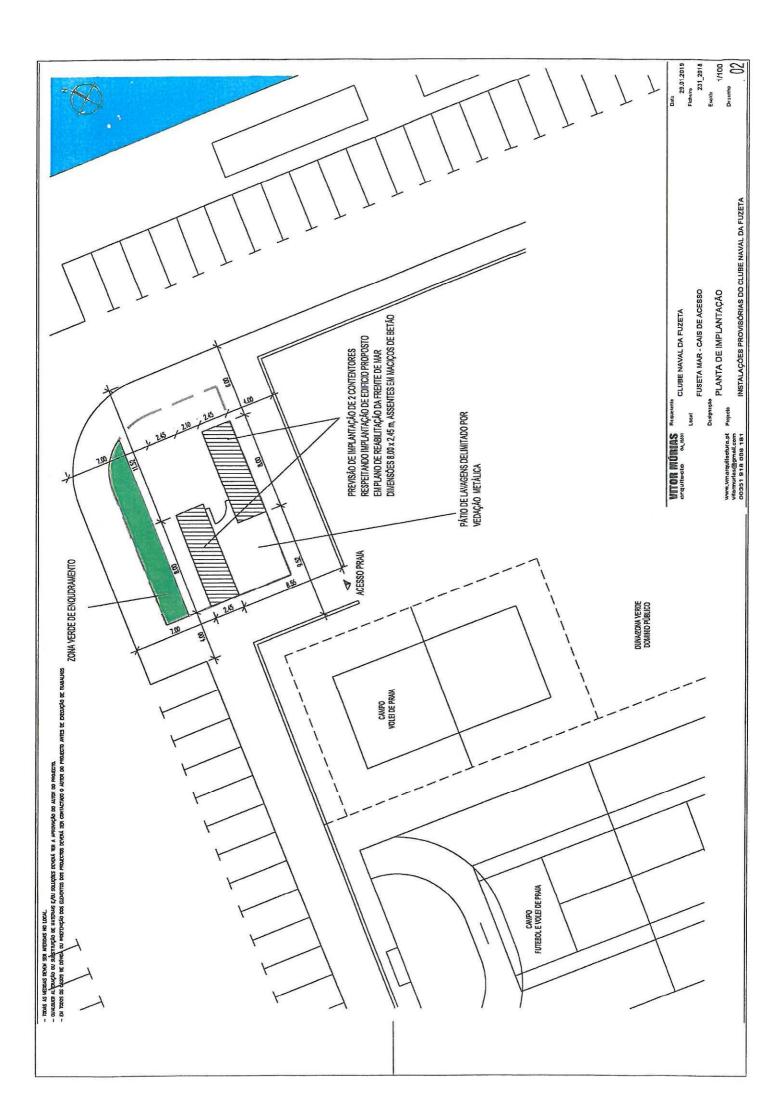
02_Planta

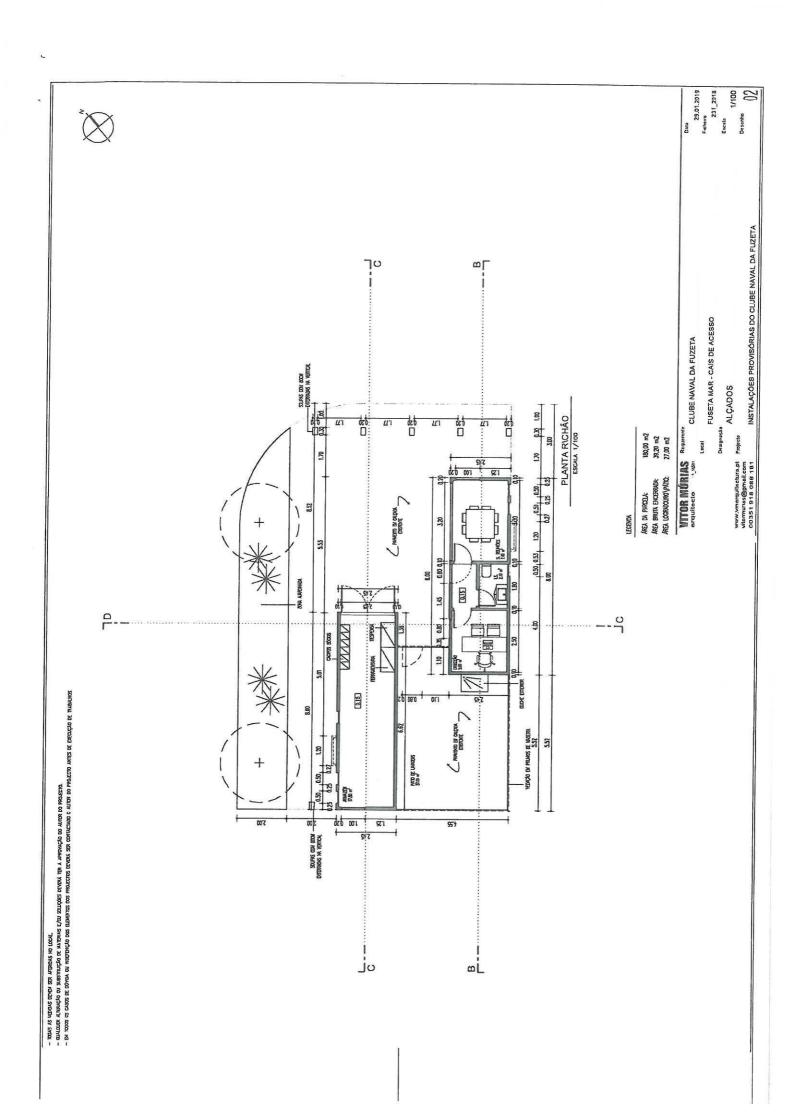
03_Planta da Cobertura

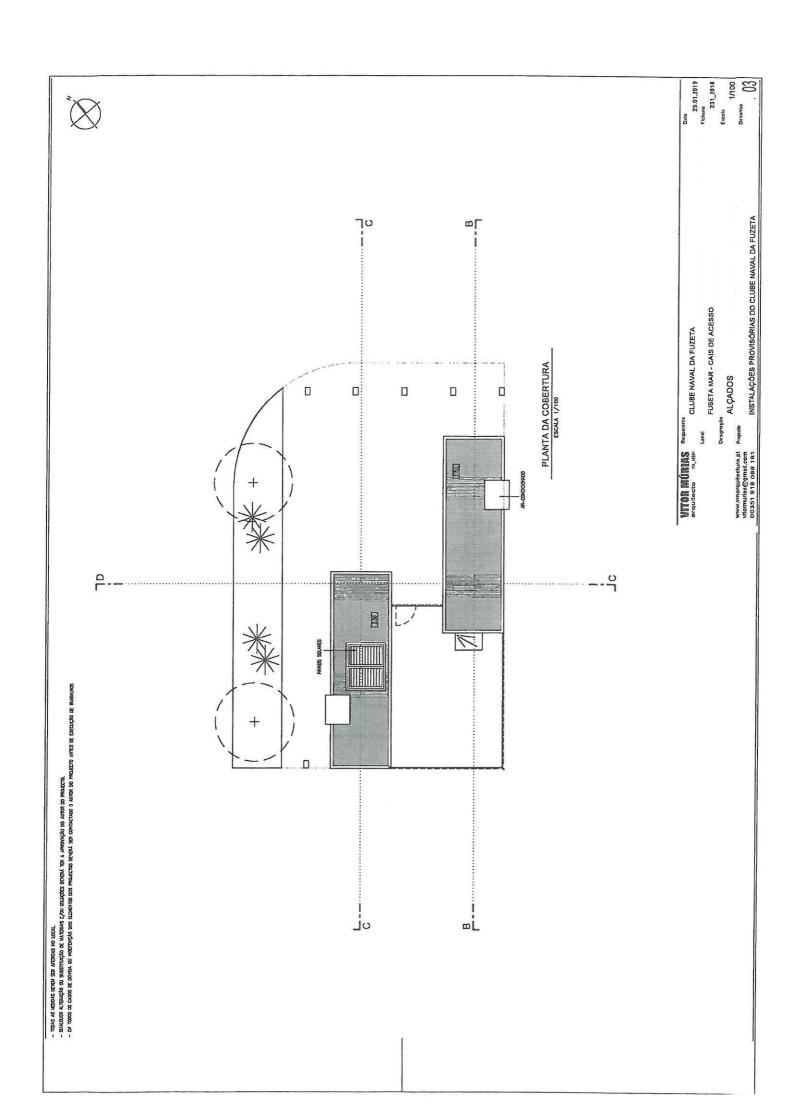
04_Cortes

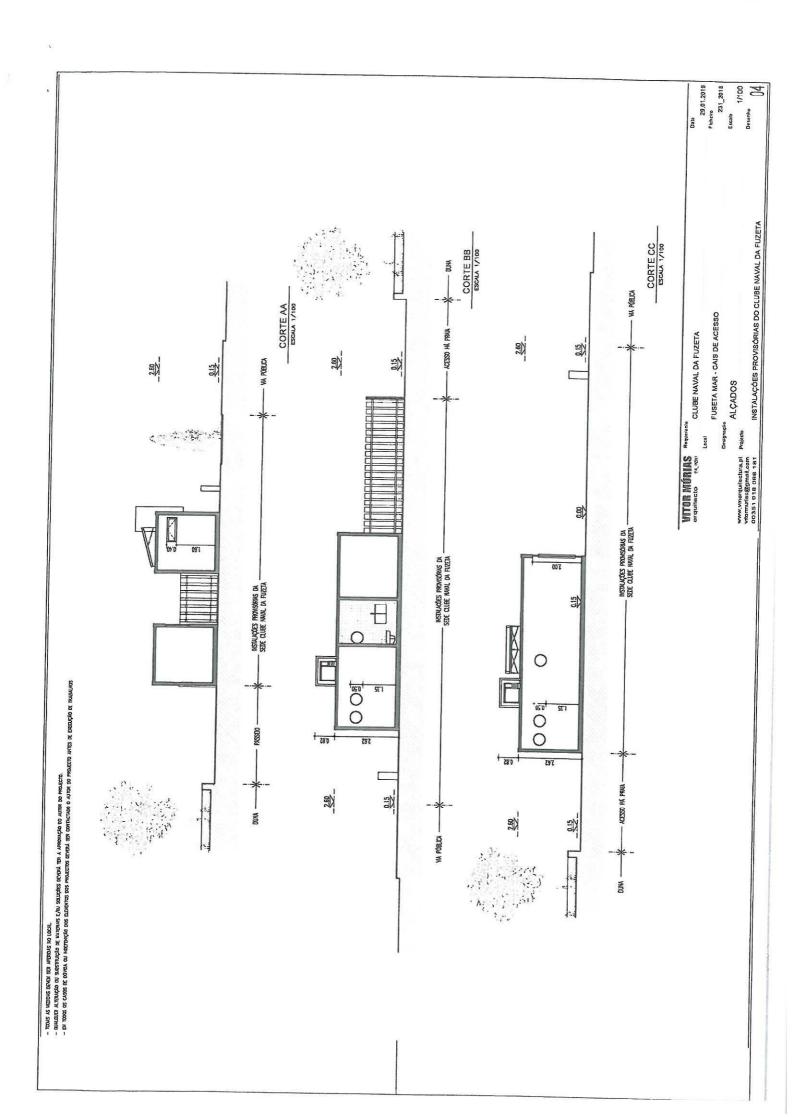
05_Alçados

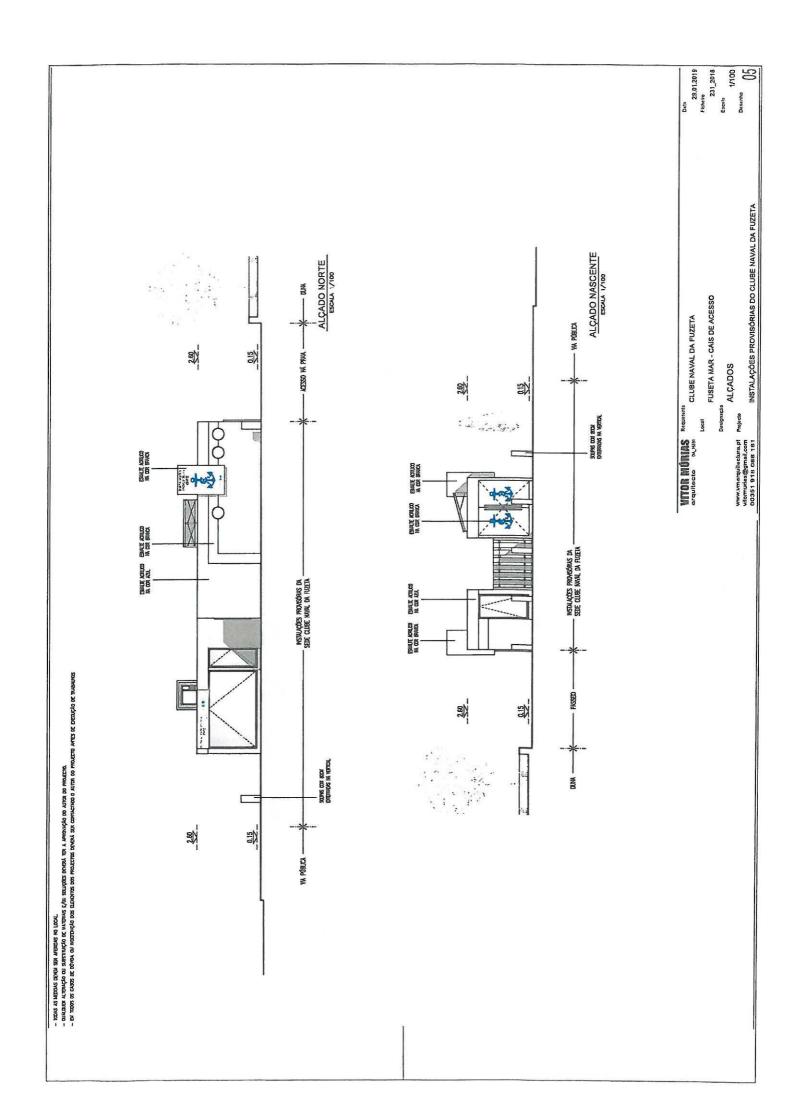
06_Alçados

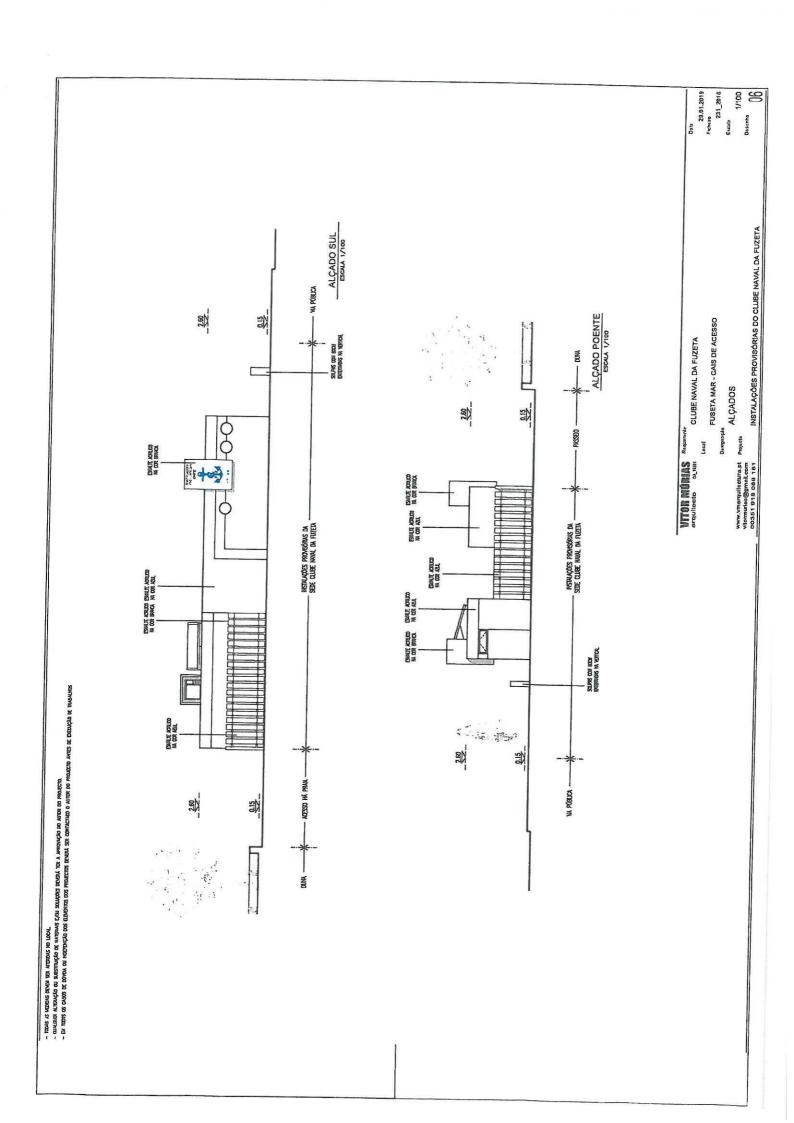








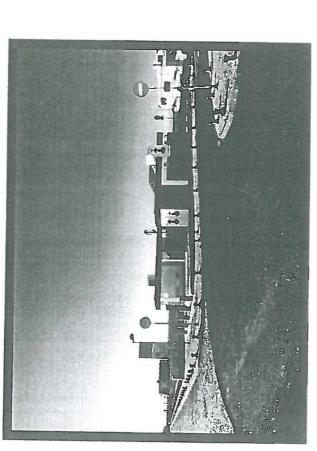


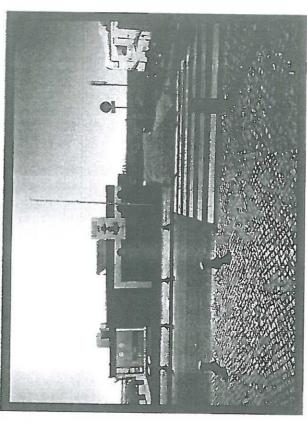






Futuras Instalações Provisórias Clube Naval da Fuzeta 💰





Instalações Administrativas e Armazém de Apoio a Actividades Desportivas e Náuticas

Area de Implatação - 180 mt² - Area Encerrada - 39,20 mt²







PROPOSTA Nº 87/2019

Proposta de alteração da constituição de fundo de maneio afeto à DCE

Considerando que, a constituição do fundo de maneio afeto à Divisão de Comunicação e Eventos resulta da transposição da constituição do fundo afeto à extinta divisão de Cultura e Juventude, e que o mesmo, não responde às necessidades da atual Divisão, quer a nível de valor afeto (uma vez que acresce o número de áreas para as quais é solicitada a nossa intervenção), quer a nível da necessidade da aquisição, de caráter residual e não previsível, de bens que, pela sua natureza não se enquadram em classificadores específicos (nomeadamente materiais complementares ao funcionamento dos equipamentos ou relativos a ações singulares/específicas de comunicação).

Proponho que, a Ex.ª Câmara Municipal delibere a alteração do valor afeto, assim como da sua distribuição pelos classificadores, da seguinte forma:

Divisão de Comunicação e Eventos - €500

0103 020115- Prémios, condecorações e ofertas €100

0103 020120- Material de educação, cultura e recreio €50

0103 020121- Outros bens €150

0103 020217- Publicidade €200



O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Antonio Miguel Vanton Fina



PROPOSTA Nº 93/2019

PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Considerando que:

- 1 A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra a Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD);
- 2 Ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência;
- 3 O protocolo tem por objeto a implementação nos concelhos a descoberto, e a manutenção e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021;
- 4 O Protocolo foi celebrado em 05/04/2019 na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.



Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Ratificar os atos praticados no âmbito da celebração do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, em anexo.

Olhão, 5 de abril de 2019

A Vereadora

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.05 15:03:30 +01:00

Location: Portugal



PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Municípios de Albufeira; Alcoutim; Castro Marim; Faro; Lagoa; Loulé; Olhão; Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira e Vila Real Santo António (Projeto)

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.

























Assim, entre:

Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, com Gabinete sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa, como Primeira outorgante;

Município de Albufeira, sito na Rua do Município, 8201-863, em Albufeira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo, como Segundo outorgante;

Município de Alcoutim, sito na Rua do Município, 12, 8970-066, em Alcoutim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Osvaldo dos Santos Gonçalves, como Terceiro outorgante;

Município de Castro Marim, sito na R. Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138, em Castro Marim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Caimoto Amaral, como Quarto outorgante;

Município de Faro, sito no Largo da Sé, 8004-001, em Faro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Bacalhau, como Quinto outorgante;

Município de Lagoa, sito no Largo do Município, 8400-851, em Lagoa, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Malveiro Martins, como Sexto outorgante;

Município de Loulé, sito na Praça da República, 8104-001, em Loulé, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, como Sétimo outorgante;

Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, em Olhão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Pina, como Oitavo outorgante;

























Município de Portimão, sito na Praça 1.º de Maio, 8500-543, em Portimão, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Isilda Maria Prazeres Varges Gomes, como Nono outorgante;

Município de São Brás de Alportel, sito na Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151, em São Brás de Alportel, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Martins Guerreiro, como Décimo outorgante;

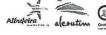
Município de Silves, sito no Largo do Município, 8300-117, em Silves, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Rosa Cristina Gonçalves da Palma, como Décimo-primeiro outorgante;

Município de Tavira, sito na Praça da República, 8800-951, em Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Nascimento Botelho, como Décimo-segundo outorgante;

Município de Vila Real de Santo António, sito na Praça Marquês de Pombal, 8900-231, em Vila Real de Santo António, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Maria da Conceição Cipriano Cabrita, como Décimo-terceiro outorgante:

Comunidade Intermunicipal do Algarve, (AMAL), sita na Rua General Humberto Delgado n.º 20, 8000-528, em Faro, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Jorge Botelho, como Décima-quarta outorgante

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º andar, 1050-093, em Lisboa, neste ato representada pela Presidente, Teresa Fragoso, como Décima-quinta outorgante;



























Centro Distrital de Segurança Social de do Instituto da Segurança
Social, I.P., adiante designado por Centro Distrital de do ISS, I.P., com
sede na,, em, neste ato representado pela
Diretora,, como Décimo-sexto outorgante;
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P.,
instituto público de regime especial nos termos da sua Lei Orgânica, vertida no
Decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, com sede na,,
, em, neste ato representado pela Delegada Regional de
, como Décimo-sétimo outorgante;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de
, adiante designada DGESTE - DSR de, com sede na
,, em, neste ato representada pelo Delegado
Regional,, como Décima-oitava outorgante;
Direção-Geral da Administração Escolar, adiante designada DGAE, com sede na
,, em, neste ato
representada por, em representação da Diretora - Geral em regime
de suplência,, como Décima-nona outorgante;
Administração Regional de Saúde de, adiante designada de
ARS, com sede na,,, em
, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo
, como Vigésima outorgante;
Procuradoria da República da Comarca de, com sede no
, em, neste ato
representada pelo da Procuradoria da República na Comarca
de,, como Vigésima-primeira outorgante;



























Instit	uto Nacio	nal d	e Medicin	a Legal e Cié	ncias	Forenses,	I.P., atı	ravés da	Deleg	ação
do		,	adiante	designado	por	INMLCF,	I.P.,	com	sede	na
						, em		,	neste	ato
				Delegação,						
	ndo outorg									
Direç	ão Geral	de F	Reinserção	o e Serviço	s Prisi	ionais			, adi	ante
				na						
	 ,			represer						eral
				, co		80				Ciuc
· ·				,		5		rcor garre	,	
Comis	ssão de Pr	otec	ão de Cria	anças e Jove	ns da	Albufoira	adianto	o dociar	ada CD	חכ ו
				esentada pe	la Pre	esidente, _				,
como	Vigésima-	quart	a outorga	nte;						
						A) L				
				nças e Jovei						
		_, ne	este ato re	presentada į	oela Pr	esidente, _			, co	omo
Vigési	ma-quinta	outo	organte;							
				nças e Joven						
de cas	stro Marim	, sita	na				,		,	em
				presentada p						
Comis	são de Pro	oteçã	o de Criar	ıças e Joven	s de Fa	aro, adiante	e design	ada CP(l de Fa	aro
sita										em
				presentada p						
	ma-sétima			pi eseritada p	cia i i	coldelite, _				1110
i igcall	ma secima	outo	rgante,							



























Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa, adiante designada CPCJ de
Lagoa, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Vigésima-oitava outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loulé, adiante designada CPCJ de
Loulé, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Vigésima-nona outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão, adiante designada CPCJ de
Olhão, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão, adiante designada CPCJ de
Portimão, sita na,,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima-primeira outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Brás de Alportel, adiante
designada CPCJ de São Brás de Alportel, sita na,
,, em, neste ato representada pela
Presidente,, como Trigésima-segunda outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves, adiante designada CPCJ de
Silves, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima-terceira outorgante:



























Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira, adiante designada CPCJ de
Tavira, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima-quarta outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de St.º António, adiante
designada CPCJ de Vila Real de St.º António, sita na,
,, em, neste ato representada pela
Presidente,, como Trigésima-quinta outorgante;
Guarda Nacional Republicana, adiante designada por GNR, sita no
Comandante do Comando Territorial de,
mediante delegação de competência do General Comandante-Geral, como Trigésima-
sexta outorgante;
Polícia de Segurança Pública, adiante designada por PSP, sita no
representada pelo Comandante do Comando Distrital de,
Diretor Nacional, como Trigésima-sétima outorgante;
[Instituição de Ensino Superior], adiante designado por, com sede no
, em
, neste ato representado pelo,,
como Trigésima-oitava outorgante;
Federação dos Bombeiros do Distrito de, sita na
representada pelo Presidente da Direção,, como Trigésima-nona
outorgante;
•



























Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Entidade Coordenadora, adiante designada por APAV, com sede na Rua José Estêvão, 135-A, 1150-201, em Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Lázaro, como Quadragésima outorgante.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª Obieto

O presente protocolo tem por objeto a implementação nos concelhos a descoberto, e a manutenção e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3ª, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.

Cláusula 2.ª Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:

- a) Desenvolver um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva intersectional da intervenção e da problemática;
- Promover as condições e articulação necessárias ao atendimento, encaminhamento, apoio e proteção das vítimas de VMVD, assegurando a necessária confidencialidade e eficácia da resposta de acordo com o diagnóstico da situação, seja em caso de emergência ou não;





- Assegurar que o encaminhamento das vítimas se procede de acordo com as regras da boa gestão dos recursos técnicos, logísticos e financeiros na prossecução da máxima eficácia e eficiência da sua utilização;
- d) Assegurar que as respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD são adequadas e reconhecem as necessidades de vítimas particularmente vulneráveis, em razão da origem racial e étnica, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
- e) Promover o trabalho em rede e a cooperação institucional e técnica regular, entre os recursos humanos afetos pelas partes outorgantes ao presente protocolo, sustentado em referenciais de atuação conjunta;
- f) Promover a realização e participação em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND;
- g) Promover a realização de estudos, diagnósticos e recolha de informação estatística sobre VMVD, tendo em vista aprofundar o conhecimento e a permanente adequação das respostas;
- h) Promover a implementação e prossecução dos objetivos da ENIND e respetivos planos de ação nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à VMVD, e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Cláusula 3.ª

Âmbito geográfico

O presente protocolo aplica-se às áreas geográficas dos seguintes concelhos:

- a) Albufeira;
- b) Alcoutim;
- c) Castro Marim;
- d) Faro;
- e) Lagoa;
- f) Loulé;
- g) Olhão;
- h) Portimão;





























- i) S. Brás de Alportel;
- j) Silves;
- k) Tavira; e,
- l) Vila Real de St.º António.

Cláusula 4.ª

Comissão Técnica de Acompanhamento

- O acompanhamento do presente protocolo é assegurado por uma Comissão Técnica de Acompanhamento (CT), constituída por pontos focais indicados pelas partes outorgantes.
- 2. A Entidade Coordenadora é a coordenadora da CT;
- 3. Compete à Entidade Coordenadora, garantir que todos os outorgantes designam pontos focais para integrar a CT;
- 4. São competências da CT, designadamente:
 - a) Acompanhar e prestar apoio técnico às atividades desenvolvidas para a execução do presente protocolo nos territórios abrangidos, através da articulação com os pontos focais que asseguram as respostas existentes na área da VMVD;
 - b) Promover ativamente a articulação entre as partes outorgantes para a execução dos objetivos do presente protocolo, designadamente identificando constrangimentos e soluções;
 - c) Promover e apoiar a realização de ações de formação, destinadas aos/às dirigentes e demais profissionais das partes outorgantes e às equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da VMVD, prioritariamente, ou para outros/as destinatários/as locais, mediante proposta do(s) município(s) outorgante(s), ou da entidade coordenadora do presente protocolo, ou de outro parceiro da CT, sempre e quando seja exequível, prevista na cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
 - d) Validar a informação trimestral a apresentar pela entidade coordenadora nos termos da alínea b) do n.º 3 da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];



























- e) Garantir a produção dos documentos de avaliação previstos na cláusula 24.ª
 [Execução e Avaliação] do presente protocolo;
- f) A CT reúne a cada 4 meses e sempre que seja necessário, mediante indicação do/a coordenador/a, elaborando uma ata de cada reunião.

Cláusula 5.ª

Obrigações comuns das partes outorgantes

As partes outorgantes comprometem-se a:

- a) Executar as medidas e as ações que sejam necessárias para a prossecução dos objetivos do presente protocolo;
- b) Participar na CT e assegurar o seu normal funcionamento;
- Designar, para efeitos do presente protocolo, os respetivos pontos focais que integram a CT;
- d) Dinamizar o trabalho em rede entre as partes outorgantes, garantindo uma articulação eficaz na resposta local à VMVD;
- e) Estabelecer, entre si, as regras e procedimentos da intervenção tendo em vista o acesso das vítimas de VMVD a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes, no território abrangido pelo presente protocolo;
- f) Colaborar com as Equipas Locais para a Igualdade de cada município outorgante, designadamente na construção dos respetivos Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação e na disponibilização e recolha de informação estatística;
- g) Prestar a informação necessária à produção dos relatórios da entidade coordenadora nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora), e da CT nos termos da cláusula 24.ª [Execução e Avaliação].

Cláusula 6.ª

Obrigações dos municípios

Os municípios comprometem-se a incluir nas suas prioridades de atuação os objetivos do presente protocolo, competindo-lhes nomeadamente:





- a) Assegurar um espaco físico adequado, com todos os recursos e equipamentos necessários, no território do município, para o funcionamento de uma estrutura de atendimento a vítimas de VMVD que tem como entidade coordenadora a APAV, nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- b) Assegurar o encaminhamento rápido de todas as situações de VMVD de que tenham conhecimento para os serviços e entidades competentes;
- c) Contribuir, cada Município, com verba anual a entregar à entidade coordenadora, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da assinatura do presente protocolo, tendo em vista assegurar o funcionamento da estrutura de atendimento prevista na alínea a) de acordo com os valores seguintes:
 - a. Albufeira, €15.000 (quinze mil euros);
 - b. Alcoutim, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
 - c. Castro Marim, €5.000 (cinco mil euros);
 - d. Faro, €15.000 (quinze mil euros);
 - e. Lagoa, €5.000 (cinco mil euros);
 - f. Loulé, €15.000 (quinze mil euros);
 - g. Olhão, €5.000 (cinco mil euros);
 - h. Portimão, €8.000 (oito mil euros);
 - i. S. Brás de Alportel, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
 - j. Silves, €5.000 (cinco mil euros);
 - k. Tavira, €15.000 (quinze mil euros);
 - Vila Real de St.º António, €3.500 (três mil e quinhentos euros)
- d) Dinamizar, apoiar e colaborar na produção de estudos, diagnósticos e de estatísticas desagregadas por sexo, na produção e divulgação de informação, e na realização de ações de formação em VMVD e demais áreas da ENIND, tendo em vista a capacitação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais, e da população do seu território;
- e) Promover e apoiar campanhas no município sobre VMVD e restantes áreas da ENIND, em articulação com os parceiros locais;
- f) Alinhar a execução do presente protocolo com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) e com medidas de política de âmbito nacional que prossigam os mesmos objetivos;



























g) Celebrar protocolo de cooperação com a CIG no âmbito do objetivo de territorialização da ENIND e respetivos planos de ação e aprovar o respetivo PMIND.

Cláusula 7ª

Obrigações da AMAL

A AMAL compromete-se a:

- a) Promover a articulação entre os municípios que integram a CIM, no desenvolvimento do protocolo;
- b) Garantir apoio logístico, técnico e financeiro, quando aplicável, aos municípios, no âmbito de financiamento cuja CIM possa vir a ser beneficiária, no âmbito do Protocolo;
- c) Constituir-se como interlocutor privilegiado da CIG, no território, no âmbito da execução do Protocolo e de eventuais financiamentos concedidos nas áreas da igualdade e não discriminação;
- d) Indicar um ponto focal para articular com a CIG e com os Municípios, tudo o que respeite à execução do presente Protocolo.

Cláusula 8.ª

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Participar na CT;
- b) Proceder à análise e avaliação do Relatório Anual de Execução do Apoio Público produzido pela entidade coordenadora, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora], em 30 dias e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade;
- c) Proceder à análise e avaliação do Relatório Final previsto na alínea d) do n.º 3 da cláusula 22.ª do presente Protocolo e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade, em 30 dias;
- d) Prestar apoio técnico à execução do presente protocolo;





























- e) Fornecer o material informativo e formativo de apoio e colaborar nas ações de formação previstas no presente protocolo;
- f) Promover, junto das autarquias, a partilha e divulgação de boas práticas e experiências na área da VMVD, nacionais e internacionais.

Cláusula 9.ª

(Obrigações do Centro Distrital de ______ do ISS, I.P.) Compete ao Centro Distrital de ______ do ISS, I.P., no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar o atendimento, encaminhamento e proteção das vítimas de VMVD, e promover a sua autonomização;
- b) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
- c) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus stakeholders.

Cláusula 10.ª

Obrigações do IEFP, I.P.

Compete ao IEFP, I.P, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar a autonomização das vítimas de VMVD, designadamente através do seu encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação e qualificação adequadas às suas competências habilitacionais e profissionais e atentas as suas circunstâncias pessoais, e respetivo acompanhamento;
- b) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade e o seu encaminhamento rápido para os serviços e entidades competentes;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;





























d) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus stakeholders.

Cláusula 11.ª

Obrigações DGESTE - DSR de				
Compete à DGESTE - DSR de	, no âmbito do presente protocolo e tendo			
em vista a realização de ações conju	untas em matéria de educação, designadamente:			

- a) Divulgar e promover, junto dos estabelecimentos escolares, a realização de ações e cursos de formação, projetos, seminários, workshops e debates públicos sobre boas práticas na prevenção e combate à VMVD, designadamente violência no namoro e práticas tradicionais nefastas incluindo a mutilação genital feminina, e de promoção das demais áreas da ENIND;
- Promover nos estabelecimentos escolares, situados na respetiva circunscrição regional, a disponibilização de um espaço de informação, de apoio e encaminhamento das vítimas de VMVD designadamente de violência no namoro;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas.

Cláusula 12.ª

Obrigações DGAE

Compete à DGAE, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade, prestando-lhe informação cabal sobre os seus direitos decorrentes da aplicação do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica à situação profissional de docente ou não docente;
- b) Promover a transferência, a seu pedido, caso se verifiquem os pressupostos legais, para outro estabelecimento de ensino, de forma célere e sigilosa.
- c) Divulgar a ENIND e promover ações de formação, informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, com particular atenção aos técnicos que realizam atendimento a pessoal docente e pessoal não docente na DGAE e nas escolas;





























d) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD alvo de procedimentos por parte da DGAE.

Cláusula 13.ª

Obrigações ARS______, I.P.

Compete à ARSLVT, I.P., no âmbito do presente protocolo:

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais dos diferentes serviços para a prevenção da VMVD ao longo do ciclo de vida, incluindo a mutilação genital feminina, e para as demais áreas da ENIND;
- b) Incrementar a formação e preparação dos/as profissionais sobre VMVD, incluindo a mutilação genital feminina, e as demais áreas da ENIND;
- c) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD atendidas nos respetivos serviços.

Cláusula 14.ª

Obrigações da Procuradoria da República da Comarca de _____ Compete à Procuradoria da República da Comarca de ______, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Participar na implementação do presente protocolo, nas áreas da VMVD e da ENIND, em estreita articulação com os órgãos de polícia criminal locais, as CPCJ e os Gabinetes Médico-Legais e Forenses, bem como outras entidades relacionadas com as temáticas;
- b) Promover e participar em ações de sensibilização, ações ou cursos de formação especializada para magistrados/as, funcionários/as judiciais, equipas multidisciplinares de apoio técnico aos tribunais e outros/as profissionais, desenvolvidas no âmbito do presente protocolo e da ENIND, incluindo as que se realizem no território abrangido pelo presente protocolo;
- c) Promover, em colaboração com as demais partes outorgantes, o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acesso das vítimas a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes.

















Cláusula 15.ª

Obrigações do INMLCF, I.P.

Compete ao INMLCF, I.P. através da Delegação do _______, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Proceder à realização de exames e perícias a vítimas de VMVD, a cujo procedimento deverá ser sempre atribuída natureza urgente, para descrição e avaliação dos danos provocados na integridade física e psíquica, bem como a realização de perícias de psiquiatria e psicologia forenses;
- b) Cooperar com os órgãos de polícia criminal e assegurar a atempada realização dos exames, perícias e colheita de amostras para exames complementares laboratoriais a vítimas de VMVD, assim como o envio dos respetivos relatórios;
- c) Colaborar e articular com as partes outorgantes na elaboração de respostas de apoio às vítimas de VMVD;
- Recolher, organizar, tratar e dar a conhecer informação sobre os casos de vítimas de VMVD;
- e) Promover e participar em ações de formação e informação promovidas e apoiadas pelas partes outorgantes no âmbito deste protocolo e da ENIND;
- f) Promover a realização de trabalhos e estudos de pesquisa e investigação científica sobre a temática da violência contra violência doméstica e de género.

Cláusula 16.ª

Ob	igações da Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisic	nais -
	Equipa de	

Compete à DGRSP, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Promover e executar políticas de prevenção e de reinserção social de pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização, nomeadamente através do acompanhamento de pessoas arguidas ou condenadas na execução de penas ou medidas judiciais privativas e não privativas de liberdade;
- Executar as penas ou medidas de proibição de contacto fiscalizadas através do recurso a sistemas de vigilância eletrónica;
- c) Executar medidas tutelares educativas aplicadas a jovens agressores/as;





- d) Promover a aplicação de programas de intervenção com pessoas agressoras em contexto de VMVD, por intermédio de respostas internas ou recorrendo a respostas da comunidade;
- e) Promover estratégias de articulação com as demais partes outorgantes no sentido de prevenir a reincidência das pessoas agressoras em crimes de violência doméstica e promover a proteção da vítima;
- f) Promover o encaminhamento das vítimas de VMVD para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica.

Cláusula 17.ª

Obrigações das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Território abrangido pelo Protocolo

Compete às CPCJ no território abrangido pelo presente protocolo, designadamente:

- a) Atender, informar e encaminhar para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática da VMVD;
- b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo caráter reservado do processo, nos termos do artigo 88.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, informação relativa à VMVD que envolva crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares, com dados desagregados por sexo, sobre a realidade local da problemática tendo em vista a prevenção de situações de risco e de perigo;
- c) Colaborar com as partes outorgantes no estudo, elaboração e implementação de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo e da prevenção secundária na área da VMVD;
- d) Promover a formação e informação das famílias sobre VMVD;
- e) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses das crianças e jovens vítimas de VMVD;
- f) Promover e participar nas ações de divulgação, informação e formação promovidas ou apoiadas pelas partes outorgantes, designadamente no âmbito da ENIND e do presente protocolo.

























Cláusula 18.ª

Obrigações do Comando Territorial da GNR

Compete ao Comando Territorial da GNR de ______, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
- b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de VMVD;
- c) Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
- d) Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
- e) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
- f) Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
- g) Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime.

Cláusula 19.ª

Obrigações do Comando Distrital da PSP de _____ Compete ao Comando Distrital da PSP de _____, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
- b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento policial das vítimas de VMVD:





























- c) Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
- d) Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
- e) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
- f) Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
- g) Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime.

Cláusula 20.ª Obrigações do [Instituição Ensino Superior]

______, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Divulgar a ENIND e promover ações de informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, incluindo violência no namoro e a mutilação genital feminina, e demais áreas da ENIND, junto de alunos/as, pessoal docente e não
- b) Colaborar na divulgação das estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de VMVD;
- c) Apoiar a realização de ações e cursos e formação, seminários, conferências, workshops e debates públicos sobre boas práticas no âmbito da ENIND e do presente protocolo;
- d) Prestar apoio técnico e científico às partes outorgantes nas áreas da ENIND e do presente protocolo;
- e) Promover a realização de estudos sobre as temáticas previstas na ENIND e no presente protocolo.































Cláusula 21.ª

Federação dos Bombeiros do Distrito de	
A Federação dos Bombeiros do Distrito de	, compromete-se a:

- a) Assegurar, em articulação com as entidades federadas, o transporte das vítimas de VMVD aos serviços de proteção e apoio, em condições de segurança e privacidade;
- b) Participar nas ações de divulgação promovidas e/ou apoiadas pelas partes outorgantes;
- c) Proceder à sinalização e encaminhamento de situações de VMVD identificadas no âmbito da sua intervenção;
- d) Capacitar os/as seus/suas profissionais, designadamente através da frequência de ações e cursos de formação promovidos e/ou apoiadas no âmbito do presente protocolo.

Cláusula 22.ª

Obrigações da APAV

- 1. Compete à APAV como entidade coordenadora, tendo em vista a execução do presente protocolo, designadamente:
 - a) Manter, reforçar e alargar a estrutura de atendimento existente (Gabinete). com atendimento descentralizado em cada território, nos termos dos artigos 20.º a 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro:
 - b) Promover uma resposta territorial de emergência (resposta de emergência fluxograma territorial), em articulação, nomeadamente, com os forcas e serviços de segurança e/ou outros outorgantes do presente Protocolo de acordo com referenciais de atuação conjunta, de forma a assegurar um funcionamento 7 dias por semana e 24h por dia;
 - c) Coordenar a CT, nos termos do n.º 2 da cláusula 4.ª;
 - d) Assegurar a formação adequada do pessoal afeto à equipa técnica;
 - e) Propor a promoção de ações e cursos de formação e de informação, assim como, fomentar e participar, nas áreas das ENIND e do presente protocolo:
 - f) Assegurar de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de VMVD no território abrangido pelo presente protocolo, em articulação com as restantes





























- estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;
- g) Utilizar os montantes atribuídos ao abrigo do presente protocolo, exclusivamente para as finalidades previstas no mesmo;
- h) Assegurar o apoio logístico e técnico necessário para a realização das reuniões da CT.
- 2. A estrutura de atendimento referida na alínea a) do número anterior funciona, preferencialmente, pelo menos, um dia por semana em cada município outorgante.
- 3. Para efeitos da execução do presente protocolo, à entidade coordenadora compete ainda:
 - a) Manter organizado o processo para as atividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo com a respetiva documentação e comprovativos de todas as despesas efetuadas e atividades realizadas, acessível para consulta da CT;
 - b) Reportar trimestralmente à CT as atividades desenvolvidas e a desenvolver no âmbito do presente protocolo.
 - c) Apresentar à CIG o Relatório Anual de Execução do Apoio Público, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrónico da CIG, previsto no ponto 2.6.2. do Despacho 6835/2018, de 16 de julho, previsto no nº1 da cláusula 24a;
 - d) Apresentar o Relatório Final previsto na alínea d) do nº3 da cláusula 24ª.

Cláusula 23.ª

Comparticipação financeira e apoios à execução

1. Através das verbas provenientes dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o membro do Governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade atribui à APAV, a título de subvenção, o remanescente do custo total do projeto para criação de dois gabinetes de atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica, de acordo com orçamento apresentado de €146.478,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros), de acordo com o IAS em vigor e disponibilidade financeira dos municípios outorgantes, destinado ao pagamento da despesa apurada para o desenvolvimento das atividades previstas no presente protocolo, sem prejuízo dos apoios logísticos ou de recursos humanos das demais partes outorgantes;



























2. As atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo não podem ser objeto de duplo financiamento, designadamente quando financiadas, por via dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e/ou outros instrumentos financeiros externos e por via de instrumentos financeiros públicos e/ou privados nacionais.

Cláusula 24.ª

Execução e Avaliação

- 1. A execução do presente protocolo é objeto de acompanhamento pela CT, a qual procede a uma avaliação intercalar após um ano de vigência do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.ª, a remeter à CIG nos 30 dias subsequentes à data de término do período referido;
- 2. A CIG emite parecer técnico, ao Relatório Intercalar previsto em 1. no prazo máximo de 15 dias, o qual remete ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação;
- 3. No final do período de vigência do presente protocolo, a CT procede à avaliação final da execução do mesmo, elaborando um relatório final a remeter à CIG e ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação nos 30 dias subsequentes à data de término desse período.
- 4. Os relatórios a elaborar pela CT nos termos dos números anteriores devem ter em consideração, entre outros, a informação prestada pela entidade coordenadora.

Cláusula 25.ª

Interpretação

As partes outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula segunda.

Cláusula 26.ª

Vigência e Renovação

O presente protocolo tem a duração de dois anos, renovando-se automaticamente por igual período salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção,





























com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

Cláusula 27.ª

Resolução

O incumprimento do presente Acordo concede às partes não inadimplentes o direito à resolução, sem direito a qualquer indemnização.

Cláusula 28.ª Outorga O presente protocolo é assinado e rubricado no dia _____ de _____ de 20____, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues XX exemplares, de igual valor, a cada uma das partes outorgantes. _____, ____ de _____ de 20__ Primeira Outorgante Rosa Monteiro Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade Segundo Outorgante José Carlos Martins Rolo Município de Albufeira Terceiro Outorgante Osvaldo dos Santos Gonçalves Município de Alcoutim_





























Quarto Outorgante
Francisco Augusto Caimoto Amaral Município de Castro Marim
Quinto Outorgante
Rogério Bacalhau Município de Faro
Sexto Outorgante
Francisco José Malveiro Martins
Município de Lagoa
Sátimo Outouronto
Sétimo Outorgante
Vítor Manuel Gonçaives Aleixo
Município de Loulé
Oitavo Outorgante
António Pina Município de Olhão
Nono Outorgante
Isilda Maria Prazeres Varges Gomes Município de Portimão
Décimo Outorgante
Vítor Manuel Martins Guerreiro
Município de São Brás de Alportel





























Décimo-primeiro Outorgante
Rosa Cristina Gonçalves da Palma Município de Silves
Décimo-segundo Outorgante
Jorge Manuel Nascimento Botelho Município de Tavira
Décimo-terceiro Outorgante
Maria da Conceição Cipriano Cabrita
Município de Vila Real de Santo António
Décima-quarta Outorgante
Jorge Manuel Nascimento Botelho Comunidade Intermunicipal do Algarve
Décima-quinta Outorgante
Teresa Fragoso Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Comissão para a cidadama é a igualdade de centro
Décimo-sexto Outorgante
Centro Distrital de Segurança Social de
Certa o Discreta de Sugar ariya social de































Décimo-sétimo Outorgante
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
Décima-oitava Outorgante
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de
Décima-nona Outorgante
Direção-Geral da Administração Escolar
Vigésima Outorgante
Administração Regional de Saúde de
Vigésima-primeira Outorgante
Procuradoria da República da Comarca de
Vigésimo-segundo Outorgante
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.





























Vigésima-terceira Outorgante

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Equipa de	
Vigésima-quarta Outorgante	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira	
Vigésima-quinta Outorgante	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcoutim	
Vigésima-sexta Outorgante	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim	
Vigésima-sétima Outorgante	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro	
Vigésima-oitava Outorgante	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa	































Vigésima-nona Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loulé Trigésima Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão Trigésima-primeira Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão Trigésima-segunda Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Brás de Alportel Trigésima-terceira Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves Trigésima-quarta Outorgante Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira Trigésima-quinta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de Sto. António

































Trigésima-sexta Outorgante

Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de
Trigésima-sétima Outorgante
Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de
Trigésimo-oitavo Outorgante
[Instituição Ensino Superior]
Trigésima-nona Outorgante
Federação de Bombeiros do Distrito de
Quadragésima Outorgante
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

























Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 93MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	1 + 2 - 3 Dotação Corrigida	
5	Cabimentos assumidos	471 894,52 340 646,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 248,41
7	Cabimento relativo à despesa em análise	5 000,00
8 = 6 - 7	6 - 7 Saldo Residual	
Data - 11-04-	2019	126 248,41

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 93MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16563/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3 Dotação Corrigida		471 894,52
5	Compromissos assumidos	
6 = 4 - 5	= 4 - 5 Dotação Disponível	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	126 248,41
Data - 11-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 93MGD/2019

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	5 000,00	
Ano 2021	0,00	Código: - / - / -/-
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Tota	l: 5 000,00	
nstrumento de repartição de	encargos 1)	
Órgão autorizador de repartiç	ção	
Norma autorizadora (legal ou	estatutária)	
(4) DDI/DIDAGO		

⁽¹⁾ PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável





PROPOSTA Nº 95/2019

Doação Sonae Março 2019

- 1. Considerando que os serviços veterinários municipais aceitam doações de géneros alimentícios, materiais de higiene e de enriquecimento ambiental, de modo a ajudar a promover as condições de bem-estar animal aos canídeos e felinos alojados no canil municipal;
- 2. A doação depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos bens listados em anexo, uma vez que contribuem para a promoção do bem-estar animal.
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Março de 2019

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.09 15:16:37 +01:00 Location: Portugal

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Cliente istomer CANIL MUNI.DE OLHÃO

8700-000 OLHÃO PT - Portugal

Local de Carga Loading From

Hora de Carga 2019-03-04 12:07 Loading Time

Local de Descarga Unioading Address

Data de Descarga Unicading Date

2019-03-04

S252 - MDL OLHAO ESTRADA NACIONAL 125 SÍTIO DO BELMONTE 8700-000 OLHÃO PT - Portugal

Largo Sebastião Martins Mestre

0.00

0.00

8700-000 OLHÃO

PT - Portugal

NIF do Cliente Sustomer Fiscal ID

Data Document Document Date

to por programa certificado nº 1850/AT Número de Documento Document Number ZTot-Pro

Original Original

Página

PT 506321894 04-03-2019 Gula de Transporte Bill of Lading VGT 252/1771

Artigo	Descrição	i	EUR			:	IVA VAT	
; Item	Description	Quantidade Quantity	Preço Unit. Unit Price	Desconto Discount	Base Trib. Before Tax	Taxa Rate	Valor Value	Total Total
2210639	AL SECO P/GATO FRISKIES COELHO 2KG	4 54					Ī	
2858343	AL HUM P/GATO TERRINA COELHO GOLD 85G	. 1 EA	. 0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 EA	, 0	0;	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 EA	; 0	; 0	0.00	23	0.00	0.00
3031697	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	1 EA	; 0	0	0.00	23	0.00	0.00
3031700	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE	1 EA	: 0	. 0	0.00	23.	0.00	0.00
3887664	AL SECO P/CAO 4KG É CONTINENTE	1 EA	. 0	0:	0.00	23	0.00	0.00
4061833	ABSORVENTE É CNT P/GATO PERFUMADO	1 EA	. 0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
1001000	5KG/8L	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
4651489	AL SECO P/GATO INDOOR 3KG FRISKIES	1.54						0.00
5059748	ABS P/GATO CONTINENTE SILICA GEL 3,6KG	1 EA	. 0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
5983076	AL SECO P/CAO PEDIGREE JUNIOR FRNG 8.4KG	1 EA	0	: 0	0.00	23	0.00	0.00
6059538	AL SECO P/CAO CONTINENTE SOPA 10KG	1 EA	0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
6059623	AL SECO P/CAO CONTINENTE JUNIOR 2KG	1 EA	. 0	. 0	0.00	23.	0.00	. 0.00
6059625	AL SECO CAO CONTINENTE ALTA NUTRIC 10KG	1 EA	0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
6075392	AL HUM P/CAO FRISKIES AD FRANGO 4UN*100G	1 EA	0	. 0	0.00	23:	0.00	0.00
6096611	AL SECO P/GATO CONTINENTE FRANGO 2KG	1 EA	, 0	0	0.00	23	0.00	0.00
6117832	ROLINHOS P/CAO CONTINENTE RECHEADOS	1 EA	. 0	0:	0.00	23	0.00	0.00
0117002	:500G	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
6118064	TRINCA ARROZ CONTINENTE 1KG			•			5.00	0.00
6152597	AL SECO P/CAO ADULTO HAPPY ONE 10KG	1 EA	0.	. O _.	0.00	6	0.00	0.00
6242880	AL SECO P/CAO BRIBON 15KG	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00
6266295	AL SECO P/CAO 4PET ADULTO COMPLETO 20KG	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
	TOLOGO TONO TEL MODELO COMPLETO SOKG	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00

Outras Informações do Documento Other Documento Information Relativo ao documento Detaine do IVA VAT Detail Base Trib. Totals do Docum Document Total Total Desconto Discount Total EUR SND 252/1566 Related Document Before Tex 0.00 Ref^a Externa External Reference 0.00 704 Base Tributável Before Tex 0.00 23 0.00 Código Autorização AT AT Auth Code 0.00 7666066040 Total do IVA Viatura VAT Total
Total do Documento 0.00 Vehicle Recepção Reception Transferência Expedição

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

CANIL MUNIDE OLHÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alín Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinala

A) Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições do serem utilizados, nomeadamente, dentro do seu período de validade e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.

8) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetiveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apolo.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 77.87 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

04 03, 19

Capital Social; EUR 89,360,000 NIPC; PT 502011475 Nº de Matricula CRC PORTO 502011475 SIRPEE; PT000251

0.00

SENHORA DA HORA

4464-501 SENHORADAHORA

PT-Portugal

MODELO CONT.HIPERM., SA

Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505

(O Representante de CANIL MUNI.DE OLHÃO)

Cliente stomer CANIL MUNI.DE OLHÃO 8700-000 OLHÃO

Local de Carga Loading From

Hora de Carga Loading Time 2019-03-04 12:07

Local de Descarga Unicading Address

PT - Portugal

Data de Descarga Unioading Date

2019-03-04

S252 - MDL OLHAO

ESTRADA NACIONAL 125 SÍTIO DO BELMONTE 8700-000 OLHÃO PT - Portugal

Largo Sebastião Martins Mestra

8700-000 OLHÃO PT - Portugal

NIF do Cliente Customer Fiscal ID

Data Document Document Date

do por programa certificado nº1850/AT Número de Documento Document Number ZTot-Process

Duplicado Duplicate

PT 506321894 04-03-2019

Gula de Transporte : VGT 252/1771

Autlan		EUR			IVA VAT			
Artigo Item	Descrição Description	Quantidade	Preço Unit.	Desconto	Base Trib.	Taxa	Valor	Total
	Descriptor	Quantity	Unit Price	Discount	Before Tax	Rate	Value	Total
2210639	AL SECO P/GATO FRISKIES COELHO 2KG	2 +1					i	
2858343	AL HUM P/GATO TERRINA COELHO GOLD 85G	1 EA	0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 EA	0	0	0.00	23:	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00
3031697		1 EA	: 0	0:	0.00	23	0.00	0.00
	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
3031700	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00
3887664	AL SECO P/CAO 4KG É CONTINENTE	1 EA	. 0	0:	0.00	23	0.00	0.00
4061833	ABSORVENTE É CNT P/GATO PERFUMADO 5KG/8L	1 EA	: 0	0.	0.00	23	0.00	0.00
4651489	AL SECO P/GATO INDOOR 3KG FRISKIES	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
5059748	ABS P/GATO CONTINENTE SILICA GEL 3,6KG	1 EA	1 0	0	0.00	1000000	0.00	0.00
5983076	AL SECO P/CAO PEDIGREE JUNIOR FRNG 8.4KG	1 EA	: 0	0	0.00	23	0.00	0.00
3059538	AL SECO P/CAO CONTINENTE SOPA 10KG	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
059623	AL SECO P/CAO CONTINENTE JUNIOR 2KG	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	
059625	AL SECO CAO CONTINENTE ALTA NUTRIC 10KG	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
075392	AL HUM P/CAO FRISKIES AD FRANGO 4UN*100G	1 EA	. 0	U.	0.00	23		0.00
096611	AL SECO P/GATO CONTINENTE FRANGO 2KG	1 EA	i o	0	0.00	23	0.00	0.00
117832	ROLINHOS P/CAO CONTINENTE RECHEADOS	1 EA		0:			0.00	0.00
	:500G	1 1	, ,	U	0.00	23	0.00	0.00
118064	TRINCA ARROZ CONTINENTE 1KG	1 EA	0	O.	0.00	6	0.00	0.00
152597	'AL SECO P/CAO ADULTO HAPPY ONE 10KG	1 EA	. 0-	0	0.00	23	0.00	A377.71175
242880	AL SECO P/CAO BRIBON 15KG	1 EA		0.	0.00	23		0.00
266295	AL SECO P/CAO 4PET ADULTO COMPLETO 20KG	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00

Outras Informações do Documento Other Documento Information Relativo so document Relativo so document Refr Externa Refr Externa Código Autorização AT AT Auth Code Vistura Vehicie Recepção Recepção Recepção	040	Base Trib. Taxa Base Trib. Taxa Refe 0.00 6 0.00 23	0.00 Base Tributável 0.00 Before Tax Total do IVA VAT Total Total do Documento Total	0.00 0.00 0.00 0.00
Transferència Transfer	Expedição Shipment			÷

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

CANIL MUNI.DE OLHÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alinea A). Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alinea B).

A) Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados, nomeadamente, dentro do seu período de validade e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.

B) Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetiveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apolo.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guía ascende a 77.87 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

04,03

(O Representante de CANIL MUNI.DE OLHÃO)

MODELO CONT.HIPERM, SA Capital Sodal: EUR 89,380,000 NIPC: PT 802011475 Nº de Matricula CRC PORTO 502011475 SIRPEE: PT000251 Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-501 SENHORA DA HORA PT-Portugal



PROPOSTA Nº 96/2019

Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G)

Considerando que:

- No âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 4G) o concelho de Olhão foi considerado um território elegível caracterizado por uma vulnerabilidade social, nomeadamente a Pobreza
- O projeto a implementar no nosso município tem de desenvolver todas as ações obrigatórias definidas para o Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, sendo apenas possível implementar 1 CLDS 4G no concelho de Olhão;
- Tendo em conta as características do concelho de Olhão, bem como a população residente no município, e na sequência do despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 01/03/2019, o montante de financiamento atribuído ao concelho de Olhão é de 363.000,00 euros;
- É necessário indicar ao Instituto da Segurança Social, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que atue na área do desenvolvimento social, no território de Olhão, e que reúna os requisitos definidos no n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, e assuma as competências previstas no n.º 5, do artigo 10.º, da mesma disposição legal;
- A entidade a selecionar deverá assumir a coordenação administrativa e financeira do CLDS, assim como a função de interlocutora da parceria com o ISS, I. P., e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional financiador dos CLDS 4G;
- O Instituto da Segurança Social, IP endereçou convite a este Município, para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Olhão, solicitando a designação da Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS 4G;
- Procedeu-se à consulta das entidades parceiras da Rede Social de Olhão, e de entre as que manifestaram interesse em assumir a coordenação do programa, apenas a Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão e a Associação Movimento Juvenil em Olhão são entidades de direito



privado sem fins lucrativos, que atuam na área do desenvolvimento social e no território de intervenção;

- A Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, é a instituição que poderá assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto.

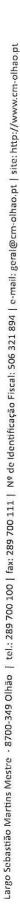
Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Designar a Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, como Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS - 4G.

Olhão, 10 de abril de 2019

A Vereadora

Digitally signed by ELSA MARIA
DA SILVA NUNES PARREIRA
Date: 2019.04.10 15:06:47
+01:00





PROPOSTA Nº 97/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a LOAAA - Liga Olhanense dos Animais Abandonados

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza social e outras de interesse para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- As atividades desenvolvidas por esta associação revestirem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinário e Defesa da Saúde Pública;
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, conforme minuta anexa.
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.11 10:18:39 +01:00 Location: Portugal



PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A LOAAA - LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por **Município de Olhão**;

E, DE OUTRA PARTE,

Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, com sede na Avenida dos Bombeiros Municipais, n.º 3, 1.º Esq., 8700-312, Olhão, com o NIF 503436283, aqui representada pela sua Presidente, Marie Natalie Viegas, adiante simplesmente designada por **LOAAA**;

SENDO QUE:

A Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados é uma associação de caráter benemérito e sem finalidade lucrativa, constituída em 22 de junho de 1987, que tem como principais fundamentos a promoção de ações de defesa dos direitos dos animais, em especial dos abandonados, com vista à consciencialização da população olhanense e das entidades oficiais no âmbito da proteção dos animais, da salvaguarda da imagem e da saúde pública de Olhão e da dignificação e humanização do tratamento dos animais.

E CONSIDERANDO QUE:

- As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades;
- O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde e do ambiente;



- Apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o município é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a (Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante, designadamente na promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia e da promoção do bem-estar de animais errantes.

Cláusula 2.ª (Obrigações da LOAAA)

Compete à LOAAA:

- Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, o programa anual de atividades referente a cada um dos anos da vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), destinados à prossecução do objeto do mesmo;
- 2. Remeter ao Município de Olhão, em tempo útil, o seu programa de atividades e respetivos orçamentos anuais, para efeitos do disposto na cláusula 4.ª;
- Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do Município, quando possível;
- Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo;
- 5. Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente protocolo de colaboração.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pela LOAAA, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.



Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

- A Câmara Municipal de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo a LOAAA prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários;
- A LOAAA deverá incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo;
- Concluída a realização anual do objeto do protocolo, a LOAAA remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *LOAAA* o valor de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:

2019: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2020: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2021: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

Cláusula 6.a (Revisão do Protocolo)

- 1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
- 2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *LOAAA*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a



devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela *LOAAA* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.a (Cessão Contratual e Subprestação)

- 1. A LOAAA não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.
- 2. A LOAAA pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a LOAAA assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.^a (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

- 1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.
- 2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, de d	3	2019
-------------	---	------

Pelo Município de Olhão

Pela LOAAA

O Presidente

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 6090MGD/2019

 $N^{\underline{o}}$ Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16550/2019

Orçamento para o ano de 2019							
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal							
Classificação	Funcional -						
Classificação	Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos						
1	Dotação Inicial	550 000,00					
2	Reforços / Anulações	-78 105,48					
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00					
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52					
5	Compromissos assumidos	328 823,99					
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	143 070,53					
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 250,00					
8 = 6 - 7	Saldo Residual	139 820,53					
Data - 10-04-2019							

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

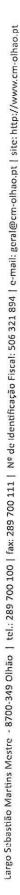
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 6090MGD/2019

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal					
Classificação	Funcional -					
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos					
1	Dotação Inicial	550 000,00				
2	Reforços / Anulações	-78 105,48				
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00				
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52				
5	Cabimentos assumidos	328 823,99				
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	143 070,53				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3 250,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	139 820,53				
Data - 10-04	-2019					

A Chefe da Divisão Financeira





PROPOSTA Nº 98/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a APAR - Associação para a Proteção dos Animais de Rua

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza social e outras de interesse para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- As atividades desenvolvidas por esta associação revestirem-se de interesse público, designadamente ao nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinário e Defesa da Saúde Pública;
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Associação para Proteção dos Animais de Rua, conforme minuta anexa.
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 11 de Abril de 2019

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.11 11:03:00 +01:00 Location: Portugal



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A APAR - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por **Município de Olhão**;

E, DE OUTRA PARTE,

Associação para Proteção dos Animais de Rua, com sede no Sítio Belo Romão, Moncarapacho, 8700-065, Olhão, identificação fiscal n.º 513663355, aqui representada pela sua Presidente, Natália Baracha, adiante simplesmente designada por **APAR**;

SENDO QUE:

A Associação para Proteção dos Animais de Rua (APAR) instituiu-se em Maio de 2004 no seguimento de uma gradual preocupação para a problemática do abandono de animais e das condições nas colónias do Concelho de Olhão, apostando na promoção de ações de esterilização, adoção e de sensibilização e na manutenção dos colonos sobre proteção e vigilância veterinária.

E CONSIDERANDO QUE:

- As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades;
- O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde e do ambiente;
- Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª (Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante, designadamente na promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia e da promoção do bem-estar de animais errantes.

Cláusula 2.a (Obrigações da APAR)

Compete à APAR:

- Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, o programa anual de atividades referente a cada um dos anos da vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), destinados à prossecução do objeto do mesmo;
- 2. Remeter ao *Município de Olhão*, em tempo útil, o seu programa de atividades e respetivos orçamentos anuais, para efeitos do disposto na cláusula 4.ª;
- 3. Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do *Município*, quando possível;
- Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo;
- Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente protocolo de colaboração.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pela *APAR*, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

- O Município de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo a APAR prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários;
- 2. A APAR deverá incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo;
- 3. Concluída a realização anual do objeto do protocolo, a *APAR* remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *APAR*, o valor de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:

2019: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)
2020: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)
2021: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

Cláusula 6.ª

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

(Revisão do Protocolo)

2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *APAR*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.a (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela *APAR* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)

- 1. A APAR não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.
- 2. A *APAR* pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são

atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a *APAR* assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

- 1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.
- 2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, de de 2019	
Pelo Município de Olhão	Pela APAR
O Presidente	A Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 6035MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	334 323,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	137 570,53
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3 250,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 320,53
Data - 10-04-	2019	**************************************

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Compromisso

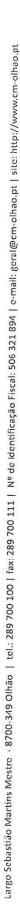
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 6035MGD/2019

 N^{ϱ} Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16552/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	334 323,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	137 570,53
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 250,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 320,53

A Chefe da Divisão Financeira





PROPOSTA Nº 99/2019

Atribuição de Apoios Financeiros a Instituições com Atividade na Área Social

Considerando que:

- A Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1, do artigo 33.º, que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- A autarquia tem um papel fundamental no apoio à realização de iniciativas que contribuam para uma melhoria das condições de vida da população, em especial daqueles/as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;
- A atribuição de apoios financeiros às instituições visa promover o desenvolvimento de projetos e ações em áreas de interesse municipal, de natureza social, cuja necessidade se encontre diagnosticada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão;
- De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, os apoios serão atribuídos de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, consoante o valor a fixar pela Câmara Municipal, em data anterior ao período de apresentação dos pedidos de apoio, e que



os projetos apresentados podem ter execução em mais do que um ano civil, conforme n.º 4, do artigo 20.º do regulamento referido;

- Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, do mesmo Regulamento, os pedidos apresentados serão analisados em sede de uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento a nomear pela Câmara Municipal, constituída por 5 técnicos/as das áreas de coesão social, planeamento estratégico e jurídica.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Aprovar a autorização do total de despesa para o ano de 2020, 2021 e 2022 no valor máximo de €100.000,00;
- 2. Aprovar um limite máximo anual por projeto no valor de €10.000,00;
- 3. Nomear os membros da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, composta pelos seguintes elementos:
- Dr.ªs Sara Patrocínio, Paula Lourenço, Sandra Santos e Eng.º José Bernardino, Técnico/as da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;
- Dr.ª Sara Raminhos, Técnica da Divisão Jurídica.

Olhão, 11 de abril de 2019

A Vereadora

EBa Parreir DASIL Date: 2 +01:00

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.12 10:31:16 +01:00

Location: Portugal





PROPOSTA Nº 100/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e o Futebol Clube de Bias -Concurso dos Maios 2019

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza cultural e recreativa;
- O Futebol Clube de Bias ser uma coletividade de referência do Concelho de Olhão pela dinâmica cultural e desportiva que oferece;
- A Associação ter recuperado a tradição dos "Maios", que contabiliza 34 edições em 2019;
- A preservação desta tradição envolver gastos na sua produção associados à utilização de materiais específicos para a elaboração dos "maios".
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e o Futebol Clube de Bias, conforme minuta anexa.
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 10 de Abril de 2019

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.12 10:16:10 +01:00 Location: Portugal

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

Futebol Clube de Bias, com sede em Bias do Norte, 8700-066, Moncarapacho, identificação fiscal n.º 501 454 578, aqui representada pelo seu Presidente, Mário Martins, adiante simplesmente designada por "FCB";

SENDO QUE:

O Futebol Clube de Bias recuperou a tradição dos "Maios" há 34 anos. A iniciativa repete-se ano após ano, sempre com o objetivo de mostrar os bonecos, que são construídos em segredo.

Todos os anos, no dia 1 de Maio, ao longo da EN 125, fazem-se autênticas romarias para apreciar ao vivo os bonecos feitos pela população residente nestes locais, onde os temas são os mais variados, sempre ligados à localidade e aos produtos da terra. Esta tradição faz com que milhares de pessoas passem por Olhão para verem as obras de arte que se mostram somente neste dia.

A origem da tradição dos "Maios" ou "Maias" perde-se no tempo e pode ter várias explicações. Segundo alguns, a Maia era uma boneca de palha de centeio, em torno do qual havia danças toda a noite do primeiro dia de maio. Por vezes, podia ser também uma menina de vestido branco, coroada com flores, sentada num trono florido e venerada, todo o dia, com danças e cantares. Esta festa, de reminiscências pagãs, foi proibida várias vezes, como aconteceu em Lisboa no ano de 1402, por Carta Régia de 14 de agosto, onde se determinava aos Juízes e à Câmara "que impusessem as maiores penalidades a quem cantasse Maias ou Janeiras e outras coisas contra a lei de Deus..." Ainda segundo outros, o nome do mês de Maio terá tido origem em Maia, mãe de Mercúrio, e a ele está ligado o costume de enfeitar as janelas com flores amarelas.

E CONSIDERANDO:

- O *FCB* ser um dos representantes culturais deste Concelho;
- Ser uma associação com atividades culturais e recreativas direcionada a todas as faixas etárias;
- A qualidade da sua atividade cultural ser uma mais-valia para o Concelho;
- Uma das competências materiais da Câmara Municipal ser, de acordo com o disposto na alínea
 u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outra de interesse para o Município.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo que foi elaborado tendo por base o artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais.

Cláusula 1.ª (Objeto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo tem por objeto a realização de ações de interesse social, cultural e recreativa no Concelho de Olhão.

Cláusula 2.ª (Obrigações do FCB)

Compete ao FCB:

- Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
- Desenvolver atividades conducentes à dinamização cultural e recreativa junto da população e por todos os que vivem em Olhão ou nos visitam, em particular todas aquelas relacionadas com a preservação e promoção das tradições culturais;
- Reportar ao Serviço de Biblioteca e Juventude a realização das atividades através de relatório, contendo fotografias e/ou outras evidências dessa realização, tais como os materiais utilizados.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pelo *FCB*, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

O *Município de Olhão*, através do Serviço de Biblioteca e Juventude fará a avaliação do cumprimento deste protocolo através do relatório que o *FCB* deverá enviar obrigatoriamente 15 dias após a conclusão do evento. O *Município* poderá implementar outras medidas de avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá ao *FCB* o valor total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), a serem pagos numa única tranche, correspondentes ao material a utilizar na elaboração dos bonecos, aquisição de estruturas para o suporte dos mesmos e artigos específicos de profissões e ofícios que complementam as representações.

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

- 1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
- 2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do presente ano.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte do *FCB* das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pelo *FCB* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)

- 1. O *FCB* não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do *Município de Olhão*.
- 2. O *FCB* pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que o *FCB* assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.

2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, de de 2019	
Pelo Município de Olhão	Pelo Futebol Clube de Bias
O Presidente	O Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 3407MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	3	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	337 573,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	134 320,53
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1 200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	133 120,53
Data - 11-04-	2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 3407MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16555/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	337 573,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	134 320,53
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	133 120,53

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA N.º 102/2019

Ratificação da Lista de Erros e Omissões e Alteração das Peças do Procedimento - Empreitada de Requalificação dos Jardins Municipais

Considerando que decorre o procedimento de concurso público denominado "Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanenses", aberto pelo anúncio de procedimento n.º 1092/2019, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª Série, de 6 de Fevereiro de 2018, e que conforme decorre da ata n.º 3, de 3 de Abril de 2019, elaborada pelo Júri do Procedimento (em anexo), foram necessárias alterações às peças procedimentais por integração da lista de erros e omissões.

Atendendo a de acordo como disposto no art.º 50 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e doravante designado C.C.P., compete ao órgão competente para contratar a aprovação das alterações das peças procedimentais e que de acordo com o previsto no art.º 64 do C.C.P., quando estas alterações implicarem "alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.".

E recordando que de acordo com o disposto no art.º 164 do Código do Procedimento Administrativo, "o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática", e que a aprovação destas alterações e prorrogação do prazo compete ao órgão executivo municipal, carecendo pois a aprovação do Presidente da Câmara Municipal de ratificação (retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeita).



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto no art.º 50 e art.º 64 do C.C.P., em conjugação com o previsto no art.º 164 do CPA:

- 1. Ratificar a aprovação da ata n.º 3 do Júri do Concurso Público denominado "Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanenses", ratificando igualmente a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.
- 2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

Antonio higul Ventera fin



ATA N.º 3

ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, o júri do de concurso público denominado "REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE", aberto por anúncio de procedimento n.º 1092/2019, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª Série, de 6 de fevereiro de 2018, com aviso de prorrogação de prazo n.º 343/2019, publicado no Diário da República n.º 53, 2.ª Série, de 15 de março, constituído pelos técnicos superiores do Município de Olhão, Carlos Alberto dos Santos Lopes, na qualidade de presidente de júri, Rui Manuel Pereira Evaristo e Tomázia Maria da Graça Loulé, na qualidade de vogais, para efeitos do definido no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, adiante designado por CCP.

Da ordem de trabalhos para a reunião constava o seguinte ponto:

- A análise da lista de erros e omissões apresentada no dia 25/03/2019 pelas 11 horas 20 minutos e 54 segundos, pelo interessado Joleu, Sociedade de Construção Lda., através da plataforma eletrónica da Acingov, relativamente ao concurso em título, a qual se encontra anexa à presente ata.
 - O prazo limite para a submissão dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões terminou no dia 25/03/2019, pelas 14:00, tendo a lista de erros e omissões sido apresentada dentro do referido prazo.
 - Após consulta do projetista relativamente à lista de erros e omissões apresentada, informa-se o seguinte:
 - a) Relativamente ao erro identificado nas páginas 11 e 12 da lista de erros e omissões apresentada, confirma-se que os projetos de eletricidade ITED referentes à bilheteira não foram disponibilizados em sede de abertura de procedimento. Assim, deverão os mesmos ser disponibilizados a todos os interessados, em formato digital;
 - b) Deverá aceitar-se a omissão referente ao balde do lixo da bilheteira no total de 1 unidade.
 - c) Todos os restantes erros e omissões identificados deverão ser considerados como rejeitados.

Na sequência da resposta apresentada pelo projetista, esclarece-se ainda o seguinte:

a) A requalificação/demolição de bancos históricos está prevista no art.º 4.7.2 do mapa de trabalhos patenteado a concurso;



- A substituição do equipamento elétrico, (armaduras), existentes na estação elevatória, deverá ser considerada em conformidade com o definido no artigo 4.8.1.8 do mapa de trabalhos;
- c) A remoção de parquímetros existentes não será considerada no âmbito da presente empreitada;
- d) Deverá ser criado um novo artigo com o seguinte articulado: "Limpeza e corte de ramos de árvores e arbustos, existentes e a manter, que colidam diretamente com a obra e/ou com os trabalhos a ela associados, executados na presença de um representante da fiscalização/projetista e de acordo com as melhores práticas", no total de 1 valor global.

Assim, submete-se a presente ata, juntamente com os respetivos anexos, ao órgão competente para a decisão de contratar, para aprovação.

Na sequência da aprovação da presente ata, deverá o prazo para apresentação de propostas ser prorrogado, em conformidade com o definido no n.º 2 do artigo 64.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

O júri do procedimento,

(Carlos Alberto dos Santos Lopes)

(Rui Manuel Pereira Evaristo)

الميرا

(Tomázia Marida da Graça Loulé)



Município de Olhão

Procedimento 34/OM/2018

1.	Re	ferência	a do	procedimento
----	----	----------	------	--------------

34/OM/2018

2. Tipo de procedimento

Concurso público

3. Entidade Adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre

, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacaopublica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato

Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense

5. Pedido de esclarecimento

Interessado	Data	Descrição
Joleu, Sociedade de Construções, Lda	2019-03-25 11:20:54	Bom dia,
		Vimos por este meio enviar a lista de erros e omissõe: detectados.
		Cumprimentos, Joleu - Sociedade de Construções, Lda

6. Análise ao pedido de esclarecimento

Data	Descrição
	Não fol dada uma resposta ao pedido de esclarecimento.

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
1	TRABALHOS PREPARATORIOS - Os preços unitários a aplicar devem incluir todas as operações, melos auxiliares e equipamentos, materiais, mão-deobra, transporte, carga e descarga, amazenamento e acondicionamento, proteção, apresentação de amostras, execução remoção e eventual demolição de protótipos; Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o Projeto Geral (peças escritas e desenhadas), constituindo um todo inseparável, não dispensando sempre a aplicação das boas normas de execução; Os documentos a apresentar como de Erros, Omissões, Dúvidas e Esclarecimentos, devem respeitar a organização, forma e detalhe dos agora apresentados e ser integrados no valor da Proposta no Ato do Concurso; Quando a descrição dos trabalhos se referir o referencias e marcas comerciais, ter em conta que estas visam apenas a indicar o tipo de material pretendido, pelo que serão sempre "do tipo ou equivalente", de acordo com as disposições legais.				
1,1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro completo, conforme indicado no Caderno de Encargos e na legislação em vigor, no local a indicar pela fiscalização / Dono da Obra. Inclui todos os trabalhos preparatórios, fornecimento e manutenção de contentor para escritório de obra, mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais, o vedação de toda a zona da empreitada e sinalização normal e de segurança, bem como a remoção e total limpeza da área de estaleiro e zona envolvente, no final da empreitada e demais trabalhos inerentes.	UN	1,00		
1,2	Fomecimento e aplicação dos painéis informativos e de publicitação da obra, com referencia à obra, ao dono da obra, aos projetistas, fiscalização, fontes de financiamento e empreiteiro, conforme indicações a fornecer pelo Dono de Obra, incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes				
1.2.1	Com 150cmx100cm em PVC alveolar e Informação impressa a 4 cores, Incluindo fixação em tubo galvanizado e fundação em betão, em Incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos Inerentes	UN	4,00		
1.2.2	Com 40cmx30cm em acrílico e Informação impressa a 4 cores, incluindo fixação a 4 parafusos, em incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes	UN	4,00		
1,3	Implementação do plano de segurança e saúde, atualização, retificação e adaptação no decorrer da obra, considerando todos os trabalhos e encargos inerentes.	UN	1,00		
1,4	Fornecimento, execução e implementação de plano de gestão de resíduos, sua classificação (LER), triagem e separação nas suas componentes recicláveis e devidamente valorizados e ou transporte para zonas de reciclagem e para vazadouros autorizados e licenciados, obedecendo a leaislação em vigor.	vg	1,00		
1,5	Fornecimento das telas finais da obra em suporte digital e um exemplar em papel, incluindo elaboração de compilação técnica da obra conforme previsto no artigo 16° do DL 273/2003.	UN	1,00		
1,6	Implementação de plano de sinalização temporário a aprovar à data da consignação considerando desvios de trânsito, respectivo estudo e todos os trabalhos necessários para o efeito, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o formecimento de sinalização verticol, horizontal, semafórica e informativa e todos os equipamentos necessários, execução dos trabalhos que assegurem provisoriamente a operacionalidade dos vias de acesso afectadas pela execução das obras cujo encerramento, ainda que temporário, não seja conveniente e estabelecimento de acessos fáceis e seguros a todos os locais da obra, a fim de facilitar a acção de fiscalização e o acesso aos residentes, incluindo eventuois pedidos, licenciamento e comunicações às entidades oficiais gestoras.	vg	1,00		
1,7	Piquetagem e acompanhamento da obra por topógrafo, considerando todos os trabalhos inerentes.	vg	1,00		
1,8	Elaboração de registo fotográfico, incluindo monitorização topográfica dos edificios envolventes à obra à data da consignação e receção provisória em formato digital.	vg	1,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
1,9 2 2,1	Desvio e/ou corte de infra-estruturas necessárias de intervencionar no decorrer da obra, considerando ampliação, desvio, rebaixamento ou levantamento das condutas e cabos, movimentos de terras, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares (valor global, para todas as redes existentes de electricidade, telefones e similares, águas e esgotos a manter, se atingidas pela intervenção) JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	vg	Concurso 1,00	Joleu	
2.1.1	Remoção de mobiliário urbano existente em toda a zona de intervenção considerando carga, transporte e descarga a estaleiro da C.M dos equipamentos reaproveitáveis para posterior recolocação, e dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado e licenciado.	, UN	58,00		
2.1.2	Demolição/remoção de lancis e guias existentes em toda a órea de intervenção de acordo com o projecto, considerando triagem e remoção de peças reaproveitáveis a estaleiro da Câmara Municipal, bem como cargo, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, dos materiais sobrantes.	m o	1361,78		
2.1,3	Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando triagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiais, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argillo, arela e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posterior reposição.	m2	8821,56		
.1.4	Demolição/remoção de Pavimento em Pavê de Betão, considerando triagem e remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dono de obra, incluíndo transporte e todos os trabalhos inerentes.	m2	112,6		
.1.5	Remoção/recolha de capeamento de muro em pedra, incluindo carga, tranporte e descarga para estaleiro a indicar pelo dono de obra.	m	224,4		
1.6	Demolição de muros em alvenaria de tijolo perfurado, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado.	m3	92,21		
1.7	Demolição de pergulas em perfil metálico CHS, com 2,50m de largura, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos.	m	60,00		
1.8	Demolição de lago, incluindo estruturas associadas, vedação, caixas, condutas, bem como transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	vg	1,00		
1.9	Demolicão/remoção do sumidouses suistantes to total	UN	69,00		
.10	Demolicão de Idie/marramo do botão amendo la atribada de	m2	194,53		
.11	Desanvação de posto de abastecimento de combustível, incluindo demolição do edificio adjacente, bombas, coixas, condutas bem como carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos dal resultantes.	UN	1,00		
.12	Demolição de bilhetelra, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos daí resultantes.	UN	1.00		
.13	Pemocão cuidadora dos asuis sus sultantes de la constante de l	UN	1,00		
.14	Remoção de cabina telefínica, para local a designar pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos inerentes. MOVIMENTOS DE TERRAS	UN	1,00		
1	Regularização de terreno eté às color de porte.	m2	10019,6		
	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,20 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	1178,15		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
3.2	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,15 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	8223,93		
3.3	Fornecimento e assentamento de lancil guia de calcário da região (0,20x0,08m) e execução de fundação em betão simples e todos os	m	1059,08		
3.4	trabalhos inerentes, conforme desenho de pormenor. Fornecimento e assentamento de lancil guia de calcário da região (0,20x0,15m) e execução de fundação em betão simples e todos os trabalhos inerentes, conforme desenho de pormenor.	m	39.35		
.5	Fornecimento e assentamento de lancil em perfil rectangular em plástico reciclado (3,60x0,08x0,15m) e 1/2 toro de travamento, tipo "Extruplás" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	156,2		
3.6	Fornecimento e assentamento de guío em aço corten quinado, com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti-corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	74,91		
.7	Fomecimento e assentamento de guía em aço corten com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anticorrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	491,88		
3.8	Fomecimento e assentamento de guia em aço corten em zonas de terreno mais elevado, com altura variável (0,20m e 0,50m) e com 10mm de espessura e peças com comprimento de 2,00m, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti-corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	62,67		
3.9	Execução de muro de contenção com Blocos de betão B10 (500x200x100mm), com altura de 0,72m e acabamento com Chapa quinada (0,80m de altura), de aço corten com 5mm de espessura, incluindo Espigão metálico de amarração da chapa aos blocos de betão oculto (composso 2m), fundação em betão C15/20 contínua em todas as guias com excepção das guias de aço corten com fundação pontual afastada de um metro, bem como manta Geotêxiil de 150gr/m², brita média limpa de argilas, betão de limpeza e todos os trabalhos inerentes.	m ,	203,28		
3.10	Execução de banco/muro constituido por Blocos de betão C 15/20 (500x200x150mm) com atlura de 0,73m, assento em modeira maciça com selo FSC de Kambala escura chanfrado (chanfro de 2cm), com fixação oculta da chapa de aço corten com a madeira do assento, espigão de amarração da chapa ao murete sem saliencias visíveis (compasso 1m), chapa de aço corten com 8mm de espessura, incluindo Espigão metálico de amarração da chapa aos blocos de betão, oculto (compasso 2m), fundação em betão C15/20 continua em todas as guias com excepção das guias de aço corten com fundação pontual afastada de um metro, tela pitonada de polietileno de olta densidade (PEAD) de cor verde, espigão com tratamento anti corrosão de amarração do assento com o muret sem saliências, Chapa de apolo em aço corten, com forma triangular soldado às chapas adjacentes (compasso 1m), betão de limpezo e todos os trabalhos inerentes.	m	9,16		
3.11	Fornecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areico ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço 1:5, reaproveitando a calçada levantada, com colocação da face polida				
	das pedras voltada para o exterior.		4115 49		
3.11.1 3.11.2	Cor branca Cor cinzento	m2 m2	4115,43 686,98		
3.12	Calçada ornamental de cubos 0,06x0,06x0,06 da região (tipo "bordeira ou equivalente), de cor branca e cinzento, conforme peças desenhas	m2	124,28		
.3.13	Fornecimento e execução de pavimento em pó de tijolo com espessura de 0,03m, assente sobre granulado de tijolo com espessura de 0,05m e granulometria de 0.01 a 0.015m, provenientes da britagem dos muros/muretes existentes, sobre manta/telo tipo Plantex ou equivolente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	496,92		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	U	n Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.3.14	Fomecimento e colocação de gravilha calcária cinza com granulometrio 0.01-0.02m e espessura de 0.10m (Cota final, quando usada como revestimento = 5cm abaixo das cotas dos pisos adjacentes), aplicado de acordo com pormenor, incluindo tela anti infestantes, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.		1314,13	Joleu	
2.3.15	Fornecimento e colocação de Areão, lavado, sem argilas, granulometria 3mm e 5mm com 30cm de espessura, aplicado de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom acabamento.	m2	20,37		
2.3.16	Fornecimento e colocação em dreno de muro de contenção de Brita média, limpa de argilos, aplicado de acordo com pormenor junto a edifício a construir, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m3	0,97		
2.3.17	Fornecimento e execução de pavimento em saibro de tijolo britado, com espessura de 0,10m com ligante "Activ-Soil", da Jardins e Afins ou equivalente, incluindo manta/tela Plantex bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	178,21		
2.3.18	Fornecimento e execução de pavimento de tijolo triturado/britado aproveitado dos muretes do local, com granulometria 15mm e espessura de 5cm, incluindo manta/tela Plantex bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a	m2	800,26		
2.3.19	um bom acabamento. Fornecimento e aplicação de Mozaico podotátel, pitonado, em cerâmico, modelo LS50 da "Karetec", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	11,1		
2.3.20	Execução de passadeira elevada (0,20m de altura) em calçada grada de sienito (0,10x0,10x0,10m) disposta em meia esquadria com marcação de passadeira em colçada grada de calcário branca, de granda com pagas	UN	2,00		
2.3.21	resennas, incluindo todos os trabalhos inerentes Fornecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço				
2.3.21.1 2.3.21.2 2,4 2.4.1	Cor cinzento	m2 m2	411,54 68,7		
2.4.I.I	Fornecimento e instalação em vala de tubagem em PVC PN10, segundo a NP EN 1452-2:2002, incluindo escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, fornecimento e aplicação de areão cerindado para almofada de assentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,30m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluíndo eventual indemnização por depósito, bem como cones de redução, tês e todos os materiais, meios e ligações inerentes a um				
4.1.1.1	DN20		10.01		
4.1.1.2	DN32		10,31 38,26		
4.1.1.3 4.1.1.4	DN40 m		3,7		
4.1.1.5	DN63		9.13		
4.1.1.6 4.1.2	DN110 Válvulas de seccionamento com cunha elástica assentes, PN10, com bocas para PVC, incluindo vedantes, e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a uma perfeita		34,17 23,29		
1.1.2.1	DN32mm	N	2,00		
	DN40mm Uh		1,00		
.1.3	Ligação da nova conduta à rede de abastecimento de áqua existente		3,00		
	incluindo todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários à entrada em carga da rede.	N	4.00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.4.1.4	Fornecimento e colocação de Marco de água, normalizado, com saidas DN50, DN70, DN90, adaptadas para conexões do tipo "storz" DN52, DN75, DN110, abastecido por conduta DN110, conforme desenho de pormenor, incluindo abertura e tapamento de vala, tubagens e todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	NU	2,00		
4.2	Redes de Drenagem de Águas residuais Domésticas				
2,4.2.1	Fomecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo, escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, areão ceindado para almofada de assentamento e camada de protecção às tubagens(altura média de 0,30m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito, bem como todos os acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de esgoto.		9594		
.4.2.1.1	DN75	m	25,94 60,25		
2.4.2.1.2	DN125	m m	63,65		
2.4.2.1.3 2.4.2.2	PN200 Fomecimento e implantação de caixas de visita pré-fabricadas circulares, até 3.50m de profundidade, em Betão Armado, Tipo "Secil Prebetão" ou equivalente, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1.0), cabeça cónica de betão armado, com fecho de tampa circular estanque, com bloqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terras, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fornecimentos para um perfeito acabamento, e a pintura de uma faixa de 10 cm de espessura no interior de cor vermelha.		2,00		
2.4.2.3	Execução de caixas de visita exteriores, em betão armado, com dimensões e profundidades, conforme indicado nas peças desenhadas, rebocadas com argamassa de cimento e areia, com tampo quadrada e aro em ferro fundido da classe D400, reboixada, estanque, à prova de odores, com caleiras executadas com argamassa de cimento e areia, serzitadas com calda de cimento, incluindo escavação e aterro, todos os trabalhos e equipamentos necessários, e acessórios de ligação e montagem.	UN	6,00		
2,4,3 2,4,3,1	Rede de Drenagem de Águas Pluviais Escavação em obertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, para implantação dos ramais.	m3	842,72		
2.4.3.2	Fornecimento e aplicação de areão cerindado para almofada de assentamento e camado de protecção às tubagens(altura média de	m3	82,81		
2.4.3.3	0,30m). Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessórios em colectores de águas pluviais.				
2.4.3.3.1 2.4.3.4	DN160 Fornecimento e aplicação de monilhas pré-fabricadas em betão, em colectores e em ramais de ligação dos sumidouros, incluindo juntas e todos os materiais e trabalhos	m	30,01		
2,4,3,4,1	DN200	m	108,55		
2,4,3,4,2	DN300	m	94,8		
.4.3,4,3	DN400	m	52,15		
2.4.3.4.4 2.4.3.5	DN500 Aplicação dos produtos escavados (isentos de pedros) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m.	m m3	13,65 739,96		
2,4,3.6	Corga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes pora vazadour autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito.		123,32		
2.4.3.7	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escavação, aterro, carga e transporte de terros a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e todos os trabalhos necessários.	UN	26,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

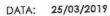
DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.4.3.8	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escavação, aterro, carga e transporte de terros a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhos pré		35,00	Joleu	
	tabricadas em betão DN200, bem como todos os trabalhos necessários.				
2.4.3.9	Relocalização de grelhas e aros de sumidouros simples existentes (de acordo com desenho de especialidade), incluindo todos os trabalhos necessários, materiais e acessórios inerentes.	UN	3,00		
2.4.3.10	Fornecimento e implantação de caixas de visita pré-fabricadas circulares, até 3,50m de profundidade, em Betão Armado, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), cabeça cónica de betão armado, com fecho de tampa circular estanque, com bloqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terras, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fomecimentos para um perfeito acabamento e a pintura de uma faixa de 10 cm de espessura no interior de cor azul.	UN	14,00		
.4.3.11	conforme desenho de pormenor, inclulndo aplicação de brita e todos os materiais e acessórios a um bom acabamento.	m	252,92		
.4.3.12	Ajustomento da altura das aralhas da susidadas atribus	UN	21,00		
.5.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal própria para relvados que deverá ser solto, arenosa, própria para jardins, com boa textura (sem argila), com matéria orgánica, isenta de infestantes ou de materiais estranhos, conforme projecto e CE.	m2	144,63		
5.2	Fornecimento e plantação de sementoira da Robrado 170 ms.	m2	144,63		
5.3	Fornecimento e plantação de sementeira - 40gr/m2 (70 %Festuca arundinacea + 20% Lollium perene + 10% Poa pratensis (mistura Dry Extra plus da A.Pereira e Jordão), para reforço dos relvados existentes, incluindo todos os trabalhos e materials necessários a um bom acabamento, conforme estipulado no CE e no plano de plantação.	m2	707,67		
5.4	Fornecimento e plantação de árvores e arbustos, conforme estipulado no CE e no plano de plantação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento:				
	Árvores - As árvores de folha caduca devem ter uma altura mínima 2.00m medidos a partir do colo até à flecha, PAP - 16-18cm (incluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1.2x1.0 m cheias com terra franco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter oltura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1.2x1.2 m cheias com terra anco-arenosa.				
.4.1.2 .4.1.3 .4.1.4 .4.1.5	C.S Cestrum stiliquastrum - Olaia U P.hy - Platanus hybrida - Plátano U P.p Pinus pinea - Pinheiro manso U E.a Eleagnus angustifolia - Oliveira do paraíso U	N N	5,00 6,00 6,00 7,00 3,00		
.4.1.6	P.c.p - Prunus cerasifera var. pisardii- Ameixeira do Japão P.h - Pinus halepensis - Pinheiro de Alepo Ui	N	33,00 3,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES





ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
2.5.4.2	Arbustos - Os arbustos e sub-arbustos deverão ser plantas sãs, bem conformadas providas de um sistema radicular abundante, ramificados desde a base. Exemplares com altura mínima de 0,60m de acordo com a espécie em causa. Sempre que possível os arbustos serão plantados em vala de plantação (órea plantado a norte e labirinto) com as seguintes dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,60 m, cheia com terra vegetal (franco-arenosa) e estrume orgânico à razão de 5/1 e coberta com terriço; Os sub-arbustos/herbáceas deverão ser plantas com torão, tufo bem conformado com alturas minímas de 0,50 m género Stipas; 0,40 Helichrysum e Lavandula multifida e 0,25m restantes. Camada de 0,40m de terra franco-arenosa, ou cova de plantação com 0,50x0,50m cheia com terra vegetal misturada com estrume orgânico, à razão de 5/1. Depois da correcta marcação das manchos de plantação das várias espécies - plantação das herbáceas em triângulo equilátero, "pésde-galinha", com 0,15m o 0,30 m de lado, salvo indicações em contrário.				
2.5.4.2.1	B.t - Berberis thunbergi, vaso 5L (min), 40/60	UN	315,00		
2.5.4.2.2	J.h - Juniperus horizontalis - Zimbro rastejante, V5L, 40/60	UN UN	48,00 201,00		
2.5.4.2.3	M.c - Myrthus communis subsp. tarantina - Murta folha miúda, V5L, 40/60				
2.5.4.2.4 2.5.4.3 2.5.4.3.1 2.5.4.3.2 2.5.4.3.3 2.5.4.3.4 2.5.4.3.5	T.f - Teucrium fruticans - Teucrio, V5L, 40/60 Sub-orbustos/Herbáceas vivazes: L.m - Lavandula multifida - Lavanda -10 pés/ m2 L.s - Lavandula stoechas subsp. Luisieri -20 pés/ m2 S.t - Stipa tenacissima -15 pés/ m2 H.s - Hellchrysum stoechas - Perpétua das arelas - 10 pés/m2 E.u Erica umbullata - 15 pés/m2	Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	43,00 39,00 2012,00 3291,00 677,00 588,00		
2.5.4.4	Trepadeiras:	111.1	1400		
2.5.4.4.1 2.5.4.4.2 2.6	Lonicera japonica - Madressilva V5L, 40/60 Jasminum azoricum - Jasmim de fiôr branca REDE DE REGA	UN	14,00 12,00		
2.6.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo baldeação para a superfície, entivação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto.	m3	292,00		
2.6.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m. isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens.	m3	88,00		
2.6.3	Execução de tapamento de valas com terras anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirandadas, Isentas de pedras, torrões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas	m3	204,00		
2.6.4	camadas superiores. Remoção de materiais sobrantes a vazadouro, situado fora da zona de Intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	105,00		
2.6.5	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 10; conduta principal), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externo de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessórios. Tudo devidamente executado por				
2.6.5.1	diâm. 1"	ml ml	114,00 329,00		
2.6.5.2 2.6.6	dlām. 1 1/2" Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 8; condutas laterals), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externa de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessários. Tudo devidamente executado por		180/05-2006		
2.6.6.1	diām. 3/4'	ml	576,00 307,00		
2.6.6.2 2.6.6.3 2.6.7	diâm. 1" diâm. 1" 1/2' Fornecimento e instalação enterrada de tubo gota-a-gota do tipo 'Netafim Unitechline 17/120 2.3L/H50-100M', com distância entre gotejadores de 50 cm, débito de 2.3 litros/hora e espaçamento entre linhas de 0,40 m, incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta. segundo Caderno de Encargos.	mi mi mi	135,00 4185,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.6.8	Fornecimento e instalação de aspersores do tipo Rain Bird 3504-PC-SAM.	UN	105,00	Joleu	
2.6.9	Fomecimento de articulação flexivel do tipo Rain Bird SRE-075	UN	210,00		
2.6.10	Fornecimento de tubagem Flexivel do tipo Rain Bird SPX-Flex	ml	26,00		
2.6.11	romecimento e instalação de brotadores para árvores isoladas do tipo Rain Bird RWS-BGX, ou equivalente.	UN	37,00		
2.6.13	Fornecimento e instalação de electroválvula de 1" do tipo RAINBIRD 100 PGA ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	3,00		
2.6.14	Fornecimento e instalação de electroválvula de 2" do tipo RAINBIRD 150 PGA ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	6,00		
2.6.15	Fornecimento e instalação de electroválvula de 3/4" do tipo RAINBIRD DV075 ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	9,00		
2.6.16	Fornecimento e montagem descodificadores para electroválvula do tipo Rain Bird FD-101, ou equivalente. Fornecimento e instalação de cabos eléctricos de 1,5 mm2 de	UN	18,00		
2.0.10	secção do tipo VAV e de 5 condutores, incluindo rede avisadora de polietileno ade ligação programador, e todos os trabalhos.	ml	442,00		
2.6.17	Fornecimento e montagem de programador, e todos os trabalhos. Fornecimento e montagem de programador por descodificadores do tipo Rain Bird ESP-LXD Decoder, ou equivalente, incluindo todas as ligações, de acordo com instruções do fornecedor.	UN	1,00		
2.6.18	Fornecimento e instalação de caixas para válvulas e acessórios, em fibra de vidro, incluindo movimentos de terras, colocação de camada drenante em brita com 0,10m de espessura, bem como fornecimento de chaves adequadas, parafusos de fecho e extensões, de modo a vencer o desnível entre o fundo da vala e a cota de limpo. Coixa do tipo 'Rain				
2.6.18.1 2.6.19	Modelo VB 910 (1 electroválvula)	UN UN	18,00 1,00		
.6.20		UN	1,00		
.6.21 .7 .7.1	Fornecimento e instalgação do burnos e en estados do burnos e en estados e en entre e en estados e en estados e en estados e en estados e en entre e en estados e en entre e en estados e en entre e en	UN	1.00		
7.2	horizontal, capacidade 40L, flange invisível, do tipo "Point", da empresa "Larus", ou equivalente e Papeleira idem, com cinzeiro, incluindo todos os trabalhos inerentes. Fornecimento e assentamento de bancos em madeiro, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necerssários a um bom acabamento;	ЛИ	12,00		
7.2.1	Banco individual com costas, com estrutura em ferro fundido, madelra FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 500", da "Larus", com 760mm de altura, 445mm de largura e 500mm de comprimento , ou equivalente	JN	2,00		
7.2.2	201	IN	12,00		
7.2.3	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala U Escura, com braços, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus" com 760mm de altura, 445mm de largura e 1800mm de comprimento, ou equivalente	N	14,00		
7.2.4	Banco sem costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco sem Costas 1800", da "Larus" com 760mm de altura, 445mm de largura e 1800mm de comprimento, ou equivalente	N	15,00		
.2.5	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kombala Escura, do tipo "Banco com Costas 3000", da "Larus" ccom 760mm de altura, 445mm de largura e 3000mm de comprimento, ou equivalente	N	4,00		
.2.6	Conjunto de bancos (com costas) e mesa, com estrutura em aço, madeira UI FSC Kambala Escura, do tipo "Parque PQ45", da "Larus" (bancos com 450mm de altura do acento e 425mm de largura e mesa com 750mm de altura e 650mm de largura), ou equivalente	: ۱	2,00		
.2.7	Conjunto de bancos (com costas) e mesa, com estrutura em aço, madeira UN FSC Kambala Escura, do tipo "Parque GR45" (bancos com 450mm de altura do acento e 900mm de largura e mesa com 750mm de altura e 1000mm de largura),	1 2	2,00		





ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
7.3	Fornecimento e execução de estrutura de pérgola composto por vigas metálicas, de perfil "enrolado" IPN 160, varões de obra com tratamento anti corrosivo, assentes em sapata de betão, conforme pormenor, incluindo fundação bem como todos os trabalhos inerentes:			5- Wild William (1997)	
7.3.1	4,50m de comprimento	UN	2,00		
7.3.2	6,65m de comprimento	UN	1,00 2,00		
7.3.3	8,80m de comprimento 10,97m de comprimento	UN	1,00		
7.3.4 7.4	Fornecimento e execução de banco sem costas, com assento em madeira de FSC Kambala escura e estrutura em chapa de aço, em forma de "boomerangue", conforme pormenor, incluindo todos os materiais e	UN	2,00		
7.5	trabalhos necessários a um bom acabamento. Fomecimento e montagem de Sanitário, dimensões 2,1x2,1x2,85m, com revestimento em ripas de madeira, do tipo "Sanitário 2", Ref. SB21, da "Bricantel", ou equivalente, com fechadura com moedeiro, incluindo todosostrabalhos inerentes.	UN	1,00		
7.6	Fornecimento e montagem de Banco corrido, com 4m de comprimento e 0,50m de largura, boleado em dois dos vértices, com assento em madeira FSC de Kambala escura e estrutura em chapa de aço, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	2,00		
7.7	Fornecimento e montagem de encosto, associado ao poste do depósito de água, em plástico reciclado e apoios metálicos, conforme pormenor, incluindo todos os trabolhos inerentes.	UN	1,00		
.7.8	Fomecimento e montagem de Bebedouro, de forma paralelipipédica, com h=90cm e largura= 20cm, em ferro fundido, com bico e botão temporizado em latão cromado, do tipo "Línea Cubic", da "Larus", ou equivalente, icluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
.7.9	Fornecimento e montagem de Conjunto de papeleiras ecoponto, Verde, Azul e Amarelo, com estrutura em plástico rotomoldado, capacidade	UN	1,00		
	para 105L, do tipo "Ecopontos de praia", da "Larus", ou equivalente, icluindo todos os trobalhos inerentes.	11000			
.7.10	Relocalização de banco existente a manter com reparações pontuais, incluindo lixagem e decapagem de todo o material para aplicação de primário e pintura com tinta de esmalte, mate, resistente ao ambiente maritimo e metais pintados com cor antracite (RAL 7024), da "CIN", ou equivalente e madeiras pintadas com cor vermelha (RAL 3001), bem como todos os trabalhos inerentes.	UN	20,00		
.7.11	Fornecimento e montagem de Medalhão do tipo A, metálico, em aço inox satinado, Ø=0,10m, com gravação, do tipo "pegada", da "Larus", colocado no eixo do percurso e afastados 10m entre si, conforme	UN	13.00		
2.7.12	pormenor, incluindo todas os trabalhos inerentes. Fomecimento e montagem de Parqueamento de bicicletas, perfil "IPN" em ferro industrial, Ref. 100 (100x50mm) e símbolo de bicicleta em baixo relevo e pintado de amarelo conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos	UN	42,00		
2.7.13	inerentes. Fornecimento e execução de tampo de banco em madeira exótica, com 3cm de espessura e boleado para um dos lados com r=3cm, com estruturo metálica, a executar conforme pormenor na proa do monumento ao Patrão Joaquim Lopes, incluindo todos os trabalhos inerentes	m	13,00		
2.7.14	Fomecimento e montagem de Dissuasor, perfil 'T' em ferro industrial, Ref. 70 (70x70), conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	NU UN	8,00		
2,8 2.8.1	CONSTRUÇÕES Construção de Postos de Publicidade e Divulgação Promoclonal (10 unidades)				
.8.1.1	Fornecimento e execução de paredes estruturais, constituídas por paíneis de OSB (Oriented Strand Board) na face interior e exterior, com 15mm de espessura, incluindo respetiva estrutura em perfis tubulares, elementos de fixação da estrutura conforme peças desenhadas, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	135,00		
2,8.1.2	Fornecimento e execução de cobertura em OSB (Oriented Strand Board) na face interior e exterior, com 15mm de espessura, incluindo respetiva estrutura em perfis de aço leve, elementos de fixação da estrutura conforme peças desenhadas, bem como tela astátlica, rufo metálico, e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	22,5		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

2.8.1.4	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
2.0.1.4	Fomecimento e aplicação de tubo de Queda em PVC DN75, para escoamento de águas pluviais, incluindo Ralo de pinha na cobertura, bem como todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	m	25,00	30/60	
2.8.1.5	Fomecimento e montagem de vão de abrir, 2,00x0,60m, constituido por paineis de OSB (Oriented Strand Boards) fixos em estrutura de perfis de aç tubulares, incluindo fechadura, dobradiças, bem como todos os trabalhos materiais e acessórios necessa ríos a um bom acabamento.	UN o s,	10,00		
2.8.1.6	Fornecimento e montagem de janela de duas folhas (uma folha de tombar e uma folha projectante) 1.04x1,25m, conforme mapa de vãos, constituida por paíneis de OSB (Oriented Strand Boards) fixos em estrutura de perfis de aço tubulares, incluindo fecho, dobradiças e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	10,00		
2.8.1.7	Fornecimento e aplicação de balcão em OSB (Oriented Strand Board) com 18mm de espessura, 0,30x1,25m, incluindo estrutura de apoio em perfil tubular, conforme peços desenhadas, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	10,00		
2.8.2 2.8.2.1	Construção de Bilheteira Fornecimento e aplicação de camada de brita nº2 incluindo todos es	m2	7,00		
2.8.2.2	trabalhos e acessórios necessórios a um bom acabamento. Fornecimento e aplicação de massame armado com rede malhasol CQ30, com 0,17m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e	m2	15,00		
2.8.2.3	acessórios a um bom acabamento. Fornecimento e execução de estrutura metálica, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento:				
2.8.2.3.1	Pilares IPE140		W English Con		
.8.2.3.2		kg	197,89		
.8.2.3.3	Perfis em aço tubular 70x70x4mm	kg kg	485,91 17,28		
.8.2.3.4	Perfis em aço tubular 100x180x6.3mm	kg	23,97		
.8.2.4	Fornecimento e aplicação de duas chapas de aço galvanizado de esp.	m	3,6		
	zmm, soldadas em L na esquina do alçado sul do edifício, incluindo todos		3,0		
	os trabalhos inerentes.				
.8.2.5	Fomecimento e aplicação de Rufo em chapa de aço galvanizado de	m	15,8		
	espessura 2mm, para capeamento dos muretos da platibanda, incluindo		10,0		
	TODOS OS Trabalnos inerentes.				
.8.2.6	Fornecimento e execução de de paredes, constituídas por placas de OSB (Oriented Strand Board) no exterior e interior, lã mineral e estrutura em LSF (Light Steel)	m2	47,24		
	Framing), conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.				
8,2,7	Fomecimento e execução de revertimento do apreda estados	11123			
	Reboco armado de espessura 30mm e perfis de madeira modificada de pinho no exterior, do tipo ThermoWood ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios	m2	35,75		
	necessários a um bom acabamento.				
3.2.8	Fornecimento e execução de revertimento do parado interior		222		
	gesso cartonado hidrofugado de 2cm, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessários necessários a um bom acabamento,	m2	35,75		
3.2.9	Fornecimento e execução de cobertura em paineis sandwich poliuterano r da "ERFI" INCOB 3-100 ou equivalente, rufo em chapa de aço galvanizado de espessura 2mm. bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	14,01		
.2.10	Fornecimento e execução de pala do sambro em esta de sembro em esta de la combro em esta de l	n2	18,69		
.2.11		INI	1.00		
	Fornecimento e montagem de vão de abrir, 0,80x2,00m, constituido em compacto de resinas fenólicas - HPL(High Density Laminate), com dupla folha de revestimento prensada em estrutura malhetada, na cor branco e interior preenchido com espuma de poliuretano extruido e orla em PVC em todo o perímetro na cor branco (folha exterior com acabamento igual à das paredes exteriores e face interior lisa), incluindo fechadura, dobradiças, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessa rios a um bom acabamento.	IN	1,00		
	Fornecimento e montagem de vão em madeira faia ou equivalente, devidamente tratada e lacada a branco, incluindo fechadura, dobradiças, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
2.12.1	0,70x2,00m	N 1	.00		
מפונ	0,60x2,00m		,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
2.8.2.12.3 2.8.2.13	0,50x1,37m Fornecimento e montagem de janela de uma folha de abrir, redonda (60mm de diâmetro), em alumínio anodizado na cor cinza escuro, ou outro a definir em Obra pela Fiscalização/Dono de Obra, com vidro duplo, transparente incolor, Circulo envolvente em alumínio com cor a definir em obra pela Fiscalização/Dono de Obra, incluindo fecho, dobradiças e todos os trabalhos, materiois e acessórios necessários a um bom	NN	1,00 3,00		
2.8.2.14	acabamento. Fornecimento e aplicação de caleira em chapa de aço galvanizado de espessura 2mm., conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m	2,5		
2.8.2.15	Fornecimento e execução de camada de regularização e aplicação de pavimento do tipo Marges, serie Tecnla (Pigmentado Granito Preto) ou equivalente, 30x30cm com 8mm de espessura, incluindo tela anti-humidade, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	10,03		
2.8.2.16	Fornecimento e aplicação de soleira (0,20x0,80m) em pedra calcário do tipo Moleanos rijo com 4cm de espessura e acabamento amaciado, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	1,00		
2.8.2.17	Fomecimento e instalação de balcão (0,40x3,00m) em pedra calcária do tipo Maleanos rijo com 4cm de espessura e acabamento polido, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	1,00		
2.8.2.18	Fornecimento e instalação de Lavatório da marca Sanidusa, serie Easy 55, ou equivalente, vitrificado de cor branco, incluindo torneira, bem como todos os trobalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e utilização.	UN	1,00		
2.8.2.19	Fomecimento e instalação de Sanita Compacta dc, incluindo tanque compacto Easy, vitrificada a cor branco, ou equivalente, bem como torneira, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e utilização. Fomecimento e instalação de equipamentos e acessórios sanitários, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e	UN	1,00		
v 7000 - 400 Gabring	acessórios necessários a um bom	UN	1,00		
8.2.20.1	Espelho Dispensor de toalhas	UN	1,00		
8.2.20.3	Suporte para rolos de papel Higiénico	UN	1,00		
	Porta piaçada Rede ITED	UN	1,00	Faltam projetos de Ele referentes à bilheteira,	
2.8.2.21.1 2.8.2.21.1	Caixas, tubagens e equipamentos 1 Fornecimento e montagem de CVM Caixa de Visita Multioperador, de acordo com Projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios para a sua perfeita montagem e funcionamento.	UN	1,00		
2.8.2.21.1.	Abertura e tapamento de vala, com reposição de pavimento, incluindo tubagem diâmetro 3x40, para ligação da CVM ao ATI, conforme Peças Desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	vg	1,00		
2,8,2,21,2 2.8,2,21,2,	Tomadas, tubagem, cablagem e caixas 1 Fornecimento e montagem de ATI 6PC+6CC+2FO e caixa CATI, de acordo com Projecto, incluindo ligações, tomada eletrica, painel de distribuição de fibra ótica, painel de distribuição de par de cobre RJ45 ca1. 6, painel de distribuição de cabo coaxlal, todos os trabalhos e acessórios inerentes.		1,00		
2.8.2.21.2.	2 Fomecimento e montagem de tomadas de dados RJ45, de acordo com Projecto, incluindo, cablagem UTP 4pares cat. 6, tubagem, caixa 11, lígações, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	4,00		
	3 Fornecimento e montagem de tomadas coaxiais, de acordo com Projecto, incluindo cablagem RG6, tubagem, caixa 11, ligações, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2,00		
2.8.2.21.3.	Antenas: 1, Fornecimento e montagem de antenas: UHF – BIV+BV (470 MHz-862 MHz), que assegure a captação do sinal aberto dos emissores da TDT, nas zonas digitais A e parabólica que assegura a captação do sinal da TDT difundido por satélite, nas zonas digitais B, incluindo mastros, acessórios de fixação, se necessário amplificadores e moduladores, ligações à rede coaxial e à rede de terras, todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.		1,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Ur	n Q	uantidade Concurso		dição	Diferenço
	Fornecimento e montagem de rede de terras lted, incluindo barramento terminal de terra lted, cablagem e ligações, conforme Peças Desenhado todos os acessórios e trabalhos inerentes.	s, vg is,	1,00			oleu	
2.8.2.22	Electricidade:				Fallam pro	jetos de Ele	tricidade e ITED
2.8.2.22.1.1	QUADROS ELÉCTRICOS E TERRAS Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, dimensionados conforme Peças Desenhadas, incluindo tubagem e cablagem de alimentação ao quadro, ligações e electrificação, barramentos, sinalizadores de fase, aparelhos de corte e protecção, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes: Quadro Geral	UN	1,00)	reterentes	à bilheteira.	
2.8.2.22.1.2	Fomecimento e montagem de Barramento de Terras Geral do Edifício, respectiva ligação ao Quadro Geral, conforme Peças Desenhadas, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	1,00				
000000							
1	Fomecimento e montagem de caixa com Terminal Principal de Terra, respectiva ligação ao Barramento Geral do Edifício, conforme Peças Desenhadas, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes	UN	1,00				
•	Execução de sistema de terras de instalação incluindo Electrodo de Terra Geral de Protecção, constituído por anel de cobre nu, eléctrodos do tipo estaca de Cooperweld verticais, incluindo todos as ligações, escavações para enterramento, todos os materiais trabalhos e acessórios inerentes.	vg	1,00				
.8.2.22.2 T .8.2.22.2.1 F (c	OMADAS comecimento e montagem de tomada monofasica 2P+T com obturador alveolos protegidos) e tampa, montagem embebida, incluindo calxa de aparelhagem, cablagem e tubagem embebida VD 16 H07V-U3G2.5, conforme Peças Desenhadas, ligações, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	10,00)			
8.2.22.3.1 Fi. d lig in	QUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÕES omecimento e montagem de alimentação para equipamentos fixos liversos, tais como ited, aparelhos de AVAC e autros e respectivas gações, VD16 H07V-U3G2.5, incluindo todos os trabalhos e materiais terentes.	vg	1,00				
8.2.22.3.2 Fo	ornecimento e instalação de ligações equipotenciais, Incluindo, obagem e cablagem, caixas de ligação, todos os trabalhos e materiais perentes.	vg	1,00				
8.2.22,3,3 Fo	omecimento e instalação de equipamento secador de mãos, incluindo gações, todos os trabalhos e materiais inerentes. UMINAÇÃO GERAL	UN	1,00				
8.2,22.4.1 Fo br tu H0	omecimento e montagem de luminária de encastrar redonda de aro ranco 1P44 com lâmpada led de baixo consumo, incluindo cablagem e bagem embeblda VD 16 D7V-U3G1.5 para a sua alimentação, conforme Peças Desenhadas, pixas de derivação, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	6,00				
3.2.22.4.2 Fo an cc VE	omecimento e montagem de luminária de parede saliente redonda de o branco IP53 com lámpada led de baixo consumo, Incluindo oblogem e tubagem embebida O 16 HO7V-U3G1.5 para a sua alimentação, conforme Peças Desenhadas, nixas de derivação, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	NN	5,00				
.2.22.5 ILU	IMINAÇÃO DE SEGURANÇA						
.2.22.5.1 For pe inc		UN	2,00				
2.22.6 CC	DMANDO DE ILUMINAÇÃO						
	necimento e montagem de interrutor incluindo caixa de aparelhagem, blagem e tubagem embebida até à caixa de derivação, incluindo ixa de derivação, ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.	N	1,00				
2.22.6.2 For apo der	necimento e montagem da comutadas da lustra in a tito.	JN	1,00				

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Fornecimento e montagem de sensor de presença com regulação de intensidade e temporização, incluindo caixa de aparelhagem, cablagem e tubagem embebida até à caixa de derivação, incluindo caixa de derivação, ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes. Velas tensadas e parede Fornecimento e execução de velas tensadas, de postes encastrados para cobrir um espaço de jardim, fixas ao solo com sapatas de betão, conforme desenho de pormenor, incluindo estrutura composta por perfil tubular redondo/quadrado em aço estrutural, a usar para todas as secções será da classe S355 J2G3 EN 10025 Perfis e Chapas Laminados a Quente, Proteção anticorrosiva por decapagem e granalha de chumbo ao grau S.A. 2 1/2, metalizado a zinco c/50 µm, pintados com um primário e pintura cor a definir, Parafusos classe 8.8, Porcas, anilhas classe 8.8, Terminais, remates acessórios e fixações em aço, bem como TELA PRECONTRAINT 502 da FERRARI, ou Idêntico, de cor á escolho, com os fios da Trama/Uráldura constituídos por fio de grande resistência às intempéries, recoberta a P.V.C. na camada interior, e a face exterior protegida por uma camada de PVC, Antifogo, conforme características de fábrica, incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento. Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0) em		1,00	
Fornecimento e execução de velas tensadas, de postes encastrados para cobrir um espaço de Jardim, fixas ao solo com sapatas de betão, conforme desenho de pormenor, incluindo estrutura Composta por perfil tubular redondo/quadrado em aço estrutural, a usar para todas as secções será da classe \$355 J2G3 EN 10025 Perfis e Chapas Laminados a Quente, Proteção anticorrosiva por decapagem e granalha de chumbo ao grau S.A. 2 1/2, metalizado a zinco c/50 µm, pintados com um primário e pintura cor a definir, Parafusos classe 8.8, Porcas, anilhas classe 8.8, Terminais, remates acessários e fixações em aço, bem como TELA PRECONTRAINT 502 da FERRARI, ou Idêntico, de cor á escolha, com os fios da Trama/Urafidura constituidos por fio de grande resistência às intempéries, recoberta a P.V.C. na camada interior, e a face exterior protegida por uma camada de PVC, Antifogo, conforme características de fábrica, incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento. Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (X0(P): D12; S3; Cl 1,0) em		1,00	
cobrir um espaço de jardim, fixas ao solo com sapatas de betão, conforme desenho de pormenor, incluindo estrutura composta por perfil tubular redondo/quadrado em aço estrutural, a usar para todas as secções será da classe S355 J2G3 EN 10025 Perfis e Chapas Laminados a Quente, Proteção anticorrosiva por decapagem e granalha de chumbo ao grau S.A. 2 1/2, metalizado a zinco c/50 µm, pintados com um primário e pintura cor a definir, Parafusos classe 8.8, Porcas, anilhas classe 8.8, Terminais, remates acessários e fixações em aço, bem como TELA PRECONTRAINT 502 da FERRARI, ou Idêntico, de cor á escolha, com os fios da Trama/Urafidura constituidos por fio de grande resistência às intempéries, recoberta a P.V.C. na camada interior, e a face exterior protegida por uma camada de PVC, Antifogo, conforme características de fábrica, incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acobomento.		1,00	
Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0) em			
obra, incluindo armaduros em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem nos seguintes elementos:			
3.3.2.1 Em fundações (sapatas e vigas de equilibrio da parede)	m3	2,54	
3.3.2.2 Pilares	m3	0.76	
3.3.2.3 Lintel	m3	0,6	
3.3.2.4 Sapatas (Velas tensadas)	m3	14,19	
Fornecimento e Assentamento de alvenaria de pano simples, com tijolo de 30x20x22, incluindo pilares e vigas de fundação, bem como tados os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento, para execução de muros.	m2	86,22	
Fornecimento e aplicação de chapisco, emboço e reboco com acabamento em areado fino em muros exteriores limitantes do lote, pronto a receber pintura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento.	m2	90,00	
Fornecimento e aplicação de píntura com tinta própria para exteriores, de cor branco, incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta de 1º qualidade, CIN ou equivalente, da parede, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento.	m2	90,00	
Proa do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.		11,2	
Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; C10,2) em obra, incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem nos seguintes elementos:			
8 4 2 1 Fm fundações	m3	12,2	
Fornecimento e aplicação de perfis laminados e chapas, classe \$275 JR, incluindo parafusos de classe 6,8 para ligação de perfis às chapas, soldaduras necessárias, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento por forma a garantir a proteção contra a corrosão/ fogo (ISO 12944)	1.	207.62	
8.4.3.1 Perfil IPE120 a zinco projectado	kg	396,03	
8.4.3.2 Perfil IPE160 a zinco projectado	kg	232,16	
8.4.3.3 Perfil IPN280 a zinco projectado	kg	340,09	
8.4.3.4 UPN280 a zinco projectado	kg	679,25	
8.4.3.5 Perfil Tubular de Secção Retângular (200x100x5) a zinco projectado, com acabamento a antracite RAL 7024	kg kg	182,93 572,4	
acabamento a antracite RAL 7024 Fornecimento e colocação de Deck, de plástico reciclado tipo "Extruplás"	7. 388 8. 37		
ou equivalente, com entalhe, aplicado sobre madres em perfil quadrado de plástico reciclado do tipo "Extruplás" ou equivalente, 0.15x0.08m e afastamento 0,58m, conforme peços desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios			
necessários a um bom acabamento.			
8.4.4.1 Sobre estrutura metálica	m2	27,12	

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.8.4.4.2	Sobre linteis de fundação 0,20x0,12m com afastamento de 0,92m, preenchimento dos intervalos com brita com uma altura média de 0,15m	m2	187,76	Joleu	
2.8.4.5	Fornecimento e execução de Base de fundação de suporte do poste (0,80x0,80x0,80m) em betão armado, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1,00		
2.8.4.6	Fomecimento e montagem de tubo em aço galvanizado com Ø20cm no zona do proa e 5mm de espessura, conforme desenho de pormenor.	UN	1,00		
2.8.4.7	Fornecimento e montagem de tirante em Aço Inox AISI 316L, satinado, Ø20mm, incluindo sistema de forquilhas, porcas, uniões, juntas, bem como todos os trobalhos, materiais e acessórios inerentes.	m	25,00		
2.8.4.8	Fornecimento e montagem de rede em cabo de oço, com quadrícluca de 60mm, com cabos de bordadura, da "X-Tend", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	m2	20,00		
.8.4.9	Fornecimento e execução de estacas verticais, não injetadas de dimensões 118x7.5, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios inerentes.	m	9,00		
.8.4.10	Fornecimento e montagem de Recreio informal, conforme pormenor, na zona "CAVERNAME", incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento. DIVERSOS	UN	1,00		
.9.1	Fornecimento e execução de telas tensadas para sombreamento, constituidas por telas de, tensadas através de cabos de aço e esticadores, de cor amarelo torrada e vermelho alaranjado (deverá ser apresentada amostra da tela à equipa projectista de modo a avaliar e escolher o melhor referência), fixas em Estrutura metálica com pintura a tinta de esmalte do tipo forja na cor RAL 9006, incluindo fundações bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	vg	1,00		
9.2	Ajustamento da altura das golas das caixas de visita, caixas de válvulas e sumidouros, de infraestruturas públicas (esgotos, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampas metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	ÜN	9,00		
9.3	Fornecimento e montagem de guada corpos em inox, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m	217,64		
9.4	Fomecimento e colocação de capeamento do misso	m	39,35		
	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; Cl 0,2), incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem em viga de fundação.	m3	32,65		
0.1 0.1.1	REDE DE ELETRÍCIDADE E ILUMINAÇÃO DECORATIVA Armários e quadros elétricos Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças Desenhadas, em armário de passeio, incluindo ligações, todos os trabalhos e acessários inerentes:				
0.1.2	- quadro eletrico QE2 Fornecimento e montagem armário de passeio, incluindo maciço de betão para assentamento, quadro elétrico conforme Peças Desenhadas, incluindo ligações, todos os trabalhos e acessórios inerentes:	М	1,00		
0.1.2.1	auadro eletico OPO	ЛN	1,00		
).2.1 F	Fornacimento e montagon do estato to de la	JN	12,00		
0.2.2 F	fornecimento e montagem de projetor B para a zona de jardins / árvores, L do tipo Schreder ILUMup4 RGB 21W ou equivalente, incluindo fivorão o	IN	6,00		
1.2.3 F fi li	gações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes. ornecimento e montagem de projetor C para a estrutura do barco, do ipo Schreder NEOS1 16LEDs a 350mA NW 20W lente 5119 ou equivalente, incluindo fixaçõo e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios nerentes.	N .	4,00		

DATA: 25/03/2019

TIJOLEU A

ERROS E OMISSÕES

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
10.2.4	Fornecimento e montagem de projetor D para a pérgola, do tipo Schreder ENYO 3LEDs a 350mA WW 5W com lente 6343 ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	13,00		
0.2.5	Fornecimento e montagem de projetor E para a zona das lonas/velas, do tipo Schreder NEOS 1 LED 16 LEDs 500mA NW Flat, Glass, Smooth 5121 26W ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	7,00		
0.2.6	Fornecimento e montagem de projetor F para iluminação de painel na parede, do tipo Schreder SCULPdot 16 LEDs 600mA WW Flat, Glass Extra Clear, Smooth, Flat, PC, Smooth 6278 com 1 protectors + L75x45P1 35W conector macho 4p Q, ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2,00		
0.2.7	Fornecimento e montagem de projetor G para lluminação de busto, do tipo Schreder SCULPdot 16 LEDs 600mA WW Flot, Glass Extra Clear, Smooth, Flat, PC, Smooth 6275 com 1 protectors + L30P1 35W com conector macho 4p Q, ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trobalhos e acessórios inerentes.	UN	1,00		
0.2.8	Fornecimento e montagem de caixa submarina tipo tê, com material isolante, para interligação dos projetores de pavimento à rede de alimentação, incluindo ligações todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	18,00		
0.3 0.3.1	Cabos elétricos de Rede de Iluminação Decorativa Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
0.3.1.1	- VAV5G4	ml	225,00		
0.3.1.2	- VAV3G4	ml	79,00		
0.3.1.3 0.3.2	 VAV5G10 Fomecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e ligações, incluindo todos os acessários e trabalhos inerentes: 	ml	116,00		
0.3.2.1	- Tubo PVC40	ml	336,00		
	- RV-K 3G2.5	mi	555,00		
10.3.3	Fornecimento e instalação de subida à pérgola a tubo de aço inox diâmetro 32mm de cor similar ao perfil da pérgola, hu=4,5m, incluindo fixação com braçadeiras metálicas, ligação à terra, todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	13,00		
10.3.4	Fornecimento e instalação de caixa de derivação estanque no topo da pérgola para derivação do cabo na subida / descida / alimentação do projetor, incluindo ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	13,00		
10.4 10.4.1 11	Valas e Travessias Abertura e tapomento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos Inerentes. REDE DE BT E IP Rede de BT	ml	491,00		
11.1.1	Armário de Passeio	UN	1,00		
11.1.1.1	Fomecimento e instalação de armário de BT do tipo X, incluindo maciço para assentamento, deslocalização de uma saída do PT para o armário, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	011	1,00		
	Fomecimento e instalação de armário de BT do tipo W, incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2,00		
	Desvio de armário de passeio existente AD107 em cerca de 2 metros, conforme Peças Desenhadas, incluindo desvio de cabos e emendas se necessário, todas as ligações, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	1,00		
	Cabos elétricos Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	-LVAV3x185+95	ml	389,00		
11.1.3 11.1.3.1	Chegadas Fomecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	1 - LSVAV4x35	ml	99,00		
11.1.3.1.	2 - LSVAV4x16	ml UN	355,00		
11.1.4	Fornecimento e instalação de armário de passeio de porta dupla do tipo EDP/cliente, com portinhola P100 e visor para contagem (EDP), e espaço para quadro elétrico	UN	2,00		
	(cliente) incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
2.11.2.			Concurso	Joleu	
2.11.2.					
	equivalente, IP66 e IK07, equipada com sistema de controlo Owlet,				
	instalada em coluna do tipo Schereder TTB				
	histolada em colona do libo scheleder IIB				
	hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, incluindo caixa de				
	portinhola e ligações elétricas, elétrodo de terra, todos os materiais				
	frabalhos e acessórios inerentes:				
2.11.2.	.1.1 - candeeiro A, com 28 leds a 500mA WW, ótica simétrica 2242SY, 46W, ou	2002	2.3020		
	equivalente.	UN	26,00		
21101	equivalente.				
2.11.2.	.1.2 - candeeiro B, com 28 leds a 500mA WW, ótica asimétrica 2241AS, reflector	UN	14,00		
	silver-coated, 46W, ou equivalente.				
2.11.2.2	Configuração dos sistemas de telegestão Owlet dos candeeiros no	2-2-2-1			
	controlador existente no local, Owlet SeCo na rede ZIGBee existente,	vg	1,00		
	inglyinde today as talk all all sections rede zigsee existente,				
01100	incluindo todos os trabalhos inerentes.				
2.11.2.3					
2.11.2.3	.1 Remoção de condeeiro existente hu=4m, e entrega em estaleiro ou outro	1151	(0.00		
	local a definir pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos e acessórios	UN	60,00		
	inerentes.				
2.11.2.4					
2.11.2.4	.1 Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
1124	.1.1 - LSVAV4x16				
		ml	809,00		
2,11,2,4	1.2 - cobre nu Cu 35mm	ml	609.00		
2.11.2.4	1.3 - VV1x35 (ligação ao eléctrodo)				
	Valas e Travessias	ml	120,00		
1125	1 Abertura e tanomento de vele : 7				
.11.2.0.	1 Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo	ml	946.00		
	rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os				
	trabalhos inerentes.				
.11.2.5.	2 Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento incluindo	Tieses.	2/0/20		
	rada de singliana a contreposição de pavimento incluindo	ml	26,00		
	rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os				
	trabalhos inerentes				
12	INFRAESTUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES WIFI				
12.1	Colunas				
12.1.1					
112.111	Fornecimento e montagem de coluna do tipo Schreder TTB, hu=4m,	UN	3,00		
	pintada, fixação ao solo por enterramento, para suporte de equipamentos				
	ctives de rade Wife (-5-in-1) (1-1)				
	ativos de rede Wifi (não incluídos), caixa de portinhola, incluindo fixação e				
	ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
12.2	Formacimento o instalgogo do suceda altiti				
1 4-14-	Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças				
	Desenhadas, em armário de passelo, incluindo ligações, todos os trabalhos				
	e acessonos inerentes:				
12,2,1	- quadro eletrico QE3	111.1	1.00		
12.3	Tubos e cabos	UN	1,00		
12.3.1					
12,3.1	Fomecimento e instalação de subida à parede a tubo de aço inox	UN	2,00		
	diametro 40, hu=4,5m, incluindo fixações com bracadeiros ligaçõe à terra				
	todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes.				
12.4	Formecimento e montagam da paise estas				
14.1	deixa estanque na pareae 40x30x30 para	UN	2,00		
	derivação de alimentação elétrica e alojamento de equipamentos ativos				
	de Wifi (não incluídos), incluindo todos os todos os acessórios e trabalhos				
	inerentes.				
2.5	Fornacimento e instalação do polya do vista				
2.0	Fornecimento e instalação de caixa de visita com tampa rebaixada	JN	9,00		
	preenchida com material igual ao pavimento adiacente, incluindo todos				
	os trabalhos e acessórios inerentes.				
2.6	Fornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e				
	liggo on the light and the country of the country o				
	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
2.6.1	- RV-K 3G4	nl	322,00		
2.7	Fornecimento e instalação de tritubo diâmetro 40 em vala, incluindo todos r	ωI			
	os acessórios e trabalhos inerentes.	111	416,00		
	Formecimento e instalação da tubo BVC districtor do				
28	non-comment of institution de tubo rvC digmetro 63 em vala incluindo	nl	12,00		
2.8	1 de la company				
	todos os acessários e trabalhos inerentes.				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes. Valas e Travessias				
2.8 2.9 2.9.1	todos os acessórios e trabalhos inerentes. Valas e Travessias				
	valas e Travessias Aberlura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo	nl	416,00		
2.9	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os	nl	416,00		
2.9	valas e Travessias Valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	nl	416,00		
2.9 2.9.1	valas e Travessias Valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	nl	416,00		
2.9 2.9.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas	nl	416,00		
2.9	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acordo com a desenhos TIPO (ver	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acordo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas incluindo rede de	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acardo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de sinalização, areia de proteccão aos cabos /	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acardo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de sinalização, areia de proteccão aos cabos /	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acardo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de sinalização, areia de protecção aos cabos / tubos (a instalar), adequada compactação e finalização do pavimento.	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acardo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de sinalização, areia de proteccão aos cabos /	nl	416,00		
2.9 2.9.1 3 3.1	valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes. INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES Valas Abertura e tapamento de valas de acardo com o desenhos TIPO (ver desenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de sinalização, areia de protecção aos cabos / tubos (a instalar), adequada compactação e finalização do pavimento.		416,00 525,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
13.2	Câmaras de visita				
3.2.1	Fornecimento e montagem de Câmaras de visita caladas com tinta plástica de cor branca de acordo com as especficações de projecto, equipadas com âncoras, prateleiras, degraus, aros e tampas de classe em conformidade com o local de instalação. A tampa deverá ser reboixado da classe B125, com acabamento igual à envolvente, dos seguintes				
3.2.1.1		UN	1,00		
3,2.1.2 3,2.1,3 3,3	CVR1 CVM com 300x300x300mm Condutas Telefónicas	UN	5,00 6,00		
13.3.1	Fomecimento e montagem de condutas subterrâneas, para Telecomunicações, de acordo com os peças escritas incluindo tampões guias com corda de nylon e desenhadas e com as características indicadas em projecto e quando em valas, imobilizados com pentes em PVC, envolvidos em areia limpa e sinalizados com rede de sinalização verde. (Nas uniões os tubos deverão ser colados com cola para PVC):				
13.3.1.1	Tubo PEAD corrugado Ø 40mm, instalado em vala.	m	315,00		
	Tubo PEAD corrugado Ø 110mm, instalado em vala.	m	795,00		
	Tritubo Ø 40mm, instalado em vala.	m	265,00 84,00		
13.3.1.4	Espaçadeiras para tubo Ø110	UN	84,00		
13.3.1.5	Espaçadeiras para tritubo Ø40 Fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" de cor verde	m	380,00		
13.3.1.6 13.4 13.4.1	Alterações às redes existentes Trabalhos de remoção e alteração da localização de postes e linhas	UN	1,00		
.13.5 .13.5.1	existentes de acordo com o projecto. Ligação à rede existente Trabalhos de ligação às redes existentes das operadoras, incluindo todos	UN	1,00		
13.6	os acessórios Projecto de cadastro	UN	1,00		
13.6.1 13.7	Execução de projecto de cadastro relativo à presente empreitada Acompanhamento do processo com entidades competentes				
13.7.1	Trabalhos de acompanhamento do processo com entidades competentes, certificação, licenciamentos, etc (nota: taxos excluídas)	UN	1,00		
	ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS MERCADOS				
1 1.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES Demolição/remoção de calçada grada, considerando triagem e remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dono de obra,	m2	1964,99		
1.2	incluindo transporte e todos os trabalhos inerentes. Demolição dos sumidouros existentes, incluindo transporte das grelhas e	UN	1,00		
	aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização				
.1.3	por depósito. Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando triagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiois, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argila, areia e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posterior reposição.	m2	52,9		
2 2.1	PAVIMENTAÇÃO Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado	m2	1964,99		
	de granulometria extensa tout-venant, com 0,20 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fomecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.				
2.2	Recolocação de calçada grada a nova cota, formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e clmento a traço 1:5.		1511,32		
2.3	Recolocação de calçada miúda a nova cota, formando pendente para escoamento das águas, incluíndo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e climento a traço 1:5.	m2	52,9		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
3.2.4	Fornecimento e colocação em passeios de calçada grada 0,11x0,11x0,11xm, da região, formando pendente para escoamento dos águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camado de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço 1:5, reaproveitando a calçada levantada, em que a aplicação da mesma será com a face polida das pedras voltada para o exterior.	m2	453,67	Joleu	
3.2.5	Reparação pontual de pavimento em calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m a manter, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessários necessários o um bom acabamento.	vg a	1,00		
3.2.6	Ajustamento da altura das golas das caixas de visita, caixas de válvulas e sumidouros, de infraestruturas públicas (esgotos, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampas metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	UN	20,00		
3,3	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO				
3.3.1	Reparações pontuais, com lixagem e decapagem de todo o material para aplicação de primário e pintura com tinta de esmalte, mate, resistente ao ambiente marítimo e madeiras pintadas com cor antracite e metal pintado de cor vermelha (RAL 3001), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	vg	1,00		
3.3.2	Lixagem, decapagem e pintura de bancos existentes, cor cinza em madeiras e cor vermelho nos metais, incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta de 1ª qualidade. CIN ou equivalente, própria para madeira e metal e para as condições de ambiente bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acamabento.	UN	16,00		
3.3.3	Reabilitação de perfis de ferro existentes com decapagem manualmente, pintura com sistema de pintura do tipo "SIKA" ou equivalente, "Icosit Poxicolor", camada de 150 microns, cor RAL 7039 (cinza escuro) à base de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primário adequado, bem como todos os trabalhosinerentes.		10,00		
3.3.4	Reabilitação de corrente de ferro através de decapagem e pintura com tinta tipo "SIKA", "icosit poxicolor" cor RAL 7039 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	131,05		
3,3.5	Fornecimento e montagem de Medalhão do tipo B, metálico, em aço inox satinado, do tipo "pegada", da "Larus", ou equivalente, @=0,15m, com gravação, , conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	5,00		
3,4	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS				
3.4.1 3.4.2 3.5	Rede de Drenagem de Águas Pluviais Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escavação, aterro, carga e transporte de terras a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha das sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhas pré- fabricadas em betão DN200 num comprimento médio de 3m, bem como todos os trabalhos necessários. DIVERSOS	UN	3.00		
1.5.1	Reparação da escadaria de acesso à Ria, com limpeza e reconstrução de juntas, realinhamento dos blocos de pedra, enchimentos com argamassa de cimento, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos daí resultantes, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	2,00		
.5.2	Ajustamento da altura das aralbas de sumido.	N	15,00		
1.1	Remoção de mobiliário urbano existente em toda a zona de intervenção, considerando carga, transporte e descarga a estaleiro da C.M dos equipamentos reaproveitáveis para posterior recolocação, e dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado e licenciado.				
1.1.1 1.1.2	Bancos com azulejos U		2,00 19,00	7,00	5,00
1.2			2,00		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
1.3	Demolição/remoção de lancis e guias existentes em toda a área de intervenção de acordo com o projecto, considerando triagem e remoção de peças reaproveitáveis a estaleiro da Câmara Municipal, bem como cargo, transporte e descargo a vazadouro autorizado e licenciado, dos materiais sobrantes.	m	1170,64		
1.4	Demolição/remoção de mosoicos em cimento de acordo com o projecto, considerando carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, dos materials sobrantes:	m2	128,48		
1.5	Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando tríagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiais, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argila, areia e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posteriar reposição.	m2	6790.56		
1.6	Demolição/remoção de calçada Grada, considerando triagem e remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dano de obra, incluindo transporte e todos os trabalhos inerentes. Remoção/recolha de capeamento de muro, incluindo carga, tranporte e	m2	135,42		
1.7	descarga para estaleiro a indicar pelo dono de obra.				
1.8	Demolição de muro em tijolo furado em toda a sua extensão, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte para central de britagem e britagem para reaproveitamento no pavimento em "saibro".	m3	86,25		
1.9	Demolição de murete delimitante do parque infantil em toda a sua extensão, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado.	m2	10,02		
1.10	Demolição/remoção de caldeiras de árvores constituídas lancil guia, de acordo com projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado.	UN	55,00		
1.11	Remoção cuidadosa de parque Infantil existente bem como respetiva vedação, incluindo transporte para estaleiro a designar pelo dono de obra, bem como todos os trabalhos inerentes.	NU	1,00		
1.12	Demolição de grelhas sumidouras existentes, incluindo transporte das grelhas e aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m	106,8		
1.13	Levantamento cuidadoso e relocalização, para local a designar pelo dono de obra, de:				
1.13.1	Macicos comemorativos existentes	UN	3,00		
1.13.2	Estátua da N.Sra da Boa Viagem em betão "Monumento" toponómico do Jardim de pedra	UN UN	1,00 1,00		
1.13.3 1.14	Remoção de caixotes do lixo, para local a indicar pelo dono de obra,	UN	2,00		
1,1,15	incluindo todos os trabalhos inerentes. Demolição dos sumidouros existentes, incluindo transporte das grelhas e aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	UN	16,00		
,2 .2.1	MOVIMENTOS DE TERRAS Regularização de terreno até às cotas de projecto, com um máximo de 20cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	12710,2		
.3	PAVIMENTAÇÃO - Trabalhos a realizor de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluíndo o fornecimento e aplicação.				
.3.1	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,20 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	8784,55		
.3.2	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,15 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	1512,43		
.3.3	Fornecimento e assentamento de lancil guia de calcário da região (0,20x0,08m) e execução de fundação em betão simples e todos os trabalhos inerentes, conforme desenho de pormenor.	m	880,57		
1.3.4	Fornecimento e assentamento de lancíl em perfil rectangular em plástico reciclado (3,60x0,80x0,15m) e 1/2 toro de travamento, tipo "Extruplás" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	173,4		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição Joley	Diferença
4.3.5	Fornecimento e aplicação de vedação Nature, do tipo "BriCANTEL" ou	m	145,19	20161	
	equivalente, com prumos de madeira de pinho laminado e painéis em polietileno de alta densidado, incluindo todos os trabalnos inerentes.				
4.3.6	Formecimento e assentamento do quia era accesa de la	m	784,2		
	Fornecimento e assentamento de guía em aço corten com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m, conforme	3116	704,2		
	desenho de pormenor incluindo fundante a cuerto				
	desenho de pormenor, incluíndo fundação e varão com tratamento anti- corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	•22			
427	solvestive as ligação a mesma, bem como rodos os trabalhos inerentes.				
4.3.7	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten, no sítio das ondas,	m	38,38		
	com altura variavel (entre 0,20m e 0,55m) e 10mm de espessura, conforme				
	desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti-				
	corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.				
4.3.8	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten com altura de	m	101.01		
	0,20m, espessura 5mm e peças com comprimento de 2.00m, conforme	m	101,01		
	desenno de pormenor, no limite dos pavimentos com deck incluindo				
	tundação e varão com tratamento anti-corrosivo de ligação à mesma.				
2002020	Dem como todos os trabalhos inerentes				
4.3.9	Fomecimento e colocação em passelos de calçada de cubos				
	0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando				
	pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e				
	compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areio	l e			
	ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de arela e cimento a traço				
	1:5, reaproveitando a calçada levantada, em que a aplicação da mesmo será com a face polida das pedras voltada para o exterior.	,			
1.3.9.1	Cor branca	m2	(100.00		
.3.9.2	Cor cinzento	m2 m2	4199,03 1112,6		
.3.10	Fornecimento e colocação de Calçada "artística" de cubos	-m2	267,27		
	0,06x0,06x0,06m da região (tipo "bordeira ou equivalente), de cor branca e	1112	207,27		
	cinzento, contorme peças desenhadas, incluindo regularização e				
	compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia				
	ou po de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de				
	areia e cimento a traço 1:5, bem como todos os materiais e trabalhos				
.3.11	necessários a um bom acabamento. Fomecimento e execução de pavimento em Betão C20 "in-situ"				
	pigmentado com pigmento próprio para betão, RAL 1006, ofagado a	m2	277,63		
	helicoptero, incluindo juntas bem como todos os materiais necessários a				
	Um bom acabamento.				
3.12	Fornecimento e execução de pavimento em pó de tijolo com espessura	m2	726,02		
	de 0,03m, assente sobre granulado de tijolo com espessura de 0,05m e	1112	7 20,02		
	granulometria de 0.01 a				
	0.015m, provenientes da britagem dos muros/muretes existentes, sobre				
	manta/tela anti infestantes "Plantex" ou equivalente, incluindo todos os				
3.13	trabalhas inerentes.				
3.13	Fomecimento e execução de povimento sintético contínuo de em				
	granulado de borracha (EPDM), "in situ", a executar na área de				
	equipamento de ginástica/geriátrico, aplicado sobre massame armado com malha-sol:7, consoante a alturo de queda crítica de cada				
	equipamento a instalar.				
3.13.1	Cor Amarela	mo	107		
3.13.2	Cortorana	m2 m2	62,7		
3.13.3	Cor Vermelho		87,37 127,95		
3.14	Fomecimento e colocação de Deck, de plástico reciplado tipo "Extruplár"	m2	202,00		
	ou equivalente, com entalhe, incluindo linteis de fundação		202,00		
	preenchimento dos intervalos com brita e aeotextil, conforme pecas				
	desenhadas, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios				
.15	necessários a um bom acabamento.				
.15		n2	340,54		
	espessura de 0,10m com ligante "Activ-Soil", da "Jardins & Afins" ou				
	equivalente, assente em massame armado com malha-sol, incluindo				
	manta/tela anti infestantes "Plantex" bem como todos os trabalhos				
	materials e acessórios necessários a um bom acabamento.				
.16	Fomecimento e evocução do navimento	n2	234,41		
		ni.Z	204,41		
	trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
.17	Fomecimento e aplicação de grelha de enrelvamento pitonado	n2	180,02		
	(0,61x0,61x0,10m), do tipo "ACL" ou equivalente, de cor cinza preenchida		. 55,02		
	com areão e bago de arroz, acente em almofada de nó de pedra				
	incluindo todos os trabalhos, materials e acessórios necessários a um bom				
	incluindo todos os trabalhos, materials e acessórios necessários a um bom acabamento.				

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.3.18	Fornecimento e aplicação de Mozaico podotátel, pitonado, em cerámico, modelo LS50 da "Koretec", ou equivalente, incluindo todos os	m2	8,84		
.3.19	trabalhos inerentes. Execução de passadeira elevada (0,20m de altura) em calçada grada de sienito (0,10x0,10x0,10m) disposta em meia esquadria com marcação de passadeira em calçada grada de calcário branca, de acordo com peças desenhas, incluindo todos os trabalhos inerentes		1,00		
3.20	Fornecimento e oplicação de Gravilha de pedra calcária de cor cinza, limpa de argilas e impurezas, com granulometria entre 0.01-0.02m (h=0.10m), sobre manta/tela para controlo de intestantes, de 125gr, do tipo "DuPont anti infestantes "Plantex'® Gold 125grs", da "Jardim & Afins", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	22,63		
3.21	Fornecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntos com mistura de areia e cimento a traço				
3.21.1 3.21.2 4	1:5, incluindo todos os trabalhos înerentes. Cor branca Cor cinzento INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS Redes de Abastecimento de Águas e de Combate a Incêndios:	m2 m2	419,9 111,26		
4.1 4.1.1	Fomecimento e instalação em vala de tubagem em PVC PN10, segundo a NP EN 1452-2:2002, incluindo escavação em abertura de vala por meios mecônicos e/ou manuais, incluíndo altura da almotada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, fomecimento e aplicação de areão cerindada para almotada de assentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,15m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camada com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluíndo eventual indemnização por depósito, bem como cones de redução, tês e todos os materiais, meios e ligações inerentes a um				
4.1.1.1 4.1.1.2 4.1.2	DN20 DN110 Válvulas de seccionamento com cunha elástica assentes, PN10, com bocas para PVC, incluindo vedantes, e todos os trabalhos, materiais e	m	24,36 26,61		
4,1,2.1 4.1.3	acessórios inerentes o uma perfeita DN110mm Ligação da nova conduta à rede de abastecimento de água existente, incluindo todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários à	NU NU	2,00 2,00		
4.1.4	entrada em carga da rede. Fornecimento e colocação de Marco de água, normalizado, com saidas DN50, DN70, DN90, adaptadas para conexões do tipo "storz" DN52, DN75, DN110, abastecido por conduta DN110, conforme desenho de pormenor, incluindo abertura e tapamento de vala, tubagens e todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	UN	2,00		
.4.2 .4.2.1	Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo ,escavação em obertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, areão cerindado para almofada de assentamento e comada de protecção às tubagens (altura média de 0,15m), oplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, corgo, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito, bem como todos os acessórios e juntas	1			
	autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de esgoto.				

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
4.4.2.2	Execução de caixas de visita exteriores, em betão armado, com dimensões e profundidades, conforme indicado nas peças desenhadas, rebocadas com argamassa de cimento e areia, com tampa quadrada e aro em feiro fundido da classe D400, reboixada, estanque, à prova de odores, com caleiras executadas com argamassa de cimento e areia, serzitadas com calda de cimento, incluindo escavação e ateiro, todos os trabalhos e equipamentos necessários, e acessários de ligação e montagem.		2,00	Joleu	
4.4.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
4.4.3.1	Escovação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, em terreno de qualquer natureza, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, para implantação dos ramais,		423,76		
4.4.3.2	Fomecimento e oplicação de areão cerindado para almofada de ossentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,15m).	m3	55,83		
4.4.3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de águas pluviais.				
4.4.3.3.1	DN160	m	3,08		
4.4.3.4	Fornecimento e aplicação de manilhas pré-fabricadas em betão, em colectores e em ramais de ligação dos sumidouros, incluindo juntos e todos os materiais e trabalhos	***	3,06		
4.4.3.4.2	DN200 DN300	m	172,15		
4.4.3.5	Aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m.	m m3	81,25 356,72		
4.4.3.6	Cargo, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito.	m3	80,44		
4.4.3.7	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escayação, atema caraa e transporte do	UN	22,00		
1.4.3.8	terros a vazadouro, com reaproveltamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e todos os trabalhos necessários. Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluíndo, escavação, aterro, carga e transporte de terras	UN	1,00		
	a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhas pré- fabricadas em betão DN200 num comprimento médio de 3m, bem como todos os trobalhos necessários				
.4.3.9	Fomecimento e implantação de caixas de visita pré-fabricadas circulares, até 3.50m de profundidade, em Betão Armado, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), cabeça cónica de betão armado, com fecho de tampa circular estanque, com bloqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terras, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fornecimentos para um perfeito acabamento e a pintura de uma faixa de 10 cm de espessura no interior de cor azul.		14,00		
4.3.10	Assentamento em vala de Geodreno 200, envolvido em manta geotêxtil, conforme desenho de pormenor, incluindo escavação e todos os materials e acessórios a um bom acabamento.	m	115,72		
5	PLANTAÇÕES				
	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal própria para relvados que a deverá ser solta, arenosa, própria para jardins, com boa textura (sem argila), com matéria orgânica, isenta de Infestantes ou de materiais estranhos, conforme projecto e CE.	m3	169,64		
5,2	Fomecimento e plantação de sementeira de Relvado (70 %Festuca arundinacea + 20% Lollium perene + 10% Poa pratensis (mistura Dry Extra plus da A.Pereira e Jordão) nas novas áreas a semear, com 60gr/m2, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, conforme estipludado no CE e	m2	1459,03		
5.3 1	piano de piantação,	n2 '	1613,36		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
5.4	Fornecimento e aplicação de reiva em tapete (70 %Festuca arundinacea + 20% Lollium perene + 10% Poa pratensis (mistura Dry Extra plus da A.Pereira e Jordão)), nas zonos de terreno modelado, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento, conforme estipulado no CE e no plano de plantação.	m2	237,34	30160	The second secon
5.5	Fornecimento e plantação de árvores e arbustos, conforme estipulado no CE e no plano de plantação, incluindo 2 tutores bem como todos os trabalhos inerentes:				
.5.5.1	Árvores - As árvores de folha caduca devem ter uma altura mínima 2,00m medidos a partir do colo até à flecha, PAP - 16-18cm (incluindo o Pinheiro de alepo), 2 tulores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1,2x1,2x1.0 m cheias com terra franco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter altura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tulores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1,2x1,2x1,2 m cheias com terra anco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter altura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tulores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1,2x1,2x1,2 m cheias com terra anco-arenosa.				
5.5.1.1	A.n - Acer negundo - Bordo	UN	4,00		
5.5.1.2	C.a - Celtis australis - Lodão	UN	9,00		
5.5.1.3	C.s - Cestrum siliquastrum - Olaia	UN	12,00		
5.5.1.4	P.a - Populus alba - Choupo branco	UN	3,00		
5.5,1.5	P.hy - Platanus hybrida - Plátano	UN	18,00 10,00		
5.5.1.6 5.5.2	P.p Pinus pinea - Pinheiro manso Arbustos - Os arbustos e sub-arbustos deverão ser plantas sãs, envasadas,	OIN	10,00		
	bem conformadas providas de um sistema radicular abundante, ramificados desde a base. Exemplares com altura mínima de 0,60m de acordo com a espécie em causa. Sempre que possível os arbustos serão plantados em vola de plantação (área plantada o norte e labirinto) com as seguintes dimensões: 0.60 x 0.60 x 0.60 m, cheia com terra vegetal (franco-arenosa) e estrume orgânico à razão de 5/1 e coberta com terriço. Os sub-arbustos/herbáceas deverão ser plantas com torrão, envasadas, tufo bem conformado com alturas minímas de 0,50 m género Stipas; 0,40 Helichrysum e Lavandula multifida e 0,25m restantes. Camada de 0,40m de terra franco-arenosa, ou cova de plantação com 0,50x0,50m cheia com terra vegetal misturada com estrume orgânico, à razão de 5/1. Depois da correcta marcação das manchas de plantação das várias espécies - plantação das herbáceas em triângulo equilátero, "pésde-galinha", com 0,15m a 0,30 m de lado, salvo indicações em contráño.				
.5.5.2.1	C.n - Cestrum nocturnum - Dama da noite, vaso 15L (min), 80/100	UN	10,00		
.5.5.2.2	C.v - Coronilla valentina subsp. glauca - Pascoinha, V5L, 40/60	UN	24,00		
5.5.2.3	J.h - Juniperus horizontalis - Zimbro rastejante, V5L, 40/60	NU	131,00 312,00		
5.5.2.4	M.c - Myrthus communis subsp. tarantina - Murta folha miúda, V5L, 40/60	UIT	312,00		
5,5,2,5	N.o - Nerium oleander - Loendro - Flôr rosa, V15L, 80/100	UN	14,00		
5.5,2.6	T.f - Teucrium fruticans - Teucrio, V5L, 40/60	UN	139,00		
5.5.2.7	T.g - Tamarix gallica - Tamargueira, V15L, 80/100	UN	13,00		
5.5.2.8	B.t - Berberis thunbergii, V5L, 40/60	UN	266,00		
5.5.2.9	V,t - Viburnum tinus - Folhado	UN	9,00		
5.5.3	Trepodeiros:	UN	7,00		
5.5.3.1	Lonicera japonica - Madressilva, V5L.40/60 Jasminum azoricum - Jasmim de flòr branca, V5L, 40/60	UN	3,00		
5.5.3.2 5.5.6	Escavação em abertura de covas e caixas para plantação de árvores, arbustos e trepadeiras, incluindo fomecimento e colocação de terras franco-arenosas e estrume	m3	161,28		
	(1/8) bem como transporte, carga e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, de terras sobrantes provenientes da escavação e todos os trabalhos inerentes.	_			
.5.5.7	Fornecimento e aplicação de Membrana para controle de raízes, em caldeiros de arvores, características conforme C.E e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares.	m2	80,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
4,6	REDE DE REGA	-	Concurso	Jolev	
4.6.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluina baldeação para a superfície, entivação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto.		348,61		
4.6.2	Fornecimento e colocação em obra de oreia de ño, camada de 0,40 x 0,15m, isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo pora assentamento das tubagens.	m3	104,58		
4.6.3	Execução de tapamento de valos com terros anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirandadas, isentos de pedras, torrões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores.	m3	244,02		
4.6.4	Remoção de materiais sobrantes a vazadouro, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	125.5		
4,6.5	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 10; conduta principal), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externa de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessários. Tudo devidamente executado por				
4.6.5.1 4.6.5.2	dîâm. 1" diâm, 2"	ml	137,32		
4.6.6	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 8; condutas laterais), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externa de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessários. Tudo devidamente executado por	ml	384,24		
4.6.6.1	diām. 3/4'	ml	353,46		
4.6.6.2	diâm. 1" diâm. 1" 1/2"	ml	674,15		
4.6.6.4	diâm, 2"	ml	119,98		
4.6.7	Fomecimento e instalação enterrada de tubo gota-a-gota do tipo 'Netafim Unitechline 17/120 3.5L/H30-100M', com distância entre gotejadores de 30 cm, débito de 3,5 litros/hora e espaçamento entre linhas de 0,30 m, incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta, segundo Cademo de Encargos	ml ml	73,88 1225,43		
4.6.B	Fornecimento e instalação enterrada de tubo gota-a-gota do tipo 'Netafim Unitechline 17/120 2.3L/H50-100M', com distância entre gotejadores de 50 cm, débito de 2,3 litros/hora e espaçamento entre linhas de 0,40 m, incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta, segundo Cademo de Encargos.	ml	2745,9		
4.6.9	Fornecimento e instalação de aspersores do tipo Rain Bird 3504-PC-SAM.	UN	91,00		
4.6.10 4.6.11	Fornecimento de articulação flexivel do tipo Rain Bird SBE-075.	UN	182,00		
4.6.12		ml UN	22,75 29,00		
4.6.13	Fornecimento e instalações de electronido do d	UN	2.00		
1.6.14	Fomecimento e instalação de electroválvula de 2" do tipo RAINBIRD 200 PGA ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	5,00		
1.6.15	Fornecimento e instalação de electroválvula de 3/4" do tipo RAINBIRD DV075 ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	13,00		
1.6.16	Rain Bird FD-101, ou equivalente.	UN	20,00		
.6.17	secção do tipo VAV e de 5 condutores, incluindo rede avisadora de polietileno com legenda "Electricidade", incluindo ligação programador, e todos os trobalhos		521,56		
.6.18	Fornecimento e montagem de programador por descodificadores do tipo L Rain Bird ESP-LXD Decoder, ou equivalente, incluindo todas as ligações, de acordo com instruções do fornecedor.	N	1,00		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medîção Joleu	Diferença
.6.19	Fornecimento e instalação de caixas para válvulas e acessários, em fibra de vidro, incluindo movimentos de terras, colocação de comada drenante em brita com 0,10m de espessura, bem como fornecimento de chaves adequadas, parafusos de fecho e extensões, de modo a vencer o desnível entre o fundo da vala e a cota de limpo. Caixa do tipo 'Rain				
.6.19.1 .6.20	MODELO AD ATO (1 CICCITOTOTO)	UN UN	20,00 1,00		
.0.20	'ARAG 100 Mesh 2"				
.6.21 .6.22	Fornecimento e instalação de contador de água por impulsos de 2" Fornecimento e instalação de by-pass para adubador.	NN	1,00 1,00		
,7 ,7,1	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO Fornecimento e assentamento de Papeleira em ferro fundido, com tampa horizontal, capacidade 40L, flange invisível, do tipo "Point", da empresa "Larus", ou equivalente e Papeleira idem, com cinzeiro, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	8,00		
.7.2	Reparações pontuais, caso necessário de bancos existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	vg	1,00		
.7.3	Fornecimento e assentamento de bancos com estrutura em ferro fundido e assento em madeiro, conforme peças desenhadas, incluindo todos os				
.7.3.1	trabalhos necerssários a um bom Banco individual com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 500", da "Larus", ou	UN	2,00		
.7.3.2	equivalente Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus", ou equivalente	UN	2,00		
.7.3.3	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, com braços, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus", ou equivalente	UN	30,00		
.7.3.4	Banco sem costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco sem Costas 1800", da "Larus", ou equivalente	UN	4.00		
.7.4	Fornecimento e execução de estrutura de pérgola composto por vigas metálicas, de perfil "enrolado" IPN 160, varões de obra com tratamento anti corrosivo, assentes em sapata de betão, conforme pormenor, incluindo fundação bem como todos os trabalhos inerentes:				
.7.4.1 .7.5	8,80m de comprimento Desmontagem, relocalização e montagem de máquinas de fitness, no local indicado conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e	UN	2,00 1,00		
.7.6	funcionamento. Fornecimento e montagem de equipamentos de parque Infantil, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom funcionamento (equipamentos deverão Incluir certificado técnico) e de acordo com as normas constantes no Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro:				
.7.6.1 .7.6.2	LOOKOUT TOWER, modelo - "MSC6413P", da "Kompan", ou equivalente	UN UN	1,00 1,00		
.7.6.3	MEGA TOWER, PHY, modelo - "PCM100904", da Kompan", ou equivalente HOME AND GARDEN LABYRINTH 3 ROOMS, modelo - "MSC452103P", da	UN	1,00		
.7.6.4	"Kompan", ou equivalente MIZAR II, modelo - "GXY946", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00		
.7.6.5	ARC TUNNEL, modelo - "2060", da Corocord", ou equivalente	UN	1,00		
.7.6.6	TETRAHEDRON, modelo - "COR24501", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00		
7.7	Fornecimento e execução, conforme pormenor, de espreguiçadeiras constituidas por estrutura metálica e revestidas por deck em plástico reciclado semelhante ao utilizado no pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	11,00		
1.7.8	Fornecimento e execução de banco sem costas, com assento em madeira de FSC Kambala escura e estrutura em chapa de aço, em forma de "boomerangue", conforme pormenor, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	2,00		
4.7.9	frabalnos necessarios a um bom acabamento. Fornecimento e montagem de Medalhão do tipo A, metálico, em aço inox satinado, Ø=0,10m, com gravação, do tipo "pegada", da "Larus", colocado no eixo do percurso e afastados 10m entre si, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	23,00		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Fornecimento e montogem de Babedouro, de famo providejolédico. com hréfore la legrare 2007. en el morto qualido, com bico e babido tempotizada en lalbo cramado, do lipo 'Unes Cubic', de "Laux", ou equivalente, icluíndo todos os trabables internetias. 4.7.11 Reabilitação e relaccilização de babedouro asistente, incluíndo todos os UN 1,00 Periodos internetias. 4.7.12 Providente de montogem de Proquesemento de bicidelato, peril "I'N" em UN 1,00 Periodos internetias. 4.7.13 Fornecimento e montogem de atérior netido, incluíndo todos os trabables internetias. 4.7.14 Reabilitaçõe contente promisero, incluíndo todos to trabables internetias. 4.7.15 Fornecimento e montogem de atérior netido, internato a porta des UN 1,00 Periodos en trabables internetias. 4.7.16 Reabilitaçõe de periodo de atério de tablo, internato particidos en fortamento, conforme pormeno, incluíndo todos os trabables internetia. 4.7.18 Reabilitaçõe de periodo de activa de terro activante com decopogem monuncimente, UN 10,00 printuro com sistema de pinturo do tipo "SIA" ou equivalente, "coali portare com sistema de pinturo do tipo "SIA" ou equivalente, "coali portare a povol, incluíndo a aplicaçõe previo de primerio adequaçõe, bem carians apovol, incluíndo a pricaçõe portare de especaçõem a printura com minta portare a povol, incluíndo a pricaçõe portare de especaçõem a printura com minta prostato, a como de la Sia minera, coa a como de coa de coa de coa de coa que a printura com minta prostato, a como de la Sia minera, coa a coa de coa de coa de coa de coa de coa que a printura com minta prostato, com coa de coa de coa que a printura com minta prostato, com con de coa de coa de coa de coa que a printura com minta prostato, com coa de	Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.7.1.1 Formechinal in emining and the Porqueamento de bicicletos, perfil "IPN" em UN 12.00 repetitor de la montro de principal de properties de principal de properties de principal de properties de principal de properties de principal de	4,7.10	com h=90cm e largura= 20cm, em ferro fundido, com bico e botão temporizado em latão cromado, do tipo "Línea Cubic", da "Lorus" ou	UN		Joien	
refro inclusiva, Met. 100 (100:S6mm) e simbolo de bicicleito em baixo relevo e printido de amercia contrime por menor, inclusival o lodos os ribrobinos inerentes. 4.7.13 Foreccimento e montogem de Esfera metálico, formada a partir dos peixes, em aço corten, recordados no fabrico das coldeiras da Av. 5 de Out. (guardados em atrolatico da controla, com inframento, conforme pormenor, incluindo fodos os trabolhos inerentes. 4.7.14 Recibilitação da e prista felia feira e asistantes com decapagem monuclamente. UN pintura com sistema de pintura do lipo "SILA" ou equivalente, "Local" e resistas epoxi, incluindo a aplicação prista de decapagem e pintura com monuclamente. UN pintura com sistema de pintura do lipo "SILA" ou equivalente, "Local" e resistas epoxi, incluindo a aplicação previo de primário adequado, bem controla esta posta, "Incluindo a aplicação previo de primário adequado, bem controla esta posta, "Incluindo a aplicação previo de porte de primário adequado, bem controla esta posta, "Local pode controla esta posta, "Local pode controla esta posta," "Local pode controla esta pode porte de porte de primario esta pode porte de por	<i>4.7.</i> 11	Reabilitação e relocalização de bebedouro existente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
Portecuriento e montogem de Estero melótico, formado a partir dos peixes; em apo corten, recordos an totalica da va. Se de 1,000 peixes; em apo corten, recordos an totalica da va. Se de 1,000 peixes; em apo corten, recordos an totalica da cómaro) e solidodos entres il, com trotalimento, conforme pormeno, incluindo fotodos entrobalhos interentes. 4.7.1.4 Reabilitação de pertis de fetro existentes com decapagem manucimente. UN privar com steme de pintura do lipo (15KT) ou equivalente, "costi producina", comada de 150 microns, cor RAI, 7024 (cinza escuro) à base de resinas epod, incluindo a opticação prévido de primário adequado, bem comotodos os trabalhos interentes. 4.7.1.5 Portecimento e montogem de 1 base em cog apównizados com 8700 mo. UN 1,000 portecimento e montogem de 1 base em cog apównizados com 8700 mo. UN 1,000 portecimento e montogem de 1 base em cog apównizados com 8700 mo. UN 1,000 portecimento e montogem de 1 base manuello em portecimento e montogem de 1 base mos portecimento e montogem de 1 base de 1 producio de 1	4.7.12	Fomecimento e montagem de Parqueamento de bicicletas, perfil "IPN" e ferro industrial, Ref. 100 (100x50mm) e símbolo de bicicleta em baixo relev e pintado de amarelo conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos	m UN o	12,00		
printura com satema de pintura do lipo 'SIRA' ou equivolente, l'costi Poxiciorir, comado de la 150 microns, co RA1, 7024 (cinza escuro) à bass de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primério adequado, bem canada de la primerio e de la 150 microns, cos RA1, 7024 (cinza escuro) à bass de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primério adequado, bem canada de la primerio e promotios entre de la ferra otravés de decapagem e pintura com inta la postiax. 1 costi poxicolor or RA1, 7024 ou equivolente, incluindo todos as irabalhos internites, como de anfilledria poente e 5mm de espessura, conforme desenho de portanto e montalegam de banca em forma cubica em betão, com portanto e montalegam de sanca em forma cubica em betão, com (a) portanto de montalegam de sanca em forma cubica em betão, com (a) portanto de familia de la composição por planosconcorrentes obliquos, do (b) portanto de familia de la composição por planosconcorrentes obliquos, do (cincorrente) de la familia de la composição de constitos ou man acabanemalo. (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (com foces regulares e greates cardadas por planosconcorrentes obliquos, do (compositore) de la filma de la composito de (compositore) de la filma de la composito de (compositore) de la filma de la composito de (compositore) de la filma de la compositore de (compositore) de la compositore de (compositore) de la filma de la compositore de (compositore) de la compositore	4.7.13	"peixes", em aço corten, recorlados no fabrico das caldeiras da Av. 5 de Out. (guardados em estaleiro da câmara) e soldados entre si com	UN	1,00		
Initia tipo SIKA*, "Icosti poxicolor" cor RAL 7024 ou equivalente, incluindo todos os frabibinis inerentes. 47.16 Fornecimento e montagem de tubo em aço gaivanizado com Ø20cm na un acondo anfileator poente e 5mm de espessura, conforme desenho de pormenor. 47.17 Fornecimento e montagem de Sanco em torma cúbico em betão, com da cestre regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes obliquos, do tipo "cubo", da finim" citeor", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos as trabalhos, materiais e acessários a um bom acabamento. Fornecimento e montagem de Banco em forma paraleleplapédica em betão, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes obliquos, do tipo "bonco", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos as trabalhos, materiais e acessários a um borm acabamento. Fornecimento e montagem de tironte em Aço Inox AISI 31.6L, sotinado, pozoma, incluindo sistema de forquilhos, porcas, umiões, juntas, bem como todos as trabalhos, materiais e acessários a um borm acabamento. 47.20 Fornecimento e montagem de paíneis informativo, h=1.8m (1.00m de poinei) e 0.60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigratio, do tipo "Painel de Baterio" do "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos as trabalhos inerentes. 47.21 Fornecimento e opinicação de revestimento de fochadas em perfis tubulores, aportavados à parade estatente, conforme peços desenhados, incluindo plintura com inita de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos as trabalhos necessários e muleiráis necessários a um bom acabamento. 48.1.3 Fornecimento e opilicação de revestimento de fochadas em perfis tubulores, aportavados à parade estatente, conforme peços desenhados, e pintura com inita de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos as trabalhos materiais e acessários a um bom acabamento em montagem de sirutura em perfis tubulores meláticos, incluindo elementas de fixação ao solo e parades, conforme peços desenhados, e pintura com tinta de esmalte do ti		pintura com sistema de pintura do tipo "SIKA" ou equivalente, "Icosit Poxicolor", camada de 150 microns, cor RAL 7024 (cinza escuro) à base de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primário adequado, bem comolodos os trabolhosinerentes.)	10,00		
2010 do cantilectrio poentie e 5mm de espessura, conforme desenho de pormeror. Fornecimento e montagem de Banco em forma cública em betão, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes obliquos, do fipo "cubo", da finha "clear", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trobalhos, materials e acessários o um bom acabamento. Fornecimento e montagem de Banco em forma portoleleplapédica em betão, com faces regulares e a creatos cortados por planosconcorrentes obliquos, da fipo "banco", da linha "clear", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materials e acessários o um bom acabamento. 47.19 Fornecimento e montagem de banco", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materials e acessários o um bom acabamento. 47.20 Fornecimento e montagem de firante em Aço Inox AISI 31.61, satinado, go 20mm, incluindo sistema de forquilhos, porcos, uniões, juntos, bem como todos os trabalhos, materials e acessários inerentes. 47.20 Fornecimento e montagem de paineis informativo, h=1,8m (1,00m de poinei) e 0,60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafio, do fipo "Fale de Exterio" da "Fisia Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. 47.20 Fornecimento e policação de estação elevatória. 48.11 Requelificação do edificio da estação elevatória. 48.12 Fornecimento e apolicação de revestimento de fochadas meetis incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. 48.12 Fornecimento e apolicação de revestimento estrabalhos necessários a um bom acobamento. 48.13 Fornecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elimentos de fixação oo solo e paredes, conforme peças desenhadas, pinhura com linta de esimalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materials e acessórios necessários a um bom acabamento e montagem de vão constituído por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, pinhura com linta de esimalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos,		tinta tipo"SIKA", "icosit poxicolor" cor RAL 7024 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.				
taces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do fipo "cubo", do fina dispo "cubo", do fina o "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos as trabalhos, materiais e acesasários a um bom acabamento, Fornecimento e montagem de Banco em forma paraleleplopédica em befo, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do fipo "bonco", da finha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos as trabalhos, materiais e acessários a um bom acabamento e montagem de tironte em Aça Inox AISI 3161, satinado, 200m., incluindo sistemo de forquilhas, porcas, uniños, juntas, bem como todos as trabalhos, materiais e acessários inerentes. 4.7.20 Fornecimento e montagem de paíneis informativo, he I, am (1,00m de paínel e) 0,00m de largura, come astrutura em aço e informação em serigardia, do fipo "Paínel de Exterio" do "Pisto Check-Up", da "tarus" ou equivalente, incluindo fundação e todos as trabalhos inerentes. 6. CONSTRUÇÕES 8.8.1.1.1.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	W. 1000-00-00-0	zona do antiteatro poente e 5mm de espessura, conforme desenho de pormenor.	UN	1,00		
4.7.18 Fornacimento e montagem de Banco em forma parateleplapédica em befaco, com foces regulares e arestas cortados por planosconcorrentes oblíquos, do fipo "banco", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessários a um born acabamento. 4.7.19 Fornacimento e montagem de tirante em Aço Inox AISI 3161, satinado, gozomm, incluindo sistema de forquilhos, porcos, unifos, juntas, bem como todos os trabalhos, materiais e acessários forentes. 4.7.20 Fornacimento e montagem de paineis informativo, h=1,8m (1,00m de poinei) e 0,60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafia, do tipo "Painei de Exterior" do "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e 1 dosa os trabalhos inerentes. CONSTRUÇÕES Requalificação do de afficio do estação elevatória. 8.8.1.1 Remoção de portão e gradeamento no Alçado Sul, incluindo transporte para estaleira da CMO, bem como todos os trabalhos necessários. 4.8.1.2 Fornacimento e aplicação de revestimento de fachados em perfis tubulares, aparafusados à parade existente, conforme peças desenhados, incluindo pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, acessários e materiais necessários o um bom acabamento. 8.1.3.1 Entruta em "1", no Alçado Sul. 8.1.3.2 Estrutura en materia de montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluíndo elementos de fixação ao solo e parades, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessários necessários a um bom acabamento. 8.1.4.1 2000 Estrutura em "1", no Alçado Sul. 8.1.4.1 2000 Estrutura em como todos os trabalhos, materiais e acessários a um bom acabamento e funcionamento. 8.1.4.1 2000 Estrutura em como todos os trabalhos, materiais e acessários a um bom acabamento e funcionamento.	4.7.17	taces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do tipo "cubo", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos materiais		6,00		
Pornecimento e montagem de tircante em Aço Inox AISI 3161, satinado, 200mm. incluindo sistemo de forquilhas, porcas, uniões, juntas, bem como todos os trabalhos, materiois e acessórios inerentes. 4.7.20 Fornecimento e montagem de paineis informativo, he 1,8m (1,00m de poinei) e 0,60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafia, do tipo "Painel de Exterior" do "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. 8. CONSTRUÇÕES 8.8.1.1 Requalificação do edificio da estação elevatória. 8.9.1.1 Remoção de portão e gradeamento no Alçado Sul, incluindo transporte para estaleira da CMO, bem como todos os trabalhos necessários. 8.9.1.2 Fornecimento e aplicação de revestimento de fachadas em perfis tubulares, aparafusados à parade existente, conforme peças desenhadas, incluindo pintura com finta de esmalte do tipo forja na car "bordeaux", bem como todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento. 8.1.3.1 Estrutura em E", no Alçado Sul, solutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e parades, conforme peças desenhadas, e pintura com finta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento. 8.1.3.2 Estrutura no Alçado Norte. 8.1.4 Fornecimento e montagem de vão constituído por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com finta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materials e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.	4.7.18	Fornecimento e montagem de Banco em forma paralelepiopédica em betão, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do tipo "banco", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessários a um bom	UN	4,00		
palnel e 0,40m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafia, do tipo "Painel de Exterior" da "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. 4.8 CONSTRUÇÕES 4.8.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.7.19	620mm, incluindo sistema de forquilhas, porcas, uniões, juntos hem como	m	20,00		
Remoção de portão e gradeamento no Alçado Sul, incluindo transporte para estaleiro da CMO, bem como todos os trabalhos necessários. 1.8.1.2 Fornecimento e aplicação de revestimento de fachadas em perfis tubulares, aparafusados à parede existente, conforme peças desenhadas, incluindo pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento. 1.8.1.3 Fornecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e paredes, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento. 1.8.1.3.1 Estrutura em "L", no Alçado Sul. m2 11,00 m2 6,5 1.8.1.3.2 Estrutura no Alçado Norte. m2 11,00 m2 6,5 1.8.1.4.1 Fornecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.	.8	painei) e 0,60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafia, do tipo "Painel de Exterior" da "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. CONSTRUÇÕES	UN	2,00		
Fornecimento e aplicação de revestimento de fachadas em perfis m2 tubulares, aparafusados à parede existente, conforme peças desenhadas, incluindo pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento. 8.1.3 Fornecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e paredes, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento. 8.1.3.1 Estrutura em "L", no Alçado Sul. m2 11,00 m2 6,5 8.1.4 Fornecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.	.8.1.1	Remoção de portão e gradeamento no Alcado Sul incluindo transporte	UN	1,00		
.8.1.3 Fomecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e paredes, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento. 8.1.3.1 Estrutura em "L", no Alçado Sul. m2 11,00 m2 6,5 8.1.4 Fomecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.	.8.1.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de fachadas em perfis tubulares, aparafusados à parede existente, conforme peças desenhadas, incluindo pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um	m2	26,59		
8.1.3.1 Estrutura em "L", no Alçado Sul. 8.1.3.2 Estrutura no Alçado Norte. 8.1.4 Fornecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessários necessários a um bom acabamento e funcionamento.	8.1.3	Fomecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e paredes, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios				
8.1.3.2 Estrutura no Alçado Norte. m2 6,5 8.1.4 Fornecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessários necessários a um bom acabamento e funcionamento.		Estrutura em "L", no Alçado Sul.	m2	11.00		
8.1.4 romecimento e montagem de vão constituido por perfis metálicos, conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.		Estrutura no Alçado Norte.				
8141 200205	8.1.4	conforme peças desenhadas, incluindo fechadura, fecho de correr, dobradiças e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessários necessários a um	-65			
	3.1.4.1	2.00v2.05	UN	2,00		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

um	Descrição	Un	Quantidade Concurso		Diferença
3,1,5	incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta de 1º aualidade, CIN ou equivalente, das paredes, bem como lavagem prévia	m2	241,12		
	com jacto de ógua, e todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom				
	acabamento.		00.54		
.1.6		m2	32,56		
	junta, na cor aproximada da pedra existente, incluindo todos os trabalhos				
	inerentes.				
.1.7	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta própria para exteriores incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta esmalte do tipo forja na cor RAL9006, de 1º				
	qualidade, CIN ou equivalente, de todos os elemento metálicos dos vãos existentes, bem como lixagem prévia, e todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento.				
1.1.7.1	Grelha:	3173			
1.7.1.1	1,00x0,60m	UN	5,00		
	0,50x0,60m	UN	2,00		
	Aros de vãos:				
	1,00x0,60m	UN	4,00		
	0,50x0,60m	UN	2,00		
	Portas:				
	2,00x1,00m	UN	2.00		
	2,00x1,12m	UN	1,00		
		UN	1,00		
	2,00x1,30m	UN	1,00		
	2,00x1,50m	UN	4,00	A referência desta arm	andura não está
1.1.8	Fomecimento e montagem de luminária de parede saliente de aro cinzento quadrangular, com lámpada led 10W, IP65 IK10, para substituição de luminária existente, incluindo desvio de cerca de 5 centimetros para fixação em ripado metálica no parede, incluindo derivação de cabos se			manecionada nos pro escritas.	
	necessário, todos os materiais, trabalhos e acessários inerentes.				
3.1.9	Fornecimento e substituição de tubos de quedo existentes, PVC DN90,	NU	8,00		
	Incluindo todos todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.				
3.2	Fomecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; C10.2), incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem em viga de fundação.	m3	35,01		
3.3	Construção de Anfiteatros	ma	84,00		
3.3.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	IIIZ	64,00		
3.3.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; C10,2) em obra, incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e				
	desmontagem nos seguintes elementos:	m3	67,2		
3.3.2.1	Em fundações	m3	9,80		
3.3.2.2	Em vigas	m3	56,7		
3.3.2.3	Em lajes	ml	63,00		
3.3.3	Fornecimento e execução de estacas verticais, não injetadas de dimensões 118x7.5, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios inerentes	1111	65,00		
7	DIVERSOS		FO 00		
9.1	Ajustamento da altura das golas das caixos de visita, caixos de válvulas e sumidouros, de Infraestruturas públicas (esgotos, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampas metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	UN	50.00		
9.2	Fomecimento e montagem de guada corpos em inox, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios o um bom acabamento.	m	233,4		
9.3	No. 10 March 1987 Annual Control of the Control of	m	233,4		
s	Fomecimento e execução de peças de capeamento, conforme pormenor, em betão pré-fabricado, ligeiramente armado, pigmentado com pigmento próprio para betão, cor cinza cloro, aditivo hidrófugo e tipo de betão adequado às condições locais (de salinidade, humidade), afagado (com 0.80x0.50m, nas situações de inflexão a peça deve adequar-se à geometria do muro). Incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
1	REDE DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO DECORATIVA				
10.1	REDE DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO DECORATIVA Armários e quadros elétricos Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças Desenhadas, em armário de passeio, incluindo ligações, todos os trabalho	s			
1 10.1 10.1.1	Armários e quadros elétricos Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças	s NU	1,00		

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Ur		Medição	Diferença
4.10.1.2	Desvio de armário de passeio A_CMO existente conforme Peças	UN	Concurso	Jolev	
	Desenhadas, incluindo desvio de cobos e emendas se necessário, todas o	אוט	1,00		
	ligações, trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.2	Colunas e caixas de visita				
4.10.2.1		UN	16,00		
	preenchida com material igual ao pavimento em anexo, incluindo todos		10,00		
	os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.2.2		UN	8,00		
	fixação a maciço, para entrega nos serviços da autarquia, incluindo todo	5			
4,10.3	os trabalhos e acessórios inerentes. Cabos elétricos da Rede de Eletricidade				
4.10.3.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
4.10.3.1.	1 - LVAV3x185+95	1	101.00		
4.10,3.1.	2 - LVAV1x95	ml	121,00		
4.10.3.1.3	3 - VAV5G10	mi mi	121,00 116,00		
4.10.3.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e	7711	110,00		
	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	1 - FXV5G35	ml	522,00		
	2 -Tubo PVC110	ml	377,00		
4.10.4	Projetores		(2005) 10.0 TOTAL		
4.10.4.1	Fornecimento e montagem de projetor A, do tipo Schreder Ponto ILED a	UN	28,00		
	350mA BLUE 2.5W MARKING ou equivalente, incluindo fixação e ligações				
4.10.4.2	elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.4.2	Fornecimento e montagem de projetor B para a zona de jardins / árvores,	UN	6,00		
	do tipo Schreder ILUMup4 RGB 21W ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios Inerentes.				
4.10,4,3					
	Fornecimento e montagem de projetor D para a pérgola, do tipo Schreder	. UN	6,00		
	ENYO 3LEDs a 350mA WW 5W com lente 6343 ou equivalente, incluindo				
	fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.4.4	Fornecimento e montagem de caixa submarina tipo tê, com material	UN	34,00		
	isolante, para interligação dos projetores de paylmento à	UIN	34,00		
	rede de alimentação, incluindo ligações todos os trabalhos e acessórios				
	inerentes.				
4.10.5	Cobos elétricos de Rede de Iluminação Decorativa				
4.10.5.1	Fomecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
4.10.5.1.1	todos os acessórios e trabalhos inerentes: - VAV5G4				
	-VAV3G4	ml	293,00		
4.10.5.2	Fomecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e	ml	124,00		
	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
4.10,5,2.1	- Tubo PVC40		20.00		
4.10.5,2.2	- RV-K 3G2.5	mi mi	38,00		
4.10.5.3	Fornecimento e instalação de subida à pérgola a tubo de aco inov	UN	107,00 6,00		
	diametro 32mm de cor similar ao perfil da pérgola, hu=4.5m incluindo	UIT	0,00		
	tixação com braçadeiras metálicas, ligação à terra, todos os todos os				
	acessórios e trabalhos inerentes.				
1.10.5.4	Fornecimento e instalação de caixa de derivação estanque no topo da	UN	6,00		
	pérgola para derivação do cabo na subida / descida / alimentação do				
	projetor, incluindo ligações, todos os acessórios e trabalhos Inerentes.				
1.10.6	Valas e Travessias				
1.10.6.1					
.10.0.1	Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os	ml	454,00		
	trabalhos inerentes,				
,11	REDE DE BT E IP				
.11.1	Rede de BT				
.11.1.1	Armário de Passelo				
.11.1.1.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
11.1.1.1.1	- LVAV3x185+95	nl	7,00		
.11.1.2	Chegadas		7,00		
.11.1.2.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	- LSVAV4x16 r	nl	158,00		
11.1.3	Fornecimento e instalação de amário de passeio de porta dupla do tipo	IN	2,00		
	EDP/cliente, com portinhola P100 e visor para contagem (EDP), e espaço				
	para quadro elétrico				
10	(Cliente) incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
	Rede de IP				
	Candeeiros de IP				
e total	501 125011 03 UG II				

Quinta do Brejo - Torneiro Lousa 2670-771 LOURES

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Jolev	Diferença
11.2.1.1	Fornecimento e montagem de armadura de intritultação do injoi scritedor. Calla led ou equivalente, com 28 leds 350 mA 32W, iluminação indiretar. Neutral White, IP66 e IK07, equipada com sistema de controlo Owlet, instalada em coluna do tipo Schereder TTB hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, incluindo caixa de portinhola e ligações elétricas, elétrodo de terra, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	34,00		
	controlador existente no local, Owlet SeCo na rede ZIGBee existente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	vg	1,00		
11.3 11.3.1	Remoção de candeeiros Remoção de candeeiro existente hu=4m, e entrega em estaleiro ou outro local a definir pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	38,00		
11.3.2	Remoção de candeeiro existente hu=10m com broço, e entrega em estaleiro ou outro local a definir pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	4,00		
11.4.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
11.4.1.1		ml	782,00		
11.4.1.2	- cobre nu Cu 35mm - VV1x35 (ligação ao eléctrodo)	ml ml	612,00 102,00		
.11.5 .11.5.1	rede de sinolização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	ml	774,00		
12 12.1	INFRAESTUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES WIFI Colunas	2200	222		
.12.1.1	Fornecimento e montagem de coluna do tipo Schreder TTB, hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, para suporte de equipamentos ativos de rede Wifi (não incluídos), caixa de portinhola, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	5,00		
12.2 12.2.1	Tubos e cabos Fomecimento e instalação de subida à parede a tubo de aço inox diâmetro 40, hu=4,5m, incluindo fixações com braçadeiros, ligação à terra,	UN	1,00		
12.3	todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes. Fornecimento e montagem de caixa estanque na parede 40x30x30 para derivação de alimentação elétrica e alojamento de equipamentos ativos de Wifi (não incluídos), incluindo todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	1,00		
.12.4	Fornecimento e instalação de caixa de visita com tampa rebaixada preenchida com material igual ao pavimento adjacente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes. Fornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e	UN	8,00		
	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes: - RV-K 3G4	ml	568,00		
12.5.1 12.6	Fornecimento e instalação de tritubo diâmetro 40 em vala, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes.		507,00		
.12.7	Fornecimento e instalação de tubo PVC diâmetro 63 em vala, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes.	ml	32,00		
.12.8 .12.8.1	Valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trobalhos inerentes.	ml	328,00		
12.8.2	Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	ml	189,00		
	OMISSÕES				
	Requalificação/demolição de bancos históricos.	un		5,00	5,00
	Balde do lixo para WC da bilheteira.	un		1,00	1,00
	Remoção das duas palmeiras mortas que se encontram nos jardins.	un		2,00	2,00
	Remoção dos parquímetros localizados ao longo dos jardins. Manter/remover arbustos e herbáceas que se encontrom no Jardim Patrão Joaquim Lopes.	vg vg		1,00 1,00	1,00 1,00



PROPOSTA Nº 103/2019

Proposta de MGD 1771

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Natação para o Camp. Nacional de Clubes 3ª Divisão

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



 A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 1771/2018;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:06:30 +01:00 Location: Portugal



	INFORMAÇÃO	
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	1771/ 2019	24/01/2019

De:

Divisão de Educação e Desporto

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para:

DED - Clubes

Assunto:Apoio e relatório das despesas do Campeonato Nacional Clubes 3ª Divisão-Abrantes

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos".

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de catorze atletas e 2 treinadores, no Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, que se realizou em Abrantes no dia 1 de dezembro de 2018.

O relatório e os comprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 404,08 (mil quatrocentos e quatro euros e oito cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).



Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos).

À consideração superior,

PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Digitally signed by PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Date: 2019.02.18 16:24:14 +00:00

Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão em Abrantes.



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

E

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea u) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 14 atletas para no Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, que se realizou no dia 1 de dezembro de 2018, em Abrantes. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.º

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.ª é de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos) referentes ao Campeonato Nacional de Iniciados em Piscina Longa, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- A atribuição de um apoio financeiro de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19° do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

- l) Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.
- 2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
 - 3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.
 - 4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.
 - 5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.ª

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- 2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.º

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.º

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 11.ª

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª (Disposições finais)

1. 2.	Os litígios emergentes do presente contrato-pro Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.	grama são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.	
Feito e a	ssinado em dois exemplares, ficando um exemplo	r para cada uma das partes, em Olhão a de de	2019.
	O 1.º Outorgante	O 2.º Outorgante	

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1771mgd/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação Classificação	o Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	339 322,36
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	132 572,16
7	Cabimento relativo à despesa em análise	702,04
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 870,12
Data - 11-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira



Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 1771mgd/2019

 N^{ϱ} Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16557/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	339 322,36
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	132 572,16
7	Compromisso relativo à despesa em análise	702,04
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 870,12
Data - 11-04-	2019	

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 104/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, para a Utilização do Campo António João Eusébio

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

		t)



- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 16987/2019;
- 2. Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:11:21 +01:00 Location: Portugal

		# E1





INFORMAÇÃO					
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação			
	16987/ 2018	19/09/2018			

De:

Divisão de Educação e Desporto

Paulo Jorge Meridonça Farinho

Para:

DED - Clubes

Assunto: Despesas de ocupação de campo 2017/2018

Em 30 de junho de 2015 o Município de Olhão (MO) celebrou com o Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense (LGCM), contrato programa de desenvolvimento desportivo com o objeto de cooperar no desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo "Campo da Torrinha", através da colocação de um relvado sintético.

O citado documento estabelece na sua cláusula 5ª, que compete ao LGCM a gestão da utilização semanal do espaço "Campo da Torrinha" sendo definida, anualmente, e salvaguardando para o Município, uma proporção de 50% dos tempos de ocupação. Na época 2017/2018 os espaços disponibilizados pelo Clube ao Município não foram todos utilizados por outros clubes do concelho, tendo a proporção de espaços utilizados por outras entidades que não o LGCM sido de 1/3 da ocupação do total do Campo da "Torrinha".

A utilização externa do Campo da "Torrinha" foi na última época de 12 tempos semanais dos 36 tempos semanais de treino realizados no Campo. Essa utilização realizou-se como suporte ao congestionado Estádio Municipal, por parte dos clubes, Sporting Clube Olhanense, 4- Associação a Desportiva de Olhão e Clube Desportivo Marítimo Olhanense.

Considerando o disposto no contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado para titular o apoio financeiro atribuído pelo Município para a colocação de relvado sintético no Campo da Torrinha, em relação à proporção de utilização e sobretudo, tendo em conta, que esse critério não foi operacionalizado, em absoluto, na época desportiva transata (2017/2018), deve-se entender, salvo melhor opinião, que os custos de utilização do espaço; custos operacionais tais como, eletricidade, água, limpeza e gás, devem ser suportados nas proporção de duas partes pelo LGCM e uma parte pelo Município de Olhão.

Efetuadas as contas referentes aos custos de utilização na época 2017/2018, verifica-se que o Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense assumiu os custos (set 2017 a jun 2018) no total de € 12 421,59 (doze mil quatrocentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos. Considerando este



valor e a proporção da divisão dos custos proposta, anteriormente, proponho a atribuição de apoio de € 4 140,53 (quatro mil cento e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos), titulado por Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo.

À consideração superior,

PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Digitally signed by PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Date: 2018.11.20 12:53:23 +00:00

Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho
pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Olhão e o Clube Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, para a Utilização do Campo António João Eusébio.



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

Ε

O Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, com sede na Rua das Olarias, 8700-094 Moncarapacho, pessoa coletiva número 501258485, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, Nemésio Martins, doravante designado por **LGCM** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratosprograma de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f/do artigo 23.º e na alínea u/do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objeto a utilização do Campo da Torrinha para treino de equipas de futebol do concelho de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da internet do Município de Olhão e é válido até ao final da corrente época desportiva.

Cláusula 3.º

(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao LGCM, nos termos da cláusula 1.º é de € 4 140,53 (quatro mil cento e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos) calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO, e será disponibilizada da seguinte forma:

- A verba será liquidada numa única tranche, contra a entrega de recibo, mas só será efetivada após a entrega pelo 2.º outorgante do relatório atividades e contas, que terá de elaborar de acordo com o n.º 5 do Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

- Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação, nos termos constantes da candidatura apresentada ao Município, visando atingir os objetivos nela expressos;
- 2. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação, o apoio da CMO;
- Facultar ao Município autorização para consulta, via online, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social;
- 4. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do contrato-programa;
- 5. Entregar, até 30 dias após a conclusão do programa de desenvolvimento desportivo, o relatório final das atividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
- 6. Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros);
- Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contrato-programa.

Cláusulo 5.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 6.º

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 7.º

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 8.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Clóusula 9.º

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 10.ª

(Publicitação)

É abrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 11.ª

(Disposições finais)

1.	Os litígios emergentes do presente contrato-p	rograma são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
2.	Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.	
Feito e i	assinado em dois exemplares, ficando um exem	plar para cada uma das partes, em Olhão ade
de 201_		
	0 1.º Outorgante	0.0.0
	o i. outuigunie	O 2.º Outorgante

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 16987MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	311 283,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	160 611,06
7	Cabimento relativo à despesa em análise	4 140,53
8 = 6 - 7	Saldo Residual	156 470,53
Data - 10-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 16987MGD/2019

 N° Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16543/2019

	Orçamento para o ano de 2019	-
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	311 283,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	160 611,06
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 140,53
8 = 6 - 7	Saldo Residual	156 470,53
Data - 10-04	-2019	·

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 105/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Natação para o Torneio Zonal de Juvenis Sul

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 2334/2019;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:15:17 +01:00 Location: Portugal

	INFORMAÇÃO	
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	2334/ 2019	31/01/2019

De:

Divisão de Educação e Desporto

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para:

Divisão de Educação e Desporto

Assunto: Apoio e Relatório das despesas do Torneio Zorial de Juvenis Sul - Tomar

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou comfederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes despontiivos".

De acordo com a mesma legislação, os apolios filmanceiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadrar-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei m.º 275/2009, pelo que poderá receber do Município de comparticipação financera para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO jestifica a necessidade de apoio devido à participação, de 8 atletas e 2 treinadores, no Torneio Zonal de Juvenis Sul, que se realizou em Tomar de 14 a 16 de dezembro de 2018.

O relatório e os conprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 243,42 (mil duzertos e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a



disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos).

À consideração superior,

Chete de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho
pfarinho

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Torneio Zonal de Juvenis Sul



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

E

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea u) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 8 atletas para o Torneio Zonal de Juvenis Sul, que se realizou de 14 a 16 de dezembro de 2018, em Tomar. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.º é de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos) referentes ao Torneio Zonal de Juvenis Sul, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

- 1) Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.
- 2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
 - 3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.
 - 4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.
 - 5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

- 6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).
- 7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.º

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- 2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.º

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7.º

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.º

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.º

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 11.º

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª

(Disposições finais)

1. 2.	Os litígios emergentes do presente contrato-pro Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.	ograma são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.	
Feito e a	ssinado em dois exemplares, ficando um exempl	ar para cada uma das partes, em Olhão a de de 201	9.
9	O 1.º Outorgante	O 2.º Outorgante	

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 2334mgd/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	340 024,40
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 870,12
7	Cabimento relativo à despesa em análise	621,71
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 248,41
Data - 11-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 2334mgd/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16558/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	27 27
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	211
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	340 024,40
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 870,12
7	Compromisso relativo à despesa em análise	621,71
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 248,41
Data - 11-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 106/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Natação apoio para o Camp. Nacional Juniores e Seniores de Piscina Curta

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:



- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º1770/2019;
- 2. Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:21:56 +01:00 Location: Portugal

	INFORMAÇÃO	
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	1770/ 2019	18/02/2019

De:

Divisão de Educação e Desporto

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para:

DED - Clubes

Assunto:Apoio e Relatório das despesas do Campeonato Nacional Juniores e Seniores de Piscina Curta - Felgueiras

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos".

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de quatro atletas e 1 treinador, no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, que se realizou em Felgueiras entre 21 e 23 de dezembro de 2018.

O relatório e os comprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 096,74 (mil e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a



disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).

À consideração superior,

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho
pfarinho

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta em Felgueiras.



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

E

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f/ do artigo 23.º e na alínea u/ do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 4 atletas para no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, que se realizou entre 21 e 23 de dezembro de 2018, em Felgueiras. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.º é de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) referentes ao Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.º

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

- 1) Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.
- 2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
 - 3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.
 - 4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.
 - 5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

- 6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).
- 7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.ª

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- 2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.º

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 11.º

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª

		(Disposições finais)	
1.	Os litígios emergentes do presente contrato-pro	grama são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.	
2.	Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.		
Feito e o	assinado em dois exemplares, ficando um exempla	r para cada uma das partes, em Olhão a de	de 2019.
	O 1.º Outorgante	O 2.º Outorgante	

Município de Olhão

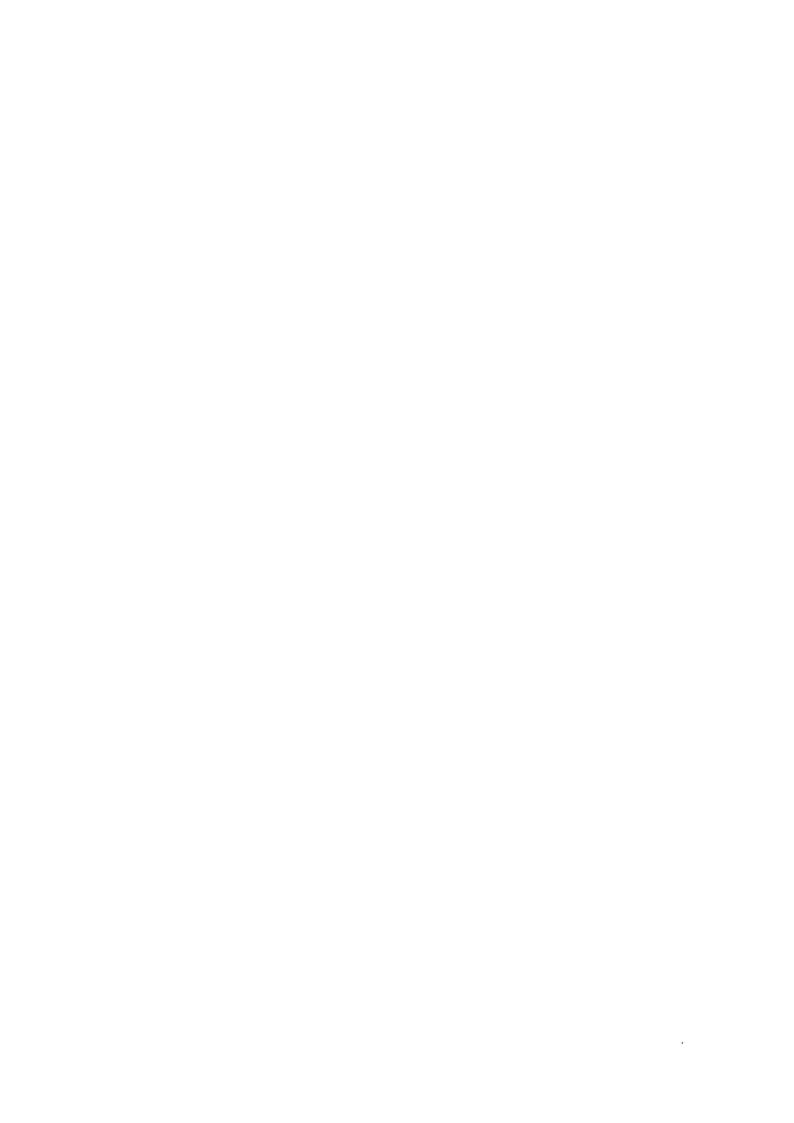
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1770mgd/2019

	Orçamento para o ano de 2019		
Classificação	Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação	Funcional -		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	550 000,00	
2	Reforços / Anulações	-78 105,48	
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52	
5	Cabimentos assumidos	338 773,99	
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 120,53	
7	Cabimento relativo à despesa em análise	548,37	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	132 572,16	
Data - 11-04-	-2019		

A Chefe da Divisão Financeira



Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 1770mgd/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16556/2019

Orçamento para o ano de 2019			
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação	Funcional -		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	550 000,00	
2	Reforços / Anulações	-78 105,48	
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00	
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52	
5	Compromissos assumidos	338 773,99	
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 120,53	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	548,37	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	132 572,16	
Data - 11-04-	-2019		

A Chefe da Divisão Financeira





PROPOSTA Nº 107/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a Banda Filarmónica 1.º de Dezembro

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza cultural e educativa;
- A Banda Filarmónica 1.º de Dezembro desenvolver um trabalho de reconhecida importância ao nível do desenvolvimento pessoal, social, musical e cultural dos membros que a compõem através de atividades formativas e atuações;
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Banda Filarmónica 1.º de Dezembro, conforme minuta anexa.
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.12 16:34:29 +01:00 Location: Portugal

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A BANDA FILARMÓNICA 1.º DEZEMBRO DE MONCARAPACHO

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

Banda Filarmónica 1.º Dezembro de Moncarapacho, com sede na Rua dos Percursores da Restauração, 8700-104, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, com NIPC: 507771443, aqui representada pelo Presidente da Direção, Amarildo Alves, adiante simplesmente designada por "Banda";

SENDO QUE:

A Banda Filarmónica 1°. de Dezembro de Moncarapacho, fundada em 1862 pelo pároco da freguesia, Prior Simas, é uma das mais antigas do Algarve, tendo resultado da fusão de outras duas formações existentes naquela Freguesia.

Após uma paragem de 15 anos, com início em 1943, reativou-se no ano de 1958.

Destacam-se no seu palmarés as participações na Grande Exposição do Mundo Português, em 1940 e no 1º. Concurso Nacional de Bandas Civis em Lisboa, em 1960. Tem marcado a sua presença e divulgado o nome do Concelho através da participação em várias festividades e eventos culturais, tais como: romarias, concertos, encontros de Bandas, receções oficiais, homenagens e atos solenes. No dia 16 de junho de 2012 foi agraciada com a medalha de mérito, grau ouro, pelo Município de Olhão, como reconhecimento pelas atividades desenvolvidas no campo cultural ao longo da sua existência.

E CONSIDERANDO QUE:



- A) A Banda é um dos representantes culturais deste Concelho;
- B) É de reconhecida importância o trabalho desenvolvido por esta associação ao nível do desenvolvimento pessoal, social, musical e cultural dos membros que a compõem;
- C) Existe todo o interesse, por parte da Câmara Municipal de Olhão, que a Banda continue a sua atividade musical, mormente na formação de jovens, na divulgação das nossas raízes musicais, junto da nossa comunidade ou em representação do Concelho fora deste.
- D) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada, e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto regular a cooperação entre o *Município de Olhão* e a *Banda* na realização de ações de interesse social, cultural e recreativo na área geográfica do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª (Obrigações da Banda)

Compete à Banda:

- 1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão no âmbito do objeto do presente protocolo;
- 2. Desenvolver um plano de atividades conducente à dinamização social, cultural e recreativa junto da população e de todos os que vivem ou visitam Olhão, nomeadamente:
- a) Dinamização de atividades formativas;



- Atuações dentro e fora do Concelho que dotem os elementos da Banda de experiência e contribuam para a promoção do património musical tradicional e elevem o nome de Olhão dentro e fora do Concelho;
- 3. Colaborar com a Paróquia da Nossa Senhora do Rosário nas Procissões dinamizadas por esta entidade;
- 4. Reportar ao Serviço de Biblioteca e Juventude a realização das atividades através de relatório anual, para cada um dos anos de vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), contendo fotografias e/ou outras evidências dessa realização.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao *Município de Olhão* apoiar, em termos técnicos e/ou logísticos, as atividades promovidas pela *Banda*, sempre que as mesmas sejam solicitadas com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo, sem prejuízo do previsto na cláusula 5.ª.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

O *Município de Olhão*, através do Serviço de Biblioteca e Juventude, fará a avaliação do cumprimento deste protocolo através do relatório que a *Banda* enviar obrigatoriamente no final de cada ano a que corresponde o presente protocolo plurianual - 2019, 2020 e 2021. O *Município de Olhão* poderá implementar outras medidas de avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidos por convenientes.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *Banda* o valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:



2019: € 10.000,00 (dez mil euros)

2020: € 10.000,00 (dez mil euros)

2021: € 10.000,00 (dez mil euros)

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

- O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes;
- 2. O Município de Olhão poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *Banda*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa da rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela *Banda* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)



A *Banda* não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do *Município de Olhão*;

1. A Banda pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajoso desempenhar, desde que a Banda assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

- 1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.
- 2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, __ de ____ de 2019

Pelo Município de Olhão	Pela Banda Filarmónica 1.º Dezembro
O Presidente	O Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 4254MGD/2019

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	10 000,00	C(+)
Ano 2021	10 000,00	Código: - / - / -/-
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Tota	il: 20 000,00	
Instrumento de repartição de	encargos 1)	
Órgão autorizador de reparti	ção	
Norma autorizadora (legal ou	estatutária)	

⁽¹⁾ PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 4254MGD/2019

 N° Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16565/2019

Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	100 mg 10	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	363 646,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	108 248,41
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	98 248,41

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 4254MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
4	Dotação Inicial	550 000,00
1	Reforços / Anulações	-78 105,48
2	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
3		471 894,52
4 = 1 + 2 - 3		363 646,11
5	Cabimentos assumidos	108 248,41
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	10 000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	98 248,4
8 = 6 - 7	Saldo Residual	00 2 10,

A Chefe da Divisão Financeira



Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre 8700 - 349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência

Data

Proc. no Ofício nº 290

29/03/2019

Assunto: Relatório de Execução dos Contratos Programas do ano de 2018

Dando cumprimento ao artigo 47.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e ao artigo 27.º dos Estatutos da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., envio a V. Ex.ª na qualidade de representante do acionista único, o Relatório de Execução dos Contratos Programas referentes ao ano de 2018.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA
Date: 2019.03.29 10:32:47 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS

CONTRATOS PROGRAMAS

ANO DE 2018



B

Índice

1.	ENQ	UADRAMENTO	7
2.	CON	TRATOS-PROGRAMA	7
2.10	Sestão	o e Dinamização do Caíque Bom Sucesso 7	
	2.1.1	Análise de Resultados	9
2.20	Sestão	o, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018 9	
	2.2.1	Análise de Resultados	11
2.3F	estas	da Cidade 2018	12
	2.3.1	Análise de Resultados	13
2.4F	estiva	l do Marisco 2018	14
	2.4.1	Análise de Resultados	16
	ALCOH.	ção do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhã	
	2.5.1	Projeto de intervenção Social e Fiscalização	19
	2.5.2	Descrição do parque habitacional	20
	2.5.3	Habitação social por freguesias	20
	2.5.4	Habitação social por bairro social	22
	2.5.5	Fiscalização	29
	2.5.6	Rendas	35
	2.5.7	Intervenção Social	36
	2.5.8	Obras e Manutenção	41
	2.5.9	Análise de Resultados	58
2.6R	ealiza	ção da Festa de Natal do Município de Olhão 2018	59
	2.6.1	Análise de Resultados	61
2.7F	estas	de Fim de Ano	62
	2.7.1	Análise de Resultados	64
3	DISP	OSICÕES FINAIS	65



Índice de Tabelas

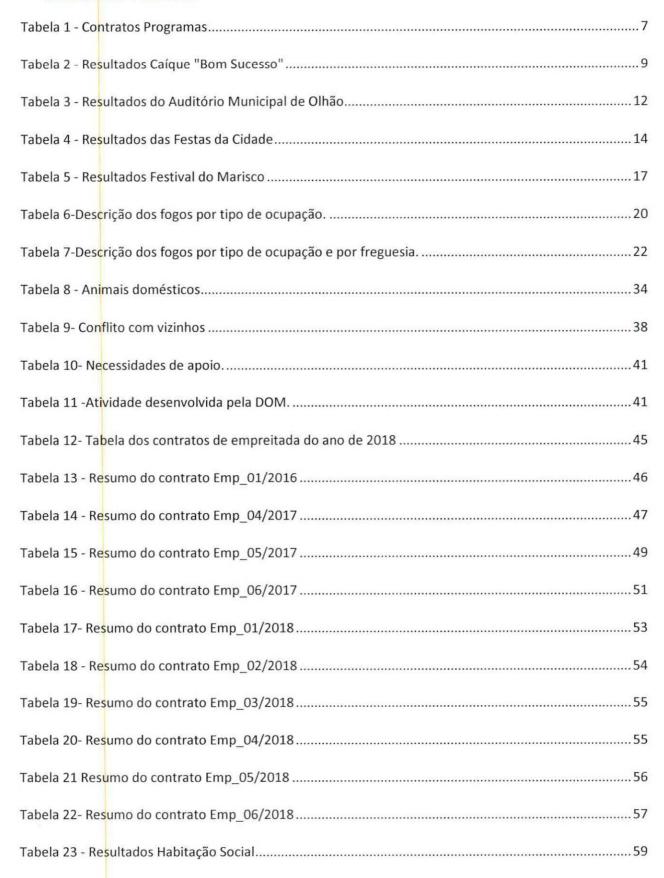










Tabela 24 - Resultados Festa de Natal	62
Tabela 25 - Resultados Passagem do Ano	65
Tabela 26 - Quadro Resumo	65



Índice de Figuras









Índice de Gráficos

Gráfico 1-N.º de Requerimentos	18
Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.	20
Gráfico 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.	22
Gráfico 4- Ha <mark>b</mark> itações no bairro da Cavalinha	23
Gráfico 5- Habitações no Bairro Largo da Feira.	23
Gráfico 6- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.	24
Gráfico 7-Habitações no Bairro Fundo Fomento	25
Gráfico 8- Habitações no Bairro Rua da Armona	25
Gráfico 9 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.	26
Gráfico 10 Habitações no Bairro da Rua Cruz Vermelha Portuguesa	27
Gráfico 11 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia	27
Gráfico 12 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais	28
Gráfico 13 - Habitações no bairro das Olarias	28
Gráfico 14- Habitações no bairro Nª Sra. Carmo	29
Gráfico 15 – Totais de visitas	30
Gráfico 16 - Situações especiais	37
Gráfico 17 - Inc <mark>i</mark> dência dos pedidos por bairro	42
Gráfico 18 - Incidência dos pedidos por tipologia	43





1. ENQUADRAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local regional assumidas.

A Fesnima, EM desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas existentes entre a Empresa Municipal e o Município. Durante este ano económico foram celebrados sete contratos programa:

Contrato Programa	Valor
Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso	33 000,00 €
Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018	54 000,00 €
Festas da Cidade 2018	36 000,00 €
Festival do Marisco 2018	150 000,00€
Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão	110 000,00 €
Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018	47 500,00 €
Festas de Fim de Ano	33 000,00 €
Total	463 500,00 €

Tabela 1 - Contratos Programas

2. CONTRATOS-PROGRAMA

2.1 Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso

O presente Contrato Programa tem por objeto assegurar a gestão e dinamização do Caíque Bom Sucesso.



Competia à Fesnima:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Município de Olhão as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular a segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação.

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

Deram entrada no balcão de atendimento 16 pedidos de locação do Caíque, maioritariamente de associações, projetos, juntas de freguesia e campos de férias.



Figura 1 - Caique "Bom Sucesso"





2.1.1 Análise de Resultados



O Caíque nos meses de junho, julho e agosto é onde se verifica a maior procura, e este ano nesses meses a embarcação encontrava-se no estaleiro a ser alvo de reparações inesperadas.

Sem constrangimentos verificados este ano esperamos que no próximo ano o Caíque "Bom Sucesso" possa realizar um número superior a este ano de saídas.

Esta atividade apresenta um resultado negativo de 12 552,15 € (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos).

	Cafque Bom Sucesso					
	Gastos	Rendimentos	Resultados			
Balancete centro de custos	28 602,26 €	33 929,00 €	5 326,74 €			
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €				
Percentagem	5%	5%				
Resultado	18 105,73 €	226,84 €				
Resultado Final	46 707,99 €	34 155,84 €	-12 552,15 €			

Tabela 2 - Resultados Caíque "Bom Sucesso"

2.2 Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018

O presente Contrato Programa tem por objeto para além da promoção e divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, a gestão e rentabilização do parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório Municipal assegurando o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2018.



Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos anteriormente;
- Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos;
- c) Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço;
- d) Gerir durante o ano 2018, o funcionamento da infraestrutura Auditório;
- e) Gerir e manter em atividade o parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório.

Na programação do auditório pretendeu-se que a mesma garantisse um ecletismo artístico para que o espaço seja de todos, não esquecendo os espetáculos para os mais jovens, procurando simultaneamente estabelecer parcerias com várias produtoras para que o investimento financeiro da empresa e da autarquia fosse o mais reduzido possível.

No ano de 2018 o Auditório Municipal contou com mais de 60 iniciativas, número superior ao ano anterior e recebeu mais de dezanove mil espetadores.

As iniciativas são agrupadas em três grandes grupos:

- a) Teatro;
- b) Dança;
- c) Música.

O teatro corresponde a cerca de 48% das iniciativas, a música cerca de 36% e a dança cerca de 15%. As iniciativas são divididas entre sessões diurnas e noturnas, sendo que as diurnas cerca de 71% são teatro infantil









Figura 2 - Auditório Municipal de Olhão

2.2.1 Análise de Resultados

Apurados os resultados do Auditório no ano de 2018 verificou-se que a média da receita no teatro é superior aos restantes grupos. Feito o apuramento no grupo do teatro conclui-se que a receita média dos espetáculos de teatro infantil é superior a todas as outras.

Esta atividade, apresenta um resultado negativo de 35 699,18 € € (trinta e cinco, seiscentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos).



	Auditório Municipal de Olhão				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	89 793,02 €	71 973,31 €	-17 820,29 €		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	5%	5%			
Resultado	18 105,73 €	226,84 €			
Resultado Final	107 898,75 €	72 199,86 €	-35 699,18 €		

Tabela 3 - Resultados do Auditório Municipal de Olhão

2.3 Festas da Cidade 2018

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e de diversas animações, no âmbito das Festas da Cidade, que tiveram lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos referidos anteriormente;
- b) Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma;
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento;
- d) Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, em complemento às cerimónias oficias promovidas pelo Município, a Fesnima promove diversas ações.









Figura 3 - Cartaz das Festas da Cidade

O período festivo encerrou às 22h00, com a atuação de Emanuel no Jardim Pescador Olhanense.

Mas as Festas da Cidade começaram no dia anterior, sexta feira, dia 15, com a atuação, também no Pescador Olhanense, da Academia de Dança do Algarve, a partir das 22h00.

2.3.1 Análise de Resultados

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, este ano tal como nos anteriores foram elaborados todos os esforços para o Dia da Cidade cumpra o objetivo.

Esta atividade, apresenta um resultado negativo de 956,23 € (novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos).



	Festas da Cidade			
	Gastos	Rendimentos	Resultados	
Balancete centro de custos	20 165,02 €	33 511,90 €	13 346,88 €	
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €		
Percentagem	4%	4%		
Resultado	14 484,58 €	181,47€		
Resultado Final	34 649,60 €	35 693,37 €	-956,23€	

Tabela 4 - Resultados das Festas da Cidade

2.4 Festival do Marisco 2018

O presente Contrato Programa teve por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXXIII edição do Festival do Marisco.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na acima.
- b) Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- d) Garantir o acesso de todos os visitantes aos espetáculos musicais, mediante a venda de bilhetes.

Essencialmente concebido para divulgar o marisco oriundo da Ria Formosa o Festival do Marisco, nas suas mais variadas espécies e formas tradicionais de o confecionar, o evento tem contribuído para que muitos milhares de pessoas visitem Olhão, contando neste último ano com a presença de mais



de 50 mil pessoas, sendo inclusivamente considerado como uma das imagens de marca da região do Algarve.

\$

A XXXIII Edição do Festival do Marisco, decorreu de 10 a 15 de agosto no Jardim Pescador Olhanense com um cartaz musical de excelência.



Figura 4 - Aristas Festival do Marisco 2018

Abertura em grande com Agir dia 10, seguindo-se Pedro Abrunhosa dia 11, a Ana Moura dia 12, Vanessa da Mata dia 13, Calema dia 14 e terminou em beleza com Xutos & Pontapés dia 15. Neste ano, tal como no ano passado a administração decidiu continuar a praticar preços baixos nas entradas no recinto do Festival, verificando-se apenas um pequeno aumento.

Este ano também contamos com uma inovação na venda de tickets de bebida, a administração optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas a terceiros.







Figura 5 - Vista aérea do Festival do Marisco

2.4.1 Análise de Resultados

Neste ano sobressai essencialmente a implementação da estratégia da administração anteriormente referida.

Pela venda de 29 054 ingressos totalizou-se uma receita de 198 800,01€.

No que diz respeito a esta atividade apurou-se um resultado negativo de 7 338,57 € (sete mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).



	Auditório Festival do Marisco de Olhão				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	396 438,01 €	460 614,98 €	64 176,97 €		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	20%	20%			
Resultado	72 422,91 €	907,37 €			
Resultado Final	468 860,92 €	461 522,35 €	7 388,57 €		



2.5 Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

No dia 01 de setembro de 2016 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM relativo à "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social" que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal.

No âmbito do contrato programa, à Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, Competia:

- A) Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis;
- B) Manter atualizada a lista de inquilinos;
- C) Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorização do edificado ou impossibilitem a sua utilização;
- D) Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis;







- E) Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação;
- F) Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.

Decorrente deste contrato programa o Município de Olhão cedeu por um período de vinte anos a exploração dos imóveis de Habitação Social existentes no Município, cedendo igualmente a sua posição contratual nos respetivos contratos de arrendamento, por forma a garantir a efetiva gestão do parque habitacional.

No ano em análise, no balcão de atendimento da Fesnima, registou-se as seguintes entradas de requerimentos afetos à habitação social:



Gráfico 1-N.º de Requerimentos.

- A) Atualização na composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- B) Alteração na composição agregado familiar Nascimento;
- C) Alteração na composição agregado familiar Casamento;



- R
- D) Alteração na composição agregado familiar Abandono habitação por elementos;
- E) Alteração na composição agregado familiar Óbito de elemento;
- F) Alteração na composição agregado familiar Por constituição de união de fato;
- G) Cessação do arrendamento e restituição do imóvel;
- H) Reprodução documentos;
- Emissão certidão;
- J) Emissão declaração;
- K) Transmissão do arrendamento por morte;
- L) Transferência de habitação por doença;
- M) Revisão de renda por incapacidade;
- N) Permanência definitiva;
- O) Permanência temporária;
- P) Realização de Obras.

Dos 675 requerimentos que entraram nos serviços cerca de 40% correspondem a "Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar" e 37% correspondem a "Realização de Obras". Analisando os 40% verifica-se que é uma situação decorrente, numa primeira fase, do concurso por sorteio para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sitos no Concelho de Olhão, e numa fase seguinte, mais concretamente no último trimestre de 2018, das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, já no que diz respeito aos 37% a sua grande maioria é decorrente da necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

2.5.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das





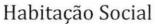
condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

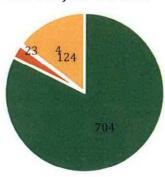
2.5.2 Descrição do parque habitacional

O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 704 arrendadas, 23 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

Total Habitações	Arrendadas	Vagas	Cedidas/outro	s Vendidas	
855	704		23	4	124

Tabela 6-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.





■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outros ■ Vendidas

Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

2.5.3 Habitação social por freguesias

Quando avaliado por freguesias no parque habitacional existem:



- 8
- A) Três bairros sociais na Freguesia de Olhão, Bairro Largo da Feira, Bairro Horta Dr. Pádua e Bairro da Cavalinha, com 256 habitações, das quais 191 estão arrendadas, 4 vagas, 3 cedidas e 58 vendidas;
- B) Três bairros sociais na Freguesia de Quelfes, Bairro Fundo Fomento Habitação, Bairro Rua da Armona e Bairro Rua Manuel de Oliveira, com um total de 499 habitações, em que 419 estão arrendadas, 17 vagas, 1 cedida e 62 vendidas. As habitações correspondentes à Rua José Lopes de Sousa e à Rua Dr. José Afonso estão incluídas no Bairro da Rua Manuel de Oliveira:
- C) Um bairro social na Freguesia de Pechão, com um total de 12 habitações, com 11 arrendadas e apenas 1 vendida.
- D) Quatro bairros sociais na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Bairro Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo, Loteamento Municipal da Atalaia, Loteamento Municipal dos Murtais e Bairro das Olarias, com um total de 88 habitações, estando 83 arrendadas, 2 vagas e 3 vendidas.

	Olhão	Quelfes	Pechão	Moncarapacho e Fuseta
Total Habitações	256	499	12	88
Arrendadas	191	419	11	83
Vagas	4	17	0	2
Cedidas	3	1	0	0
Vendidas	58	62	1	3



Tabela 7-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.



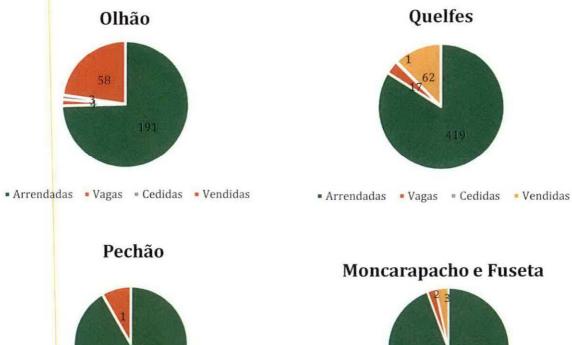


Gráfico 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.

■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas ■ Vendidas

2.5.4 Habitação social por bairro social

Arrendadas
 Vagas
 Cedidas
 Vendidas

Localização e respetivo aglomerado habitacional dos 11 bairros sociais, seguindo as freguesias anteriormente identificadas.

2.5.4.1 Freguesia de Olhão:

2.5.4.1.1.1 Bairro da Cavalinha



Este bairro é composto por 6 blocos, os blocos A, B, C e D na Rua Joaquim Farracha e os blocos E e F sitos na Rua Calouste Gulbenkian. Tem um total de 48 habitações, 28 são arrendamentos e as restantes estão vendidas.



Bairro da Cavalinha	
Total Habitações	48
Arrendadas	28
Vagas	0
Vendidas	20



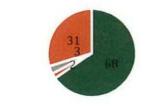
Gráfico 4- Habitações no bairro da Cavalinha.

2.5.4.<mark>1</mark>.1.2 Bairro Largo da Feira

É composto por 13 blocos, virados para uma praceta central, Praceta Largo da Feira, com exceção dos blocos 5 e 7 que apresentam a entrada na Rua das Prainhas. Conta com um total de 104 habitações, 68 arrendadas, 2 vagas, 3 cedidas e 31 vendidas.

Bairro Largo da Feira	
Total Habitações	104
Arrendadas	68
Vagas	2
Cedidas	3
Vendidas	31

Bairro Largo da Feira



Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 5- Habitações no Bairro Largo da Feira.

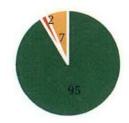


2.5.4.1.1.3 Bairro Horta Dr. Pádua

Totaliza 13 blocos, os blocos 1 e 2 sitos na Rua Fernando Pessoa, os blocos 3, 4 e 5 na Horta Dr. Pádua, os blocos 6 ao 10 na Av. Sporting Club Olhanense e os blocos 11, 12 e 13 na Rua José Fernandes Lisboa. Tem um total de 104 habitações, 95 estão arrendadas, 2 estão vagas e 7 foram vendidas.

Bairro Horta Dr. Pádua	
Total Habitações	104
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	7





Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 6- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.

2.5.4.2 Freguesia de Quelfes:

2.5.4.2.1 Bairro Fundo Fomento Habitação

É o bairro com maior quantidade de habitações sociais, perfazendo um total de 233. É composto por 29 blocos de habitação. Destes blocos 18 ficam na Rua Zulmira Lopes das Neves, 6 na Praça Alberto Lopes, 4 no Beco João Miranda Trigueiros e 1 na Rua Maria Eduarda Gonzalo. Tem arrendadas 161 habitações, 10 vagas, 1 cedida e 61 vendidas.





Bairro Fundo Fomento Habitação	
Total Habitações	233
Arrendadas	161
Vagas	10
Cedidas/outros	01
Vendidas	61



Arrendadas Vagas Cedidas/outros Vendidas

Gráfico 7-Habitações no Bairro Fundo Fomento.

2.5.4.2.1.1 Bairro da Rua da Armona

Neste bairro situam-se dois edifícios distintos. Na totalidade têm 168 habitações, das quais 96 pertencem ao edifício 1, onde se encontram 10 blocos de habitações, estando as restantes 72 habitações localizadas em 8 blocos no edifício 2. Das 168, 163 estão arrendadas e apenas 5 vagas.

Bairro Rua da Armona	
Total Habitações	168
Arrendad <mark>a</mark> s	163
Vagas	5
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Rua da Armona



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outros ■ Vendidas Gráfico 8- Habitações no Bairro Rua da Armona





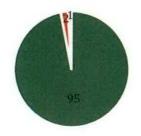
2.5.4.2.1.2 Bairro da Rua Manuel de Oliveira



Na totalidade dos 12 blocos existem 96 habitações das quais 93 estão arrendadas, 2 estão vagas e 1 foi vendida. Perto deste aglomerado de blocos existem mais 2 habitações arrendadas, uma fica na Rua Dr. José Afonso e a outra na Rua José Lopes de Sousa, perfazendo o total de 98 habitações e 95 arrendamentos.

Bairro Rua Manuel de Olive	ira
Total Habitações	98
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	1

Manuel de Oliveira



Arrendadas Vagas Cedidas/outros Vendidas

Gráfico 9 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.

2.5.4.3 Freguesia de Pechão:

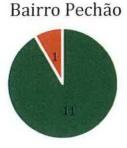
2.5.4.3.1.1 Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

Esta freguesia apenas tem dois blocos de habitações sociais situados na Rua da Cruz Vermelha Portuguesa, com os números de porta 2 e 4. Tem na sua totalidade 12 habitações, 11 arrendadas e 1 vendida.





Bairro Pechão	
Total Habitações	12
Arrendadas	11
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	1



Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 10 Habitações no Bairro da Rua Cruz Vermelha Portuguesa

2.5.4.4 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

2.5.4.4.1.1 Loteamento Municipal da Atalaia

Constituído por 3 blocos, com número de porta 11, 12 e 13. No total conta com 18 habitações, todas elas arrendadas.

Bairro Loteamento da Atalaia	
Total Habitações	18
Arrendadas	18
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Loteamento Atalaia



Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 11 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia

2.5.4.4.1.2 Loteamento Municipal dos Murtais

Engloba 3 blocos com número de porta 7, 8 e 9. Tem na sua totalidade 18 habitações das quais 16 estão arrendadas e 2 estão vagas.







Bairro Loteamento dos Murtais	
Total Habitações	18
Arrendadas	16
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	0



Gráfico 12 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais

2.5.4.4.1.3 Bairro das Olarias

Este bairro fica situado na mesma zona que o Loteamento dos Murtais e engloba 4 blocos com número de porta A, B, C e D. Tem na sua totalidade 24 habitações das quais 21 estão arrendadas e 3 estão vendidas.

Bairro das Olarias	
Total Habitações	24
Arrendadas	21
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	3



Gráfico 13 - Habitações no bairro das Olarias

2.5.4.4.1.4 Bairro Rua Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo

Este bairro tem na sua composição 4 blocos sito na Rua da Nossa Sra do Carmo, com número de porta 1, 2, 3 e 4. Junto a este conjunto de blocos encontram-se 4 habitações em formato de





casa germinada, sitos no Largo do Carmo, também com os mesmos números de porta. No total perfazem 28 habitações, todas arrendadas.

Nª Sra do Carmo

Bairro Nª Sra do Carmo	
Total Habitações	28
Arrenda <mark>d</mark> as	28
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0



Gráfico 14- Habitações no bairro Nº Sra. Carmo

2.5.5 Fiscalização

Dentro do Projeto existe a área da fiscalização, sendo neste momento a grande prioridade. Esta atividade irá ajudar a traçar um plano de ação para as situações detetas, tanto a nível de incumprimento como a nível das necessidades que os arrendatários possam apresentar, sejam elas relacionadas com obras, manutenções, apoio psicológico e apoio a nível de saúde e condição física.

2.5.5.1 Visitas efetuadas

Da totalidade das habitações municipais arrendadas e vagas, com um total de 727 fogos, foram, no último trimestre de 2018, efetuadas 338 visitas. Com estas visitas foi possível fiscalizar efetivamente 187 fogos, ficando a faltar 540 fogos.





Totais de visitas	
Visitas realizadas	338
Habitações visitadas	187
Visitas não atendidas	115
Revisitas	36
Habitações por visitar	540



Gráfico 15 - Totais de visitas.

2.5.5.2 Fiscalização às habitações visitadas

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre eles:

- A) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;
- B) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo;
- C) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- D) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- E) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- F) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- G) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.

Para este efeito foi criada uma folha de preenchimento para cada visita às habitações, que tem vindo a ser melhorada, sempre que detetada qualquer necessidade de informação adicional.





A	
5	fesnima
	Empresa Municipal de Olhão - EM

	Empresa Municipal de Olhão - EM			Registo Interno:					
ICHA TÉC	NICA DE AV	/ALIAÇÃO	N. Habitação Data Visita/						
ome:					Nif:				
. Telefone:			Email:						
orada:									
ódigo Postal:		Freguesia:							
enda Atual: _	Entrac	la em Vigor:		Valor da renda	s/apolo:				
endas em atra	so:	N. Meses	s:	Juros:					
lor total:		Tomel conf	necimento: _						
itorizo o <mark>r</mark> egis	to fotográfico: _								
1. Identif	icação da situ	ıação							
Subocupado	Sobreocupado	Transferência	R/Chão	Tipologia Atual	Tipologia adeq	uada			
	ão do fogo								
ivisão	Higiene	* Arrumação*	Avaliação*	Reparações	/Manutenção	Parasita			
ozinha		-				-			
ala									
uartos									
IC .									
all entrada		-		-					
utros	May / 3 Baroáy	el / 4-Bom / 5-M	luito Dom			1			
	-Mau / 3-Razoav	ei / 4-bom / 5-M	iuito Bom						
servações:									
Anima	is	Higiene	Higi	ene espaço	Vacinaçã	io/Chip			
servações:									

Número de Processo:





3. Agregado Familiar

	Nome	Grau de Parentesco	Profissão	Remuneração Mensal
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

4. Identificação de situações especiais

Doenças crónicas (AVC's/HIV/Oncológicas/Renais)	
Dependências funcionais (doença mental/Toxicod.)	
Multideficiência profunda (>90% incapacidade)	
Atestado multiusos (%)	
Violência doméstica	
Menores sinalizados	
Conflitos de vizinhança / etnia	

5. Necessidades de apoio

Quem					
Suporte familiar	Higiene Pessoal	Limpeza Habitação	Alimentação	Cuidados de saúde	
Observações:					
	4	A Técnica			

Figura 6- Ficha técnica de avaliação.





2.5.5.3 Avaliação das habitações

Na totalidade das 187 habitações visitadas foram detetados vários problemas. Existem habitações em ótimas condições e outras em situações muito precárias. Algumas delas estão neste estado precário por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, deixaram as habitações degradarem-se.

2.5.5.4 Avaliação do agregado familiar

O objetivo da avaliação do agregado familiar prende-se com dois aspetos distintos:

- A) A verificação do agregado familiar em relação ao que se encontra registado em sistema;
- B) A adequação da tipologia atual da habitação ao agregado familiar.

As situações em que se deteta que o agregado familiar não corresponde ao registado no sistema, os arrendatários assim como os restantes elementos do agregado são elucidados sobre os procedimentos a ter, sendo entregue um folheto informativo com toda a documentação necessária para regularizar a situação no balcão de atendimento da Fesnima, EM.

2.5.5.4.1 Moradores das habitações sociais visitadas

Das 187 habitações visitadas durante os últimos três meses do ano transato, foram contabilizados 552 moradores, dando uma média de 3 moradores por habitação. Existem habitações com excesso de elementos para a tipologia atribuída, e outras em que o número de moradores fica abaixo do máximo permitido para essa tipologia.

Há uma necessidade de reajuste por inadequação da tipologia da habitação face ao número de elementos do agregado familiar, nomeadamente para as famílias numerosas em tipologias habitacionais mais baixas, mas principalmente para os agregados que por motivos de saúde,



sendo a maioria das situações de mobilidade reduzida, necessitam de uma fração no rés do chão.

8

Feito este levantamento e após a reabilitação das habitações que neste momento se encontram vagas, pretende-se dar uma resposta a algumas estas situações.

Ao ter conhecimento destas situações comunica-se o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, na Secção IV, artigo 33º e artigo 34º. De salientar que os arrendatários que efetuaram benfeitorias nas habitações arrendadas ao longo destes anos, mostram-se relutantes em sair das mesmas, onde na maioria dos casos detetados, aquando da atribuição da habitação os agregados familiares eram numerosos e neste momento são apenas de 1 ou 2 elementos.

2.5.5.4.2 Animais domésticos

Nas habitações visitadas verifica-se alguma variedade de animais de estimação. Além dos normais cães e gatos, existem também pássaros de várias espécies, tartarugas e coelhos. Em algumas há excesso de animais permitidos por lei, tendo sido os arrendatários informados sobre esta infração.

Na totalidade das habitações visitadas temos 120 são animais de estimação, incluindo pássaros, tartarugas e coelhos. Destes animais apenas 39 cães e gatos estão vacinados e 17 têm chip eletrónico.

	TOTAIS
Habitações visitadas	187
Animais Domésticos	120
Vacinados	39
Com Chip Eletrónico	17

Tabela 8 - Animais domésticos



2.5.6 Rendas



O cálculo da renda atribuída à habitação é feito de acordo com o estipulado na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, Regulamento n.º 339/2016 de 21 de março, onde é aplicada uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar e o indexante dos apoios sociais. Para tal é necessário que a informação sobre o agregado familiar esteja em conformidade, relativamente à quantidade de elementos e aos rendimentos auferidos pelos mesmos.

De acordo com o registado em sistema informático as rendas oscilam entre os 2,13€ de valor mínimo e os 354,29€ de valor máximo. Muitas destas rendas necessitam de ser atualizadas, algumas não o são desde 2002. Para tal, sempre que detetada esta desatualização, é entregue ao arrendatário uma folha com a indicação de toda a documentação que deverá ser entregue para a sua regularização.

2.5.6.1 Valores das rendas

O valor total mensal cobrado em rendas referente às habitações sociais é de 23.831,13€, que com a totalidade de 704 habitações arrendadas apura-se uma média mensal de 33,85€ por habitação.

2.5.6.2 Valores de rendas em incumprimento

Uma das tarefas inerentes à fiscalização das habitações está diretamente ligada à premissa de alertar e ajudar os arrendatários a regularizar as suas situações de incumprimento. Desta forma, as visitas centram-se na tentativa de contacto com os arrendatários que têm incumprimentos relativamente às suas rendas. Da totalidade das habitações visitadas o valor



de rendas em dívida é de 17.010,84€ dos quais neste último trimestre se recuperou 2.255,41€, cerca de 13% da dívida total existente.

A maior concentração de valores em dívida refere-se ao bairro Fundo Fomento Habitação com um valor em dívida de 6.573,09€, seguido do bairro da Armona com uma dívida de 6.138,86€ e uma recuperação de 522,75€ e de 519,00€ respetivamente.

Será efetuada uma maior pressão sobre os infratores, principalmente para os que se comprometeram em regularizar as suas situações e não o fizeram. Será também efetuado um acompanhamento dos que já iniciaram o seu processo de recuperação e regularização dos seus incumprimentos.

2.5.7 Intervenção Social

O objetivo da intervenção social é efetuar um levantamento das condições atuais e das necessidades dos arrendatários e proceder a um encaminhamento para serviços paralelos que possam dar resposta a estas situações identificadas e avaliadas.

Em simultâneo procedeu-se à recolha de informação sobre as necessidades de apoio psicológico e físico dos arrendatários para que posteriormente se possa também poder intervir nestas áreas, sendo estas uma parte integrante do projeto.

2.5.7.1 Identificação de situações especiais

Das 187 habitações visitadas e 552 moradores, estão assinaladas 142 situações especiais. Estas situações incluem doenças crónicas, dependências funcionais, multideficiências profundas, atestados multiusos, menores sinalizados e conflitos com vizinhos.







	TOTAIS
Habitantes	552
Doença Crónica	79
Dependência Funcional	31
Multideficiência profunda	1
Atestado Multiusos	3
Menores sinalizados	9
Conflito com vizinhos	15



Gráfico 16 - Situações especiais

Os conflitos com os vizinhos é uma situação recorrente na partilha de espaços, sejam eles em habitação social ou não. No levantamento efetuado, as situações mais recorrentes dizem respeito à higiene das habitações e dos espaços comuns.

Dos 15 casos alertados pelos arrendatários, registam-se 24 situações distintas relacionados com este tema, registadas no quadro abaixo, destacando-se os problemas relacionados com os espaços comuns, seja por sujidade, seja por falta de colaboração na sua limpeza e manutenção.

Registam-se ainda 5 situações de agressões físicas entre moradores. Estas situações estão identificadas na PSP através de queixas efetuadas pelas vítimas das agressões.

Existe também informação por parte dos arrendatários de situações de assaltos efetuados nas habitações, algumas que provocaram danos estruturais nas portas ou janelas. Algumas destas situações já foram resolvidas, outras estão a ser analisadas.





	Armona	Atalaia	ВЕЕН	Cavalinh	Nª Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS	%
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552	
Conflitos com vizinhos	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	
Registo detalhado da	s situaç	ões r	egistac	las	No.							
Barulho	2						2			1	5	20,8%
Espaços comuns	2	1	1	1	2	1			1	1	10	41,6%
Animais e sujidade				1			1		1	1	4	16,6%
Agressões físicas	2				1		2				5	20,8%
Totais	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	

Tabela 9- Conflito com vizinhos

Apurados os resultados verifica-se que os espaços comuns são a principal origem dos conflitos com os vizinhos.

Como forma de resolver estes conflitos entre vizinhos foi criado um projeto de gestão interna do bloco habitacional que tem por objetivo o seguinte:

- A) Clarificar os direitos e deveres dos arrendatários sobre a habitação e espaços comuns;
- B) Melhorar o uso das zonas comuns dos edifícios de habitação municipal;
- C) Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- D) Potenciar a conservação e manutenção do edifício de habitação municipal, preservando a sua deterioração;
- E) Promover a limpeza e conservação do interior dos edifícios de habitação municipal;
- F) Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.



DR.

Como metodologia foi implementado um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais, com a participação dos inquilinos, modelo que pressupõe não só a limpeza dos espaços comuns, mas também e sobretudo a gestão do espaço no seu todo.

Como forma de consolidar o projeto de gestão interna do bloco habitacional, é nomeado um interlocutor de bloco, eleito entre os arrendatários residentes, que fará a mediação entre os inquilinos municipais e proprietários residentes e a empresa municipal, denominado por "Tutor de Bloco". Este tutor recebe um caderno para registo de todas as situações referentes à gestão do seu bloco, detalhados mês a mês e com um relatório trimestral da tarefa desempenhada. Ao final de cada trimestre haverá uma reunião entre o projeto e o tutor do bloco para avaliação e reajuste dos procedimentos a tomar.

Desde outubro de 2018, altura em que foi criado, e até à data, o projeto em apreço já foi implementado nos blocos habitacionais sociais que a seguir se identificam:

- A) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc2 Pechão
- B) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc4 Pechão
- C) Rua Fernando Pessoa Blc1 Horta do Pádua Olhão
- D) Rua Fernando Pessoa Blc2 Horta do Pádua Olhão
- E) Loteamento Municipal da Atalaia Blc11 Fuseta
- F) Loteamento Municipal da Atalaia Blc12 Fuseta
- G) Loteamento Municipal da Atalaia Blc13 Fuseta

Com as visitas regulares realizadas aos blocos com o projeto implementado, verificando-se que existe uma maior cooperação entre os vários moradores, promovendo uma limpeza inicial do seu bloco em conjunto, para que depois seja feita a sua manutenção pelo tutor do bloco. De entre os 7 blocos onde foi implementado este projeto, apenas 1 apresenta ainda alguns atritos, embora atualmente sejam entre o tutor do bloco e os respetivos arrendatários.



00

2.5.7.2 Necessidade de apoio

Neste ponto da intervenção com os arrendatários tenta-se perceber quais as necessidades de apoio que as famílias apresentam, sejam elas para dependentes físicos ou psíquicos, às quais os familiares não possam assegurar, temporária ou permanentemente, e que satisfaçam as necessidades básicas ou a realização de atividades normais do dia-a-dia.

Existem situações distintas relativamente às necessidades de apoio. O suporte familiar assenta na necessidade em que algum dos elementos do agregado familiar está dependente de ajuda de terceiros, e a família não consegue prestar este apoio.

A higiene pessoal e a limpeza da habitação surgem na identificação de pessoas que por diversos motivos apresentam falta de higiene pessoal e que acaba por estar diretamente relacionada também com a falta de higiene da sua habitação. No entanto existem situações em que a habitação está em condições péssimas e no entanto o arrendatário não o aparenta.

Das 187 habitações visitadas, apenas uma arrendatária demonstrou ter necessidades de apoio alimentar, tendo sido orientada para se dirigir a um dos centros de apoio e distribuição de alimentos, para proceder à inscrição e obter ajuda neste aspeto. Haverá de certo outras situações de necessidade de apoio alimentar, mas que não foi informada pelos arrendatários.

Nos cuidados de saúde há duas situações identificadas, como mais graves, sendo uma no Bairro Fundo de Fomento Habitação e outra no Largo do Carmo na Fuseta.

Haverá uma necessidade de articulação com os respetivos serviços, para uma atuação nestes casos identificados.





	Armona	Atalaia	BFFH	Cavalinh	Nª Sra.	Largo da	Manuel	Murtais 8 Obstac	Pádua	Pechão	TOTAIS
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552
Suporte familiar	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Higiene pessoal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	4
Limpeza habitação	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	6
Apoio alimentar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cuidados de saúde	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	15

Tabela 10- Necessidades de apoio.

2.5.8 Obras e Manutenção

O ano de 2018 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

No quadro seguinte procurar-se-á resumir toda a atividade da Divisão de Obras e Manutenção:

1.1 - Procedimentos Aquisitivos	14
1.2 - Ajustes Diretos em Regime Simplificado	12
1.3 - Concursos Públicos	2
1.4 – Contratos Escritos	2
1.4 - Pedidos de Realização de Obras (entradas)	227
1.5 - Pedidos de Troca de Banheira por Base de Duche (entradas)	6
1.6 - Pedidos de Realização de Obra Pelo Próprio (entradas)	16

Tabela 11 -Atividade desenvolvida pela DOM.



Como se poderá verificar na tabela 6, deram entrada no serviço 227 pedidos de reparação, correspondendo a um aumento de 29,88% em relação ao ano de 2017.

to Co

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

Fazendo o tratamento dos dados relativo a 2018 consegue-se perceber a incidências sobre os bairros e a tipologia dos pedidos de obras entrados nos serviços da Fesnima, E.M.

No gráfico 16 mostra-se a incidência dos pedidos pelos bairros. Como seria de esperar o Bairro Fundo de Fomento de Habitação é aquele que apresenta a maior incidência, 46 pedidos (20,26%), não só pelo estado de conservação ser o mais degradado, mas também pelo facto de se encontrar em obra, aumentando as espectativas relativamente a eventuais intervenções da parte dos arrendatários.



Gráfico 17 - Incidência dos pedidos por bairro

Dos pedidos de obra entrados em 2018 encontram-se resolvidos 59 pedidos (25,99%).



A taxa percentual de resposta verificada é moderada, no entanto, face às respostas de pedidos que aumentaram e transitaram de anos anteriores (2017), à dificuldade de articulação com a população do parque habitacional (marcações), a articulação com os prestadores de serviços e empreiteiros, dificuldades de stock de materiais, mas será um indicador a melhorar.

Não obstante, o tempo de resposta às situações urgentes, ruturas graves e entupimentos, máximo é de 24 horas, sendo o normal muito abaixo, cerca de 5 horas.

Do total dos pedidos entrados em 2018, 42 pedidos (18,5%), não pondo estes em causa a salubridade das frações, foram remetidos para obra futura, servindo de indicador à decisão da priorização das opções de intervenções futuras nos bairros.

Será de esperar à medida que as empreitadas de grandes dimensões forem sendo executadas o tipo de pedidos diminuam e que a sua estrutura seja alterada.

Atualmente a estrutura do tipo de pedidos de obra é a apresentada no Gráfico 18, dividindose em 7 grupos de incidência, de forma a se conseguir sistematizar e perceber onde estão os problemas estruturais, por amostragem, no parque edificado cuja gestão está a cargo da Fesnima, E.M..



Gráfico 18 - Incidência dos pedidos por tipologia

Como se poderá observar de um universo de 227 pedidos 109 (48%) prende-se com o estado de conservação dos sistemas prediais da "Rede de Águas e Esgotos", muitos deles pondo em





causa a salubridade das próprias habitações. Por essa razão, foi priorizada a resposta a este tipo de ocorrências, não só a título reativo, mas também a título preventivo, no que diz respeito a intervenções de reabilitação. Por esse fato, a Fesnima, E.M. detém contratos de prestação de serviços com vista à resposta atempada de entupimentos de esgotos, diagnóstico de ruturas de águas e esgotos, com recurso a tecnologia de ponta, por exemplo: inspeção vídeo.

A segunda categoria dos pedidos é "Problemas nas Zonas Comuns", esta categoria muitas das vezes resulta de vandalismo, e com seria de esperar é o segundo tipo na escala identificado, tendo sido reportados 28 pedidos (12,3%).

Seguidamente, e por ordem: "Infiltrações de Fachadas e Coberturas" com 18 pedidos (7,9%), "Vandalismo" (Identificados como mau uso no interior das habitações) 14 pedidos (6,17%), "Persianas" com 8 pedidos (3,52%), "Cozinhas" com 4 pedidos (1,76%).

Na categoria dos pedidos "Outros" são pedidos vários, alguns que se enquadram no objeto do requerimento, e outros que não, sendo da responsabilidade do arrendatário, como por exemplo:

- A) Torneiras a pingar;
- B) Bichas de ligação aos aparelhos a verter;
- C) Lava loiça entupido.

No global, foram indeferidos 18 pedidos (7,93%).

Poderá ser melhorado os índices de eficiência e eficácia, não só operacionais, mas também administrativos, sendo sempre dependentes dos recursos alocados, humanos e financeiros.

Não obstante, é objetivo aumentar os rácios de resposta, por exemplo diminuição dos tempos de resposta, numa articulação mais eficaz com os seus "stakeholdres".







2.5.8.1 Contratos de empreitada



O ano de 2018 já foi um ano de consolidação da atividade da Fesnima, E.M, nas novas competências atribuídas pelo Contrato Programa para a "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social", tendo transitado contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente, concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

	Designação	Valor	Prazo
Emp_01/2016 Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social		60.093,80€	180+180dias
Emp_04/2017	Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos	141 513,38 €	90 dias
Emp_05/2017	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação — 1ª Fase	651.721,89€	180 dias
Emp_06/2017	Empreitada de Reabilitação das Coberturas do B. Rua Manuel de Oliveira	121 388,66 €	120 dias
Emp_01/ <mark>2</mark> 018	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação – 2ª Fase	814.484,50€	210 dias
Emp_02/2018	Empreitada de Reparação de Carpintarias	5.500,00€	15 dias
Emp_03/2018	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15€	150 dias
Emp_04/2018			2 dias
Emp_05/2018	The state of the s		20 dias
Emp_06/2 <mark>0</mark> 18	Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Beco dos Murtais)	1.490,40€	3 dias
	Total	1.989.757,38 €	

Tabela 12- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018



2.5.8.1.1 Emp_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)



Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	V. Faturado
Martins Gago Lda	60.093,80 €	360	10/03/17	24/03/2017	16.649,99 €

Tabela 13 - Resumo do contrato Emp 01/2016

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento "chapéu" para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade das reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com a dificuldade do agendamento da disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigando a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, também obrigando a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o





procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento "chapéu", nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

2.5.8.1.2 Emp_04/2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)

Adjud.	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
Norasil, Lda	141.512,38€	90 dias	25/07/2017	25/08/2017	20/04/2018	138.103,79€

Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_04/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

A presente empreitada teve como objeto a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

As intervenções, dependendo do estado de conservação da fração, foram ao nível das tubagens das redes prediais, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias. Também se procedeu à substituição da caixilharia e colocação de vidros duplos, por estarem em mau estado, ou terem sido furtadas.









Figura 7 - Horta de Cavalinha



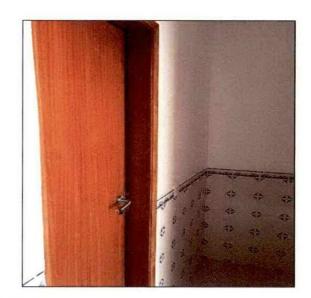


Figura 8 - Pechão





Figura 9 - Rua da Armona

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das





habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 3.408,59 €, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 2.41% do valor da adjudicação.

As frações foram entregues a 23 de abril de 2018.

2.5.8.1.3 Emp_05/2017 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público).

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consigna ção	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	651.721,89 €	180 dias	16/03/18	30/08/20 18	Em curso	65.422.60 €

Tabela 15 - Resumo do contrato Emp 05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.



A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).





Figura 10 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 11 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas



Os trabalhos iniciados foram as demolições dos revestimentos das coberturas, impermeabilização, reparação de fachadas e pinturas, reparação e pinturas das zonas comuns (escadas), montagem de estendais, levantamento junto dos arrendatários para preparação das intervenções no interior das frações.







Figura 12 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais

2.5.8.1.4 Emp_06/2017 -Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
AM Barriga – , Lda	121.972,63 €	120 dias	14/09/2017	17/10/2017	17/02/2018	121.388.66€

Tabela 16 - Resumo do contrato Emp_06/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Desmonte de cobertura existente, execução de cobertura em painéis metálicos com isolamento térmico, tipo "sandwich", reparação pontual das platibandas, reparação de platibandas, pinturas.

A presente empreitada teve como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo "sandwich" e reparação dos elementos soltos das platibandas.

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão e



4

desprendimento de rebocos, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas forma apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas forma executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vês os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente, estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira e consequentemente às coberturas.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 583.97€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 0.48% do valor da adjudicação.





Figura 13 - Rua Manuel de Oliveira — Substituições de Coberturas



2.5.8.1.5 Emp_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)



Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	814.484,50 €	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto	N.A	N.A

Tabela 17- Resumo do contrato Emp_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.



Figura 14- Planta





2.5.8.1.6 Emp_02/2018 -Empreitada de Reparação de Carpintarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
TAMIDOURO, Lda	5.500,00 €	210 dias	12/04/2018	18/04/2018	3/05/2018	5.500,00 €

Tabela 18 - Resumo do contrato Emp_02/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Carpintarias diversas em devolutas, frentes de roupeiro, tampas de estore e portas interiores.

Trabalhos de carpintarias em fogos devolutos, contemplando frentes de roupeiros, tampas de estore e portas interiores e portes interiores.



Figura 15- Substituição de frentes de armários e caixas de estores



Figura 16 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores





2.5.8.1.7 Emp_03/2018 -Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

Adjudicatário	Preço Base	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
LOVIMEC Lda.	202.697,99 €	150 dias			N.A	N.A

Tabela 19- Resumo do contrato Emp_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º191.

Este contrato terá execução apenas em 2019.

2.5.8.1.8 Emp 04/2018 - Empreitada de Conduta de Chaminé (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, , Lda	445,00€	2 dias	N.A.		27/07/2018	445,00€

Tabela 20- Resumo do contrato Emp_04/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de abertura em chaminé, limpeza da conduta do 3º andar.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 21 de maio de 2018, MGD n.º 1135, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a segurança e salubridade da fração. Verificou-se que a chaminé, desde a construção original, facto comprovado com





recurso a peritagem vídeo, se encontrava por abrir na base, provocando a acumulação dos gases provenientes da queima dos aparelhos.

A situação foi resolvida rapidamente.



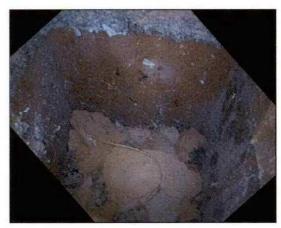


Figura 17- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)

2.5.8.1.9 Emp_05/2018 -Empreitada de Reparação de Esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Hidrotavi, Lda	4.750,00€	20 dias	26/06/2018.	19/10/2018	9/11/2018	4.400,00€
		Tabela 21 Resul	mo do contrato Emp_0	05/2018		

Descrição dos trabalhos previstos: Demolições e limpezas, execução de ramais de descargas novos, reparação da caixa de visita, execução de ramal de ligação e reparação das zonas afetadas.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 27 de fevereiro de 2018, MGD n.º 491/2018, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 350,00€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 7,37% do valor da adjudicação.







Figura 18- Beco das Olarias - Reparação de Ramais de Esgoto

2.5.8.1.10 Emp_06/2018 -Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, Lda	1.490,40 €	3 dias	15/11/2018	16/11/2018	22/11/2018	1.490,40€

Tabela 22- Resumo do contrato Emp_06/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Colocação de tela de xisto de emergência, para resolver problemas pontuais de telhas partidas.

O presente contrato resultou de vários pedidos de obra, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco. A situações descritas resultavam de telhas de fibrocimento partidas que estavam a provocar infiltrações nas frações dos últimos pisos.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra no valor da adjudicação.











Figura 19 - Beco das Olarias - Telhas de Fibrocimento partidas

2.5.9 Análise de Resultados

Este segundo ano assentou essencialmente na implementação do projeto, consequentemente na identificação das necessidades e análises de processos dos arrendatários.

Ao longo do ano foi necessário reforçar a equipa de trabalho no âmbito técnico de forma a colmatar as necessidades existentes.

Procedemos à elaboração de empreitadas com vista a serem contratados trabalhos tipificados de reparação das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, em conformidade com a interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

Foram adquiridos serviços na área de arquitetura e engenharia para o levantamento das patologias e necessidades de intervenção dos bairros, com vista ao procedimento de empreitadas futuras.



0

Em comparação com o ano transato houve um aumento de 315% na execução do orçamento nesta atividade apresentando um resultado negativo de 3 486,47 € (três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos)

	Habitação Social			
	Gastos	Rendimentos	Resultados	
Balancete centro de custos	230 169,47€	409 047,63€	178 878,16 €	
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €		
Percentagem	51%	51%		
Resultado	184 678,43 €	2 313,80 €		
Resultado Final	414 847,90 €	411 361,43€	-3 486,47€-	

Tabela 23 - Resultados Habitação Social

2.6 Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018

O presente Contrato-Programa tem por objeto a realização da Festa de Natal do Município de Olhão, dirigida aos trabalhadores do Município e seus filhos, nomeadamente a organização de um espetáculo infantil e a entrega de cabazes de Natal e brinquedos, evento que decorrerá no dia 16 de dezembro de 2018.

Competia à Fesnima:

- a) Realizar o evento Festa de Natal 2018, providenciando para o efeito todos os meios físicos e humanos necessários à realização integral do mesmo;
- b) Organizar e realizar um espetáculo infantil que decorrerá durante o evento ora contratualizado, o qual deverá ser dividido em duas sessões, manhã e tarde, devendo para o efeito serem utilizadas as instalações do Auditório Municipal;
- c) Adquirir e proceder à entrega de cabazes de Natal e brinquedos aos trabalhadores do Município e seus filhos, durante o evento ora contratualizado;



d) Garantir a racionalização económica na elaboração dos cabazes de Natal, que deverão ser constituídos por bens essenciais alusivos à época, e na aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.







Figura 20 - Festa de Natal 2018

Os cabazes do natal foram constituídos por bens essenciais alusivos à época e a aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.







Figura 21 - Lista de Brinquedos

2.6.1 Análise de Resultados

Sendo o segundo ano que nos foi atribuído a "Realização da Festa de Natal do Município de Olhão" consideramos que conseguimos atingir com sucesso os objetivos à semelhança do ano anterior.

Apurados os resultados da atividade apresenta um resultado negativo de 5 074,93 € (cinco mil, setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos)





	Festas de Natal				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	41 847,60 €	47 500,00 €	13 074,29 €		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	3%	3%			
Resultado	10 863,44 €	136,11 €			
Resultado Final	52 711,04 €	47 636,11 €	-5 074,93 €		

Tabela 24 - Resultados Festa de Natal

2.7 Festas de Fim de Ano.

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, espetáculo pirotécnico e concerto de Ano Novo no âmbito das Festas de Fim de Ano, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense e Auditório Municipal nos dias 31 de dezembro de 2018 e 5 janeiro de 2019.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos anteriormente;
- b) Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma;
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.

Para dar início à passagem do ano apostou-se num espetáculo musical com um jovem Olhanense Filipe Martins.

Pela meia noite realizou-se um espetáculo de pirotecnia na zona poente do porto de recreio e seguidamente um baile com o Duo reflexo & Nelson Santos no Jardim Pescador Olhanense.







Figura 22 - Cartaz Réveillon







Figura 23 - Fogo Pirotécnico

2.7.1 Análise de Resultados

Como vem sendo habitual, o novo ano foi recebido com música e muito entusiasmo no Jardim Pescador Olhanense, numa festa que é já uma tradição para muitos olhanenses e forasteiros. Apurados os resultados constatou-se que apresenta um resultado negativo de 1 228,82 € (mil, duzentos vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos)





	Firn do Ano			
	Gastos	Rendimentos	Resultados	
Balancete centro de custos	19 925,17 €	33 000,00 €	13 074,29 €	
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €		
Percentagem	4%	4%		
Resultado	14 484,58 €	181,47€		
Resultado Final	34 409,75 €	33 181,47 €	-1 228,82€-	

Tabela 25 - Resultados Passagem do Ano

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

		Festival do Marisco	Caíque "Bom Sucesso"	Auditório Municipal de Olhão	Habitação social	Passagem do Ano	Dia da Cidade	Festa de Natal
Contrato programa	463 500,00 €	150 000,00 €	33 000,00 €	54 000,00 €	110 000,00 €	33 000,00 €	36 000,00 €	47 500,00 €
R. Centro de custos	441 230,34 €	64 176,97 €	5 326,74 €	-17 820,29 €	178 878,16 €	13 074,29 €	13 346,88 €	5 652,40 €
Imputação Geral	-357 577,70 €							
83 652	64€							
Percentagem	92%	20%	5%	5%	51%	4%	4%	3%
Receitas	4 536,86 €	907,37€	226,84€	226,84 €	2 313,80 €	181,47€	181,47€	136,11€
Gastos	362 114,56 €	72 422,91 €	18 105,73 €	18 105,73 €	184 678,43 €	14 484,58 €	14 484,58 €	10 863,44 €
R. Final	156 075,55 €	65 084,34 €	-12 552,15 €	-35 699,18 €	-3 486,47 €	-1 228,82 €	-956,23€	-5 074,93 €

Tabela 26 - Quadro Resumo

De acordo com o Plano de Atividade e Orçamento para 2019 a continuação da execução dos presentes contratos programas, pelo que importa referir que a empresa continuará disponível para colaborar com o Município.

A gestão continuará a ser criteriosa, sem nunca descurar os investimentos indispensáveis e necessários para a realização das atividades exercidas e delegadas pelo Município.



Olhão, 22 de março de 2019



O Conselho de Administração

Presidente

António Miguel Ventura Pina

Vogal

Elsa Maria Silva Nunes Parreira



Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre 8700 - 349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência

Data

Proc. no Ofício nº 307

02/04/2019

Assunto: Envio de Relatório de Gestão 2018

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Ex.ª o relatório de Gestão 2018, de acordo com o artigo 42º da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto e da alínea c) do n.º1 do artigo 10º dos Estatutos da empresa, aprovados na Ata n.º44 da Assembleia Geral de 13 de março de 2019.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

SaParrein

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.02 11:42:54 +01:00 Location: Portugal

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM

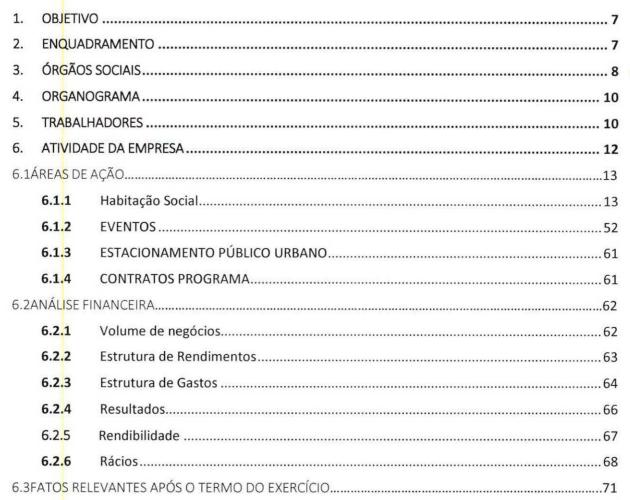




RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



Índice









Índice de Figuras

Figura 1- Fic <mark>h</mark> a técnica de avaliação2	7
Figura 2 - H <mark>or</mark> ta de Cavalinha4	2
Figura 3 - P <mark>ec</mark> hão4	3
Figura 4 - Rua da Armona4	3
Figura 5 - Ba <mark>i</mark> rro Fundo de Fomento de Habitação4	4
Figura 6 - Ba <mark>i</mark> rro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas4	5
Figura 7 - Ba <mark>i</mark> rro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais4	5
Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira — Substituições de Coberturas4	7
Figura 9- Planta4	8
Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores4	8
Figura 11 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores4	9
Figura 12- Rua Manuel de Oliveira — Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)5	0
Figura 13- Beco das Olarias— Reparação de Ramais de Esgoto5	1
Figura 14 - Beco das Olarias— Telhas de Fibrocimento partidas5	2
Figura 15 Auditório5	3
Figura 16- Caíque "Bom Sucesso"5	4
Figura 17- Cartaz Festas da Cidade5	6
Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 20185	7
Figura 19- Festival do Marisco 20185	8
Figura 20 - Festa de Natal5	9
Figura 21 - Cartaz Réveillon6	0
Figura 22 - Fogo de Artificio no Jardim Pescador Olhanense	0



Índice de Gráficos



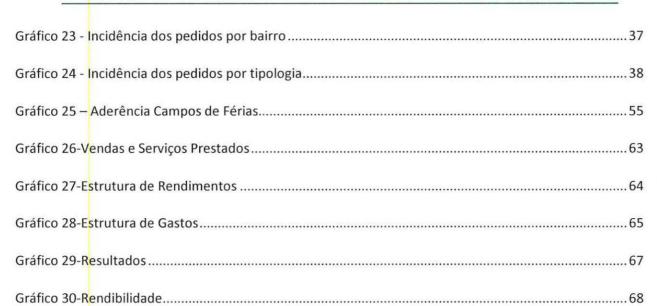


	OA.	
	VN	
1	2	
1	Q	

Gráfico 1 – <mark>G</mark> énero mesa da Assembleia Geral	9
Gráfico 2 – <mark>G</mark> énero Conselho de Administração	9
Gráfico 3-Organograma	10
Gráfico 4 - Tipos de Contrato	11
Gráfico 5-Género dos trabalhadores	12
Gráfico 6 - Registos MyDoc BPN	12
Gráfico 7-N.º de Requerimentos	14
Gráfico 8-Descrição dos fogos por tipo de ocupação	16
Gráfico 9-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia	18
Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha	19
Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira	19
Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua	20
Gráfico 13-Habitações no Bairro Fundo Fomento.	20
Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona	21
Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira	21
Gráfico 16 -Habitações no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa	22
Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia	22
Gráfico 18 — Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais	23
Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias	23
Gráfico 20- Habitações no bairro Nª Sra. Carmo	24
Gráfico 21 – Totais de visitas	25
Gráfico 22 - <mark>S</mark> ituações especiais	32







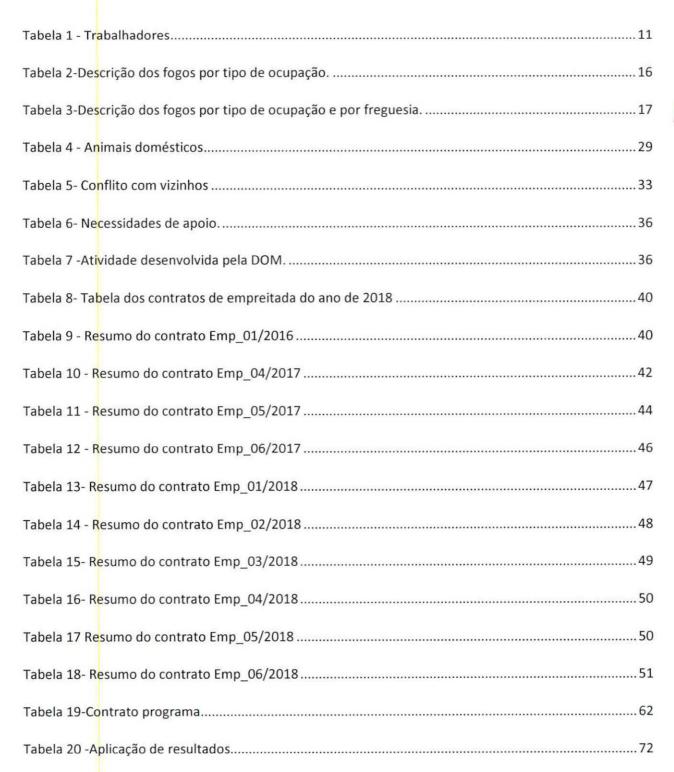








Índice de Tabelas









Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2018.

C AS

OBJETIVO

Com o presente documento, pretende-se apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o último exercício, identificando-se os aspetos mais relevantes da sua atividade operacional e financeira ocorridos em 2018.

As orientações estratégicas assim como os pressupostos assumidos, à semelhança do sucedido no ano anterior, passaram pelas necessidades da população, com os ajustamentos necessários de forma a adequar os mesmos à realidade da Fesnima, EM, de acordo com as competências atribuídas à empresa, pela Câmara Municipal.

ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;



- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;
- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

ON A

3. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da Empresa:

- A) A Assembleia Geral;
- B) O conselho de Administração;
- C) O Fiscal Único.

Compete à Assembleia-Geral nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração e à Assembleia Municipal de Olhão a designação e exoneração do Fiscal Único.

O mandato dos titulares dos órgãos socias será coincidente com os dois titulares dos órgãos autárquicos.

A 1 de agosto de 2017, através da Lei n.º 62/2017, foi aprovado o Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

De forma a demonstrar que cumpre esta norma a Fesnima Empresa Pública de Animação de Olhão. EM após a análise/avaliação e recolha de informação apresenta o seu posicionamento atual:



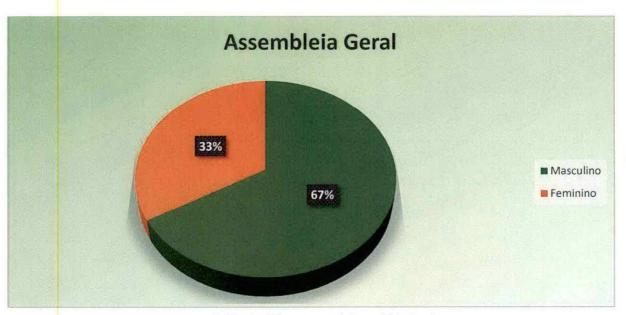


Gráfico 1 – Género mesa da Assembleia Geral

. A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário, sendo ocupado os cargos por duas pessoas do género masculino e uma do sexo feminino respetivamente.

. O Conselho de Administração da Fesnima apresenta uma igualdade de género sendo ele constituído por 50% do género feminino e 50% do género masculino.



Gráfico 2 – Género Conselho de Administração







O Fiscal Único é a empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pelo que não é aplicável a lei acima identificada.



W Co

4. ORGANOGRAMA

Com a criação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização e do Núcleo de Contratação Pública foi necessário alterar/atualizar o organograma da empresa.

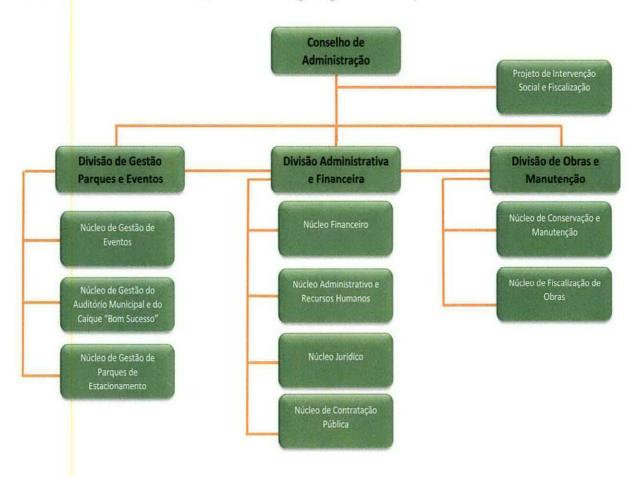


Gráfico 3-Organograma

TRABALHADORES

Relativamente aos trabalhadores, decorrente da alteração do organograma houve necessidade de alterar o quadro de pessoal.



Assistente Técnico

Categorias	Divisões	Trabalhadores
Chefe de Divisão	Administrativa e Financeira	1
Chefe de Divisão	Gestão de Parques e Eventos	1
Chefe de Divisão	Obras e Manutenção	1
Técnico Superior	Administrativa e Financeira	2
Técnico Superior	Gestão de Parques e Eventos	1
Técnico Superior	Obras e Manutenção	1
Técnico Superior	Projeto de Intervenção Social e Fiscalização	2
Coordenador	Administrativa e Financeira	2
Assistente Técnico	Administrativa e Financeira	3



Gestão de Parques e Eventos

Dos 15 trabalhadores, 5 são cedências de interesse público, sendo 4 cedências do Município de Olhão e 1 do Município de Tavira, 8 contratos sem termo e 2 contratos a termo certo.



Gráfico 4 - Tipos de Contrato









Dos 8 contratos sem termo 5 deles foram convertidos de contratos de termos certo para sem termo decorrente da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. De realçar que 1 dos contratos sem termo foi realizado ao abrigo da medida primeiro emprego da segurança social e decorrente da realização de um estágio profissional do IEFP.





Gráfico 5-Género dos trabalhadores

No que diz respeito ao género dos trabalhadores a Fesnima no total dos seus trabalhadores, 66% são elementos do sexo feminino e os restantes 34% do sexo masculino.

6. ATIVIDADE DA EMPRESA

Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:

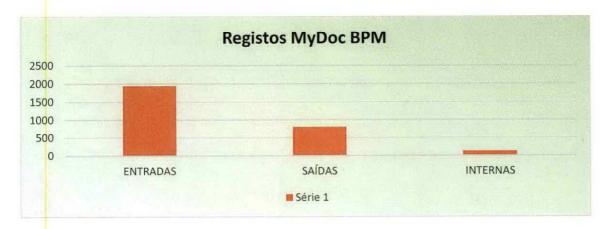


Gráfico 6 - Registos MyDoc BPN



8 K



As entradas na empresa correspondem a cerca de 68% sendo o restante dividido entre saídas e internas embora o peso dos documentos enviados seja superior ao dos documentos gerados internamente.

6.1 ÁREAS DE AÇÃO

6.1.1 Habitação Social

No dia 01 de setembro de 2016 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima — Empresa Pública de Animação de Olhão, EM relativo à "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social" que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal.

No âmbito do contrato programa, à Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, compete:

- D) Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis;
- E) Manter atualizada a lista de inquilinos;
- F) Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorização do edificado ou impossibilitem a sua utilização;
- G) Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis;
- Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação;
- Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.



Decorrente deste contrato programa o Município de Olhão cedeu por um período de vinte anos a exploração dos imóveis de Habitação Social existentes no Município, cedendo igualmente a sua posição contratual nos respetivos contratos de arrendamento, por forma a garantir a efetiva gestão do parque habitacional.

No ano em análise, no balcão de atendimento da Fesnima, registou-se as seguintes entradas de requerimentos afetos à habitação social:



Gráfico 7-N.º de Requerimentos.

- A) Atualização na composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- B) Alteração na composição agregado familiar Nascimento;
- C) Alteração na composição agregado familiar Casamento;
- D) Alteração na composição agregado familiar Abandono habitação por elementos;
- E) Alteração na composição agregado familiar Óbito de elemento;
- F) Alteração na composição agregado familiar Por constituição de união de fato;
- G) Cessação do arrendamento e restituição do imóvel;
- H) Reprodução documentos;
- I) Emissão certidão;



- J) Emissão declaração;
- K) Transmissão do arrendamento por morte;
- L) Transferência de habitação por doença;
- M) Revisão de renda por incapacidade;
- N) Permanência definitiva;
- O) Permanência temporária;
- P) Realização de Obras.

Dos 675 requerimentos que entraram nos serviços cerca de 40% correspondem a "Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar" e 37% correspondem a "Realização de Obras".

Analisando os 40% verifica-se que é uma situação decorrente, numa primeira fase, do concurso por sorteio para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sitos no Concelho de Olhão, e numa fase seguinte, mais concretamente no último trimestre de 2018, das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, tendo sido efetuados cerca de 50 contratos de arrendamento. Já no que diz respeito aos 37% a sua grande maioria é decorrente da necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

6.1.1.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.





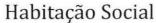
6.1.1.1.1 Descrição do parque habitacional

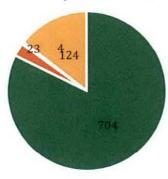
O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 704 arrendadas, 23 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

	C. C.
55	
	2

Total	Arrendadas	Vagas	Cedidas/outros	Vendidas
Habitações -				
855	704	2	3 4	124

Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.





■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outros ■ Vendidas

Gráfico 8-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

6.1.1.1.2 Habitação social por freguesias

Quando avaliado por freguesias no parque habitacional existem:

A) Três bairros sociais na Freguesia de Olhão, Bairro Largo da Feira, Bairro Horta Dr. Pádua e Bairro da Cavalinha, com 256 habitações, das quais 191 estão arrendadas, 4 vagas, 3 cedidas e 58 vendidas;



- B) Três bairros sociais na Freguesia de Quelfes, Bairro Fundo Fomento Habitação, Bairro Rua da Armona e Bairro Rua Manuel de Oliveira, com um total de 499 habitações, em que 419 estão arrendadas, 17 vagas, 1 cedida e 62 vendidas. As habitações correspondentes à Rua José Lopes de Sousa e à Rua Dr. José Afonso estão incluídas no Bairro da Rua Manuel de Oliveira;
- C) Um bairro social na Freguesia de Pechão, com um total de 12 habitações, com 11 arrendadas e apenas 1 vendida.
- D) Quatro bairros sociais na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Bairro Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo, Loteamento Municipal da Atalaia, Loteamento Municipal dos Murtais e Bairro das Olarias, com um total de 88 habitações, estando 83 arrendadas, 2 vagas e 3 vendidas.

	Olhão	Quelfes	Pechão	Moncarapacho e Fuseta
Total Habitações	256	499	12	88
Arrendadas	191	419	11	83
Vagas	4	17	0	2
Cedidas	3	1	0	0
Vendi <mark>d</mark> as	58	62	1	3

Tabela 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.















Gráfico 9-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.

6.1.1.1.3 Habitação social por bairro social

Localização e respetivo aglomerado habitacional dos 11 bairros sociais, seguindo as freguesias anteriormente identificadas.

6.1.1.1.3.1 Freguesia de Olhão:

6.1.1.1.3.1.1 Bairro da Cavalinha



Este bairro é composto por 6 blocos, os blocos A, B, C e D na Rua Joaquim Farracha e os blocos E e F sitos na Rua Calouste Gulbenkian. Tem um total de 48 habitações, 28 são arrendamentos e as restantes estão vendidas.

Bairro da Cavalinha		
Total Habitações	48	
Arrendadas	28	
Vagas	0	
Vendidas	20	



Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha.

6.1.1.1.3.1.2 Bairro Largo da Feira

É composto por 13 blocos, virados para uma praceta central, Praceta Largo da Feira, com exceção dos blocos 5 e 7 que apresentam a entrada na Rua das Prainhas. Conta com um total de 104 habitações, 68 arrendadas, 2 vagas, 3 cedidas e 31 vendidas.

Bairro Largo da Feira	
Total Habitações	104
Arrendadas	68
Vagas	2
Cedidas	3
Vendidas	31

Bairro Largo da Feira

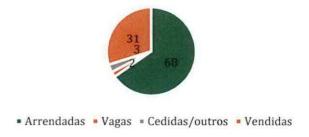
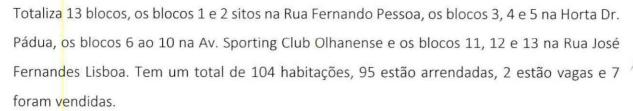


Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira.



6.1.1.1.3.1.3 Bairro Horta Dr. Pádua



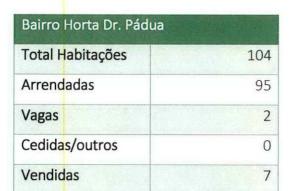




Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.

6.1.1.1.3.2 Freguesia de Quelfes:

6.1.1.1.3.2.1 Bairro Fundo Fomento Habitação

É o bairro com maior quantidade de habitações sociais, perfazendo um total de 233. É composto por 29 blocos de habitação. Destes blocos 18 ficam na Rua Zulmira Lopes das Neves, 6 na Praça Alberto Lopes, 4 no Beco João Miranda Trigueiros e 1 na Rua Maria Eduarda Gonzalo. Tem arrendadas 161 habitações, 10 vagas, 1 cedida e 61 vendidas.

Bairro Fundo Fomento Habitação		
Total Habitações	233	
Arrendadas	161	
Vagas	10	
Cedidas/outros	01	
Vendidas	61	

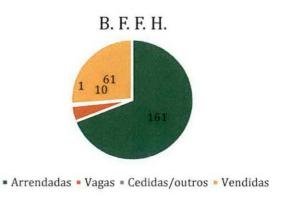


Gráfico 13-Habitações no Bairro Fundo Fomento.





6.1.1.1.3.2.2 Bairro da Rua da Armona

Neste bairro situam-se dois edifícios distintos. Na totalidade têm 168 habitações, das quais 96 pertencem ao edifício 1, onde se encontram 10 blocos de habitações, estando as restantes 72 habitações localizadas em 8 blocos no edifício 2. Das 168, 163 estão arrendadas e apenas 5 vagas.

Bairro Rua da Armona	
Total Habitações	168
Arrendadas	163
Vagas	5
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

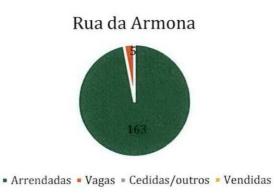


Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona

6.1.1.1.3.2.3 Bairro da Rua Manuel de Oliveira

Na totalidade dos 12 blocos existem 96 habitações das quais 93 estão arrendadas, 2 estão vagas e 1 foi vendida. Perto deste aglomerado de blocos existem mais 2 habitações arrendadas, uma fica na Rua Dr. José Afonso e a outra na Rua José Lopes de Sousa, perfazendo o total de 98 habitações e 95 arrendamentos.

Total Habitações	98
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	1

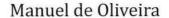




Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.





6.1.1.1.3.3 Freguesia de Pechão:

6.1.1.1.3.3.1 Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

Esta freguesia apenas tem dois blocos de habitações sociais situados na Rua da Cruz Vermelha Portuguesa, com os números de porta 2 e 4. Tem na sua totalidade 12 habitações, 11 arrendadas e 1 vendida.

Bairro Pechão	
Total Habitações	12
Arrendadas	11
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	1



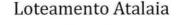
Gráfico 16 - Habitações no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

6.1.1.1.3.4 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

6.1.1.1.3.4.1 Loteamento Municipal da Atalaia

Constituído por 3 blocos, com número de porta 11, 12 e 13. No total conta com 18 habitações, todas elas arrendadas.

Bairro Loteamento da Atala	la
Total Habitações	18
Arrendadas	18
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0





Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia







6.1.1.1.3.4.2 Loteamento Municipal dos Murtais

Engloba 3 blocos com número de porta 7, 8 e 9. Tem na sua totalidade 18 habitações das quais 16 estão arrendadas e 2 estão vagas.



Bairro Loteamento dos Murtais		
Total Habitações	18	
Arrendadas	16	
Vagas	2	
Cedidas/outros	0	
Vendidas	0	



Gráfico 18 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais

6.1.1.1.3.4.3 Bairro das Olarias

Este bairro fica situado na mesma zona que o Loteamento dos Murtais e engloba 4 blocos com número de porta A, B, C e D. Tem na sua totalidade 24 habitações das quais 21 estão arrendadas e 3 estão vendidas.

Bairro das Olarias	
Total Habitações	24
Arrendadas	21
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	3



Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias



6.1.1.1.3.4.4 Bairro Rua Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo



Este bairro tem na sua composição 4 blocos sito na Rua da Nossa Sra do Carmo, com número de porta 1, 2, 3 e 4. Junto a este conjunto de blocos encontram-se 4 habitações em formato de casa germinada, sitos no Largo do Carmo, também com os mesmos números de porta. No total perfazem 28 habitações, todas arrendadas.



Bairro Nª Sra do Carmo	
Total Habitações	28
Arrendadas	28
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Nª Sra do Carmo



Gráfico 20- Habitações no bairro № Sra. Carmo

6.1.1.2 Fiscalização

Dentro do Projeto existe a área da fiscalização, sendo neste momento a grande prioridade. Esta atividade irá ajudar a traçar um plano de ação para as situações detetas, tanto a nível de incumprimento como a nível das necessidades que os arrendatários possam apresentar, sejam elas relacionadas com obras, manutenções, apoio psicológico e apoio a nível de saúde e condição física.

6.1.1.2.1 Visitas efetuadas

Da totalidade das habitações municipais arrendadas e vagas, com um total de 727 fogos, foram, no último trimestre de 2018, efetuadas 338 visitas. Com estas visitas foi possível fiscalizar efetivamente 187 fogos, ficando a faltar 540 fogos.



Totais de visitas

Visitas realizadas

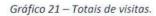
Habitações visitadas

Visitas não atendidas

Habitações por visitar

Revisitas





Visitas por realizar

6.1.1.2.1.1 Fiscalização às habitações visitadas

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre eles:

A) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;

338

187

115

36

540

- B) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo;
- C) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- D) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- E) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- F) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- G) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.

Para este efeito foi criada uma folha de preenchimento para cada visita às habitações, que tem vindo a ser melhorada, sempre que detetada qualquer necessidade de informação adicional.





Número de Processo:	
Registo Interno:	

JE Empre	SNINC esa Municipal de Olhão - 1	L	Registo Interno:			
ICHA TÉC	NICA DE AV	ALIAÇÃO	N. Habitaç	ão Data	Visita/_	
ome:					Nif:	
I. Tele <mark>f</mark> one:			Email:			
lorada <mark>:</mark>						
código <mark>Postal:</mark>		Freguesia:				
enda Atual: _	Entrad	a em Vigor:		Valor da renda	s/apolo:	
endas <mark>e</mark> m atra	iso:	N. Mese	s:	Juros:		
alor total:		Tomel conl	hecimento:			
utoriz <mark>o</mark> o regi:	sto fotográfico:					
1. Identi	ficação da situ	ação				
Subocupado	Sobreocupado	Transferência	R/Chão	Tipologia Atual	Tipologia adeq	uada
2. Avalia	ção do fogo					
Divisão	Higiene*	* Arrumação*	Avaliação	Reparações	/Manutenção	Parasitas
Cozinha						-
Sala						
Quartos						
wc				_		
Hall entrada						
Outros						
1-Péssimo / 2 Observações:	-Mau / 3-Razoáve	el / 4-Bom / 5-M	luito Bom			
Anima	nis	Higiene	Hig	iene espaço	Vacinaçã	io/Chip
						-11
bservações:						







3. Agregado Familiar

	Nome	Grau de Parentesco	Profissão	Remuneração Mensal
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7	——————————————————————————————————————			
8				

4. Identificação de situações especiais

Doenças	crónicas (AVC's/HIV/Oncológicas/Renais)
Dependê	ncias funcionais (doença mental/Toxicod.)
Multidefi	ciência profunda (>90% incapacidade)
Atestado	multiusos (%)
Violência	doméstica
Menores	sinalizados
Conflitos	de vizinhança / etnia

5. Necessidades de apoio

Quem	Grau Dependencia						
Suporte familiar	Higiene Pessoal	Limpeza Habitação	Alimentação	Cuidados de saúde			
Observações:							
	ı	A Técnica					

Figura 1- Ficha técnica de avaliação.









6.1.1.2.1.2 Avaliação das habitações



Na totalidade das 187 habitações visitadas foram detetados vários problemas. Existem habitações em ótimas condições e outras em situações muito precárias. Algumas delas estão neste estado precário por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, deixaram as habitações degradarem-se.



6.1.1.2.1.3 Avaliação do agregado familiar

O objetivo da avaliação do agregado familiar prende-se com dois aspetos distintos:

- A) A verificação do agregado familiar em relação ao que se encontra registado em sistema;
- B) A adequação da tipologia atual da habitação ao agregado familiar.

As situações em que se deteta que o agregado familiar não corresponde ao registado no sistema, os arrendatários assim como os restantes elementos do agregado são elucidados sobre os procedimentos a ter, sendo entregue um folheto informativo com toda a documentação necessária para regularizar a situação no balcão de atendimento da Fesnima, EM.

6.1.1.2.1.4 Moradores das habitações sociais visitadas

Das 187 habitações visitadas durante os últimos três meses do ano transato, foram contabilizados 552 moradores, dando uma média de 3 moradores por habitação. Existem habitações com excesso de elementos para a tipologia atribuída, e outras em que o número de moradores fica abaixo do máximo permitido para essa tipologia.

Há uma necessidade de reajuste por inadequação da tipologia da habitação face ao número de elementos do agregado familiar, nomeadamente para as famílias numerosas em tipologias habitacionais mais baixas, mas principalmente para os agregados que por motivos de saúde, sendo a maioria das situações de mobilidade reduzida, necessitam de uma fração no rés do chão.





Feito este levantamento e após a reabilitação das habitações que neste momento se encontram vagas, pretende-se dar uma resposta a algumas estas situações.

Ao ter conhecimento destas situações comunica-se o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, na Secção IV, artigo 33º e artigo 34º. De salientar que os arrendatários que efetuaram benfeitorias nas habitações arrendadas ao longo destes anos, mostram-se relutantes em sair das mesmas, onde na maioria dos casos detetados, aquando da atribuição da habitação os agregados familiares eram numerosos e neste momento são apenas de 1 ou 2 elementos.

6.1.1.2.1.5 Animais domésticos

Nas habitações visitadas verifica-se alguma variedade de animais de estimação. Além dos normais cães e gatos, existem também pássaros de várias espécies, tartarugas e coelhos. Em algumas há excesso de animais permitidos por lei, tendo sido os arrendatários informados sobre esta infração.

Na totalidade das habitações visitadas temos 120 são animais de estimação, incluindo pássaros, tartarugas e coelhos. Destes animais apenas 39 cães e gatos estão vacinados e 17 têm chip eletrónico.

	TOTAIS
Habitações visitadas	187
Animais Domésticos	120
Vacinados	39
Com Chip Eletrónico	17

Tabela 4 - Animais domésticos



6.1.1.3 Rendas



O cálculo da renda atribuída à habitação é feito de acordo com o estipulado na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, Regulamento n.º 339/2016 de 21 de março, onde é aplicada uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar e o indexante dos apoios sociais. Para tal é necessário que a informação sobre o agregado familiar esteja em conformidade, relativamente à quantidade de elementos e aos rendimentos auferidos pelos mesmos.



De acordo com o registado em sistema informático as rendas oscilam entre os 2,13€ de valor mínimo e os 354,29€ de valor máximo. Muitas destas rendas necessitam de ser atualizadas, algumas não o são desde 2002. Para tal, sempre que detetada esta desatualização, é entregue ao arrendatário uma folha com a indicação de toda a documentação que deverá ser entregue para a sua regularização.

6.1.1.3.1 Valores das rendas

O valor total mensal cobrado em rendas referente às habitações sociais é de 23.831,13€, que com a totalidade de 704 habitações arrendadas apura-se uma média mensal de 33,85€ por habitação.

6.1.1.3.2 Valores de rendas em incumprimento

Uma das tarefas inerentes à fiscalização das habitações está diretamente ligada à premissa de alertar e ajudar os arrendatários a regularizar as suas situações de incumprimento. Desta forma, as visitas centram-se na tentativa de contacto com os arrendatários que têm incumprimentos relativamente às suas rendas. Da totalidade das habitações visitadas o valor de rendas em dívida é de 17.010,84€ dos quais neste último trimestre se recuperou 2.255,41€, cerca de 13% da dívida total existente.



A maior concentração de valores em dívida refere-se ao bairro Fundo Fomento Habitação com um valor em dívida de 6.573,09€, seguido do bairro da Armona com uma dívida de 6.138,86€ e uma recuperação de 522,75€ e de 519,00€ respetivamente.

Será efetuada uma maior pressão sobre os infratores, principalmente para os que se comprometeram em regularizar as suas situações e não o fizeram. Será também efetuado um acompanhamento dos que já iniciaram o seu processo de recuperação e regularização dos seus incumprimentos.

6.1.1.4 Intervenção Social

O objetivo da intervenção social é efetuar um levantamento das condições atuais e das necessidades dos arrendatários e proceder a um encaminhamento para serviços paralelos que possam dar resposta a estas situações identificadas e avaliadas.

Em simultâneo procedeu-se à recolha de informação sobre as necessidades de apoio psicológico e físico dos arrendatários para que posteriormente se possa também poder intervir nestas áreas, sendo estas uma parte integrante do projeto.

6.1.1.4.1 Identificação de situações especiais

Das 187 habitações visitadas e 552 moradores, estão assinaladas 142 situações especiais. Estas situações incluem doenças crónicas, dependências funcionais, multideficiências profundas, atestados multiusos, menores sinalizados e conflitos com vizinhos.









	TOTAIS
Habitantes	552
Doença Crónica	79
Dependência Funcional	31
Multideficiência profunda	1
Atestado Multiusos	3
Menores sinalizados	9
Conflito com vizinhos	15

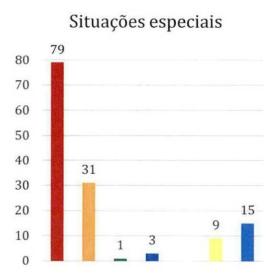


Gráfico 22 - Situações especiais

Os conflitos com os vizinhos é uma situação recorrente na partilha de espaços, sejam eles em habitação social ou não. No levantamento efetuado, as situações mais recorrentes dizem respeito à higiene das habitações e dos espaços comuns.

Dos 15 casos alertados pelos arrendatários, registam-se 24 situações distintas relacionados com este tema, registadas no quadro abaixo, destacando-se os problemas relacionados com os espaços comuns, seja por sujidade, seja por falta de colaboração na sua limpeza e manutenção.

Registam-se ainda 5 situações de agressões físicas entre moradores. Estas situações estão identificadas na PSP através de queixas efetuadas pelas vítimas das agressões.

Existe também informação por parte dos arrendatários de situações de assaltos efetuados nas habitações, algumas que provocaram danos estruturais nas portas ou janelas. Algumas destas situações já foram resolvidas, outras estão a ser analisadas.





	Armona	Atalaia	ВЕЕН	Cavalinh	Nª Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS	%
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552	
Conflitos com vizinhos	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	
Regist <mark>o</mark> detalhado das	situaç	ões r	egista	das								
Barulho	2						2			1	5	20,8%
Espaços comuns	2	1	1	1	2	1			1	1	10	41,6%
Animais e sujidade				1			1		1	1	4	16,6%
Agressões físicas	2				1		2				5	20,8%
Totais	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	



Apurados os resultados verifica-se que os espaços comuns são a principal origem dos conflitos com os vizinhos.

Como forma de resolver estes conflitos entre vizinhos foi criado um projeto de gestão interna do bloco habitacional que tem por objetivos:

- A) Clarificar os direitos e deveres dos arrendatários sobre a habitação e espaços comuns;
- B) Melhorar o uso das zonas comuns dos edifícios de habitação municipal;
- C) Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- D) Potenciar a conservação e manutenção do edifício de habitação municipal, preservando a sua deterioração;
- E) Promover a limpeza e conservação do interior dos edifícios de habitação municipal;
- F) Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.







Como metodologia foi implementado um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais, com a participação dos inquilinos, modelo que pressupõe não só a limpeza dos espaços comuns, mas também e sobretudo a gestão do espaço no seu todo.

Como forma de consolidar o projeto de gestão interna do bloco habitacional, é nomeado um interlocutor de bloco, eleito entre os arrendatários residentes, que fará a mediação entre os inquilinos municipais e proprietários residentes e a empresa municipal, denominado por "Tutor de Bloco". Este tutor recebe um caderno para registo de todas as situações referentes à gestão do seu bloco, detalhados mês a mês e com um relatório trimestral da tarefa desempenhada. Ao final de cada trimestre haverá uma reunião entre o projeto e o tutor do bloco para avaliação e reajuste dos procedimentos a tomar.

Desde outubro de 2018, altura em que foi criado, e até à data, o projeto em apreço já foi implementado nos seguintes blocos habitacionais socias:

- A) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc2 Pechão
- B) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc4 Pechão
- C) Rua Fernando Pessoa Blc1 Horta do Pádua Olhão
- D) Rua Fernando Pessoa Blc2 Horta do Pádua Olhão
- E) Loteamento Municipal da Atalaia Blc11 Fuseta
- F) Loteamento Municipal da Atalaia Blc12 Fuseta
- G) Loteamento Municipal da Atalaia Blc13 Fuseta

Com as visitas regulares realizadas aos blocos com o projeto implementado, verificando-se que existe uma maior cooperação entre os vários moradores, promovendo uma limpeza inicial do seu bloco em conjunto, para que depois seja feita a sua manutenção pelo tutor do bloco. De entre os 7 blocos onde foi implementado este projeto, apenas 1 apresenta ainda alguns atritos, embora atualmente sejam entre o tutor do bloco e os respetivos arrendatários.





6.1.1.4.2 Necessidade de apoio



Neste ponto da intervenção com os arrendatários tenta-se perceber quais as necessidades de apoio que as famílias apresentam, sejam elas para dependentes físicos ou psíquicos, às quais os familiares não possam assegurar, temporária ou permanentemente, e que satisfaçam as necessidades básicas ou a realização de atividades normais do dia-a-dia.

Existem situações distintas relativamente às necessidades de apoio. O suporte familiar assenta na necessidade em que algum dos elementos do agregado familiar está dependente de ajuda de terceiros, e a família não consegue prestar este apoio.

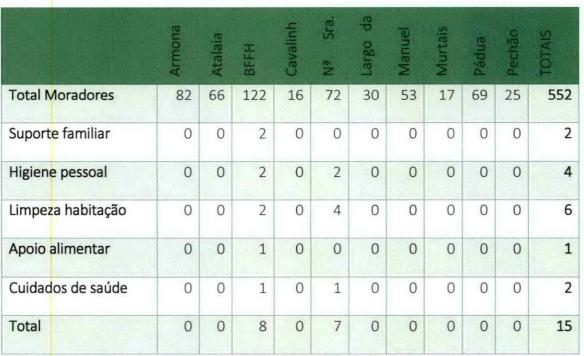
A higiene pessoal e a limpeza da habitação surgem na identificação de pessoas que por diversos motivos apresentam falta de higiene pessoal e que acaba por estar diretamente relacionada também com a falta de higiene da sua habitação. No entanto existem situações em que a habitação está em condições péssimas e no entanto o arrendatário não o aparenta.

Das 187 habitações visitadas, apenas uma arrendatária demonstrou ter necessidades de apoio alimentar, tendo sido orientada para se dirigir a um dos centros de apoio e distribuição de alimentos, para proceder à inscrição e obter ajuda neste aspeto. Haverá de certo outras situações de necessidade de apoio alimentar, mas que não foi informada pelos arrendatários.

Nos cuidados de saúde há duas situações identificadas, como mais graves, sendo uma no Bairro Fundo de Fomento Habitação e outra no Largo do Carmo na Fuseta.

Haverá uma necessidade de articulação com os respetivos serviços, para uma atuação nestes casos identificados.







6.1.1.5 Obras e Manutenção

O ano de 2018 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

No quadro seguinte procurar-se-á resumir toda a atividade da Divisão de Obras e Manutenção:

1.1 - Procedimentos Aquisitivos	14
1.2 - Ajustes Diretos em Regime Simplificado	12
1.3 - Concursos Públicos	2
1.4 – Contratos Escritos	2
1.4 - Pedidos de Realização de Obras (entradas)	227
1.5 - Pedidos de Troca de Banheira por Base de Duche (entradas)	6
1.6 - Pedidos de Realização de Obra Pelo Próprio (entradas)	16

Tabela 7 - Atividade desenvolvida pela DOM.







Como se poderá verificar na tabela 6, deram entrada no serviço 227 pedidos de reparação, correspondendo a um aumento de 29,88% em relação ao ano de 2017.

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

Fazendo o tratamento dos dados relativo a 2018 consegue-se perceber a incidências sobre os bairros e a tipologia dos pedidos de obras entrados nos serviços da Fesnima, E.M.

No gráfico 23 mostra-se a incidência dos pedidos pelos bairros. Como seria de esperar o Bairro Fundo de Fomento de Habitação é aquele que apresenta a maior incidência, 46 pedidos (20,26%), não só pelo estado de conservação ser o mais degradado, mas também pelo facto de se encontrar em obra, aumentando as espectativas relativamente a eventuais intervenções da parte dos arrendatários.



Gráfico 23 - Incidência dos pedidos por bairro

Dos pedidos de obra entrados em 2018 encontram-se resolvidos 59 pedidos (25,99%).

A taxa percentual de resposta verificada é moderada, no entanto, face às respostas de pedidos que aumentaram e transitaram de anos anteriores (2017), à dificuldade de articulação com a







população do parque habitacional (marcações), a articulação com os prestadores de serviços e empreiteiros, dificuldades de stock de materiais, mas será um indicador a melhorar.

Não obstante, o tempo de resposta às situações urgentes, ruturas graves e entupimentos, máximo é de 24 horas, sendo o normal muito abaixo, cerca de 5 horas.

Do total dos pedidos entrados em 2018, 42 pedidos (18,5%), não pondo estes em causa a salubridade das frações, foram remetidos para obra futura, servindo de indicador à decisão da priorização das opções de intervenções futuras nos bairros.

Será de esperar à medida que as empreitadas de grandes dimensões forem sendo executadas o tipo de pedidos diminuam e que a sua estrutura seja alterada.

Atualmente a estrutura do tipo de pedidos de obra é a apresentada no Gráfico 24, dividindose em 7 grupos de incidência, de forma a se conseguir sistematizar e perceber onde estão os problemas estruturais, por amostragem, no parque edificado cuja gestão está a cargo da Fesnima, E.M..



Gráfico 24 - Incidência dos pedidos por tipologia

Como se poderá observar de um universo de 227 pedidos 109 (48%) prende-se com o estado de conservação dos sistemas prediais da "Rede de Águas e Esgotos", muitos deles pondo em causa a salubridade das próprias habitações. Por essa razão, foi priorizada a resposta a este tipo de ocorrências, não só a título reativo, mas também a título preventivo, no que diz respeito







R AN

0

a intervenções de reabilitação. Por esse fato, a Fesnima, E.M. detém contratos de prestação de serviços com vista à resposta atempada de entupimentos de esgotos, diagnóstico de ruturas de águas e esgotos, com recurso a tecnologia de ponta, por exemplo: inspeção vídeo.

A segunda categoria dos pedidos é "Problemas nas Zonas Comuns", esta categoria muitas das vezes resulta de vandalismo, e com seria de esperar é o segundo tipo na escala identificado, tendo sido reportados 28 pedidos (12,3%).

Seguidamente, e por ordem: "Infiltrações de Fachadas e Coberturas" com 18 pedidos (7,9%), "Vandalismo" (Identificados como mau uso no interior das habitações) 14 pedidos (6,17%), "Persianas" com 8 pedidos (3,52%), "Cozinhas" com 4 pedidos (1,76%).

Na categoria dos pedidos "Outros" são pedidos vários, alguns que se enquadram no objeto do requerimento, e outros que não, sendo da responsabilidade do arrendatário, como por exemplo:

- A) Torneiras a pingar;
- B) Bichas de ligação aos aparelhos a verter;
- C) Lava loiça entupido.

No global, foram indeferidos 18 pedidos (7,93%).

Poderá ser melhorado os índices de eficiência e eficácia, não só operacionais, mas também administrativos, sendo sempre dependentes dos recursos alocados, humanos e financeiros.

Não obstante, é objetivo aumentar os rácios de resposta, por exemplo diminuição dos tempos de resposta, numa articulação mais eficaz com os seus "stakeholdres".

6.1.1.5.1 Contratos de empreitada

O ano de 2018 já foi um ano de consolidação da atividade da Fesnima, E.M, nas novas competências atribuídas pelo Contrato Programa para a "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social", tendo transitado contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente,



concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:



	Designação	Valor	Prazo
Emp_01/2016	Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social	60.093,80 €	180+180dias
Emp_04/2017	Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos	141 513,38 €	90 dias
Emp_05/2017	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação — 1ª Fase	651.721,89€	180 dias
Emp_06/2017	Empreitada de Reabilitação das Coberturas do B. Rua Manuel de Oliveira	121 388,66 €	120 dias
Emp_01/2018	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação — 2ª Fase	814.484,50€	210 dias
Emp_02/2018	Empreitada de Reparação de Carpintarias	5.500,00€	15 dias
Emp_03/2018	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15€	150 dias
Emp_04/2018	Empreitada de reparação de conduta de Chaminé	445,00€	2 dias
Emp_05/2018	Empreitada de reparação de esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Moncarapacho)	4.750,00	20 días
Emp_06/2018	Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Beco dos Murtais)	1.490,40€	3 dias
	Total	1.989.757,38 €	

Tabela 8- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018

6.1.1.5.1.1 Emp_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	V. Faturado
Martins Gago Lda	60.093,80€	360	10/03/17	24/03/2017	16.649,99€

Tabela 9 - Resumo do contrato Emp_01/2016



Descriç<mark>ã</mark>o dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento "chapéu" para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade das reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com a dificuldade do agendamento da disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigando a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, também obrigando a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento "chapéu", nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

6.1.1.5.1.2 Emp 04/2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)







Adjud.	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
Norasil,	141.512,38€	90 dias	25/07/2017	25/08/2017	20/04/2018	138.103,79€
Lda						

Tabela 10 - Resumo do contrato Emp 04/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

A presente empreitada teve como objeto a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

As intervenções, dependendo do estado de conservação da fração, foram ao nível das tubagens das redes prediais, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias. Também se procedeu à substituição da caixilharia e colocação de vidros duplos, por estarem em mau estado, ou terem sido furtadas.





Figura 2 - Horta de Cavalinha







Figura 3 - Pechão





Figura 4 - Rua da Armona

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 3.408,59 €, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 2.41% do valor da adjudicação.

As frações foram entregues a 23 de abril de 2018.



6.1.1.5.1.3 Emp_05/2017 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público).

V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
651.721,89 €	180 dias	16/03/18	30/08/2018	Em curso	65.422.60
					€
	Land American	Control of the second s			

Tabela 11 - Resumo do contrato Emp_05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.

A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).



Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação



Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas

Os trabalhos iniciados foram as demolições dos revestimentos das coberturas, impermeabilização, reparação de fachadas e pinturas, reparação e pinturas das zonas comuns (escadas), montagem de estendais, levantamento junto dos arrendatários para preparação das intervenções no interior das frações.





Figura 7 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais





6.1.<mark>1</mark>.5.1.4 Emp_06/2017 -Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
AM Barriga -	121.972,63	120 dias	14/09/2017	17/10/2017	17/02/2018	121.388.66
, Lda	€					

Tabela 12 - Resumo do contrato Emp_06/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Desmonte de cobertura existente, execução de cobertura em painéis metálicos com isolamento térmico, tipo "sandwich", reparação pontual das platibandas, reparação de platibandas, pinturas.

A presente empreitada teve como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo "sandwich" e reparação dos elementos soltos das platibandas.

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão e desprendimento de rebocos, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas forma apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas forma executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vês os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente,



estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira e consequentemente às coberturas.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 583.97€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 0.48% do valor da adjudicação.





Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas

6.1.<mark>1</mark>.5.1.5 Emp_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xav <mark>i</mark> eres, Lda	814.484,50 €	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto	N.A	N.A

Tabela 13- Resumo do contrato Emp_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.





O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.





6.1.<mark>1</mark>.5.1.6 Emp_02/2018 -Empreitada de Reparação de Carpintarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
TAMIDOURO,	5.500,00 €	210 dias	12/04/2018	18/04/2018	3/05/2018	5.500,00 €
Lda						

Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_02/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Carpintarias diversas em devolutas, frentes de roupeiro, tampas de estore e portas interiores.

Trabalhos de carpintarias em fogos devolutos, contemplando frentes de roupeiros, tampas de estore e portas interiores e portes interiores.



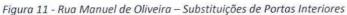
Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores











6.1. 1.5.1.7 Emp_03/2018 -Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

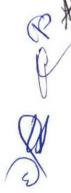
Adjudicatário	Preço Base	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
LOVIMEC Lda.	202.697,99 €	150 dias			N.A	N.A

Tabela 15- Resumo do contrato Emp_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º191.

Este contrato terá execução apenas em 2019.







6.1. 1.5.1.8 Emp_04/2018 -Empreitada de Conduta de Chaminé (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, , Lda	445,00€	2 dias	N.A.		27/07/2018	445,00€

Tabela 16- Resumo do contrato Emp_04/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de abertura em chaminé, limpeza da conduta do 3º andar.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 21 de maio de 2018, MGD n.º 1135, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a segurança e salubridade da fração. Verificou-se que a chaminé, desde a construção original, facto comprovado com recurso a peritagem vídeo, se encontrava por abrir na base, provocando a acumulação dos gases provenientes da queima dos aparelhos.

A situação foi resolvida rapidamente.



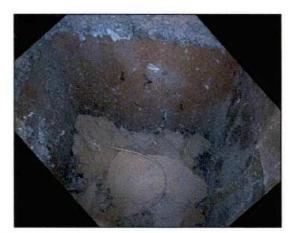


Figura 12- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)

6.1.1.5.1.9 Emp_05/2018 -Empreitada de Reparação de Esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Hidrotavi, Lda	4.750,00 €	20 dias	26/06/2018.	19/10/2018	9/11/2018	4.400,00€

Tabela 17 Resumo do contrato Emp_05/2018



Descrição dos trabalhos previstos: Demolições e limpezas, execução de ramais de descargas novos, reparação da caixa de visita, execução de ramal de ligação e reparação das zonas afetadas.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 27 de fevereiro de 2018, MGD n.º 491/2018, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 350,00€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 7,37% do valor da adjudicação.



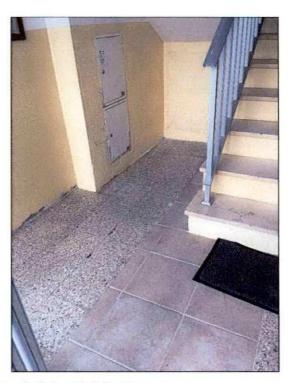


Figura 13- Beco das Olarias- Reparação de Ramais de Esgoto

6.1.1.5.1.10 Emp_06/2018 -Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, Lda	1.490,40 €	3 dias	15/11/2018	16/11/2018	22/11/2018	1.490,40 €

Tabela 18- Resumo do contrato Emp_06/2018







Descrição dos trabalhos previstos: Colocação de tela de xisto de emergência, para resolver problemas pontuais de telhas partidas.

O presente contrato resultou de vários pedidos de obra, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco. A situações descritas resultavam de telhas de fibrocimento partidas que estavam a provocar infiltrações nas frações dos últimos pisos.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra no valor da adjudicação.









Figura 14 - Beco das Olarias- Telhas de Fibrocimento partidas

6.1.2 EVENTOS

Com o intuito de afirmar o concelho de Olhão como um espaço de referência nas suas múltiplas dinâmicas, ao longo do exercício de 2018, e à semelhança dos anos anteriores, a (DGPE) Divisão de Gestão de Parques e Eventos, procurou instituir uma marca de qualidade em torno de todas as atividades por si organizadas, muitas delas em estreita parceria com o Município.



Assim procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, como são os casos particulares do funcionamento dos parquímetros existentes na cidade de Olhão, do caíque "Bom Sucesso" e do Auditório Municipal, para além de um número muito significativo de atividades recreativas e culturais que foram acontecendo um pouco por todo o concelho.

6.1.2.1 Auditório Municipal

Representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural do Município, constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, artísticas e recreativas. Na programação do auditório pretendese que a mesma garanta um ecletismo artístico para que o espaço seja de todos, não esquecendo os espetáculos para os mais jovens, procurando simultaneamente estabelecer parcerias com várias produtoras para que o investimento financeiro da empresa e da autarquia seja o mais reduzido possível.

No ano de 2018 o Auditório Municipal contou com mais de 60 iniciativas, número superior ao ano anterior e recebeu mais de dezanove mil espetadores.



Figura 15 - Auditório



6.1.2.2 Embarcação Caíque "Bom Sucesso"

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

Deram entrada no balcão de atendimento 16 pedidos de locação do Caíque.



Figura 16- Caíque "Bom Sucesso"

6.1.2.3 Campos de Férias

Dado o conhecimento das dificuldades que as famílias têm em assegurar o acompanhamento das suas crianças nos períodos das férias escolares, face aos compromissos profissionais, surgiu a necessidade de se atuar a este nível, junto dos munícipes.

Em parceria com o Município, durante o período de férias escolares da páscoa, verão e natal, através da organização de campos de férias, a Fesnima E.M., promove diversas atividades lúdicas dirigidas às crianças do concelho.









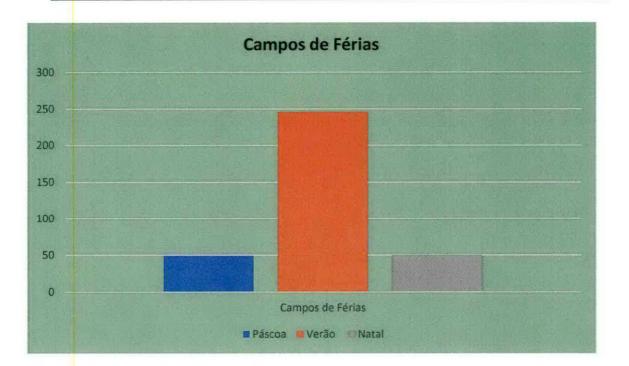


Gráfico 25 – Aderência Campos de Férias.

Apurados os resultados totais (Páscoa, Verão e Natal) contabilizou-se 345 participantes, em que cerca de 71% pertencem ao Verão, o que é perfeitamente espectável uma vez que este período de férias é mais alargado e o número de semanas de campos de férias afetas também é superior.

6.1.2.4 Comemorações do 16 de junho

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, em complemento às cerimónias oficias promovidas pelo Município, a Fesnima promove diversas ações.







Figura 17- Cartaz Festas da Cidade

6.1.2.5 Festival do Marisco

A Fesnima, EM, realiza anualmente no Jardim Pescador Olhanense, o Festival do Marisco, o evento de maior dimensão do seu calendário de atividades e que muito tem contribuído para a promoção turística do concelho de Olhão. Essencialmente concebido para divulgar o marisco oriundo da Ria Formosa, nas suas mais variadas espécies e formas tradicionais de o confecionar, o evento tem contribuído para que muitos milhares de pessoas visitem Olhão, contando neste



último ano com a presença de mais de 50 mil pessoas, sendo inclusivamente considerado como uma das imagens de marca da região do Algarve.

A XXXIII Edição do Festival do Marisco, decorreu de 10 a 15 de agosto no Jardim Pescador Olhanense com um cartaz musical de excelência.









Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 2018

Abertura em grande com Agir dia 10, seguindo-se Pedro Abrunhosa dia 11, a Ana Moura dia 12, Vanessa da Mata dia 13, Calema dia 14 e terminou em beleza com Xutos & Pontapés dia 15. Neste ano, tal como no ano passado a administração decidiu continuar a praticar preços baixos nas entradas no recinto do Festival, verificando-se apenas um pequeno aumento.

Este ano também contamos com uma inovação na venda de tickets de bebida, a administração optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas a terceiros.

Pela venda de 29 054 ingressos totalizou-se uma receita de 198 800,01€.





Figura 19- Festival do Marisco 2018.

6.1.2.6 Festa de Natal do Município de Olhão

Considerando que a Fesnima, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do nº 1 do art.º 5 dos seus Estatutos e o know-how adquirido por esta Empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco), o Município decidiu delegar pela segunda vez a realização da tradicional Festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão à Fesnima, pretendendo beneficiar da capacidade gestionária da empresa com uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos, tal como no ano anterior.

A realização da Festa de Natal do Município de Olhão consistiu na entrega de cabazes de natal para todos os trabalhadores do Município de Olhão, das Empresas Municipais e dos Bombeiros Voluntários/Fanfarra, e de brinquedos para os seus descendentes até à idade de doze anos inclusive.







Os cabazes do natal foram constituídos por bens essenciais alusivos à época e a aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.

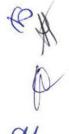




Figura 20 - Festa de Natal

Para cumprir o estipulado no contrato programa foi organizado e realizado um espetáculo infantil para os filhos dos trabalhadores

6.1.2.7 Passagem do ano

Para dar início à passagem do ano apostou-se num espetáculo musical com um jovem Olhanense Filipe Martins.

Pela meia noite realizou-se um espetáculo de pirotecnia na zona poente do porto de recreio e seguidamente um baile com o Duo reflexo & Nelson Santos no Jardim Pescador Olhanense.





Figura 21 - Cartaz Réveillon



Figura 22 - Fogo de Artificio no Jardim Pescador Olhanense





6.1.3 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcómetros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar em algumas máquinas reparações.

De referir que a receita diminui devido às obras existentes ao longo de toda a Av. 5 de Outubro, tendo-se adquirido duas novas máquinas em substituição de outras tantas que estavam obsoletas

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 94 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

6.1.4 CONTRATOS PROGRAMA

De acordo com o disposto no artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local regional assumidas.

A Fesnima, EM desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas existentes entre a Empresa Municipal e o Município. Durante este ano económico foram celebrados sete contratos programa:





Contrato Pr	ograma
Gestão, Pro	gramação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 201
G <mark>e</mark> stão e Di	namização do Caíque Bom Sucesso
Festas da C	dade 2018
Festas de F	m de Ano
Realização	da Festa de Natal do Município de Olhão 2018
Aplicação d	o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do
Município d	e Olhão
Festival do	Marisco 2018

Tabela 19-Contrato programa

Pela execução dos presentes contratos programa foi atribuído pelo Município de Olhão uma comparticipação financeira.

6.2 ANÁLISE FINANCEIRA

6.2.1 Volume de negócios

No exercício de 2018 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 854 076,17 € (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis euros, dezassete cêntimos), refletindo uma diminuição de cerca de 8% comparativamente ao período homólogo, perfazendo o gráfico abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	854.076,17	932.698,04	-8%







Gráfico 26-Vendas e Serviços Prestados

Esta redução é explicada essencialmente pela nova estratégia do Conselho de Administração que optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas no Festival do Marisco 2018.

6.2.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 1.342.802,69 € (um milhão, trezentos e quarenta e dois, oitocentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos), que representa um acréscimo de 4% face ao ano anterior.

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	854 076,17 €	932 698,04 €	-8%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	474 501,85 €	349 967,87 €	36%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	14 224,67 €	13 676,43 €	4%
TOTAL	1 342 802,69 €	1 296 342,34 €	4%







As vendas e serviços prestados como referido anteriormente, tiveram um decréscimo de 8%, de registar um aumento de 36% na rúbrica de subsídios à exploração referente ao contrato programa: Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, ter tido uma comparticipação financeira superior ao ano transato decorrente principalmente da implementação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, para fazer face às necessidades.

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos houve um acréscimo de 4%.

6.2.3 Estrutura de Gastos

Em termos globais, no ano de 2018 verificou-se uma diminuição cerca de 700,00€.







GASTOS	31/12/2018	31/12/2017	var (%)
CMVMC	140,36€	45 853,89 €	-100%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	818 231,55 €	810 461,77 €	1%
GASTOS COM O PESSOAL	370 062,68 €	337 728,05 €	10%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	43 114,28 €	49 105,29 €	-12%
OUTROS GASTOS E PERDAS	14 748,60 €	7 407,30 €	99%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	8 418,80 €	9 387,40 €	-10%
PERDAS POR IMPARIDADE	4 574,14 €	107,62 €	4150%
TOTAL	1 259 290,41 €	1 260 051,32 €	0%

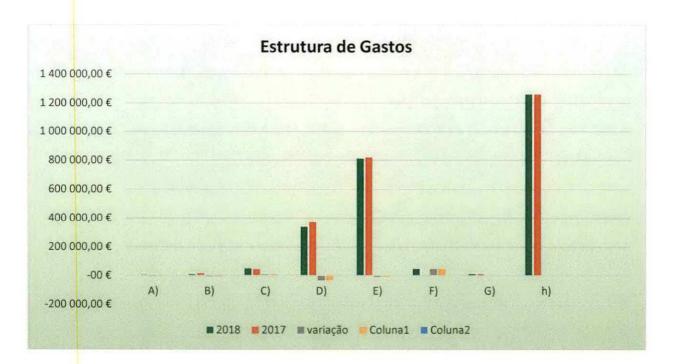


Gráfico 28-Estrutura de Gastos

- A) Custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas;
- B) Fornecimento e serviços externos;
- C) Gastos com o pessoal;
- D) Gastos de depreciação e amortização
- E) Outros gastos e perdas;
- F) Gastos e perdas de financiamento;







- G) Perdas por imparidade;
- H) Total.

Apurados os resultados o custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas diminui cerca de 100%, também devido à estratégia do Conselho de Administração anteriormente referida.

Nos gastos com o pessoal houve um aumento de 10% decorrente da alteração do organograma, ou seja, resultante da criação de novos serviços.

Na rubrica gastos de depreciação e amortização houve um decréscimo de 12%. Ainda a registar o acréscimo de 99% em outros gastos e perdas decorrente do imposto de selo afeto aos empréstimos obtidos.

A grande variação, 4150%, verifica-se nas perdas por imparidade, resultante do reconhecimento das dívidas por parte dos arrendatários por força do tempo decorrido face à celebração do contrato programa para a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social.

6.2.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve um aumento significativo. Os resultados líquidos mostraram uma evolução positiva face ao ano de 2017, apresentando as contas finais do exercício de 2018 um total de 63.369,43 € (sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
EBITDA	135 045,36	94 783,71	42%
RESULTADOS OPERACIONAIS	91 931,08	45 678,42	101%
RESULTADOS FINANCEIROS	8 418,80	9 387,40	-10%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	83 512,28	36 291,02	130%
RESULTADOS LÍQUIDOS	63 369,43	26 822,45	136%











W V

Gráfico 29-Resultados

- A) EBITDA;
- B) Resultados Operacionais;
- C) Resultados Financeiros;
- D) Resultados Antes de Impostos;
- E) Resultados Líquidos.

6.2.5 Rendibilidade

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
CAPITAIS PRÓPRIOS	334 256,63	270 887,20	23%
CAPITAIS ALHEIOS ESTÁVEIS	350 820,33	191 569,60	83%
CAPITAIS PERMANENTES	685 076,96	462 456,8	48%
ATIVO FIXO	60 548,13	88 924,85	-32%







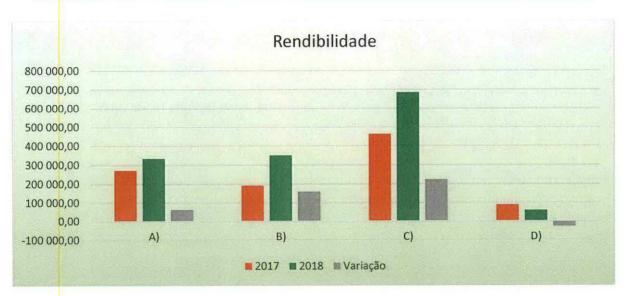


Gráfico 30-Rendibilidade

- A) Capitais Próprios;
- B) Capitais Alheios Estáveis;
- C) Capitais Permanentes;
- D) Ativo Fixo.

Em 2018, os capitais próprios ascenderam a 334.256,63 € (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), sendo este aumento resultado da incorporação dos resultados líquidos.

O aumento ao nível dos capitais alheios estáveis resulta do acréscimo dos financiamentos obtidos resultante da continuação da contratação de novos empréstimos para a reabilitação e manutenção do parque habitacional do Município.

- 6.2.6 Rácios
- 6.2.6.1 Estrutura/Endividamento
- 6.2.6.1.1.1 Autónima Financeira.



$$Autonomia\ Financeira(\%) = \frac{Capital\ pr\'oprio}{Ativo}*100$$

Após os cálculos apurou-se que a autonomia financeira da empresa é cerca de 35,6%, ou seja, indica que o capital próprio da empresa suporta pelo menos um terço do financiamento da empresa.

6.2.6.1.1.2 Solvabilidade

O rácio de solvabilidade é um rácio financeiro que mede a relação entre os capitais próprios de uma empresa e os capitais alheios.

A gestão deste indicador é crucial de forma a não colocar em risco a continuidade da empresa a longo prazo.

Um valor baixo indica, sobretudo, uma grande fragilidade económico-financeira por parte da empresa.

$$Solvabilidade(\%) = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Passivo}} * 100$$

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma empresa em pagar os seus compromissos e deverá ser superior a 50%, apresentando a empresa um rácio de 56%.

6.2.6.2 Funcionamento

6.2.6.2.1.1 Prazo médio de recebimentos

$$Prazo\ m\'edio\ de\ recebimentos(dias) = \frac{Clientes}{Vendas\ e\ Serviços\ Prestados}*365$$

O prazo médio de recebimentos é cerca de dezasseis dias.



6.2.6.2.1.2 Prazo médio de pagamentos

$$Prazo\ m\'edio\ de\ pagamentos(dias) = \frac{Fornecedores}{Fornecimentos\ e\ Serviços\ Externos}*365$$

O prazo médio de pagamentos é cerca de dezassete dias.

6.2.6.2.1.3 Rotação do Ativo

$$Rota$$
ção do Ativo (%) = $\frac{\text{Vendas e Serviços Prestados}}{\text{Ativo}} * 100$

A rotação do Ativo ao longo do ano de 2018 situou-se nos 92%.

6.2.6.3 Liquidez

6.2.6.3.1.1 Liquidez geral

$$Liquidez \ geral = \frac{Ativo \ Corrente}{Passivo \ Corrente}$$

A liquidez geral é igual a 3,5 ou seja, o ativo corrente da empresa cobre na totalidade o passivo corrente.

6.2.6.3.1.2 Liquidez imediata

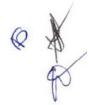
$$\label{eq:Liquidez} \textit{Liquidez imediata} = \frac{\text{Caixa e Depositos Bancários}}{\text{Passivo Corrente}} * 100$$

No que diz respeito à liquidez imediata o resultado é 1,5, tal como na liquidez geral, a Caixa e Depósitos Bancários também cobrem na totalidade o passivo corrente.





6.3 FATOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO



Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório não se registaram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou, necessidade de divulgação nas contas do exercício, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



6.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), é detido integralmente pelo Município de Olhão.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do código das sociedades comerciais, durante o exercício de 2018, a empresa não efetuou transações em quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do código das sociedades comerciais.

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situações de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.



6.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Fesnima, EM realizou no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2018, um resultado líquido de 63.369,43 € (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).

Nos termos legais e estatuários, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício sejam distribuídos da seguinte forma:

31/12/2018
6.336,94
57.032,49
63 369,43

Tabela 20 -Aplicação de resultados

7. PERSPETIVAS PARA 2019

Consideramos que neste momento reunimos mais condições para que no próximo ano possamos executar um orçamento mais ambicioso que no ano transato.

Apostando sempre na otimização de recursos e meios, a Fesnima, EM, continuará a colaborar na promoção e desenvolvimento do concelho de Olhão, através de ações a desenvolver com qualidade e apostas na inovação.

A empresa, à semelhança dos anos anteriores, encontra-se disponível para assumir todas as responsabilidades em matéria de gestão de equipamentos municipais e outras que o Município entenda por bem delegar, tendo sido delegado a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a arrendamento social e Habitação Social que originou uma significativa restruturação da empresa.





De acordo com o Plano de Atividade e Orçamento perspetiva-se para o exercício seguinte um aumento do volume de negócio. A gestão continuará a ser criteriosa, sem nunca descurar os investimentos indispensáveis e necessários à atividade exercida.

A Administração considera que a continuidade das operações, aliada à qualidade dos serviços que presta neste momento, reforçam a sua estabilidade e credibilidade, quer a nível económico-financeiro, quer ao nível do serviço público que presta aos seus Munícipes Olhanenses.

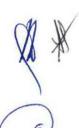
7.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vem pelo presente o Conselho de Administração expressar o seu reconhecimento:

- A) A todos os utilizadores dos serviços da Fesnima com os quais diariamente se comprometem a servir, aos fornecedores e demais parceiros, que continuam a apoiar a empresa;
- B) Às entidades financeiras uma palavra de reconhecimento pela colaboração demonstrada e aposta neste projeto empresarial;
- C) Aos colaboradores, o mais profundo agradecimento pela disponibilidade e empenho demonstrado ao longo do presente ano, pela capacidade de superação evidenciada e colocada ao serviço de todos os consumidores, visitantes e munícipes do Concelho;
- D) Aos órgãos Assembleia Geral e Órgão Fiscal, pela habitual disponibilidade e espírito de colaboração manifestado no desempenho da sua missão.

Olhão, 11 de março de 2019





O Conselho de Administração



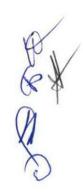
Presidente

António Miguel Ventura Pina

Conselho de Administração

Vogal

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira



FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM

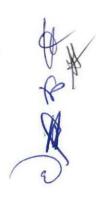


DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

À atenção de DFK & Associados, SROC, Lda R. Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A 8000-334 FARO



Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes. Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.



1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua





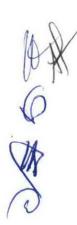
divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

- 1.9 Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
- 1.10 Tomámos conhecimento do conteúdo da minuta da Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras, e estão devidamente suportadas por documentação adequada.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.





- 2.5 Não temos conhecimento de casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas, incluindo os critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontramse devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as





respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 7 de dezembro de 2018 – ata nº 41 – e Conselho de Administração de dia 20 de dezembro de 2018 – ata nº 225, não existindo decisões não refletidas nas atas, que possam ter potencial impacto nas demonstrações financeiras.

- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, nem efetuadas pelo Tribunal de Contas, IGF ou outras entidades públicas, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostos pela ou contra a Entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:
 - Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.







- 2.15 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 2.16 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.17 Confirmamos que a Entidade tem vindo a cumprir as disposições legais e regulamentares, em matérias de financiamento e também em matéria de processos de contratação de obras públicas e de bens e serviços, e autorização pelo Tribunal de Contas quando aplicável.
- 2.18 Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras até à presente data, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 2.19 Foi iniciado em 2018 o processo de adaptação de novas soluções com vista ao reforço dos sistemas de controlo interno, bem como a recuperação de situações consideradas pontuais de atraso no recebimento de rendas.
- 2.20 Não se verificaram acontecimentos subsequentes que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Olhão, 12 de março de 2019

Conselho de Administração

Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

V₆gal

(Elsa Maria da Silva Nunes Parreira)





Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M.



NIF:504 667 521

Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de dezembro de 2018







Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expresso em euros)

	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-dez-18	31-dez-17
Vendas e serviços presta	idos	20	854 076,17	932 698,04
Subsídios à exploração		21	474 501,85	349 967,87
Custos das mercadorias	vendidas e das matérias consumidas	22	-140,36	-45 853,89
Fornecimentos e serviço	is externos	23	-818 231,55	-810 461,77
Gastos com o pessoal		24	-370 062,68	-337 728,05
Imparidade de dívidas a	receber (perdas/reversões)	8	-4 574,14	-107,62
Outros rendimentos		25	14 224,67	13 676,43
Outros gastos		26	-14 748,60	-7 407,30
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		135 045,36	94 783,71
Gastos/reversões de dep	preciação e de amortização	27	-43 114,28	-49 105,29
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		91 931,08	45 678,42
Juros e gastos similares :	suportados	28	-8 418,80	-9 387,40
	Resultado antes de impostos		83 512,28	36 291,02
Imposto sobre o rendim	ento do período		-20 142,85	-9 468,57
	Resultado líquido do período		63 369,43	26 822,45

O Contabilista Sertificado

A Gerência / A Administração

Empresa Municipal de Olhão - EM Conselho de Administração







Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
ROBRICAS	NOTAS	31-dez-18	31-dez-17
ACTIVO			
Activo não corrente	8		
Activos fixos tang <mark>iv</mark> eis	4	47 758,18	63 344,9
Activos intangíve <mark>is</mark>	5	12 789,95	25 579,5
Outros investime <mark>nt</mark> os financeiros	6	1 233,89	541,
		61 782,02	89 465,
Activo Corrente			
inventários	7	3 855,69	3 996,
Clientes	8	36 767,47	25 957,
Estados e outros <mark>e</mark> ntes públicos	9	8 073,00	7 667,
Outros créditos a <mark>re</mark> ceber	10	82 075,15	74 354,
Diferimentos	11	361 628,49	286 594,
Caixa e depósitos bancários	12	377 156,25	289 092,
		869 556,05	687 662,
Total do activo		931 338,07	777 128,7
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			~
Capital realizado	13	5 000,00	5 000,
Reservas legais	14	41 005,34	38 323,
Resultados trans <mark>it</mark> ados	15	224 881,86	200 741,
Resultado líquido do período		63 369,43	26 822,
Total do capital <mark>pr</mark> óprio		334 256,63	270 887,
Passivo			
Passivo não corr <mark>e</mark> nte			
Financiamentos o <mark>b</mark> tidos	16	350 820,33 350 820,33	191 569,
Passivo corrente		330 020,33	191 369,
Fornecedores	18	37 248,72	228 996,
Adiantamentos d <mark>e</mark> clientes	19	436,66	7,
stado e outros <mark>ent</mark> es públicos	9	41 986,58	28 348,
inanciamentos <mark>obtidos</mark>	16	103 210,37	6 078,
Outras dividas a <mark>pag</mark> ar	17	60 790,70	48 580,
Diferimentos	11	2 588,08	2 661,
		246 261,11	314 671,
Total do passivo		597 081,44	506 241,
Total do capital <mark>p</mark> róprio e do passivo		931 338,07	777 128,

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração

Em. - sa Municipal de Olhão - EM Conselho de Administração







(Valores expressos em euros)

		The state of the s		STATE OF THE PERSON OF THE PER				The second name of the second
		Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Inicio do Período 2018	1 Notas	2 000,000	38 323,09		200 741,66		26 822,45	270 887,20
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		*	*	,			*	
Alterações de políticas contabilísticas		9.			9		9	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		ř	i.	4)	ē	С		
Realização do excendente de revalorização de activos		i	¥			c		•
Excedente de revalorização de activos		,	7	895	•	((*)	٠	4
Ajustamentos por impostos diferidos			6		•	61	ř	,
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		٠		٠	٠	*	٠	٠
outload invides	2						•	
Resultado Liquido do Período	6						63 369,43	63 369,43
Resultado Integral	4=2+3						63 369,43	63 369,43
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital			1	,		7	,	×
Realizações de prémios de emissão			·	*		,	,	
Distribuições		,		,	,		*	•
Entradas para cobertura de perdas		1	78	179		(*)	•	
Outras operações			2 682,25	*	24 140,00	×	-26 822,45	
	S		2 682,25		24 140,00		-26 822,45	
Postrão no fim do Periodo 2018	6=1+2+3+5	2 000,00	41 005,34	,	224 881,66	,	63 369,43	334 256,63

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA C





Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017



(Valores expressos em euros)

				Capital Proprio atribuido aos detentores do capital	יונים מוסים מבוביו	tores do capital		The second second
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Periodo 2017	1 Notas	00'000 5	35 904,39		177 699,70		24 186,97	242 791,06
Alterações no periodo								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		*				٠		¥
Alterações de políticas contabilísticas		А	*	*	19	9	¥.	٠
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		¥:	e	er	•		60	*
Realização do excendente de revalorização de activos		ì		¥	,	,	T	i
Excedente de revalorização de activos		*					76	1
Ajustamentos por impostos diferidos		K)	1	ŗ	*.	h	•	٠
Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio					1273,69	,		1 273,69
	2				1 273,69			1 273,69
Resultado Liquido do Período	m					,	26 822,45	26 822,45
Resultado Integral	4=2+3					1	26 822,45	28 096,14
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital		i i		-1		i i	٠	
Realizações de prémios de emissão				ř	٠	í	·	,
Distribuições		٠		9	٠		٠	,
Entradas para cobertura de perdas			*	7	·	å	,	,
Outras operações			2 418,70	,	21 768,27		-24 186,97	٠
	vi		2 418,70	74	21 768,27		-24 186,97	
Posicão no Fim do Período 2017	6=1+2+3+5	5 000,00	38 323,09		200 741,66	٠	26 822,45	270 887,20

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras





O CONTABILISTA CE



Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

		PERÍODO	
RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 153 466.96	1 065 269.84
Pagamentos a fornecedores		-1 237 700,18	-1 021 342,99
Pagamentos ao pessoal		-204 337,42	-195 010,66
Caixa gerada pelas operações		-288 570,64	-151 083,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-65 116,73	-69 798,18
Outros recebimentos/pagamentos		214 041,90	154 659,55
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-139 645,47	-66 222,44
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respe <mark>i</mark> tantes a:			
Activos fixos tangive <mark>is</mark>		-13 255,71	-90 861,14
Investimentos finan <mark>ce</mark> iros		-644,17	-439,54
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos <mark>s</mark> imilares			474,36
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-13 899,88	-90 826,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obt <mark>id</mark> os		285 436,89	184 435,07
Outras operações d <mark>e</mark> financiamento			
Pagamentos resp <mark>ei</mark> tantes a:			
Financiamentos ob <mark>tid</mark> os		-29 054,39	-5 971,52
Juros e gastos simil <mark>a</mark> res		-14 773,71	-10 401,82
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	241 608,79	168 061,73
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		88 063,44	11 012,97
Efeito das difere <mark>nç</mark> as de câmbio		-	
Caixa e seus equ <mark>iv</mark> alentes no ínicio do período		289 092,81	278 079,84
Caixa e seus equ <mark>iv</mark> alentes no fim do período		377 156,25	289 092,81

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Conseiho de Administração

A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO





Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)



A Empresa Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. ("Empresa" ou "Fesnima"), foi constituída no ano 1999, e tem a sua sede nas instalações do Município de Olhão em Olhão. A Empresa tem como atividade principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos". (Nota 10, Nota 11)

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos Diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.



Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fesnima, E.M. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

No corrente exercício não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	5-10
Equipa <mark>m</mark> ento de transporte	
Ferram <mark>e</mark> ntas e utensílios	
Equipamento administrativo	3-8
Outros activos fixos tangíveis	

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa legal em vigor de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.7. Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. <u>Financiamentos bancários</u>

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificada de cada acordo.



Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros rece<mark>b</mark>idos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.12. Subsídios

Os subsídios de Entidades Públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de eventos e outras atividades de exploração, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	The state of the s		31 de Deze	mbro de 2017		A STREET, SQUARE
	Saldo em 1 de Janeiro de 2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2017
Custo:						
Edifícios e outras construções	40	140	24	_	-	
Equipamento básico	113 082,06	22 265,00	+	4	-	135 347,06
Equipamento de transporte	7 723,58	14 200,00	-		-	21 923,58
Equipamento biológico			-	-	-	
Equipamento administrativo	17 893,32	11 383,72	1 838,85	-	-	27 438,19
Outros activos fixos tangíveis	13 038,80	-	*		-	13 038,80
Investimentos em curso	2 640,00		-			2 640,00
	154 377,76	47 848,72	1 838,85			200 387,63
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-	-	12	2	2	141
Equipamento básico	81 801,26	22 254,25	-	-	-	104 055,51
Equipamento de transporte	1 930,90	5 480,90		5	-	7 411,80
Equipamento biológico	-	-	-			
Equipamento administrativo	11 033,78	7 237,87	1 103,31	-		17 168,34
Outros activos fixos tangíveis	7 064,71	1 342,32			-	8 407,03
	101 830,65	36 315,34	1 103,31			137 042,68





Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

			31 de Deze	mbro de 2018	E TOUR OW S	
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2018
Custo:						
Edifícios e outras construções	-	-	-		-	-
Equipamento básico	135 347,06	9 800,00	-		-	145 147,06
Equipamento de transporte	21 923,58	-	-		-	21 923,58
Equipamento biológico		-	-		-	8
Equipamento administrativo	27 438,19	4 937,56	-		-	32 375,75
Outros activos fixos tangíveis	13 038,80	=	-		-	13 038,80
Investimentos em curso	2 640,00	-	-			2 640,00
	200 387,63	14 737,56				215 125,19
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções		-	-			
Equipamento básico	104 055,51	15 510,25	-		-	119 565,76
Equipamento de transporte	7 411,80	5 480,90	-	-	-	12 892,70
Equipamento biológico		- W	-	-	-	
Equipamento administrativo	17 168,34	7 990,86	-			25 159,20
Outros activos fixos tangíveis	8 407,03	1 342,32	_		-	9 749,35
	137 042,68	30 324,33				167 367,01

O aumento em Equipamento Básico deve-se à aquisição de Parquímetros; o aumento em Equipamento Administrativo deve-se aquisição de equipamento informático.

5. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

		0.00	31 de Dezembro de 2018			
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2018
Custo:						
Programas de Computador	38 369,85		4	-		38 369,85
	38 369,85		TRUE-HERED	-		38 369,85
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	12 789,95	12 789,95			-	25 579,90
	12 789,95	12 789,95				25 579,90

6. Outros ativos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica inclui:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo Compensação Do Trabalho	1 233,89		541,01	-
	1 233,89		541,01	

Esta rubrica inclui os valores correspondentes ao fundo de compensação do trabalho, o qual é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.



7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Mercadorias	3 855,69	3 996,05
Materias primas subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados		
Obras em cur <mark>s</mark> o	· ·	
	3 855,69	3 996,05
Perdas por imparidades de inventários		
	3 855,69	3 996,05
Perdas por imparidades	31-dez-18	31-dez-17
Saldo a 1 de Janeiro		_
Aumento		
Reversão	-	-
Regularizaç <mark>õe</mark> s		-

A rubrica de Mercadorias inclui essencialmente Canecas, Polos e Bonés relacionados com o Festival de Marisco. Salienta-se que não existem perdas de imparidade relacionadas com inventários.

8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2018		31 de Dezem	bro de 2017
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	5	34 331,47		25 742,47
Clientes conta títulos a receber		-		-
Clientes factoring		-		-
Clientes de cobrança duvidosa		20 751,39		13 956,50
		55 082,86	UTV HORSE SPECIAL	39 698,97
Perdas por imparidade acumuladas		18 315,39		- 13 741,25
		36 767,47		25 957,72

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por Imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por <mark>i</mark> mparidades	31-dez-18	31-dez-17	
Saldo a 1 de Janeiro	13 741,25	13 633,63	
Aumento	4 574,14	107,62	
Reversão	-		
Regularizações		-	
	18 315,39	13 741,25	



9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-18	31-dez-17
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8 073,00	7 667,14
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	Ψ,	-
Outros impostos e taxas		
	8 073,00	7 667,14
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	20 142,85	9 468,57
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10 267,97	8 160,99
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	4 438,25	4 486,37
Segurança Social	3 921,17	3 832,58
Outros impostos e taxas	3 216,34	2 399,82
	41 986,58	28 348,33

10. Outros créditos a receber

Em 31 de Dez<mark>e</mark>mbro de 2018 e de 2017, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18		31-de:	z-17
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	
Contrato Programa - Municipio Olhão	2		2	73 984,97
Adiantamentos a Fornecedores	-	77 577,40	-	-
Devedores por Acréscimo de Rendimentos		2 105,54	2	-
Outros Devedores	-	2 392,21		369,52
		82 075,15	AND DEVELOPE STORY	74 354,49
Perdas por imparidade acumuladas	2	-	-	-
The second section of the second seco	28 20 74 60 23	82 075,15		74 354,49

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar	2	
Seguros pagos antecipadamente	1 404,93	1 153,68
Juros a pagar	-	
Outros gastos a reconhecer	358 748,76	284 695,07
Outros bens e serviços	1 474,80	745,93
	361 628,49	286 594,68
Diferimentos (Passivo)		
Outros Rendimentos a Reconhecer	2 588,08	2 661,31
	2 588,08	2 661,31

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

31-dez-18	31-dez-17
360,00	513,82
376 796,25	288 578,99
	-
377 156,25	289 092,81
	360,00 376 796,25 - -

13. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era de 5.000 euros.

Identificação de pessoas colectivas com mais de 20% do capital

As pessoas colectivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 31 de Dezembro de 2018, eram as seguintes:

	% Capital	Valor
Municipio de Olhão	100%	5.000,00

14. Reserva legal

Nos termos estatutários pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribu<mark>í</mark>vel a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

15. Resultados Transitados

Por decisão da Assembleia Geral da Fesnima, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse transferido: para a rubrica de Resultados Transitados cerca de 24.140,20 euros e o restante montante de 2.682,25 euros para a rubrica de Reserva Legal.

16. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo	350 820,33	103 210,37	191 569,60	6 078,60
	350 820,33	103 210,37	191 569,60	6 078,60



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

17. Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-de	z-18	31-de	z-17
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		2 332,08	U.	-
Outros Credores		2 976,53	¥	512,50
Outras cont <mark>as</mark> a pagar	-	-		-
Devedores e Credores por acréscimos	-	55 482,09		48 067,94
		60 790.70		48 580.44

18. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Fornecedores conta corrente	33 701,72	228 996,26
Fornecedores conta títulos a pagar	-	
Fornecedores recepção e conferência	3 547,00	
Fornecedores outros		
	37 248,72	228 996,26

19. Adiantamentos de clientes

Nesta rubrica estão registados os adiantamentos efetuados por clientes por conta de comissões e rendas a faturar.

20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

		31-dez-18			31-dez-17	
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	210 861,43	-	210 861,43	331 948,00	-	331 948,00
Prestação de serviços	643 214,74	-	643 214,74	600 750,04		600 750,04
Vendas Prod. Acabados e Intermédios		- 1	-			
	854 076,17		854 076,17	932 698,04		932 698,04

Os valores apresentados nesta rubrica correspondem essencialmente a Réditos obtidos no âmbito da exploração dos parquímetros da cidade, no âmbito do Festival de Marisco, incluindo em particular 26.071 ingressos de adultos e 2.983 ingressos de crianças; e também a receitas obtidas do Auditório Municipal, da Habitação Social e Campos de Férias.

21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são relativos a verbas atribuídas pelo Município de Olhão no âmbito de contratos-programa celebrados, para o exercício de 2018, no valor de 463.500,00 euros e também a subsídios atribuídos pelo IEFP referentes a estágios, no montante de 11.001,85 euros.

22. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

		31-dez-18			31-dez-17	
	Matérias-primas, subsidiárias e de	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro		3 996,05	3 996,05	-	4 198,44	4 198,44
Regularizações	-	Ş	-			
Compras	-	2	-		45 651,50	45 651,50
Custo de vendas		140,36	140,36	-	45 853,89	45 853,89
Saldo final em 31 de Dezembro		3 855,69	3 855,69		3 996,05	3 996,05

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

l I	31-dez-18	31-dez-17
Subcontratos	196 363,50	234 160,50
Serviços especializados	337 644,57	310 044,60
Materiais	63 903,96	63 539,82
Energia e f <mark>lu</mark> ídos	1 968,93	1 707,08
Deslocações, estadas e transportes	2 313,06	3 159,84
Serviços diversos	216 037,53	197 849,93
Serviços Diversos - Rendas e Alugueres	37 118,35	127 823,19
Serviços Diversos - Limpeza, Higiene e Conforto	9 468,85	2 118,34
Serviços Diversos - Seguros	1 286,49	1 118,26
Serviços Diversos - Outros	168 163,84	66 790,14
^	818 231,55	810 461,77

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-17
Remunerações dos orgãos sociais		
Remunerações do pessoal	294 064,92	271 943,13
Beneficios pós-emprego	#-	-
Indemniza <mark>çõ</mark> es		
Encargos sobre remunerações	64 614,17	59 615,63
Seguros	3 243,00	1 879,24
Gastos de a <mark>c</mark> ção social	-	
Outros gastos com pessoal	8 140,59	4 290,05
	370 062,68	337 728,05

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2018 foi 14 e no exercício de 2017 foi 14.



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

25. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Rendimentos suplementares	639,57	727,79
Descontos de pronto pagamento obtidos		=
Recuperação de dívidas a receber	*	
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas		2
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos, dos quais		
- Imputação de Subsídios para Investimentos	-	2
- Correcções relativas a períodos anteriores	7,01	1 457,46
- Outros	13 578,09	11 491,18
	14 224,67	13 676,43

26. Outros gastos e perdas

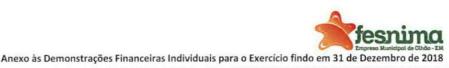
Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Impostos	7 089,78	2 012,09
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	*
Divídas incobráveis	-	-
Perdas em inventários		_
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	367,77
Outros gastos e perdas	7 658.82	5 027,44
Section 2017 - 2 de Section 2017 de la constitución	14 748,60	7 407,30

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	(386) D. Oak	31-dez-18	A PLANTER OF		31-dez-17	
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento			-	+		
Activos fixos tangíveis	30 324,33	-	30 324,33	36 315,34	-	36 315,34
Activos intangíveis	12 789,95	-	12 789,95	12 789,95	2	12 789,95
	43 114,28		43 114,28	49 105,29		49 105,29



28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		*
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 177,40	625,94
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	
Outros gastos e perdas de financiamento	2 241,40	8 761,46
	8 418,80	9 387,40
Resultados financeiros	- 8 418,80 -	9 387,40

29. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

30. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedade Comerciais, durante o exercício de 2018, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

27. Plano Plurianual de Investimento

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificado

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

0

				Regularizaçõe	s			504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	CAIXA		0.00	0.00	351,047.53	350,687.53	360.00	0.00
111	Caixa		0.00	0.00	263,937.57	263,937.57	0.00	0.00
112	Caixa Auditó	rio	0.00	0.00	64,500.00	64,490.00	10.00	0.00
113	CAIXA - FUN	NDO DE CAIXA	0.00	0.00	450.00	100.00	350.00	0.00
11301	Caixa - Fund	o De Caixa Patricia	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11302	Caixa - Fund	o De Caixa Andreia G.	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11303	Caixa - Fund	o De Caixa Cibele	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
11304	Caixa - Fund	o De Caixa Ana Isabel	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
114	CAIXA - FUN	NDO DE MANEIO	0.00	0.00	22,159.96	22,159.96	0.00	0.00
11401	Caixa - Fund	o De Maneio Tânia G.	0.00	0.00	1,677.59	1,677.59	0.00	0.00
11402		o De Maneio Pedro	0.00	0.00	1,152.51	1,152.51	0.00	0.00
11403		o De Maneio Vitor L.	0.00	0.00	16,741.63	16,741.63	0.00	0.00
11404		lo De Maneio António P.	0.00	0.00	2,588.23	2,588.23	0.00	0.00
an was well								
12	DEPÓSITOS	À ORDEM	0.00	0.00	2,547,812.93	2,171,016.68	376,796.25	0.00
1201	BANCO B P	I	0.00	0.00	376,592.90	328,805.67	47,787.23	0.00
12011	Banco Bpi -	9-2503791.001.001	0.00	0.00	376,592.90	328,805.67	47,787.23	0.00
1202	Novo Banco		0.00	0.00	1,603,138.34	1,331,281.38	271,856.96	0.00
1204	Montepio		0.00	0.00	197,768.59	144,496.72	53,271.87	0.00
1205	Caixa Geral	De Depósitos	0.00	0.00	368,220.70	364,608.92	3,611.78	0.00
1206	Crédito Agric	cola	0.00	0.00	2,092.40	1,823.99	268.41	0.00
21	CLIENTES		0.00	0.00	1,591,554.38	1,555,223.57	55,082.86	18,752.05
?11	CLIENTES C	CIC	0.00	0.00	1,563,195.46	1,528,863.99	34,331.47	0.00
2111	CLIENTES C	BERAIS	0.00	0.00	1,562,743.10	1,528,411.63	34,331.47	0.00
21111	CLIENTES	SERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,562,743.10	1,528,411.63	34,331.47	0.00
?1111002	Municipio De	Olhão	0.00	0.00	537,484.97	537,484.97	0.00	0.00
21111008	Mário Da Silv	va Mesquita	0.00	0.00	1,952.00	1,952.00	0.00	0.00
?1111009	Correia & Sa	ntinha,lda.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
?1111021	Conserveira	Do Sul, Lda.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
?1111025	Aguas Do Al	garve, S.a.	0.00	0.00	1,611.30	0.00	1,611.30	0.00
?1111050	Manuel Rui	Azinhais Nabeiro	0.00	0.00	4,920.00	4,920.00	0.00	0.00
21111059	Armando Jos	sé Silva Leal	0.00	0.00	1,599.00	1,599.00	0.00	0.00
?1111073		pp.viv.ria Formosa	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
?1111085	100	rtivo M.olhanense	0.00	0.00	8,075.00	3,690.00	4,385.00	0.00
?1111098		romas Consistentes, Lda.	0.00	0.00	4,920.00	4,920.00	0.00	0.00
?1111115	Compralbe, I		0.00	0.00	65,190.00	65,190.00	0.00	0.00
?1111118		Misericordia Olhão	0.00	0.00	148.83	148.83	0.00	0.00
?1111122	<i>b.</i>	a "o Franguinho"	0.00	0.00	4,920.00	0.00	4,920.00	0.00
?1111123		oc. Sócio-cultural	0.00	0.00	869.20	869.20	0.00	0.00
?1111130		E Com. Espectáculos,Ida	0.00	0.00	192.50	192.50	0.00	0.00
21111141		o Pires Silva Dias	0.00	0.00	2,976.60	2,976.60	0.00	0.00
21111142	Fadas & Feit		0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
21111143		is Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,623.60	1,623.60	0.00	0.00
?1111171	2000 Park 1000 P	. Mov. Juvenil Olhão	0.00	0.00	223.30	223.30	0.00	0.00
21111174		Magia - Associação	0.00	0.00	378.40	378.40	0.00	0.00
21111175	Segredo Pú		0.00	0.00	647.00	647.00	0.00	0.00
?111176	vivonstage,	Unipessoal, Lda	0.00	0.00	465.60	465.60	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRES<mark>A</mark> PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

			1	E 17		T		>
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	1
21111185	Miguel Santos & Andreia Santos, Lda	0.00	0.00	10,757.50	4,574.25	6,183.25	0.00	
?1111186	Assoc. C. Social E Morad. Qta Anc	0.00	0.00	248.46	248.46	0.00	0.00	
21111200	Frimarc - Imp. E Exportações, Sa	0.00	0.00	12,300.00	12,300.00	0.00	0.00	
21111201	Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00	
21111202	C.c.d. Do Pessoal Da Cmo	0.00	0.00	1,230.00	1,230.00	0.00	0.00	
1111203	Lusitano Gin <mark>á</mark> sio Clube Moncarapac	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00	
?1111204	Nutripão Ind <mark>u</mark> stria Alimentar, Lda	0.00	0.00	2,952.00	2,952.00	0.00	0.00	
1111213	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	0.00	
21111232	Freguesia de Quelfes	0.00	0.00	225.00	225.00	0.00	0.00	
1111242	Ginasio Clube Olhanense-Ass. Desp C	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00	
1111248	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	332.00	332.00	0.00	0.00	
1111252	Body Dance, Assoc. Dança	0.00	0.00	142.50	142.50	0.00	0.00	
1111253	Vera Lúcia Trindade Martins	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00	
1111254	Francisco Manuel Sabino Correia	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00	
1111255	Carlos Manuel dos Santos	0.00	0.00	0.86	0.86	0.00	0.00	
1111256	Orlando Bati <mark>s</mark> ta Canoa	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00	
1111257	Carlos Cunha - Prod., Unip., Lda	0.00	0.00	496.60	496.60	0.00	0.00	
1111258	Sandra Maria Nunes Esteves	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00	
1111259	Jorge Vicente L. V. Conceição	0.00	0.00	0.98	0.98	0.00	0.00	
1111260	José Joaquim Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111261	José A. Campino	0.00	0.00	0.25	0.25	0.00	0.00	
1111262	Celeste Maria Oliveira	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111263	Elvira Gabriela Oliveira Rebelo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111264	Sons em Tr <mark>å</mark> nsito, Lda	0.00	0.00	758.00	758.00	0.00	0.00	
1111265	Vitor Manuel Costa	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111266	Madelena Mimoso Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111268	Vitor Augusto de Jesus	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111269	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	107.00	107.00	0.00	0.00	
111270	Nucleo Sportinguista	0.00	0.00	166.00	166.00	0.00	0.00	
111271	Carlos Alberto Eliseu	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111273	Drumschool	0.00	0.00	188.50	188.50	0.00	0.00	
1111274	António Ricardo Montes Jerónimo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111275	João Pedro Borges G Sancho	0.00	0.00	696.18	696.18	0.00	0.00	
1111276	Assoc. Cons. De Música De Olhão	0.00	0.00	91.25	91.25	0.00	0.00	
1111277	Clarencio Manuel Do Espirito Santo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111278	Bernardina Conceição Torres	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111279	Elipseperfeita Med. Imob. Lda.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00	
1111281	Rosita Neves Guilherme	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111282	José Machado	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111283	Domingas Fernanda Martins Quintino	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111284	JAPBlue, Algarve, SA	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00	
1111285	Lars Hinsenhofen	0.00	0.00	496.92	496.92	0.00	0.00	
1111286	Anibal Ruben dos Santos	0.00	0.00	0.86	0.86	0.00	0.00	
1111287	Assoc. Internacional De Paremiologi	0.00	0.00	248.46	248.46	0.00	0.00	
1111288	Ana Bela Bernardo C. Barbosa	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00	
1111994	Inquilinos Habitação Social	0.00	0.00	326,704.52	309,474.35	17,230.17	0.00	
1111995	Clientes Diversos - Auditório	0.00	0.00	13,568.00	13,568.00	0.00	0.00	
1111996	Clientes Diversos -Festival Marisco	0.00	0.00	224,927.50	224,927.50	0.00	0.00	
1111997	Clientes Diversos - Parquimetros	0.00	0.00	291,920.51	291,918.76	1.75	0.00	
1111998	Clientes Diversos - Campo De Férias	0.00	0.00	11,330.00	11,330.00	0.00	0.00	
	Suchas Division - Gampo De Fellas	0.00	0.00	11,330.00	11,330.00	0.00	0.00	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

				riegularizaçõe:				504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2118		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
?1181	CLIENTES A	A. FIXOS TANGIVEIS - MN	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
?1181379	JRJ - Suport	e Técnico, Lda	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
217	CLINTES DE	COBRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
?171	CLIENTES (ERAIS	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
?1711	CLIENTES (SERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
2171143	Dorabela Re	is Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,476.00	0.00	1,476.00	0.00
2171161	Construções	Lagarça, Lda	0.00	0.00	12,050.00	0.00	12,050.00	0.00
171192	Natalina Fida	algo	0.00	0.00	430.50	0.00	430.50	0.00
171194	Clientes Hab	itação Social	0.00	0.00	6,794.89	0.00	6,794.89	0.00
18	ADIANTAME	NTOS DE CLIENTES	0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
2181	CLIENTES		0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
21811		SERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
21811176	Visconstago	da -comissões A Faturar	0.00					
1811994		abitação Social	0.00	0.00	0.00	268.80 140.86	0.00	268.80
1811996	5 10 14 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ersos -Festival Marisco	0.00	0.00	0.00	27.00	0.00	140.86 27.00
1811997	Parquimetros	and the second interests	0.00	0.00	7,607.53	7,607.53	0.00	0.00
19	PERDAS PO	OR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	18,315.39	0.00	18,315.39
199999	Dividas De C	lientes	0.00	0.00	0.00	18,315.39	0.00	18,315.39
2	FORNECED	ORES	0.00	0.00	1,664,625.62	1,624,296.94	77,998.46	37,669.78
21	FORNECED	ORES C/C	0.00	0.00	1,370,774.90	1,404,476.62	421.06	34,122.78
211	FORNECED	ORES GERAIS	0.00	0.00	1,370,774.90	1,404,476.62	421.06	34,122,78
2111	FORNC. GE	RAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,355,882.50	1,389,584.22	421.06	34,122.78
2111004	Dfk & Associ	ados Sroc, Lda	0.00	0.00	6,420.60	6,955.65	0.00	535.05
2111014	Gartacil,lda.		0.00	0.00	1,176.88	1,176.88	0.00	0.00
2111019	Gráfica Com	ercial	0.00	0.00	3,591.60	3,591.60	0.00	0.00
2111057	Joaquim & F	emandes	0.00	0.00	8,238.20	8,238.20	0.00	0.00
2111058	Nutripão,lda.		0.00	0.00	1,813.99	1,813.99	0.00	0.00
2111067	Publirádio, Ida	а.	0.00	0.00	5,166.00	5,553.45	0.00	387.45
2111075	F.raminhos 8	Filhos,lda.	0.00	0.00	613.70	613.70	0.00	0.00
2111092	Instituto Tecr	nológico Do Gás	0.00	0.00	1,400.02	1,400.02	0.00	0.00
2111097	Centro De C	ultura E Desporto C.m.o.	0.00	0.00	1,759.43	1,759.43	0.00	0.00
2111101	A Florista		0.00	0.00	90.00	90.00	0.00	0.00
2111114		ortuguesa De Autores	0.00	0.00	13,071.10	13,071.10	0.00	0.00
2111115		a "o Franguinho"	0.00	0.00	4,894.30	4,894.30	0.00	0.00
2111131	Vinilconsta, lo		0.00	0.00	5,694.90	5,694.90	0.00	0.00
2111163		p.viv.ria Formosa,crl	0.00	0.00	470.00	470.00	0.00	0.00
2111165		Nunes Ribeiro	0.00	0.00	2,153.97	2,153.97	0.00	0.00
2111188	Securitas		0.00	0.00	585.12	585.12	0.00	0.00
2111205		eg.privada, S.a.	0.00	0.00	10,439.01	10,825.59	0.00	386.58
2111212	Xutos & Pont		0.00	0.00	44,280.00	44,280.00	0.00	0.00
2111215	J.m.santos &		0.00	0.00	1,661.57	1,661.57	0.00	0.00
2111218 2111221	Agripino & M		0.00	0.00	285.82	285.82	0.00	0.00
2111221	Compraibe, L	sistentes, Lda	0.00	0.00	68.34	68.34	0.00	0.00
2111227		Contab. E Consult., Lda	0.00	0.00	3,547.00	3,547.00	0.00	0.00
			0.00	0.00	9,901.50	11,254.50	0.00	1,353.00
22111228	Staples Portu	iyai, S.a	0.00	0.00	305.99	305.99	0.00	0.00

FESNIMA, EMPRES<mark>A</mark> PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111233	João Paulo S <mark>o</mark> usa, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	4,709.42	6,911.12	0.00	2,201(70
2111235	Náutica Do S <mark>u</mark> l, Lda	0.00	0.00	3,676.78	3,676.78	0.00	0.00
2111237	Clube Despo <mark>rt</mark> ivo Maritimo Olhanense	0.00	0.00	2,407.00	3,381.00	0.00	974.00
2111238	Rui Fernand <mark>o</mark> Caetano Viegas	0.00	0.00	2,308.89	4,599.46	0.00	2,290.57
2111243	Modelo Conti <mark>n</mark> ente Hipermercados,sa	0.00	0.00	86.35	86.35	0.00	0.00
2111244	Rosa Maria Bento Figueiredo	0.00	0.00	184.50	184.50	0.00	0.00
2111245	Companhia Port. Hipermercados,sa	0.00	0.00	364.80	364.80	0.00	0.00
2111247	Algarfresa - Criações Pub., Lda	0.00	0.00	1,869.60	1,869.60	0.00	0.00
2111248	Seriot & Ferr <mark>e</mark> ira, Lda	0.00	0.00	47.20	47.20	0.00	0.00
2111258	Paulo Jorge Cordeiro Soares Seixal	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
2111261	Policia De Segurança Pública	0.00	0.00	35,157.13	35,157.13	0.00	0.00
2111266	Mol 2-multimédia Outdoor On Line,ld	0.00	0.00	3,936.00	3,936.00	0.00	0.00
2111267	Elsa Bonifácio M. Pereira Ministro	0.00	0.00	1,681.50	1,681.50	0.00	0.00
2111268	António Manuel Nobre Sousa	0.00	0.00	100.62	100.62	0.00	0.00
2111269	Sulcampo -art. Nauticos E Camp., Ida	0.00	0.00	53.15	53.15	0.00	0.00
2111270	Pingo Doce, Sa	0.00	0.00	1,089.44	1,089.44	0.00	0.00
2111271	Fernando H. R. Neves Unip., Lda	0.00	0.00	6,795.75	6,795.75	0.00	0.00
2111273	Moda Italiana, Lda.	0.00	0.00	1,666.00	1,666.00	0.00	0.00
2111275	Comp. Seguros Allianz Portugal, Sa	0.00	0.00	4,410.65	4,596.79	0.00	186.14
2111280	Câmara Mun. São Brás De Alportel	0.00	0.00	50.60	50.60	0.00	0.00
2111291	Worten Equipamentos Para O Lar,sa	0.00	0.00	173.94	173.94	0.00	0.00
2111293	Jdv, Lda	0.00	0.00	125.06	125.06	0.00	0.00
2111302	Vodafone Portugal, Sa	0.00	0.00	7,878.59	7,610.11	268.48	0.00
2111305	Algarhorta Hot. E Rest., Lda	0.00	0.00	82.95	82.95	0.00	0.00
2111315	Assoc. Oficina Ciência Viva De Tavi	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00	0.00
2111321	Safira	0.00	0.00	10,391.04	10,391.04	0.00	0.00
2111322	Ministério Da Defesa Nacional Marin	0.00	0.00	55.02	55.02	0.00	0.00
2111323	Makro Cash & Carry Portugal,sa	0.00	0.00	2,690.76	2,690.76	0.00	0.00
2111325	Irmarfer, Sa	0.00	0.00	69,415.05	69,415.05	0.00	0.00
2111331	Admin. Reg <mark>io</mark> nal De Saúde Do Algarve	0.00	0.00	150.00	150.00	0.00	0.00
2111334	Edp Comer <mark>ci</mark> al, Sa	0.00	0.00	918.14	935.78	0.00	17.64
2111335	Sons Em Trânsito	0.00	0.00	66,420.00	66,420.00	0.00	0.00
2111336	Ideia Feliz Unipessoal, Lda	0.00	0.00	15.00	15.00	0.00	0.00
2111340	Cassiano E Carmo, Artigos P/ O Lar,	0.00	0.00	183.20	183.20	0.00	0.00
2111348	Montalgarve, Sa	0.00	0.00	144.35	144.35	0.00	0.00
2111349	Palminha E Palminha, Lda	0.00	0.00	2.90	2.90	0.00	0.00
2111355	Ticket Line, Lda	0.00	0.00	3,838.59	4,008.33	0.00	169.74
2111359	Algarcine - Empresas De Cinemas,Ida	0.00	0.00	1,368.00	1,368.00	0.00	0.00
2111360	Resopre, Sa	0.00	0.00	5,975.32	6,122.92	0.00	147.60
2111370	Nan Audiovisuais, Lda	0.00	0.00	50.37	50.37	0.00	0.00
2111379	Jrj - Com. De Eq. De Escritório, Ida	0.00	0.00	6,456.37	6,692.14	0.00	235.77
2111400	Pcr - Olhão	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.00
2111405	Krazy World, Unip., Lda	0.00	0.00	2,661.55	2,661.55	0.00	0.00
2111409	Papel Maia, Lda	0.00	0.00	1,840.33	1,840.33	0.00	0.00
2111410	Ibéricafrio, Lda	0.00	0.00	179.58	179.58	0.00	0.00
2111413	Rolear, Sa	0.00	0.00	1,049.44	1,049.44	0.00	0.00
111419	Sons Da Vicentina, Lda	0.00	0.00	84,808.50	84,808.50	0.00	0.00
111422	Dorabela Dos Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,362.00	1,362.00	0.00	0.00
111423	Algartalhos Supermercados	0.00	0.00	1.99	1.99	0.00	0.00
111424	João Fernando Madeira S. Palma	0.00	0.00	60.01	60.01	0.00	0.00
2111425	Fnac Portu <mark>g</mark> al , Lda	0.00	0.00	585.16	585.16	0.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

Déhito Crédito Conta Designação Débito Mês Crédito Mês Saldo Devedor Saldo Credor Acumulado Acumulado 22111427 Câmara Municipal Loule 0.00 0.00 228.00 228.00 0.00 0.00 22111436 Superolhão - Supermercados, Lda 0.00 0.00 43.90 43.90 0.00 0.00 22111439 Corte China Lda 0.00 0.00 43.65 43.65 0.00 0.00 22111440 Cin - Corp. Industrial Do Norte, Sa 0.00 0.00 177.49 177.49 0.00 0.00 22111453 Zara Portugal, Lda 0.00 0.00 119.80 119.80 0.00 0.00 22111458 Ambiolhão, Em 0.00 0.00 484.78 525.02 0.00 40.24 22111462 Madeira & Madeira I da 0.00 0.00 74 90 74 90 0.00 0.00 22111477 Ctt - Correios De Portugal, Sa 0.00 0.00 1,521.47 1.521.47 0.00 0.00 22111497 Gms - Store, Informação E Tec., Sa 0.00 0.00 160.43 160.43 0.00 0.00 22111499 Petroalves, Sa 0.00 0.00 199.01 199.01 0.00 0.00 22111502 Luso Aventura, Lda 0.00 0.00 1,872.00 1,872.00 0.00 0.00 22111519 Princial E Predileto Rest., Lda 0.00 0.00 40.00 40.00 0.00 0.00 22111521 Line Star Life, Lda 0.00 1,050.00 0.00 1.050.00 0.00 0.00 22111523 Soc. De Const. Do Campo Dos Leões,I 0.00 0.00 133.81 133.81 0.00 0.00 22111529 Supremotiv, Lda 0.00 0.00 69.96 69.96 0.00 0.00 22111533 Orgulhaorubro, Lda 0.00 0.00 101.50 101.50 0.00 0.00 22111534 A. Pinto, Lda 0.00 0.00 80.01 80.01 0.00 0.00 22111539 Miguel Santos & Andreia Santos, Ida 0.00 0.00 317.00 317.00 0.00 0.00 22111548 Isabel Maria Duro Tavres Coelho 0.00 0.00 51.75 51.75 0.00 0.00 22111553 Labcal Sa 0.00 0.00 969.13 816.55 152.58 0.00 22111559 Valter Manuel T. Santos Peste 0.00 0.00 240.95 240.95 0.00 0.00 Rogério P. C. Bragança Unip., Lda 22111561 0.00 0.00 6.131.55 12.220.05 0.00 6,088.50 22111562 Fogos De Artificio, Lda 0.00 0.00 6,088.50 6.088.50 0.00 0.00 22111567 Ricardo Daniel Madeira 0.00 0.00 53.70 53.70 0.00 0.00 22111570 Sergio Paulo Amoroso De Azevedo 0.00 0.00 5.70 5.70 0.00 0.00 22111572 Pedra S/ Pedra, Exp. Hot. Unip., Ida 0.00 0.00 64.80 64.80 0.00 0.00 22111573 Fotografia Martins E Marilia 0.00 0.00 3.50 3.50 0.00 0.00 22111582 Salvador E Candida, Lda 0.00 0.00 112.54 112.54 0.00 0.00 Copidata, Sa 22111588 0.00 0.00 1.660.50 1.660.50 0.00 0.00 Brisa - Concessão Rodoviária, Sa 22111604 0.00 0.00 81.85 81.85 0.00 0.00 22111607 Camping Olhão 0.00 0.00 81.40 81.40 0.00 0.00 22111611 José Jorge Teixeira Freitas 0.00 0.00 143.10 143.10 0.00 0.00 22111617 As Salvaterra Ns 0.00 0.00 17.40 17.40 0.00 0.00 22111619 Olipca, Lda 0.00 0.00 1.99 1.99 0.00 0.00 22111622 Portugália Restauração, Sa 0.00 0.00 20.70 20.70 0.00 0.00 22111629 Sergio E Apolo, Lda 0.00 0.00 326.01 326.01 0.00 0.00 22111634 Piedade & Palma, Lda 0.00 0.00 146.26 146.26 0.00 0.00 22111641 Ets - Ferragens, Lda 0.00 0.00 57.25 57.25 0.00 0.00 22111642 Makgeitos, Sa 0.00 0.00 38.40 38.40 0.00 0.00 22111645 Tavares & Guerreiro, Lda 0.00 0.00 7.40 7.40 0.00 0.00 22111648 Carvalho E Nogueira, Sa 0.00 0.00 8.79 8.79 0.00 0.00 22111656 Modalfa Comercio E Serviços, Sa 0.00 0.00 41.94 41.94 0.00 0.00 22111658 Volat - Representações, Lda 0.00 0.00 42.05 42.05 0.00 0.00 22111661 Lusitano Ginasio Clube Moncarapac 0.00 0.00 795.00 795.00 0.00 0.00 22111662 Letrapróspera, Lda 0.00 0.00 2,939.70 2,939.70 0.00 0.00 22111665 Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão 0.00 0.00 72.50 72.50 0.00 0.00 22111666 Algar Desentope, Lda 0.00 0.00 4,366.50 4,366.50 0.00 0.00 22111671 Galpgeste, Sa 0.00 0.00 188 55 188.55 0.00 0.00 22111681 Soc. Farmacêutica Pombalina, Lda 0.00 0.00 3.27 0.00 3.27 0.00 22111686 Referencia Magnetica Lda 0.00 0.00 664.20 719.55 0.00 55.35 22111690 José Quintino, Lda 0.00 0.00 21,085.68 21,085.68 0.00 0.00

FESNIMA, EMPRES<mark>A PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.</mark>

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



				Regularizações	3			504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111694	Saphety Level	Sa	0.00	0.00	492.00	492.00	0.00	0.00
22111700	Fidelidade - Co	omp. De Seguros, Sa	0.00	0.00	255.50	524.47	0.00	268.97
22111701	Incm - Casa D	a Moeda, Sa	0.00	0.00	251.24	251.24	0.00	0.00
22111706	Infraestruturas	De Portugal, Sa	0.00	0.00	117.35	117.35	0.00	0.00
22111707	Vialivre, Sa		0.00	0.00	66.68	66.68	0.00	0.00
22111712	Ana Filipa Da	Silva Antunes	0.00	0.00	130.50	130.50	0.00	0.00
22111715	Mundo Aquátio	co, Sa	0.00	0.00	612.00	612.00	0.00	0.00
22111717	Assunto Em C	urso, Lda	0.00	0.00	79.95	79.95	0.00	0.00
22111721	Cozinhas125 -	Com. E Mont. Coz.,lda	0.00	0.00	123.00	123.00	0.00	0.00
22111722	Comunid. Inte	rmunicipal Do Algarve	0.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.00
22111724	Protecna - Cor	ns. De Eng., Lda	0.00	0.00	2,029.50	2,029.50	0.00	0.00
22111726	Senhores Do	Ar Ii - Produções, Lda	0.00	0.00	19,680.00	19,680.00	0.00	0.00
22111728	Letras Abunda	intes, Lda	0.00	0.00	3,677.70	3,677.70	0.00	0.00
22111729	Dgf - Indust. D	e Aluminios, Lda	0.00	0.00	2,521.50	2,521.50	0.00	0.00
22111730	Vitor Hugo Ne	grita Barnabé	0.00	0.00	41.60	41.60	0.00	0.00
22111733	Eduardo Jorge	e Efigénia	0.00	0.00	20.60	20.60	0.00	0.00
22111736	TecnoMartins,	Lda	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
2111741	Circuito Citadi	no Unip., Lda	0.00	0.00	10.95	10.95	0.00	0.00
2111754	Audiogest-Ass	oc p/ G. e Dist	0.00	0.00	348.87	348.87	0.00	0.00
2111756	Ginásio Clube	Olhanense	0.00	0.00	3,054.75	3,054.75	0.00	0.00
2111758	Martins Gago	& Filhos, Lda	0.00	0.00	6,618.93	8,235.59	0.00	1,616.66
2111759	RFP - Audiovis	suais Ima. Comun.,Lda	0.00	0.00	4,003.65	4,003.65	0.00	0.00
2111762	Lagar Mar Res	stauração e Bebidas	0.00	0.00	56.20	56.20	0.00	0.00
2111764	Luisauto		0.00	0.00	31.11	31.11	0.00	0.00
2111765	Norasil, SA		0.00	0.00	135,236.32	135,236.32	0.00	0.00
2111766	Tempus Distril	o Soc. Com. Rel, SA	0.00	0.00	2,885.00	2,885.00	0.00	0.00
2111769	AM barriga		0.00	0.00	128,035.98	128,035.98	0.00	0.00
2111771		Lopes F. Grego	0.00	0.00	32.00	32.00	0.00	0.00
2111772	Brisa Areas de		0.00	0.00	20.65	20.65	0.00	0.00
2111773	C.P.E., SA	•	0.00	0.00	17.00	17.00	0.00	0.00
22111775	Arcol, SA		0.00	0.00	29,496.35	29,496.35	0.00	0.00
22111777		ondas e Segurança, Lda	0.00	0.00	1,666.04	1,666.04	0.00	0.00
22111779		tores Unipessoal, Lda	0.00	0.00	722.63	722.63	0.00	0.00
2111780	Hidrotavi, Unir	AND THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE CONTRACTOR OF T	0.00	0.00	6,604.18	8,438.11	0.00	1,833.93
2111781		. Brindes e Bring.,Ld	0.00	0.00	16,647.44	24,631.99	0.00	7,984.55
2111782	Recipe, Soc. F		0.00	0.00	7.95	7.95	0.00	0.00
22111783	Wangmiao LI		0.00	0.00	107.90	107.90	0.00	0.00
2111784	Profocópia, Lo	la	0.00	0.00	3,691.38	3,999.02	0.00	307.64
2111785	2	Org, Filarmónica Portu	0.00	0.00	4,950.00	4,950.00	0.00	0.00
2111786		inha do Sul, Lda	0.00	0.00	10.40	10.40	0.00	0.00
2111789		de Bricolage, SA	0.00	0.00	190.94	190.94	0.00	0.00
2111790	Arena Atlantic	70.00	0.00	0.00	7.40	7.40	0.00	0.00
2111791		tão Imobiliária, Lda	0.00	0.00	115.46	115.46	0.00	0.00
2111792		ar Unipessoal, Lda	0.00	0.00	134.75	134.75	0.00	0.00
2111793		Neves Palma	0.00	0.00	96.40	96.40	0.00	0.00
2111794	Facility Service		0.00	0.00	2,324.70	2,583.00	0.00	258.30
2111795	Beyond Fresh		0.00	0.00	30.49	30.49	0.00	0.00
22111796		r - Restauração, Lda	0.00	0.00	178.40	178.40	0.00	0.00
2111797	Impactolfolio,		0.00	0.00	2,140.20	2,337.00	0.00	196.80
2111798		inst. Unip., Lda	0.00	0.00	5,830.00	5,830.00	0.00	0.00
								0.00
22111799	Ana Cristina E	Barroso Moura	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00	1

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

504667521

Déhito Crédito Conta Designação Débito Mês Crédito Mês Saldo Devedor Saldo Credor Acumulado Acumulado 22111800 Dias & Sabino, Lda 0.00 0.00 4,757.03 4,757.03 0.00 0.00 22111801 Continente Hipermercados 0.00 0.00 52.91 52.91 0.00 0.00 22111802 TFuel I da 0.00 0.00 10.00 10.00 0.00 0.00 22111803 Come na Gaveta Unipessoal, Lda 0.00 0.00 50.60 50.60 0.00 0.00 22111804 Stradivarius Portugal Confecções, SA 0.00 0.00 79.96 79.96 0.00 0.00 22111805 Amândio Gonçalves Martins, Lda 0.00 0.00 17.22 17.22 0.00 0.00 Nera - Assoc. Empresarial Da Reg. A 22111806 0.00 0.00 75.00 75.00 0.00 0.00 22111808 PotencialCabos, Lda 0.00 0.00 136.05 136.05 0.00 0.00 22111809 Americo Monteiro Est. Grav. Audio 0.00 0.00 17,712.00 17.712.00 0.00 0.00 22111810 Luis Miguel Isca Galhardo Peres 0.00 0.00 40.00 40.00 0.00 0.00 22111811 António Manuel S. Gaspar, Unip., Lda 0.00 0.00 23.80 23.80 0.00 0.00 22111812 Pedras d el Rei-Gestão e Turismo. SA 0.00 0.00 375.70 375.70 0.00 0.00 22111813 Perspectiva Concreta, Lda 0.00 0.00 916.14 916.14 0.00 0.00 22111814 Paulo Ricardo Oliveira Marques 0.00 0.00 40.00 40.00 0.00 0.00 2111815 Praznik - Org. De Eventos, Lda 0.00 0.00 1,808.10 1,808.10 0.00 0.00 22111816 JAPblue Algarve, SA 0.00 0.00 1,488.30 1.488.30 0.00 0.00 22111817 RGL - Engenharia & Construções, Lda 0.00 0.00 471.70 1,962.10 0.00 1,490.40 22111818 Vibes & Beats - Unipessoal, Lda 0.00 0.00 39,360.00 39,360.00 0.00 0.00 22111820 GM Supermercados Unip., Lda 0.00 0.00 9.10 9.10 0.00 0.00 22111821 Fátima de Jesus, Unipessoal, Lda 0.00 0.00 21.00 21 00 0.00 0.00 22111822 Cobeal, Lda 0.00 0.00 3.30 3.30 0.00 0.00 22111823 Cátia & Ana, Pastelaria, Lda 0.00 0.00 3.00 3.00 0.00 0.00 22111824 Iberusa - Hotelaria e Rest., SA 0.00 0.00 16.50 16.50 0.00 0.00 22111825 Sunday Sentinel Unipessoal, Lda 0.00 0.00 7.45 7.45 0.00 0.00 22111826 Carlos Ângelo Pires Silva Dias 0.00 0.00 220.00 220.00 0.00 0.00 22111827 Quaresma & Mendonça, Lda 0.00 0.00 55.20 55.20 0.00 0.00 22111828 Conforama 0.00 0.00 337.91 337.91 0.00 0.00 22111829 Balbino & Faustino, Lda 0.00 0.00 463.83 463.83 0.00 0.00 22111830 Eurogostos, Lda 0.00 0.00 211.00 211.00 0.00 0.00 22111831 Helena Maria Graca 0.00 0.00 20.00 20.00 0.00 0.00 22111832 SML, Projetos e Fiscalização, Unip. 0.00 0.00 4,649.40 4,649.40 0.00 0.00 22111833 Pedro Galhoz Prod. Unip., Lda 0.00 0.00 9,225.00 9,225.00 0.00 0.00 22111834 Sempre a Postos, Lda 0.00 0.00 3.30 3 30 0.00 0.00 22111835 Raio Laser, Lda 0.00 0.00 26.30 26.30 0.00 0.00 22111836 O Troyador 0.00 0.00 94.65 94.65 0.00 0.00 22111837 João Cabral e Cabral, Lda 0.00 0.00 111.70 111.70 0.00 0.00 22111838 Districer-Bebidas e Prod. Alim. Lda 0.00 0.00 3.025.48 3,025.48 0.00 0.00 22111839 Safira Job, Unip., Lda 0.00 0.00 6.100.80 6,100.80 0.00 0.00 22111840 Décio António Da Conceição Mendonça 0.00 0.00 25.00 25.00 0.00 0.00 22111841 Eduardo Cristovão Correia Alexandre 0.00 0.00 25.00 25.00 0.00 0.00 22111842 IGAC- Insp. Geral das Ativid. Cultu 0.00 0.00 40.00 40.00 0.00 0.00 22111843 Angela Pedro C. Henrique Guerreiro 0.00 0.00 47.95 47 95 0.00 0.00 22111844 Maria de Fátima S. V. Candeias 0.00 0.00 40.00 40.00 0.00 0.00 22111845 PetisCais - Restauração, Lda 0.00 0.00 97.80 97.80 0.00 0.00 22111846 DFK Consulting, Lda 0.00 0.00 5.227.50 5,227.50 0.00 0.00 22111847 Xavieres, Lda 0.00 0.00 350,956.79 350,956.79 0.00 0.00 22111848 Portrisa-Ind. de Portas, SA 0.00 0.00 158.69 158.69 0.00 0.00 22111849 Turismo de Portugal, IP 0.00 0.00 57.50 307.50 0.00 250.00 22111850 CTT Expresso, SA 0.00 0.00 6.75 6.75 0.00 0.00 22111851 Lores e Barulho, Lda 0.00 0.00 250.00 250.00 0.00 0.00 22111852 Henrique Jose Da Conc. Graça, Lda 0.00 126.25 126.25 0.00 0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



				Regularizaçõe	S			504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111853	Razão Supre	ema Unip., Lda	0.00	0.00	42.40	42.40	0.00	0.00
22111854	Image Media	, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	0.00	4,846.20	0.00	4,846.20
2112	FORNC, GEI	RAIS - MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	14,892.40	14,892.40	0.00	0.00
22112003	Alquibobis S.	I.u.	0.00	0.00	11,495.00	11,495.00	0.00	0.00
2112007	Autodesk Fra	ance	0.00	0.00	380.00	380.00	0.00	0.00
22112009	Ibérica Event	tos & Espectáculos,slu	0.00	0.00	2,960.00	2,960.00	0.00	0.00
22112013	Joaquin P. C	aliço Ramos	0.00	0.00	57.40	57.40	0.00	0.00
225	FACTURAS	EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA	0.00	0.00	0.00	3,547.00	0.00	3,547.00
2251222	Aromas Cons	sistentes, Lda	0.00	0.00	0.00	3,547.00	0.00	3,547.00
228	ADIANTAME	NTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
2281	FORNECED	ORES GERAIS	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
22811	FORNC. GE	RAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
22811847	Xavieres, Lda	a	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
23	PESSOAL		0.00	0.00	202 040 57	202 242 57	2.22	
:3		CÕECA DACAD	0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
		ÇÕES A PAGAR	0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
2312	Ao Pessoal		0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
24	ESTADO E C	OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	591,011.18	624,924.76	8,073.00	41,986.58
241	IMPOSTO SO	OBRE O RENDIMENTO	0.00	0.00	36,718.30	48,788.15	8,073.00	20,142.85
2411		OS POR CONTA	0.00	0.00	15,582.00	7,509.00	8,073.00	0.00
4111	Pagamentos	Por Conta	0.00	0.00	15,582.00	7,509.00	8,073.00	0.00
2412	RETENÇÕES	S EFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
24121	Capitais		0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
2413	IMPOSTO ES	STIMADO	0.00	0.00	9,708.16	29,851.01	0.00	20,142.85
4131	Imposto Estir	nado - Colecta	0.00	0.00	8,655.68	27,946.61	0.00	19,290.93
24132	Imposto Estin	nado - Trib. Autonom.	0.00	0.00	1,052.48	1,904.40	0.00	851.92
415	Imposto Apur	rado	0.00	0.00	9,468.57	9,468.57	0.00	0.00
416	Imposto A Pa	gar	0.00	0.00	1,801.43	1,801.43	0.00	0.00
42	RETENÇÃO	DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00	0.00	57,043.73	61,481.98	0.00	4,438.25
421	Trabalho Dep	pendentes	0.00	0.00	47,353.00	51,090.00	0.00	3,737.00
422	Trabalho Inde	ependente	0.00	0.00	8,640.73	9,191.98	0.00	551.25
424	Prediais		0.00	0.00	1,050.00	1,200.00	0.00	150.00
43	IMPOSTO S/	VALOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	399,024.41	409,292.38	0.00	10,267.97
432	IVA - DEDUT	TIVEL	0.00	0.00	88,625.76	88,625.76	0.00	0.00
4322	ACTIVOS		0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
43221	MERCADOS	NACIONAL	0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
432213	Activos Mn -	Tn	0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
4323	OUTROS BE	NS E SERVIÇOS	0.00	0.00	86,147.05	86,147.05	0.00	0.00
43231	MERCADO N	ACIONAL	0.00	0.00	82,822.40	82,822.40	0.00	0.00
432311	Out. Bens E	Serv. Mn - Tr	0.00	0.00	48.05	48.05	0.00	0.00
432312	Out. Bens E	Serv. Mn - Ti	0.00	0.00	225.91	225.91	0.00	0.00
2432313	Out. Bens E	Serv. Mn - Tn	0.00	0.00	82,548.44	82,548.44	0.00	0.00
43232	MERCADO C	COMUNITARIO	0.00	0.00	3,324.65	3,324.65	0.00	0.00
Dagaguah ida m				-			Exist.	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
432323	Out. Bens E Serv. Mc - Tn	0.00	0.00	3,324.65	3,324.65	0.00	0.00
433	IVA - LIQUI <mark>D</mark> ADO	0.00	0.00	127,385.33	127,385.33	0.00	0.00
4331	OPERAÇÕE <mark>S</mark> GERAIS	0.00	0.00	111,528.60	111,528.60	0.00	0.00
43312	Op. Gerais - <mark>T</mark> i	0.00	0.00	27,412.11	27,412.11	0.00	0.00
43313	Op. Gerais - <mark>T</mark> n	0.00	0.00	84,116.49	84,116.49	0.00	0.00
4334	AQUISIÇÕE <mark>S</mark> C/INVERSÃO IVA	0.00	0.00	12,444.68	12,444.68	0.00	0.00
43341	Aquisições C/inversão Iva - Tr	0.00	0.00	12,428.31	12,428.31	0.00	0.00
43343	Aquisições C <mark>/i</mark> nversão Iva - Tn	0.00	0.00	16.37	16.37	0.00	0.00
4335	AQUISIÇÕES SERVIÇOS INTRACOMUNIT.	0.00	0.00	3,412.05	3,412.05	0.00	0.00
43353	Aquis. Intracomunit. Serv Tn	0.00	0.00	3,412.05	3,412.05	0.00	0.00
434	IVA - REGULARIZAÇÕES	0.00	0.00	4,084.96	4,084.96	0.00	0.00
1341	Reg. A Favor Da Empresa	0.00	0.00	3,940.07	3,940.07	0.00	0.00
1342	Reg. A Favor Do Estado	0.00	0.00	144.89	144.89	0.00	0.00
35	Iva - Apuram <mark>e</mark> nto	0.00	0.00	136,784.15	136,784.15	0.00	0.00
136	IVA - A PAGAR	0.00	0.00	32,857.43	43,125.40	0.00	10,267.97
1361	Prazo Normal	0.00	0.00	32,857.43	43,125.40	0.00	10,267.97
137	IVA - A REC <mark>U</mark> PERAR	0.00	0.00	9,286.78	9,286.78	0.00	0.00
371	Do Período	0.00	0.00	9,286.78	9,286.78	0.00	0.00
15	CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0.00	0.00	52,255.45	56,176.62	0.00	3,921.17
51	Contrib. Para A Segurança Social	0.00	0.00	52,255.45	56,176.62	0.00	3,921.17
8	OUTRAS TRIBUTAÇÕES	0.00	0.00	45,969.29	49,185.63	0.00	3,216.34
81	CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL	0.00	0.00	45,194.61	48,327.04	0.00	3,132.43
811	Caixa Geral De Aposentações	0.00	0.00	39,847.90	42,767.91	0.00	2,920.01
812	A. D. S. E.	0.00	0.00	5,346.71	5,559.13	0.00	212.42
83	Fct / Fgct	0.00	0.00	774.68	858.59	0.00	83.91
j	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	0.00	1,862,888.92	2,316,919,62	0.00	454,030.70
1	INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS	0.00	0.00	1,862,888,92	2.316,919.62	0.00	454,030.70
11	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	1,862,888.92	2,316,919.62	0.00	454,030.70
1111	CONTA CORRENTE (CORRENTE)	0.00	0.00	13,215.39	19,535.31	0.00	6,319.92
111102	Novo Banco - Contrato № 0770067765	0.00	0.00	13,215.39	19,535.31	0.00	6,319.92
1112	CONTA CORRENTE (NÃO CORRENTE)	0.00	0.00	13,456.71	14,141.29	0.00	684.58
111202	Novo Banco - Contrato Nº 0770067765	0.00	0.00	13,456.71	14,141.29	0.00	684.58
113	EMPRÉSTIMOS MÉDIO/LONGO PRAZO	0.00	0.00	1,836,216.82	2,283,243.02	0.00	447,026.20
1131	EMP. M/L PRAZO (CORRENTE)	0.00	0.00	955,547.59	1,052,438.04	0.00	96,890.45
113101	CGD 9015.008714.391	0.00	0.00	879,540.56	913,829.20	0.00	34,288.64
113102	Crédito Agrí <mark>c</mark> ola - 56065246674	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01
113103	Montepio	0.00	0.00	76,007.03	138,608.83	0.00	62,601.80
1132	EMP. M/L P <mark>R</mark> AZO (NÃO CORRENTE)	0.00	0.00	880,669.23	1,230,804.98	0.00	350,135.75
113201	CGD 9015.008714.391	0.00	0.00	880,669.23	1,154,797.95	0.00	274,128.72
113203	Montepio	0.00	0.00	0.00	76,007.03	0.00	76,007.03

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



			riegularizações	•		1	504667521	1
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	X
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	806,712.19	863,005.14	4,497.75	60,790.70	
?71	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.08	}
?711	FORNEC. DE INVEST CONTAS GERAIS	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.08	1
?7111	FORNEC. INVEST MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.08	
?7111001	Resopre, Sa	0.00	0.00	6,027.00	6,027.00	0.00	0.00	1
?7111193	Visualforma	0.00	0,00	1,628.48	1,628.48	0.00	0.00	1
?7111215	J.m.santos & Neto, Lda.	0.00	0.00	1,201.71	3,533.79	0.00	2,332.08	
?7111587	Abil - Soc. De Abast. Indust., Lda	0.00	0.00	6,027.00	6,027.00	0.00	0.00	Ì
?72	DEVEDORES E CREDORES POR	0.00	0.00	605,740.10	659,116.65	2,105.54	55,482.09	į
!721	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDI	ME 0.00	0.00	545,769.34	543,663.80	2,105.54	0.00	į
?7212	Municipio De <mark>O</mark> lhão	0.00	0.00	537,484.97	537,484.97	0.00	0.00	ĺ
?7213	Parquimetros	0.00	0.00	6,178.83	6,178.83	0.00	0.00	1
?7214	Comissões Auditório	0.00	0.00	218.54	0.00	218.54	0.00	
?7219	OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS	0.00	0.00	1,887.00	0.00	1,887.00	0.00	l.
?72191	Outros	0.00	0.00	1,887.00	0.00	1,887.00	0.00	Ĺ
?722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	S 0.00	0.00	59,970.76	115,452.85	0.00	55,482.09	
?7222	Remunerações A Liquidar	0.00	0.00	35,808.97	78,208.47	0.00	42,399.50	É
?7229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	24,161.79	37,244.38	0.00	13,082.59	ĺ
?72291	Fornecimentos E Serviços Externos	0.00	0.00	24,161.79	37,244.38	0.00	13,082.59	No.
?78	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	0.00	0.00	186,087.90	186,672.22	2,392.21	2,976.53	
?781	DEVEDORES DIVERSOS	0.00	0.00	23,921.30	21,979.09	1,942.21	0.00	į
?7811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	1,062.66	770.45	292.21	0.00	E G
?78110012	Disticos De Residentes	0.00	0.00	770.45	770.45	0.00	0.00	Ì
?78110014	Ana Isabel Peres Gabriel Martins	0.00	0.00	292.21	0.00	292.21	0.00	į
?7812	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	22,858.64	21,208.64	1,650.00	0.00	
?7812002	Caução Renda Rua Da Lagoa 10-12	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00	
?7812003	EMPREITADAS	0.00	0.00	20,908.64	20,908.64	0.00	0.00	
?78120033	EMP. MAN. PARQUE HAB. SOCIAL	0.00	0.00	462.76	462.76	0.00	0.00	
?78120033758	Martins Gago & Filhos, Lda	0.00	0.00	462.76	462.76	0.00	0.00	
278120034	EMP_04/2017-EMP. MAN. 24FOGOS DEVOL	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.00	
278120034765	Norasil, Lds	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.00	
?78120035	EMP_06/2017-EMP. REAB. COB-RMO	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.00	
?78120035769	AM. Barriga	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.00	
?78120036	EMP_/2017-EMP. REAB. COB. FAC.BNSC	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.00	
78120036690	José Quintino <mark>,</mark> Lda	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.00	
7812004	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0.00	450.00	0.00	450.00	0.00	
7812005	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0,00	1,200.00	0.00	1,200.00	0.00	
2782	CREDORES DIVERSOS	0.00	0.00	162,166.60	164,693.13	450.00	2,976.53	
7821	CREDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	162,166.60	164,693.13	450.00	2,976.53	
7821003	João Manuel D Almeira Santos	0.00	0.00	9,540.30	9,540.30	0.00	0.00	
7821010	Paulo Jorge Lopes Borges Da Fonseca	0.00	0.00	1,250.00	1,250.00	0.00	0.00	
7821011	Flavio Miguel Soares Costa	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00	
?7821033	Ana Zara Da <mark>S</mark> ilva Oliveira	0.00	0.00	369.00	369.00	0.00	0.00	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
27821038	Brigida Marlene Santos Soares	0.00	0.00	4,222.50	4,222.50	0.00	0.00
7821040	João Flávio R. Correia Bernardo	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
7821041	Maria Do Rosario C. O. Bastos	0.00	0.00	457.50	547.50	0.00	90.00
7821043	Nelson Coelho Farroba	0.00	0.00	3,554.49	3,554.49	0.00	0.00
7821044	Jose Alberto Reis De Sousa Bolo	0.00	0.00	4,869.50	4,869.50	0.00	0.00
7821045	Tiago Andre Baptista Viegas	0.00	0.00	4,180.50	4,180.50	0.00	0.00
7821046	Antonio Joaquim Dos S. Alberto	0.00	0.00	5,669.00	5,669.00	0.00	0.00
7821047	Paula Cristina P. Nascimento	0.00	0.00	780.00	780.00	0.00	0.00
?7821049	Carla Maria Batista Forte	0.00	0.00	817.50	817.50	0.00	0.00
?7821050	Sonia Correia Branco S. Sousa	0.00	0.00	2,755.00	2,755.00	0.00	0.00
?7821087	Sons Em Transito, Espect. Culturais	0.00	0.00	4,700.00	4,700.00	0.00	0.00
7821089	C2e, Concep. E Com. Espectáculos	0.00	0.00	1,800.00	1,800.00	0.00	0.00
27821095	Gorda, Associação Sócio-cultural	0.00	0.00	8,692.00	8,692.00	0.00	0.00
27821096	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	3,320.00	3,320.00	0.00	0.00
?7821099	Lidia De Jesus C. Moreno De Sousa	0.00	0.00	770.00	770.00	0.00	0.00
?7821109	Principelina Dos Reis V. Messias	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.00
?7821111	Carla Margarida Romeira Ribeiro	0.00	0.00	705.00	705.00	0.00	0.00
?7821112	Manuel Do Carmo De Sousa Bolo	0.00	0.00	987.50	987.50	0.00	0.00
7821113	José Correia Marcelo	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
?7821116	Henrique Esteves Cerqueira	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
?7821117	Maria Natalia Dos Santos T. Ladeira	0.00	0.00	390.00	390.00	0.00	0.00
7821118	Pedro Tome Do Nascimento Fortes	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
7821120	Renato Manuel Ribeiro	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
7821121	Antonio Mguel P. S. Guerreiro	0.00	0.00	900.00	900.00	0.00	0.00
7821122	Luis Guilherme Lourenço De Sousa	0.00	0.00	350.00	350.00	0.00	0.00
7821123	Alberto José Cruz De Almeida	0.00	0.00	540.00	540.00	0.00	0.00
7821124	Isabel Maria Correia Gloria Limão	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.00
7821125	Alda Maria Correia Santos	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.00
7821127	Claudio Da Conceição C. Santana	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.00
7821128	João Carlos Melo Rico	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.00
7821129	Antonio Manuel Dos Santos Rico	0.00	0.00	322.00	322.00	0.00	0.00
7821130	Fernando Florival Gonçalves Pedada	0.00	0.00	630.00	630.00	0.00	0.00
7821132	Pedro Miguel Melo Rico	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
7821145	Luis Alberto Da Cruz Henrique	0.00	0.00	371.25	371.25	0.00	0.00
7821146	Maria João Pereira G. Mendonça	0.00	0.00	390.00	390.00	0.00	0.00
7821148	Ana Margarida Cruz Dos Santos Clara	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.00
7821154	Humberto De Jesus Cordeiro Isca	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.00
7821161	Cristina Maria Da Conceição Santos	0.00	0.00	322.00	322.00	0.00	0.00
7821165	Marieta Amelia Dos Santos Saraiva	0.00	0.00	1,771.20	1,771.20	0.00	0.00
7821166	Manuel Armando Gama	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.00
7821167	Nisio Pedro Pedada Calvinho	0.00	0.00	520.00	520.00	0.00	0.00
7821168	Mariana Matias Teixeira	0.00	0.00	615.00	615.00	0.00	0.00
7821170	Jorge Wilson Seixal	0.00	0.00	337.50	337.50	0.00	0.00
7821176	Carla Andreia Barão S. Gomes	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
7821177	Sandra Maria Viegas Pereira Silva	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
7821180	David Florival Dos Santos Pedada	0.00	0.00	240.00	240.00	0.00	0.00
7821198	lefp	0.00	0.00	6,328.66	6,328.66	0.00	0.00
7821213	Junta De Freguesia De Quelfes	0.00	0.00	2,250.00	2,250.00	0.00	0.00
	No. 10 DOM NOT STATE OF STATE OF						
7821219	Pedro Manuel Martins Viola	0.00	0.00	250.00	250.00	0.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

			riegularizaçõe.				504667521	
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	
7821234	José Eduardo Eusebio Agostinho	0.00	0.00	392.00	392.00	0.00	0.00	
7821242	Anna Margar <mark>it</mark> a Jesus	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.0	
7821250	Protagoniza <mark>M</mark> agia Associação	0.00	0.00	4,400.00	4,400.00	0.00	0.0	
821254	Centro De C <mark>u</mark> ltura E Desporto	0.00	0.00	2,229.67	2,388.57	0.00	158.9	
821255	Segredo Púb <mark>l</mark> ico, Lda	0.00	0.00	5,305.00	5,305.00	0.00	0.0	
821257	Vivonstage Unipessoal, Lda	0.00	0.00	7,344.00	7,344.00	0.00	0.0	
821265	Mútua Dos Pescadores-mútua De Segur	0.00	0.00	0.00	65.00	0.00	65.0	
821305	Mariana Filip <mark>a</mark> Cabrita Barnabé	0.00	0.00	516.60	516.60	0.00	0.0	
821311	Ordem Dos Técnicos Oficiais De Cont	0.00	0.00	64.00	64.00	0.00	0.0	
821333	Conservatório De Música De Olhão	0.00	0.00	912.50	912.50	0.00	0.0	
7821336	Sylvie Palma Correia	0.00	0.00	2,775.00	2,775.00	0.00	0.0	
7821340	Joaquim Jorge Da Conceição Nugas	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0	
7821349	Bruno Da Silva Dionisio	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821352	Maria Rafaela Cristovão Alexandre	0.00	0.00	295.20	295.20	0.00	0.0	
7821355	Iris Rock, Lda	0.00	0.00	1,200.00	1,200.00	0.00	0.0	
7821358	Sindicato	0.00	0.00	252.11	268.24	0.00	16.1	
7821361	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	2,092.50	2,092.50	0.00	0.0	
7821371	Carolina Pires Morgado	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821372	Cristiano Andre Gago Estevão	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0	
821375	Inês Da Silva Santana	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
821376	Maria Inês Rolão Inácio	0.00	0.00	516.60	516.60	0.00	0.0	
821377	Ana Filipa Gonçalves Saude	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
821380	Catarina filipa Lopes Rosario	0.00	0.00	295.20	295.20	0.00	0.0	
821383	Rui Rodrigues Dos Reis Filipe	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0	
7821385	Sara Cristina Dos Santos Isidro	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821387	Alexandra Maria Rolão Inácio	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821389	Tomás Miguel De Sousa Valente	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821390	Domingos João Viegas Dos Santos	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0	
7821391	Dulce Clotilde Pinto Mira	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0	
7821395	Zaida Maria Pinto Martins	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0	
7821399	Body Dance, Assoc. Dança	0.00	0.00	1,425.00	1,425.00	0.00	0.0	
821401	Carlos Cunha - Produções Unip.,Lda	0.00	0.00	4,966.00	4,966.00	0.00	0.0	
821402	Maria da Graça Fernandes I. Faleiro	0.00	0.00	200.00	200.00	0.00	0.0	
821404	A Quinta-Desc. Mil,Lda (Seg Social)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.0	
7821405	A Quinta-Desc. Mil,Lda (AT)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.0	
7821406	Etelvino Manuel Tavars Dos Santos	0.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.0	
7821407	Iolanda Da Conceição Do O Paulo	0.00	0.00	534.36	534.36	0.00	0.0	
7821408	Vanessa Filipa deSousa Caravela	0.00	0.00	912.87	912.87	0.00	0.0	
7821409	Jose Pedro Da Cruz Lezinho	0.00	0.00	7,192.50	7,192.50	0.00	0.0	
7821410	Carla Alexandra Ferreira J. Matos	0.00	0.00	990.00	990.00	0.00	0.0	
7821411	Andreia Filipa Caliço Ameixeira	0.00	0.00	870.00	870.00	0.00	0.0	
7821412	Kleber Mourão Vieira P Santana	0.00	0.00	4,930.00	4,930.00	0.00	0.0	
821413	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	1,070.00	1,070.00	0.00	0.0	
821414	Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhāo	0.00	0.00	2,233.63	2,233.63	0.00	0.0	
		0.00	0.00	1,660.00	1,660.00	0.00	0.0	
7821415 7821416	Nucleo Spo <mark>rt</mark> inguista							
7821416	Antonio Airon Do Sousa Nascimento	0.00	0.00	1,885.00	3,581.50	0.00	1,696.5	
7821417	Antonio Aires De Sousa Nascimento	0.00	0.00	490.00	490.00	0.00	0.0	
7821418	Carla Cristina Sabala Gomes	0.00	0.00	440.00	440.00	0.00	0.0	
7821419	Noelia de Jesus Guita M. Mendes	0.00	0.00	615.00	615.00	0.00	0.0	
7821420	Ana Beatriz Santos Magalhães	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0	
7821421	Bruna Filipa Da Branca Serra	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



								504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
27821422	Neide Simon	e Gomes Ramos	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.60
?7821423	Vanessa Sor	aia Santos Silva	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
?7821424	Maria Da Gra	ça Raposo S. Pedada	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.00
?7821425	Helena Maria	Baptista Fernandes	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.00
?7821426	Erica Patricia	Ramos Tavares	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821427	Florival Marti	ns Neto	0.00	0.00	303.75	303.75	0.00	0.00
?7821428	Ana Carina L	emos Artur Pedada	0.00	0.00	240.00	240.00	0.00	0.00
?7821429	Marisa Manju	a Dos Santos Reis	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821430	Daniela Mest	re Garcia	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821431	Estrela Lopes	s Da Silva Soares	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
?7821432	Bruno Barras	da Encamação	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
?7821433	Marta Pereira	a da Silva	0.00	0.00	369.00	369.00	0.00	0.00
?7821434	Inês João Da	Graça Marques Mestre	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821435	Sara Maria D	e Horta Luis	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
?7821436	Ilza Marilia P	into Gomes	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
?7821437	Ruben Filipe	Mendes Pires	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821438	Marta Martins	s Sousa	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821439	João Pedro C	Coelho Baptista	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
?7821440	Jose Pedro N	Moreira Socorro Viegas	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821441	Marina Floro	Louranço	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
?7821442	Jorge Manue	Santos Do Nascimento	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821443	Beatriz Carin	a Do Nascimento Branco	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821444	Mafalda Gom	nes Simões	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821445	Catarina Hor	ta Palhinha	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821446	Tiago Piloto	das Neves	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
?7821447	Tatiana Rodr	igues De Sousa	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
?7821448	Milly Katherin	ne Anne Bullock	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
27821449	Maria Jorge [Da Silva Ferreira	0.00	0.00	2,646.98	2,646.98	0.00	0.00
?7821450	Alexandre Ar	ntonio S. S. Lopes	0.00	0.00	700.00	700.00	0.00	0.00
?7821451	Jéssica Sofia	Ramos Borralho	0.00	0.00	1,800.00	1,350.00	450.00	0.00
?7821452	Rui Pedro Ta	vares Dias da Silva	0.00	0.00	337.50	337.50	0.00	0.00
?7821453	Pedro Quinta	-Med. Seguros Unip.,Lda	0.00	0.00	2,100.00	2,100.00	0.00	0.00
?7821454	M.Santos & A	A.Santos (Seg. Social)	0.00	0.00	79.25	79.25	0.00	0.00
?7821455	Filipe Das Ne	eves Martins	0.00	0.00	562.50	562.50	0.00	0.00
?7821456	Celia Marina	M. Pinheiro Busatori	0.00	0.00	0.00	100.00	0.00	100.00
?7821457	Nelson David	Barata Dos Santos	0.00	0.00	0.00	850.00	0.00	850.00
28	DIFERIMENT	ros	0.00	0.00	936,124.96	577,084.55	361,628.49	2,588.08
281	GASTOS A F	RECONHECER	0.00	0.00	439,635.00	78,006.51	361,628.49	0.00
2811	Seguros Ante	ecipados	0.00	0.00	2,541.97	1,137.04	1,404.93	0.00
2813	Outros Bens	E Serviços	0.00	0.00	2,220.73	745.93	1,474.80	0.00
2814	REARII ITAC	ÃO DO PARQUE EDIFICADO	0.00	0.00	434,872.30	76,123.54	358,748.76	0.00
281401	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	. F. DE FOMENTO DE HABIT.	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.00
28140101		FOMENTO HAB 1ª FASE	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.00
2814010101		B.F.F. Hab - 1ª Fase	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.00
						0.000	- Some and Manager	
281402		RO DA HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	0.00	22,311.80	6,850.00	15,461.80	0.00
?8140202	KEAB. B. HC	ORTA DO DR. PÁDUA	0.00	0.00	22,311.80	6,850.00	15,461.80	0.00
2814020201	Proj. Reab. B	B. Horta do Dr. Pádua	0.00	0.00	22,311.80	6,850.00	15,461.80	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



			negularizações (5			504667521		
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
281404	REAB. B. DA	R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.00
28140401	REAB. B. DA	R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.00
2814040102	Emp_06/201	7-Reab. Cobert. B. M.Oliv	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.00
281406	REAB. B. R.	NOSSA SRA D CARMO-FUSET	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.00
28140601	REAB. COB.	E FACHADAS B.N.SRA CARMO	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.00
2814060102	Emp_07/201	7-Reab. Cob. B. N.SRA CAR	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.00
281410	REAB. BAIR	ROS DIVERSOS	0.00	0.00	150,543.14	30,767.67	119,775.47	0.00
28141001	REABILITAÇ	ÃO DO PARQUE HABITACIONAL	0.00	0.00	6,828.86	2,127.48	4,701.38	0.00
2814100101	Emp_01/201	6-Reab. Parque Habitacion	0.00	0.00	6,828.86	2,127.48	4,701.38	0.00
?8141002	MANUTENÇ	ÃO DE 24 FOGOS DEVOLUTOS	0.00	0.00	143,714.28	28,640.19	115,074.09	0.00
?814100202	Emp_04/201	7-Manut. 24 Fogos Devolut	0.00	0.00	143,714.28	28,640.19	115,074.09	0.00
282	RENDIMEN"	TOS A RECONHECER	0.00	0.00	496,489.96	499,078.04	0.00	2,588.08
2822	HABITAÇÃO	SOCIAL	0.00	0.00	32,989.96	35,578.04	0.00	2,588.08
282201	Janeiro		0.00	0.00	2,419.03	4,737.07	0.00	2,318.04
?82202	Fevereiro		0.00	0.00	2,823.77	2,920.22	0.00	96.45
?82203	Março		0.00	0.00	2,767.81	2,814.02	0.00	46.21
282204	Abril		0.00	0.00	2,315.77	2,349.20	0.00	33.43
182205	Maio		0.00	0.00	2,096.07	2,125.21	0.00	29.14
?82206	Junho		0.00	0.00	5,593.53	5,622.67	0.00	29.14
?82207	Julho		0.00	0.00	99.66	99.66	0.00	0.00
282208	Agosto		0.00	0.00	3,081.79	3,081.79	0.00	0.00
282209	Setembro		0.00	0.00	3,064.47	3,064.47	0.00	0.00
282210	Outubro		0.00	0.00	2,984.95	2,984.95	0.00	0.00
?82211	Novembro		0.00	0.00	2,823.14	2,823.14	0.00	0.00
382212	Dezembro		0.00	0.00	2,919.97	2,955.64	0.00	35.67
?829	OUTROS RE	ENDIMENTOS A RECONHECER	0.00	0.00	463,500.00	463,500.00	0.00	0.00
<u>28291</u>	Subsidios À	Exploração	0.00	0.00	463,500.00	463,500.00	0.00	0.00
32	MERCADOR	NAS	0.00	0.00	3,996.05	140.36	3,855.69	0.00
321	Mercadorias	Existencias	0.00	0.00	3,996.05	140.36	3,855.69	0.00
11	INVESTIME	NTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
115	OUTROS IN	VESTIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
1158	OUTROS		0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
11583	Fct - Fundo (Comp. Trabalho	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
13	ACTIVOS FI	XOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	212,485.19	167,367.01	212,485.19	167,367.01
133		NTO BÁSICO	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.00
1331	MERCADO	VACIONAL	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.00
13313		Básico Mn - Tn	0.00	0.00	131,986.06	0.00	131,986.06	0.00
13315	Equipamento	Básico Mn - Nd	0.00	0.00	13,161.00	0.00	13,161.00	0.00
134	EQUIPAMEN	TO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
1341	MERCADO	NACIONAL	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
13413	Equipamento	Transporte Mn - Tn	0.00	0.00	7,723.58	0.00	7,723.58	0.00
13415	22.75	Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	14,200.00	0.00	14,200.00	0.00
SSC TARGETA	VALUE AND A STATE OF THE PARTY	THE STREET STREE				0.00		0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



		Regularizações 7				504667521		
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
135	EQUIPAMEN	TO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	32,375.75	0.00	32,375.75	0.00
1351	MERCADO N	ACIONAL	0.00	0.00	32,375.75	0.00	32,375.75	0.00
13513	Equip. Admin	istrativo Mn - Tn	0.00	0.00	6,153.35	0.00	6,153.35	0.00
13515	Equip. Admin	istrativo Mn - Nd	0.00	0.00	26,222.40	0.00	26,222.40	0.00
37	OUTROS AC	TIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	13,038.80	0.00	13,038.80	0.00
1371	MERCADO N	ACIONAL	0.00	0.00	11,413.80	0.00	11,413.80	0.00
13713	Outr Act Five	os Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	6,526.25	0.00	6,526.25	0.00
3715		os Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	4,887.55	0.00	4,887.55	0.00
		OMUNITÁRIO						
1372			0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
13723	Outr. Act. Fix	os Tang. Mc - Tn	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
138	DEPRECIAÇ	ÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	167,367.01	0.00	167,367.01
1383	Equipamento	Básico	0.00	0.00	0.00	119,565.76	0.00	119,565.76
384	Equipamento	De Transporte	0.00	0.00	0.00	12,892.70	0.00	12,892.70
1385	Equipamento	Administrativo	0.00	0.00	0.00	25,159.20	0.00	25,159.20
1387	Outros Activo	s Fixos Tangíveis	0.00	0.00	0.00	9,749.35	0.00	9,749.35
	ACTIVOS INT	rangiveis	0.00	0.00	38,369.85	25,579.90	38,369.85	25,579.90
43		S DE COMPUTADOR	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
4315		e Computador - Nd Tn	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
48	AMORTIZAÇ	ÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	25,579.90	0.00	25,579.90
1483	Programas De	e Computador	0.00	0.00	0.00	25,579.90	0.00	25,579.90
15	INVESTIMEN	TOS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
153	ACTIVOS FIX	OS TANGÍVEIS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
531	MERCADO N	ACIONAL	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
53101	OBRA PARQ	UE DE AUTOCARAVANAS	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
1531013	A. F. Tang. E	m Curso Mn - Tn	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
i1	CAPITAL		0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
511	Capital Social		0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
55	RESERVAS		0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.34
551	Reservas Leg	ais	0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.34
6	RESULTADO	S TRANSITADOS	0.00	0.00	2,682.25	227,564.11	0.00	224,881.86
6001	De Exercicios	Anteriores	0.00	0.00	0.00	78,813.14	0.00	78,813.14
6003	Do Exercicio I		0.00	0.00	0.00	4,115.68	0.00	4,115.68
6004	Do Exercício		0.00	0.00	0.00	9,556.30	0.00	9,556.30
6005	Do Exercicio		0.00	0.00	0.00	25,976.72	0.00	25,976.72
6006	Do Exercício		0.00	0.00	0.00	54,349.01	0.00	54,349.01
6007	Do Exercício		0.00	0.00	0.00	4,888.85	0.00	4,888.85
6008	Do Exercício		0.00	0.00	0.00	21,768.27	0.00	21,768.27
6009	Do Exercicio	De 2017	0.00	0.00	2,682.25	26,822.45	0.00	24,140.20
662	CORRECÕES	S A EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
Action	1		0.50	00	0.00	1,2.0.00	0.00	1,2,0100

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

		Regularizações 5046675				504667521	
Conta	Designação	Débito Mès	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
56201	Correções a Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
51	CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSU	0.00	0.00	140.36	0.00	140.36	0.00
311	Mercadorias	0.00	0.00	140.36	0.00	140.36	0.00
32	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	0.00	834,520.50	16,288.95	818,231.55	0.00
321	SUBCONTRATOS	0.00	0.00	196,363.50	0.00	196,363.50	0.00
5213	Subcontratos - Tn	0.00	0.00	167,500.00	0.00	167,500.00	0.00
3214	SUBCONTRATOS - IS	0.00	0.00	12,496.50	0.00	12,496.50	0.00
52141	Subcontratos - Is	0.00	0.00	12,496.50	0.00	12,496.50	0.00
3215	SUBCONTRATOS - ND	0.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
32153	Subcontratos - Nd Tn	0.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
3217	SUBCONTRATOS - MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	2,960.00	0.00	2,960.00	0.00
52173	Subcontratos Merc. Comunit Tn	0.00	0.00	2,960.00	0.00	2,960.00	0.00
322	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	341,672.04	4,027.47	337,644.57	0.00
5221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	83,209.35	3,791.98	79,417.37	0.00
32213	Trabalhos Especializados - Tn	0.00	0.00	4,190.85	0.00	4,190.85	0.00
52214	Trabalhos Especializados - Is	0.00	0.00	12,826.12	0.00	12,826.12	0.00
32215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	0.00	64,979.06	3,791.98	61,187.08	0.00
322153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	0.00	0.00	64,979.06	3,791.98	61,187.08	0.00
32217	TRAB. ESPECIALIZ. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00
322175	T. Especializ. Merc. Comunit. Nd	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00
32218	Trabalhos Especializados - Out	0.00	0.00	745.92	0.00	745.92	0.00
3222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	0.00	26,306.70	0.00	26,306.70	0.00
52223	Publicidade E Propaganda - Tn	0.00	0.00	18,939.00	0.00	18,939.00	0.00
32225	PUBLICIDA <mark>D</mark> E E PROPAGANDA - ND	0.00	0.00	7,367.70	0.00	7,367.70	0.00
322253	Publicidade E Propaganda - Nd Tn	0.00	0.00	7,367.70	0.00	7,367.70	0.00
3223	VIGILÂNCI <mark>A</mark> E SEGURANÇA	0.00	0.00	47,440.65	103.42	47,337.23	0.00
52233	Vigilância E Segurança - Tn	0.00	0.00	5,340.00	0.00	5,340.00	0.00
32234	Vigilância E Segurança - Is	0.00	0.00	37,548.41	103.42	37,444.99	0.00
52235	VIGILÂNCI <mark>A</mark> E SEGURANÇA - ND	0.00	0.00	4,552.24	0.00	4,552.24	0.00
522353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	0.00	4,552.24	0.00	4,552.24	0.00
3224	HONORÁR <mark>I</mark> OS	0.00	0.00	93,182.50	60.00	93,122.50	0.00
32243	Honorários - Tn	0.00	0.00	12,690.00	0.00	12,690.00	0.00
32244	Honorários - Is	0.00	0.00	66,679.33	60.00	66,619.33	0.00
52245	HONORÁR <mark>I</mark> OS - ND	0.00	0.00	12,589.05	0.00	12,589.05	0.00
322453	Honorários - Nd Tn	0.00	0.00	12,589.05	0.00	12,589.05	0.00
52249	HONORÁR <mark>I</mark> OS - ENT. CONTRATANTES	0.00	0.00	1,224.12	0.00	1,224.12	0.00
322498	Honoràrios-ent. Contrant-seg.social	0.00	0.00	1,224.12	0.00	1,224.12	0.00
3225	COMISSÕ <mark>E</mark> S	0.00	0.00	764.80	0.00	764.80	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

			Tregularizações					50466/521	
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	
52253	Comissões - Tn		0.00	0.00	764.80	0.00	764.80	0.00	
1226	CONSERVAÇÃO	E REPARAÇÃO	0.00	0.00	90,768.04	72.07	90,695.97	0.00	
12263	Conservação E Re	eparação - Tn	0.00	0.00	3,976.17	0.00	3,976.17	0.00	
32265	CONSERVAÇÃO	E REPARAÇÃO - ND	0.00	0.00	10,741.67	71.16	10,670.51	0.00	
322653	Conservação E Re	eparação - Nd Tn	0.00	0.00	10,741.67	71.16	10,670.51	0.00	
32266	Conserv. Repar	Iva Dev. Adquir.	0.00	0.00	1,667.35	0.00	1,667.35	0.00	
32268	CONSERVAÇÃO	E REPARAÇÃO - OUT	0.00	0.00	74,382.85	0.91	74,381.94	0.00	
322681	Conservação e Re	eparação - Out	0.00	0.00	74,382.85	0.91	74,381.94	0.00	
i23	MATERIAIS		0.00	0.00	72,949.53	9,045.57	63,903.96	0.00	
3231	FERRAMENTAS I	E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	0.00	0.00	2,466.65	0.00	2,466.65	0.00	
32313	Ferramentas E Ut	ensilios Desg - Tn	0.00	0.00	1,131.82	0.00	1,131.82	0.00	
32315	FERRAMENTAS I	E UTENSÍLIOS DESG - ND	0.00	0.00	1,334.83	0.00	1,334.83	0.00	
323153	Ferramentas Uten	sílios Desg - Nd Tn	0.00	0.00	1,334.83	0.00	1,334.83	0.00	
5233	MATERIAL DE ES	SCRITÓRIO	0.00	0.00	5,993.82	0.00	5,993.82	0.00	
52333	Material De Escrito		0.00	0.00	1,446.85	0.00	1,446.85	0.00	
32335	MATERIAL DE ES		0.00	0.00	4,546.97	0.00	4,546.97	0.00	
					W-0.000000				
123353	Material De Escriti		0.00	0.00	4,546.97	0.00	4,546.97	0.00	
i234	ARTIGOS PARA		0.00	0.00	130.00	0.00	130.00	0.00	
32344	Artigos Para Ofert	a - Is	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00	
32345	ARTIGOS PARA	OFERTA - ND	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00	
23451	Artigos Para Ofert	a - Nd Tr	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00	
5238	OUTROS		0.00	0.00	64,359.06	9,045.57	55,313.49	0.00	
32383	Outros - Tn		0.00	0.00	1,347.41	0.00	1,347.41	0.00	
32385	OUTROS - ND		0.00	0.00	176.54	0.00	176.54	0.00	
323853	Outros - Nd Tn		0.00	0.00	176.54	0.00	176.54	0.00	
32388	OUTROS MATER	IIAIS	0.00	0.00	62,835.11	9,045.57	53,789.54	0.00	
323884	OUTR. MA <mark>T</mark> ERIAI	IS - DESP. EVENTOS	0.00	0.00	62,835.11	9,045.57	53,789.54	0.00	
3238843	Outr. Materiais - D	Desp. Eventos -tn	0.00	0.00	4,690.20	620.20	4,070.00	0.00	
3238844	Outr. Materiais - D	Desp. Eventos -is	0.00	0.00	9.93	9.93	0.00	0.00	
3238845	O. MATER <mark>IA</mark> IS - D	DESP. EVENTOS - ND	0.00	0.00	58,134.98	8,415.44	49,719.54	0.00	
32388451	O. Materiais - Des	p. Eventos -nd Tr	0.00	0.00	1,351.07	325.89	1,025.18	0.00	
32388452	O. Materiais - Des	p. Eventos -nd Ti	0.00	0.00	1,236.13	0.00	1,236.13	0.00	
32388453	O. Materiais - Des	p. Eventos -nd Tn	0.00	0.00	55,547.78	8,089.55	47,458.23	0.00	
524	ENERGIA E FLUII		0.00	0.00	2,022.44	53.51	1,968.93	0.00	
3241 32415	ELECTRICIDADE ELECTRICIDADE		0.00	0.00	940.91 875.29	0.00	940.91 875.29	0.00	
324151									
324151	Electricidade - Nd Electricidade - Nd		0.00	0.00	39.75 835.54	0.00	39.75 835.54	0.00	
32419		- EX. ANTERIORES	0.00	0.00	65.62	0.00	65.62	0.00	
3241951	Electricidade - Nd		0.00	0.00	2.53	0.00	2.53	0.00	
3241951	Electricidade - Nd		0.00	0.00	63.09	0.00	63.09	0.00	
energe control (namen en transcript en en en transcript (0.00	5.50	20.30	0.50	55.55	0.00	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
3242	COMBUSTIVEIS	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00 €
52422	GASOLEO	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00
324225	GASOLEO - ND	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00
3242251	Gasoleo - N <mark>d</mark> Lig. Mercadorias	0.00	0.00	303.41	0.00	303.41	0.00
3242252	Gasoleo - Nd Lig. Passag. / Mistos	0.00	0.00	267.00	0.00	267.00	0.00
3243	ÁGUA	0.00	0.00	511.12	53.51	457.61	0.00
52434	Água - Is	0.00	0.00	289.11	0.00	289.11	0.00
32435	ÁGUA - ND	0.00	0.00	187.76	53.51	134.25	0.00
324351	Água - Nd T <mark>r</mark>	0.00	0.00	179.93	53.51	126.42	0.00
324353	Água - Nd T <mark>n</mark>	0.00	0.00	7.83	0.00	7.83	0.00
32439	ÁGUA - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	34.25	0.00	34.25	0.00
3243951	Água - Ex. Anteriores - Nd Tr	0.00	0.00	17.30	0.00	17.30	0.00
3243954	Água - Ex. Anteriores - Is	0.00	0.00	16.95	0.00	16.95	0.00
325	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	2,313.06	0.00	2,313.06	0.00
5251	DESLOCAÇ <mark>Õ</mark> ES E ESTADAS	0.00	0.00	2,313.06	0.00	2,313.06	0.00
32512	PORTAGENS / PARQUEAMENTO	0.00	0.00	101.68	0.00	101.68	0.00
325125	PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND	0.00	0.00	101.68	0.00	101.68	0.00
3251251	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TR	0.00	0.00	29.66	0.00	29.66	0.00
32512511	P/P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tr	0.00	0.00	1.80	0.00	1.80	0.00
32512512	P/ P Lig. Passageiros E Mistos Nd T	0.00	0.00	27.86	0.00	27.86	0.00
3251253	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN	0.00	0.00	72.02	0.00	72.02	0.00
32512531	P/ P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tn	0.00	0.00	41.40	0.00	41.40	0.00
32512532	P/ P Lig. Passageiros E Mistosnd Tn	0.00	0.00	30.62	0.00	30.62	0.00
32514	OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	0.00	0.00	2,211.38	0.00	2,211.38	0.00
325144	Outras Despesas Deslocação - Is	0.00	0.00	0.08	0.00	0.08	0.00
325145	OUTRAS D <mark>E</mark> SPESAS DESLOCAÇÃO - ND	0.00	0.00	2,153.90	0.00	2,153.90	0.00
3251451	Outras Despesas Deslocação Nd Tr	0.00	0.00	115.27	0.00	115.27	0.00
3251452	Outras Desp <mark>e</mark> sas Deslocação Nd Ti	0.00	0.00	945,64	0.00	945.64	0.00
3251453	Outras Despesas Deslocação Nd Tn	0.00	0.00	1,092.99	0.00	1,092.99	0.00
325148	Outras Despesas Deslocação - Outras	0.00	0.00	57.40	0.00	57.40	0.00
326	SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	0.00	219,199.93	3,162.40	216,037.53	0.00
3261	RENDAS E ALUGUERES	0.00	0.00	37,297.75	179.40	37,118.35	0.00
32613	Rendas E A <mark>l</mark> ugueres - Tn	0.00	0.00	8,147.62	0.00	8,147.62	0.00
32614	RENDAS E ALUGUERES - IS	0.00	0.00	6,150.00	0.00	6,150.00	0.00
3261401	Rua Da La <mark>g</mark> oa 10-12 1º	0.00	0.00	3,600.00	0.00	3,600.00	0.00
3261402	Largo Seba <mark>stião Mestre FR-A</mark>	0.00	0.00	1,350.00	0.00	1,350.00	0.00
3261403	Largo Seba <mark>s</mark> tião Martins Mestre	0.00	0.00	1,200.00	0.00	1,200.00	0.00
32615	RENDAS E ALUGUERES - ND	0.00	0.00	11,433.90	179.40	11,254.50	0.00
326153	Rendas E Alugueres - Nd Tn	0.00	0.00	9,945.60	179.40	9,766.20	0.00
326159	RENDAS E ALUGUERES - ND LIG. PASSAG	0.00	0.00	1,488.30	0.00	1,488.30	0.00
3261591	Rendas E Aluguernd Lig Pass Ta10%	0.00	0.00	1,488.30	0.00	1,488.30	0.00
32617	RENDAS E ALUGUERES MERC. COMUN.	0.00	0.00	11,495.00	0.00	11,495.00	0.00
	The state of the s	0.00	0.00	11,433.00	0.00	11,433.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



Débito Crédito Conta Designação Débito Mês Crédito Mês Saldo Devedor Saldo Credor Acumulado Acumulado 326173 Rendas E Alugueres Mc - Tn 0.00 0.00 11,495.00 0.00 11,495.00 0.00 0.00 32618 Rendas E Alugueres - Out 0.00 0.00 71.23 0.00 71.23 COMUNICAÇÃO 0.00 8,695.79 723.82 7,971.97 0.00 1262 0.00 32624 Comunicação - Is 0.00 0.00 1,511.35 0.00 1,511.35 0.00 0.00 32625 COMUNICAÇÃO - ND 0.00 0.00 7,184.44 723.82 6,460.62 326253 Comunicação - Nd Tn 0.00 0.00 7.184.44 723.82 6,460,62 0.00 3263 SEGUROS 0.00 0.00 1,286.49 0.00 1,286.49 0.00 32632 Seguros De Acidentes Pessoais 0.00 0.00 142.74 0.00 142.74 0.00 12635 SEGUROS DE VIATURAS 0.00 0.00 515.19 0.00 515 19 0.00 326351 0.00 LIGEIRO DE MERCADORIAS / PESADOS 0.00 0.00 261.23 261.23 0.00 3263511 Lig. De Mercadorias / Pesados 0.00 0.00 261.23 0.00 261.23 0.00 326352 LIGEIROS DE PASSAG. / MISTOS 0.00 0.00 253.96 0.00 253.96 0.00 3263521 Ligeiros De Passag. / Mistos 0.00 0.00 253.96 0.00 253.96 0.00 32638 **OUTROS SEGUROS** 0.00 0.00 628.56 0.00 628.56 0.00 326382 Responsabilidade Civil 0.00 0.00 628.56 0.00 628.56 0.00 1265 CONTENCIOSO E NOTARIADO 0.00 0.00 120.00 0.00 120.00 0.00 32654 Contencioso E Notariado - Is 0.00 0.00 120.00 0.00 120.00 0.00 3266 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO 0.00 0.00 545.05 0.00 545.05 0.00 32664 Despesas De Representação - Is 0.00 0.00 40.00 0.00 40.00 0.00 32665 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ND 505.05 0.00 505.05 0.00 0.00 0.00 326652 0.00 0.00 305.80 0.00 305.80 0.00 Despesas De Representação - Nd Ti 326653 Despesas De Representação - Nd Tn 0.00 0.00 199.25 0.00 199.25 0.00 LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO 3267 0.00 0.00 9,468.85 0.00 9.468.85 0.00 32673 Limpeza, Higiene E Conforto - Tn 0.00 0.00 1,427.28 0.00 1,427.28 0.00 LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND 32675 0.00 0.00 8,041.57 0.00 8,041.57 0.00 Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tr 326751 0.00 58.46 0.00 0.00 58.46 0.00 326752 Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti 0.00 0.00 339.66 0.00 339.66 0.00 326753 Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn 0.00 0.00 7.643.45 0.00 7.643.45 0.00 1268 **OUTROS SERVIÇOS** 0.00 0.00 161.786.00 2.259.18 159.526.82 0.00 32685 OUTROS SERVIÇOS - ND 0.00 0.00 23.80 0.00 23.80 0.00 326853 Outros Serviços - Nd Tn 0.00 0.00 23.80 0.00 23.80 0.00 32688 OUTROS SERVICOS DIVERSOS 0.00 0.00 161,762.20 2.259.18 159,503.02 0.00 326883 OUTROS SERVIÇOS - DESPESAS EVENTOS 0.00 0.00 160,076.21 2,259.18 157,817.03 0.00 3268831 Outr. Servicos - Desp. Eventos - Tr 0.00 0.00 801.05 0.00 0.00 801.05 1268832 Outr. Serviços - Desp. Eventos - Ti 0.00 0.00 0.00 0.00 1.738.09 1.738.09 3268833 Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tn 0.00 0.00 125,499,30 9.76 125,489,54 0.00 3268834 Outr. Servicos - Desp. Eventos - Is 0.00 0.00 0.00 0.00 9.663.72 9.663.72 32688352 O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Ti 0.00 0.00 8,011.42 2,114.00 5,897.42 0.00 32688353 O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Tn 0.00 0.00 14,362.63 135.42 14,227.21 0.00 326888 SERVIÇOS BANCÁRIOS 0.00 0.00 1,685.99 0.00 1,685.99 0.00 3268884 Servicos Bancários - Is 0.00 0.00 754 67 0.00 754 67 0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

	negularizações			504667521			
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
3268885	SERVIÇOS <mark>B</mark> ANCÁRIOS - ND	0.00	0.00	931.32	0.00	931.32	0.00
32688853	Serviços Bancários - Nd Tn	0.00	0.00	912.87	0.00	912.87	0.00
32688854	Serviços Bancários - Nd Tn - Ex Ant	0.00	0.00	18.45	0.00	18.45	0.00
33	GASTOS COM O PESSOAL	0.00	0.00	406,293.66	36,230.98	370,062.68	0.00
332	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	0.00	0.00	323,001.46	28,936.54	294,064.92	0.00
3321	PESSOAL EM GERAL	0.00	0.00	323,001.46	28,936.54	294,064.92	0.00
3211	Ordenados	0.00	0.00	235,029.67	14,568.39	220,461.28	0.00
3212	Subsidio De Natal	0.00	0.00	17,913.09	0.00	17,913.09	0.00
3213	Subsidio De Ferias	0.00	0.00	34,803.43	14,368.15	20,435.28	0.00
3214	Subsidio De Alimentação	0.00	0.00	14,849.01	0.00	14,849.01	0.00
3216	GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIOS	0.00	0.00	1,457.93	0.00	1,457.93	0.00
32162	Sem Caracter Regular	0.00	0.00	1,457.93	0.00	1,457.93	0.00
3218	OUTRAS R <mark>E</mark> MUNERAÇÕES	0.00	0.00	18,948.33	0.00	18,948.33	0.00
332181	Trabalho Suplementar	0.00	0.00	6,133.63	0.00	6,133.63	0.00
32184	Abono Para <mark>F</mark> alhas	0.00	0.00	5,058.02	0.00	5,058.02	0.00
32185	Adse / Com <mark>p</mark> articipações	0.00	0.00	880.24	0.00	880.24	0.00
32188	Despesas De Representação	0.00	0.00	6,876.44	0.00	6,876.44	0.00
35	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	0.00	0.00	71,819.66	7,205.49	64,614.17	0.00
352	Contrib. Seg. Social Pessoal	0.00	0.00	40,257.13	3,219.05	37,038.08	0.00
353	Fgct - Fund <mark>o</mark> Garantia Comp. Trabalh	0.00	0.00	60.28	4.40	55.88	0.00
358	Caixa Geral De Aposentações	0.00	0.00	31,502.25	3,982.04	27,520.21	0.00
36	SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF	0.00	0.00	3,252.96	9.96	3,243.00	0.00
361	Seg. Acidentes Trabalho - Isentos	0.00	0.00	3,252.96	9.96	3,243.00	0.00
38	OUTROS G <mark>A</mark> STOS COM O PESSOAL	0.00	0.00	8,219.58	78.99	8,140.59	0.00
3381	FORMAÇÃO	0.00	0.00	589.00	0.00	589.00	0.00
33814	Formação - Is	0.00	0.00	589.00	0.00	589.00	0.00
383	FARDAME <mark>N</mark> TO	0.00	0.00	1,635.06	78.99	1,556.07	0.00
3833	Fardament <mark>o</mark> - Tn	0.00	0.00	841.95	0.00	841.95	0.00
3835	FARDAMENTO - ND	0.00	0.00	793.11	78.99	714.12	0.00
38353	Fardamento Nd Tn	0.00	0.00	793.11	78.99	714.12	0.00
385	ADSE COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS	0.00	0.00	2,572.76	0.00	2,572.76	0.00
3854	Adse Compart. Despesas - Is	0.00	0.00	2,572.76	0.00	2,572.76	0.00
386	SNS COMPART. DESPESAS (R.CAPITAÇÃO)	0.00	0.00	3,422.76	0.00	3,422.76	0.00
3864	S N S Compart. Despesas - Is	0.00	0.00	3,422.76	0.00	3,422.76	0.00
4	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	0.00	43,114.28	0.00	43,114.28	0.00
42	ACTIVOS F <mark>IXOS TANGÍVEIS</mark>	0.00	0.00	30,324.33	0.00	30,324.33	0.00
6423	Equipamento Básico	0.00	0.00	15,510.25	0.00	15,510.25	0.00
6424	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	5,480.90	0.00	5,480.90	0.00
6425	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	7,990.86	0.00	7,990.86	0.00
6427	Outros Act <mark>iv</mark> os Tangiveis	0.00	0.00	1,342.32	0.00	1,342.32	0.00
643	ACTIVOS <mark>IN</mark> TANGÍVEIS	0.00	0.00	12,789.95	0.00	12,789.95	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
433	Programas De Computador	0.00	0.00	12,789.95	0.00	12,789.95	0.00
5	PERDAS POR IMPARIDADE	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.00
51	EM DÍVIDAS A RECEBER	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.00
511	Clientes	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.00
8	OUTROS GASTOS E PERDAS	0.00	0.00	17,096.93	2,348.33	14,748.60	0.00
81	IMPOSTOS	0.00	0.00	7,139.57	49.79	7,089.78	0.00
312	IMPOSTOS INDIRECTOS	0.00	0.00	7,099.57	49.79	7,049.78	0.00
8122	IMPOSTO S/ O VALOR ACRESCENTADO	0.00	0.00	66.50	0.00	66.50	0.00
81221	I V A Suportado Mercado Nacional	0.00	0.00	66.50	0.00	66.50	0.00
8123	IMPOSTO DE SELO	0.00	0.00	6,856.02	49.79	6,806.23	0.00
312302	Is - Arrendamento E Subarrendamento	0.00	0.00	77.07	0.00	77.07	0.00
812388	Imp. De Se <mark>lo</mark> - Operações Gerais	0.00	0.00	6,778.95	49.79	6,729.16	0.00
8124	IMPOSTO <mark>S/</mark> TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	177.05	0.00	177.05	0.00
31241	Ligeiros De Mercadorias / Pesados	0.00	0.00	32.00	0.00	32.00	0.00
81242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	0.00	145.05	0.00	145.05	0.00
313	Taxas	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
38	OUTROS	0.00	0.00	9,957.36	2,298.54	7,658.82	0.00
381	Correcções Relativas A Períodos Ant	0.00	0.00	8,197.76	2,298.54	5,899.22	0.00
388	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	1,759.60	0.00	1,759.60	0.00
3881	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0.00	0.00	1,759.00	0.00	1,759.00	0.00
88813	Outras Penalidades	0.00	0.00	1,752.20	0.00	1,752.20	0.00
38814	Outros Juros De Mora	0.00	0.00	6.80	0.00	6.80	0.00
8888	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.60	0.00	0.60	0.00
9	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00	9,660.04	1,241.24	8,418.80	0.00
91	JUROS SUPORTADOS	0.00	0.00	7,295.34	1,117.94	6,177.40	0.00
911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	0.00	7,294.08	1,116.68	6,177.40	0.00
9111	De Emprestimos Bancários	0.00	0.00	7,294.08	1,116.68	6,177,40	0.00
913	Juros De Mora E Compensatorios	0.00	0.00	1.26	1.26	0.00	0.00
	The second of th						
98 982	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	2,364.70 2,364.70	123.30 123.30	2,241.40 2,241.40	0.00
9824	Serviços Bancários - Is	0.00	0.00	2,364.70	123.30	2,241.40	0.00
3024		0.00	0.00	2,304.70	120.00	2,241.40	0.00
1	VENDAS	0.00	0.00	111.94	210,973.37	111.94	210,973.37
11	MERCADORIAS	0.00	0.00	0.00	210,973.37	0.00	210,973.37
111	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	0.00	210,973.37	0.00	210,973.37
1112	VENDA MERCADORIAS MN - TI	0.00	0.00	0.00	210,862.39	0.00	210,862.39
11122	VENDA INGRESSOS F. M.	0.00	0.00	0.00	198,883.64	0.00	198,883.64
111221	Venda Ingr <mark>e</mark> ssos Normais F. M Ti	0.00	0.00	0.00	188,032.29	0.00	188,032.29
111222	Venda Ingr <mark>e</mark> ssos Criança F. M Ti	0.00	0.00	0.00	10,851.35	0.00	10,851.35
11123	VENDA BILHETES AUDITÓRIO - TI	0.00	0.00	0.00	11,978.75	0.00	11,978.75
111231	Venda Bilh <mark>e</mark> tes Auditório - Ti	0.00	0.00	0.00	11,978.75	0.00	11,978.75
)aaanuahiida e	por: Quentro I da I Licenciado a: A MASCOTE - C	CNITABILIDADE				D/	nina 21

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

E04007501

Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	
'1113	VENDA MER	RCADORIAS MN - TN	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98	
'11133	VENDAS BA	ZAR F. M.	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98	
'111331	Vendas Baz	ar F. M Tn	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98	
'17	DEVOLUÇÕ	ES DE VENDAS	0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00	
'171	MERCADO		0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00	
1712		ES DE VENDAS MN - TI	0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00	
171221	Dev Ingress	os Normais Adultos - Ti	0.00	0.00	65.48	0.00	65.48	0.00	
171222		os Normais Crianças-ti	0.00	0.00	18.15	0.00	18.15	0.00	
'171231		s Auditório - Ti	0.00	0.00	28.31	0.00	28.31	0.00	
72	DDESTAÇÃ	ES DE SERVIÇOS	0.00	0.00	20,922.59	664,137.33	612.87	643,827.61	
	-								
⁷ 21	MERCADO		0.00	0.00	20,309.72	664,137.33	0.00	643,827.61	
'213	PRESTAÇA	O SERVIÇOS MN - TN	0.00	0.00	283.00	365,187.14	0.00	364,904.14	
′2131		Mn - Tn - Comissões	0.00	0.00	0.00	5,993.64	0.00	5,993.64	
′2132		Mn - Tn - Campo Férias	0.00	0.00	0.00	9,184.31	0.00	9,184.31	
′2133		Mn -tn-parquimetros	0.00	0.00	0.00	237,317.19	0.00	237,317.19	
⁷ 2134		cos - Tn - Calque	0.00	0.00	283.00	1,212.00 111,480.00	0.00	929.00 111,480.00	
'2135		cos - Tn - Fest Marisco	0.00						
'214		O SERVIÇOS MN - IS	0.00	0.00	20,026.72	298,950.19	0.00	278,923.47	
72141	Prest. Serv.	mn- Is-habitação Social	0.00	0.00	20,026.72	298,950.19	0.00	278,923.47	
'28		S E ABATIMENTOS	0.00	0.00	612.87	0.00	612.87	0.00	
'281	MERCADO	NACIONAL	0.00	0.00	612.87	0.00	612.87	0.00	
'2813	Desc. Abat.	P. Serv. Mn - Tn	0.00	0.00	0.65	0.00	0.65	0.00	
′2814	Desc. Abat.	P. Serv. Mn-is-h. Socia	0.00	0.00	612.22	0.00	612.22	0.00	
7 5	SUBSÍDIOS	À EXPLORAÇÃO	0.00	0.00	0.00	474,501.85	0.00	474,501.85	
751	SUBSÍDIOS	DO ESTADO E OUTROS ENTES	0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.00	
'5101	AUTARQUI		0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.00	
'51011	MUNICÍPIO	DE OLHÃO	0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.00	
⁷ 510111	Festival Do	Marisco	0.00	0.00	0.00	150,000.00	0.00	150,000.00	
'510112	Caique		0.00	0.00	0.00	33,000.00	0.00	33,000.00	
'510113	Festas Da (Cidade / Outros Eventos	0.00	0.00	0.00	36,000.00	0.00	36,000.00	
'510115	Auditório M	unicipal	0.00	0.00	0.00	54,000.00	0.00	54,000.00	
'510117	Habitação S	Social	0.00	0.00	0.00	110,000.00	0.00	110,000.00	
'510118	Festa de Na		0.00	0.00	0.00	47,500.00	0.00	47,500.00	
'510119	Festas de F	im de Ano	0.00	0.00	0.00	33,000.00	0.00	33,000.00	
′52	SUBSÍDIOS	DE OUTRAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	11,001.85	0.00	11,001.85	
'52013	lefp - 119/e	e/17	0.00	0.00	0.00	3,480.06	0.00	3,480.06	
'52014	lefp - 26/ET		0.00	0.00		4,041.73	0.00	4,041.73	
'52015	lefp - 719/E	E/16	0.00	0.00	0.00	3,480.06	0.00	3,480.06	
'8	OUTROS R	ENDIMENTOS E GANHOS	0.00	0.00	135.32	14,330.76	0.00	14,195.44	
'81	RENDIMEN	ITOS SUPLEMENTARES	0.00	0.00	0.00	639.57	0.00	639.57	
'816		ENDIMENTOS SUPLEMENTARES				639.57	0.00	639.57	
⁷ 8163	Outr. Redin	nentos Supl Tn	0.00	0.00	0.00	639.57	0.00	639.57	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações



Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
'88	OUTROS	0.00	0.00	135.32	13,691.19	0.00	13,555.87
'881	Correcções Relativas A Periodos Ant	0.00	0.00	0.00	7.01	0.00	7.01
886	Beneficios Penalidades Contratuais	0.00	0.00	0.00	478.19	0.00	478.19
888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	135.32	13,205.99	0.00	13,070.67
8881	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.63	0.63	0.00	0.00
8882	Indemnizaçõ <mark>e</mark> s Habitação Social	0.00	0.00	134.69	13,205.36	0.00	13,070.67
9	JUROS, DIV <mark>I</mark> DEN.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.23
91	JUROS OB <mark>TID</mark> OS	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.23
918	DE OUTROS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.23
9181	De Juros M <mark>o</mark> ra Habitação Social	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.23
11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0.00	0.00	47,204.89	27,062.04	20,142.85	0.00
12	IMPOSTO <mark>S</mark> OBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	0.00	0.00	20,382.44	239.59	20,142.85	0.00
121	Imposto Est <mark>i</mark> mado Para O Período	0.00	0.00	20,382.44	239.59	20,142.85	0.00
18	Resultado Liquido	0.00	0.00	26,822.45	26,822.45	0.00	0.00
Totais d	o Balancete	0.00		12,220,256.90		2,423,179.5	0
			0.00		12,220,256.90)	2,423,179.50





REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2018



Lisboa Rua Ferreira Lapa, n° 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt

Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, n° 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matricula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149 An independent member firm of DFK International

TARRE



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM ("Entidade"), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, (que evidencia um total de 931.338 euros e um total de capital próprio de 334.257 euros, incluindo um resultado líquido de 63.369 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

Me

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt

Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt





- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

m

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-8 | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt

Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, em conjugação com o artigo 25°, nº6, da Lei nº50/2012, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Faro, 12 de março de 2019

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de

DFK & Associados, SROC, Lda





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Acionista,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2018, a atividade da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, o anexo às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

Primeiro - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Segundo - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Faro, 12 de março de 2019

O FISCAL ÚNICO

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de

DFK & Associados, SROC, Lda



Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Г

Data,

2019/04/05

ASSUNTO: Demonstrações Financeiras Individuais

Exm. Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se enviam a V. Ex.ª as Desmonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2018.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Manuel Da Cruz

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504 288 865

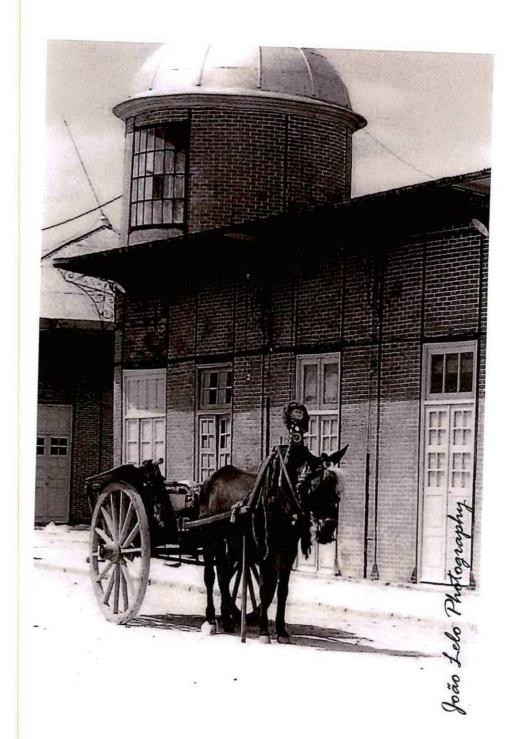


Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de Dezembro de 2018

Elaborado por A. Mascote - Contabilidade e Consultoria, Lda.









Relatório de Gestão

Exercício de 2018

Em cumprimento dos preceitos legais, vimos apresentar o Relatório de Gestão referente à atividade e evolução da «Mercados de Olhão, E.M.» no exercício de 2018, as perspetivas futuras de evolução e a proposta de aplicação de resultados.

I – Evolução

A Mercados de Olhão, E.M. tem dado cumprimento ao seu objeto principal: gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município, é delegatária nos termos e para os efeitos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.

O documento estratégico aprovado pelo "acionista único", Município de Olhão, para o mandato de quatro anos do Conselho de Administração, tem como missão principal "cuidar e manter" os nossos mercados, modernizando-os, requalificando-os e adaptando-os ás exigências legais em vigor, garantindo uma oferta variada de produtos de qualidade frescos, do mar e do campo, carnes verdes, charcutaria, produtos regionais, gelataria, bares, sumos naturais, restauração ligeira e petiscos locais, entre outros, em conformidade com o Regulamento Interno.

Mercado de Olhão, as nossas" praças" como os mais antigos ainda dizem, peça icónica da arquitetura da época do ferro e do vidro, a que junta a expressão genuína da alma das suas gentes e das atividade económicas ligadas ao mar e ao campo (economia azul e verde) ao longo destes 103 anos da sua existência.

Mercado da Fuseta, construção mais recente, colocado junto à "lota" e a confinar com o braço de mar que sobe até ao velho moinho de marés (recuperado), é

4

hoje palco de uma procura na sua zona envolvente, dinamizando atividades económicas do mar e campo, gerando uma nova centralidade sazonal.

Mercado de Moncarapacho, situado numa zona com dinâmica econômica e social mista, moderna, desenvolveu uma nova centralidade na vila. Acolhe serviços da CVP — UFMF — Casas de Banho públicas, com uma reduzida atividade econômica no interior.

Estas três unidades de relevância económica e social, representam três grandes desafios para o órgão de gestão e para as equipas operacionais.

No exercício em apreciação iniciamos os planos de intervenção nos três mercados.

II – Situação Económico-Financeira

Os rendimentos da empresa no exercício em apreciação fixaram-se nos 462.306 euros, crescendo 51,5% comparativamente ao ano anterior.

A estrutura dos rendimentos foi profundamente alterada pela rúbrica "subsídios à exploração" que passa de um peso de 2%, em 2017, para 32%, em 2018.

O reconhecimento pelo Município de custos adequados ao cumprimento legal das competências transferidas para a entidade gestora, as atividades adicionais e relevantes da prestação de "serviço público" e as condicionantes dos rendimentos por via da política de taxas fixadas pela Autarquia, com impacto económico e financeiro expressivo, permitiram projetar para um novo patamar de transparência e exigência esta nova realidade.

Total	462.306	305.229	+ 51,5 %
	<u></u>	0	0
Juros, Div ou OS	1	20.222	+ 11,8 %
Outros RG	25.963	23.222	
Reversões *	1.864	11.358	- 84%
	146.936	5.968	+ 2362%
Subs. à Exploração		 	+ 7,3 %
Prest. Serviços	278.479	259.493	
	<u>9.</u> 063	5.188	+ 75 %
Vendas		2017	% vs aa
RENDIMENTOS	2018		

Reversões, recuperação de dívidas à empresa

As **"Vendas e Prestações de Serviços"** da «Mercados de Olhão, E.M.» no ano de 2018, atingiram € 287.541,22 . Registou um crescimento de 8,6% face ao ano anterior.

Jen X

O perfil das vendas e prestações de serviços regista alterações significativas , fruto das medidas que o Conselho de Administração tomou e do trabalho da fiscalização:

Desagregando estes dois blocos dos proveitos:

VENDAS	2018	2017	%
Gelo	7.271		/0
		4.271	+70%
Aventais	657	212	12100/
Preçários	1 125		+210%
regarios	1.135	796	+42%
			1270

PREST. SERVIÇOS	2018	2017	0/
Câmara Frigorifica	18.229	15.435	% + 18%
Esplanadas	44.821*	30.655	
Lojas e Bancas	217.256	215.182	+ 46%
OEP Acresc. e Dif.	1.810	213.102	+ 1%

^{*}Mercado de Olhão, auditadas as áreas ocupadas e iniciado o processo de cobrança em setembro 2018, tabela de época baixa a partir de outubro reduzida a 50%.

O item com maior peso nas vendas e prestação de serviços (Lojas e Bancas/77% em 2018) apresenta uma evolução muito conservadora (1%) de 2017 para 2018, situação que se irá manter ao longo dos anos por força dos contratos em vigor.

Este "contrato programa" suporta a opção política do Município fixada em 2013 ao estabelecer tabela de taxas e preços muito abaixo dos custos reais, variando entre os 22,84 € e 45,72 €/mês nas bancas do Mercado de Olhão; nos Mercados da Fuseta e Moncarapacho 12,73 €/ mês; no que respeita às lojas a variação em Olhão é de 11,44 € e 9,59 €/ m2/mês; Fuseta e Moncarapacho 7,14 €/m2/mês. Incluindo serviços de água, eletricidade e limpeza, para as bancas.

A Mercados de Olhão, E.M. presta serviços públicos na abertura, limpeza e vigilância dos sanitários nos Mercados de Olhão e Moncarapacho que estão abertos para o exterior, em horários alargados, cujos custos rondam os 90.000, euros anuais.

O Município nas suas opções políticas e tendo presente o princípio da igualdade dos cidadãos no acesso a bens de consumo frescos, do mar e do campo, mantém os mercados da Fuseta e Moncarapacho que são deficitários em cerca de 50.000, euros ano e vai investir, e bem, na sua requalificação e modernização, para garantir os padrões de qualidade e serviços estabelecidos na lei e nos regulamentos.

O esforço do Município para apoiar as micro e pequenas empresas locais, os empresários agricultores, os pescadores e comerciantes de pescado e marisco, bem como assegurar padrões de higiene e segurança alimentar, mobiliza recursos financeiros apreciáveis que devem ser evidenciados e reconhecidos por todos os munícipes. É importante que todos saibam para onde vão os seus impostos.

A situação económica e financeira ficou mais transparente, traduzindo a realidade operacional da empresa, faltando incluir os custos com a eletricidade que o Município tem suportado, situação corrigida no IGP de 2019.

A introdução da contabilidade com "centro de custos", permitiu identificar as questões da exploração e funcionamento dos três mercados e dos respetivos custos por unidade. Devemos salientar que as duas unidades, Fuseta e Moncarapacho, estavam em regime de pré-autogestão.

Os gastos evoluíram para 442.721,00 euros, representam +45,5 % comparativamente ao ano anterior:

, otal		442.721	304.110	+ 45,5 %
Total			23	+ %
Gastos e P. de F.		43		+ 528%
Outros G. e Perdas		2.407	383	
Gastos D. A.		2.503	930	+ 169%
		287.443	202.505	+ 42 %
Gastos	Pessoal		96.432	+ 48%
FSE		142.963		+ 91%
Custos	das MVMC	7.362	3.849	
GASTOS		2018	2017	Desvio em %

O padrão da estruturas dos gastos sofreu uma ligeira alteração face a 2017, com aumento do peso CMVMC – FSE e diminuição dos Gastos Com Pessoal.

As duas rúbricas mais representativas dos gastos (FSE e Pessoal) pesaram 97%, em 2018 e 98%, em 2017, dos gastos totais.

O aumento previsível dos mesmos neste primeiro ano do novo modelo de gestão, considerado o ano zero, constitui uma base de trabalho para o futuro e onde devemos colocar o foco, não obstante, ainda, faltar percorrer um longo caminho para a o cabal cumprimento do Plano Estratégico do mandato.

A Administração recebeu como missão o cumprimento das obrigações legais, dos regulamentos internos, da manutenção dos edifícios classificados de MIP — Monumento de Interesse Público e ZEP — Zona de Edificação Protegida, Portaria nº 224/2013, DR 2ª Série, nº 72 de 12 de Abril e requalificação dos da Fuseta e de Moncarapacho, preparando o futuro destas unidades económicas do setor empresarial local, introduzindo um modelo de governação empresarial transparente e sustentável.

O ajustamento da atividade da Empresa às receitas conduziu no passado recente a uma descaracterização do modelo de gestão e ao consequente

£7L

incumprimento das obrigações estatutárias, legais e depreciação do seu valor, não obstante continuar a ser um ícone do Concelho.

O diagnóstico realizado agravou de forma relevante a perceção existente. Elaborámos um documento estratégico para o mandato e lançamos mãos à obra.

Iniciado o processo pela avaliação dos recursos humanos existentes, tendo como referência a passagem à reforma do Diretor Executivo em Fevereiro de 2018 e ao nível do novo Conselho de Administração de um Presidente Executivo. Identificamos as necessidades e definimos os perfis do pessoal a contratar para uma empresa municipal operacional com visão empresarial.

A contratação dos recursos humanos necessários: Encarregado — Fiscalização — Assistentes de Limpeza e Manutenção. À data os RH são de 18 profissionais, assim distribuídos:

RH/Setores	2018		
Administrativos	2018	2017	Evolução
	1	1	0
iscalização	2	0	
Encarregado	1		+2
imp. Manutenção			+1
imp. Sanitários	9	<u>7 *</u>	+2
	5	6 *	-1
Total	18	15 *	+3
Nota: Em 2017 inclui 1 Diane		15 *	[

Nota: Em 2017 inclui 1 Diretor Executivo e 2 CEI.

O estado dos três mercados, com os da Fuseta e Moncarapacho em "auto - gestão", constituíu uma forte preocupação e prioridade desta Administração. Definido um plano de intervenção ponderada e rápida, promovemos objetivos comuns e alinhados com as orientações da gestão.

A conta "clientes" registou uma evolução favorável global e uma alteração do "mix" que nos quadros seguintes apresentamos, em resultado de um trabalho determinado e profissional do Conselho de Administração.

A combinação das negociações para recuperação de dívidas (EF- Execução Fiscal; +DA — Dívidas acordadas + CD - Cobranças Duvidosas), a par de um controlo mais eficiente das dívidas correntes, em clima de aumento de Vendas e Prestações de Serviços, conduziu a uma redução do índice de devedores de 28% para 23% sobre V+PS, em 2018.

Observando, agora, sobre o mesmo prisma as dívidas de clientes sobre os "rendimentos", diminuímos de 24,5%, em 2017, para 15%, em 2018, o peso relativo deste indicador.

O peso das dívidas de EF+DA+CD historicamente são elevadas, mas são um padrão em situações semelhantes de governação mais politica que empresarial

CLIENTES	2018	0/		
Execução Fiscal		%	2017	%
	15.902,17 €	23,5 %	22.634,59 €	
Dívi. Acordadas	32.675,33 €	48,5 %		30,2 %
Cobr. Duvidosa	18.837,18€		26.846,09 €	35,9 %
		28,0 %	25.316,06 €	33,9 %
Total	67.414,68 €	100,0 %		
			74.796,74 €	100,0 %

Inclui uma empresa ,em plena atividade fora dos mercados, com uma dívida de 13.692,21 € que não foi cobrada a quando da transmissão da exploração.

Em todas as situações negociais de dívidas do passado de clientes, em diversas classificações, demos total liberdade - dentro do mandato desta administração - para fixação do prazo de pagamento e do valor das prestações, de forma a que fosse possível cumprir e ser confortável para o devedor. Só não aderiu quem não quis ou cujas cartas registadas com aviso de receção foram devolvidas e outras diligências ou em situação de insolvência.

Integra a lista de devedores em "clientes de cobrança duvidosa" uma ex-funcionária, cujo valor registado na contabilidade é de 12.630,08 €.

No plano das infraestruturas e equipamentos o quadro era e é preocupante, desafiador, exigindo muito de toda a equipa e do nosso acionista.

Do levantamento efetuado, das carências e problemas nos edifícios, apuramos no Mercado de Olhão (MO):

Wercado de Olnao (MO):	
Estabilidade dos edifícios	
Sobrecarga dos torreões	
Temperaturas elevadas no verão e condensações	
Estrutura de ferro em degradação	
Bancas de pescado, com reduzidas dimensões e baixa qualidade na conservação Área das bancas de pescado, pavimentos	
Área das bancas de pescado, pavimentos em muito mau estado	
Bancas lavatórios sem torneiras adequadas (pé)	
Rede de águas não individualizada	
Rede de esgotos	
Câmara frigorifica	
Sala do gelo	
Iluminação	
Extratores mini - cozinhas lojas	
Sistema contra incêndios inoperacional	
Planta edificios	
Planta espaços envolventes (terrados)	
Planta espaços esplanadas	
Plano e medidas de autoproteção	
Sistema de recolha de resíduos dos mercados (peixe e hortícolas)	
Seguro de responsabilidade civil	
Espaço para área técnica +/- 100 m2 e Vídeo vigilância	
, Wideo vigilaticia	

老为

No Mercado da Fuseta (MF):

Iluminação	
Pavimento	
Rede elétrica lojas	
Infiltrações no edifício	
Câmara frigorifica (iluminação interior e fechadura)	
Segurança portas para o exterior	
Bancas peixe tubagem descarga direta água pavimente	The second secon
Seguro Responsabilidade Civil	
Segur <mark>a</mark> nça das Instalações	
Sistema de Recolha de Resíduos	

No Mercado de Moncarapacho (MM) :

THE INICIA	ado de Moncarapacho (MM) :	
Lay out	bancas	
Infiltraç	ões teto	
Rede de		
Rede de	esgotos	
Lojas		
Inadequ	ação das instalações	
Casas de	banho públicas	
Pavimen		
Paredes		
Lojas Caf	és	
Lojas Ced	lências (CVP e UFMF)	
Sistema d	de Recolha de Resíduios	
	envolventes	
	a das instalações	
	Responsabilidade Civil	
Vídeo Vig	ilância	

Tendo em atenção estas necessidades realizamos obras mais urgentes e externalizamos os seguintes projetos:

MF Iluminação e instalações elétricas (executado)	
MO Equipamento informático Fiscalização/Encarregado (executado)	
MO Levantamento Topográfico (executado) MO Proj. Requalificação Águas e	
MO Proj. Bancas Mercado do Peixe	Esgotos
MO Proj. I <mark>l</mark> uminação Interior e Exterior	
MO Proj. Requalificação e Ampliação I. Sanitárias	
VIO/MF/MM Proj. Sistema contra Incêndios	
MO/MF/MM Proj. Material combate Incêndios (executado)	
MO Pro. Req. Estruturas Metálicas	
MO Proj. A <mark>V</mark> AC	
MO Sistema Dissuasor Aves	
MO/MF/MM Proj. Medidas de Autoproteção	
MO/MF/MM Proj. Sistema Recolha de Resíduos MO/MF/MM Proj. Video Vigila	
AO Proj. Nova Área Técnica	ância

17

Recebemos dois projetos de requalificação dos Mercados da Fuseta e de Moncarapacho da anterior administração que após clarificação do Acionista sobre a quem competia lançar os concursos e ser o "dono da obra", tendo por base critérios patrimoniais legais, a Autarquia chamou a si os mesmos e solicitamos a revisão dos projetos para concurso público e integração em programas de financiamento do Algarve Central.

Iniciámos um programa de manutenção reativa nos três mercados, ao nível dos pavimentos — iluminação — higiene e segurança — controlo sanitário — casas de banho .

Dotamos todo o pessoal de fardamento e de meios de segurança e proteção, criando uma imagem homogénea e estimulando o espirito de equipa e de autoestima, sentido de serviço e elevados padrões de responsabilidade.

Na relação com os clientes (Comerciantes/Operadores), realizamos três (3) reuniões com todos os operadores do Setor do Peixe — Hortofrutícolas — Lojas, ouvindo as suas preocupações e sugestões, transmitindo o mote de "cuidar — manter — cumprir" lema da orientação da nova equipa de gestão.

Implementamos medidas para cumprimento das obrigações regulamentares e contratuais, especialmente nos prazos financeiros, defesa do consumidor, higiene e segurança alimentar e boas práticas.

Mudamos o paradigma de gestão da Mercados de Olhão, E.M..

Oriadas condições para a realização de trabalhos para a própria empresa, obtivemos ganhos apreciáveis com os "custos de substituição", conceito que nos permitiu antecipar a pintura de todas as estruturas de ferro nos Mercados de Olhão, a preços de mercado mais de trinta e sete mil euros.

Durante as obras da EEAR (Águas do Algarve) e até ao seu termo isentámos os Operadores/Comerciantes do pagamento da taxa mensal de parqueamento.

Assim, a «Mercados de Olhão, E.M.» encerrou o exercício de 2018 com um resultado positivo no valor de 17.696,26 €.

De referir que o EBITDA foi positivo em 22.085,60 €, crescendo dez vezes mais face ao ano anterior.

De salientar a autonomia financeira que a empresa continua a evidenciar, a qual é de 83,0 %, tendo registado um aumento de cerca de 9,6% face ao exercício anterior.

III - Outras Informações

The state of the s

A «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado e à Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada no final do exercício e à data do presente relatório.

De referir, de acordo com as referências exigidas pelo Código das Sociedades, que a Empresa não é detentora de quaisquer ações próprias e que não houve nenhum pedido de autorização de negociação entre a Empresa e os Administradores, nem ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem novos ajustamentos ou divulgação nas conta

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de investimentos.

O Conselho de Administração, em exercício, tomou posse a 21 de Novembro de 2017.

IV – Perspetivas Futuras

Para o ano de 2019, a «Mercados de Olhão, E.M.», no âmbito das suas competências e dos eixos principais do seu objeto, vai consolidar a atividade de gestão, com uma "visão empresarial" de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A importância cultural e económica do Mercado de Olhão, com a sua arquitetura singular dos edifícios e um ícone do Concelho, vai merecer uma atenção especial da Administração da empresa no que se designa por "cuidar e manter", com vista à sua valorização.

Os Mercados da Fuseta e Moncarapacho, dispõem de projetos de requalificação com vultuosos investimentos, numa clara orientação social e económica do acionista único, apostando em novas centralidades e motivos de atração e dinamização. Os projetos iniciais foram revistos e por isso, alimentam as nossas mais elevadas espectativas do lançamento dos concursos e início das obras no ano de 2019.

As zonas envolventes dos mercados MF e MM serão objeto de ações de gestão e controlo em tudo iguais ao MO, valorizando todo o conjunto comercial.

O eixo promoção dos mercados que teve um início tímido, com maior presença em atividades culturais, desportivas e sociais, vai conhecer novas dinâmicas e uma nova orientação estratégica visando a criação de valor, particularmente para o Mercado de Olhão, alargando a novas áreas de negócio como os eventos e experiências gastronóm cas — culturais — linha de produtos de merchandising, entre outros.

Ty V

O novo posicionamento dos mercados, sem perda das suas características diferenciadoras e potencialidades, acertando ao ritmo da procura do presente e preparando o futuro, com base no perfil dos consumidores, residentes e visitantes, é um desafio que se coloca a todos os diretamente envolvidos, acionista único -empresa gestora e operadores. O objetivo comum terá de ser a excelência.

Com relevância económica e social, o Mercado de Terrado em Olhão, aos sábados, simboliza todo o sentir olhanense, com a mistura de produtos locais, cores e diversidade humana trazida por residentes e turistas. Sendo também um cartaz turístico emblemático, será merecedor de melhorias em linha com o desígnio de "cuidar e manter".

Contamos com um novo parceiro financeiro para a instalação de máquinas multibanco em todos os mercados, iniciando-se o serviço no MO, em Maio.19.

As obras de requalificação da A. 5 de Outubro (Polis) e da EEAR — Estação Elevatória de Águas Residuais, com impacto na circulação de pessoas e veículos, que se esperam concluídas em Maio de 2019, libertam novos espaços de fruição que muito vão enriquecer a paisagem e o ambiente envolvente dos Mercados de Olhão.

Os espaços de estacionamento criados para os nossos operadores do setor do peixe e seus clientes profissionais (restauração), com o final das obras em curso, retomam as suas funções iniciais.

Os nossos clientes, operadores, são parceiros ativos desta estratégia — destes planos de ação e execução, que visam a criação de valor para todos, vão integrar e acompanhar esta caminhada através da constituição de uma comissão representativa os mercados e setores. Mercado de Olhão: 1 setor da Verdura — 1 setor do Peixe — Lojas 1; Mercado da Fuseta 1; Mercado de Moncarapacho 1, num total de cinco membros.

Na área da formação e sensibilização dos operadores /comerciantes, vamos desenvolver um programa de visitas de estudo aos mercados de Setúbal — Portimão — Campo de Ourique e Ribeira (Lisboa); ações de formação de boas práticas e qualidade alimentar. Lançamos também um concurso para eleição do melhor operador do mercado do peixe, com o prémio de um "esterilizador de cutelarias" para instalação na sua banca.

Finalmente, ao introduzirmos aparelhos de DAE em todos os mercados, o nosso pessoal frequentará uma ação de formação com a duração de 5 horas para certificação do seu uso em caso de emergência médica de desfibrilhação, durante o mês de Abril, ministrada pela CVP-Faro.

Na área da emergência médica TAT, suporte de vida avançada, será instalada uma mala especial de primeiros socorros no MO e três elementos da nossa equipa, Encarregado e Fiscalização, frequentarão um curso também ministrado pela CVP-Faro



de 50 horas, obtendo assim a competente certificação e competências para intervir no caso de emergência.

Cumpre-nos agradecer aos Operadores/Comerciantes dos três mercados toda a colaboração prestada, particularmente àqueles que de uma forma franca e aberta conduziram os seus negócios com orientação para os clientes, de forma justa e correta. Aos nossos Fornecedores, agradecer toda a cooperação prestada. Aos trabalhadores da empresa registar todo o seu empenho e dedicação para a evolução destes espaços comerciais.

V – Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo sido apurado, no exercício de 2018, um resultado positivo de € 17.696,26 (dezassete mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos), o Conselho de Administração propõe:

- 1. Para Reserva Legal 10% do RL
- 2. O restante para resultados transitados

Olhão, 12 de Março de 2019

O Conselho de Administração



NIF: 504288865

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	UNIDADE MONETÁRIA (Eur
ACTIVO		31/dez/18	31/dez/17
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	1 1	1	
Outros investimentos financeiros	5		
and any estimentos financeiros	6	6 903,49	3 322,
		1 332,88	528,
Activo Corrente		8 236,37	3 851,
Inventários	1 1	1	
Clientes	7	574551	
Estados e outros entes públicos	8	5 746,94	2 741,8
Outros créditos a receber	9	53 735,88	66 868,1
Diferimentos	10	37 407,08	35 924,2
Caixa e depósitos bancários	17	2 145,70	1 980,5
	11	37 335,42	61 126,0
Total do activo		151 796,62	97 921,0
		288 167,64 296 404,01	266 561,84
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		256 404,01	270 413,3
apital próprio			
apital subscrito			
eservas legais	12	25 000,00	25 000,00
utras reservas	13	23 674,49	23 571,59
esultados transitados	14	37 836,27	37 836,27
scultante l'autoria	15	118 198,70	117 272,64
esultado líquido do período		17 696,26	1.030.00
etal do capital próprio			1 028,96
ssivo		222 405,72	204 709,46
ssivo não corrente		İ	
anciamentos obtidos		1	
ssivo corrente		0,00	0,00
rnecedores		0,00	0,00
	16	2522.44	
ado e outros entes públicos	9	2 538,06	2 822,32
tras dívidas a pagar erimentos	10	14 701,21	10 135,00
annentos	17	33 305,00	23 791,15
al do manata		23 454,02	28 955,44
al do passivo		73 998,29	65 703,91
al do capital próprio e do p <mark>ass</mark> ivo		73 998,29	65 703,91
		296 404,01	270 413,37

O Contabilista Certificado

A Administração



NIF: 504288865

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 31 de Dezembro de 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/dez/18	31/dez/17
Vendas e serviços prestados			31/062/1/
Subsídios à exploração	18	287 541,22	
custos das mercadorias vendida <mark>s</mark> e das matérias consumidas	19	146 936,00	264 681
ornecimentos e serviços externos	20	-7 362,16	5 968,
astos com o pessoal	21	-142 963,22	-3 848,
mparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	-287 443,48	-96 419,1
utros rendimentos	23		-202 505,3
utros gastos	24	1 863,68	11 357,6
	25	25 962,99	23 221,8
Resultado antes de dorresia a		-2 449,43	-380,9
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e in	npostos	22 202 42	
astos/reversões de depreciação e de amortização		22 085,60	2 074,8
ac amortização	26		
Resultado casa-i- 14		-2 502,55	-930,3
Resu <mark>lt</mark> ado operacional (antes de gastos de financiamento e im	postos)	•	
ros e gastos similares suportados		19 583,05	1 144,50
- Sayor tados	27		
		0,00	-23,10
Resultado antes de im	postos		
		19 583,05	1 121,40
posto sobre o rendimento do per <mark>io</mark> do			
		1 886,79	92,44
Resultado líquido do pe	eriodo		
	W1005	17 696,26	1 028,96

Resultado por acção básico

O Contabilista Certificado

A Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 31 de Dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

NIF: 504288865

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31/dez/18	31/dez/17
Fluxos de caixa das activ <mark>id</mark> ades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	- 1		
Pagamentos a fornecedores		319 569,66	276 450
Pagamentos ao pessoal	4	-130 546,48	-95 882
Caiva good	1	-194 542,53	-130 925
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	<u> </u>	-5 519,35	49 641,
Outros recebimentos/pagamentos		9 983,81	8 918,
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-	56 487,80	-81 060,
		60 952,26	-22 500,2
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:	1	1	
Activos fixos tangiveis		1	
nvestimentos financeiros		-6 083,46	0,0
Recebimentos provenientes de:		-794,69	-297,3
nvestimentos financeiros			237,3
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		28,02	0,0
		-6 850,13	-297,3
luxos de caixa das activid <mark>a</mark> des de financiamento			
ecebimentos provenientes de:		1	
inanciamentos obtidos	1	1	
agamentos respeitantes a:	1	0,00	0,00
nanciamentos obtidos	1	4	5,50
ros e gastos similares	1	0,00	-683,83
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-226,53	-449,55
		-226,53	-1 133,38
riação de caixa e seus equ <mark>i</mark> valentes (1+2+3)	-		
eito das diferenças de câmbio		53 875,60	-23 930,99
ixa e seus equivalentes no ínicio do período	-	0,00	0,00
ixa e seus equivalentes no fim do período	-	97 921,02	121 852,01
		151 796,62	97 921,02

O Contabilista Certificado

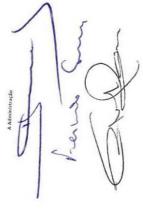
A Administração

A. Mascote - Contabilidade e Consultoria, Lda.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2018

	- 4
	ä
4	HAG
11.	0
N	100
100	03

(Valores expressos em euros) 204 709,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 696,26 17 696,26 Total do capital próprio 204 709,46 17 695,26 17 696,26 1 028,96 1 028,96 1 028,96 17 696,26 16 667,30 117 272,64 926,06 118 198,70 37 835,27 37 836,27 23 571,59 102,90 23 674,49 25 000,00 Capital Notae 6=1+2+3+5 4-2+3 Alterações no periodo Pimera a doção de novo referencial conabilistico Pimera a doção de política conabilistica Olevenção a de política conabilistica Olevenção de convertad de demontrações financeiras Realização do excendente de recalorização de activos Excedente de revalorização de activos. Ajustamentos por impostos diferidos. Outras alterações reconhecidas no cap capital próprio Operações com detentores de capital pro Realizações de capital Realizações de prémios de emissão Posição no Início do Período 2018 Entradas para cobertura de perdas osição na Fim da Período 2018 esultado Líquido do Período Resultado Integral Distribuições



222 405,72

222 405,72

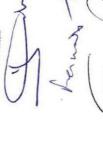
17 696,26



Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017

	=
	10
-(-	HK
11.	00
X	300
Com	SE A
	×

						Capital Prof.	Capital Proprio atribuddo aos detendares do sente-t	Mariabel			
Posição no início do Período 2017			Capital resitació	Reservas legals	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado Ifquido do energício	Total do capital próprie	Interesses minoritários	Total de contrates
Alterações na período	1	Notas	25 000,00	23 405,87	37 836,27	318 135,14					
Primeira adopção de novo referencial contabilistico Alterações de politicas contabilisticas								1 657,19	206 034,47		206 034,47
Unertingas de conversão de demonstrações financeiras Realização do excendente de revalorização de activos Excedente da constante											00'0
Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações seconhacias com									* ×		00'0
capital proprio									s		00'0
				165,72							00'0
				165,72				1 657,19	2 353 92		00'0
nesutado Uquida do Período	•					862,50		1 657,19	2353.92		-2 353,97
Resultado Integral	4=2+3						1 1	1 025,96	1039.00	M.	-2353,97
Operações com detentaires de casas									05'020		1 028,96
Realizações de capital							-1	628,73 .	1325,01	39	
Realizações de prémios de emissão											-1 325,01
Distribulções											
Entradas para cobertura de perdas				4	٠			4			
Outras operações								1			00'0
	39				(20)		7 2				00'0
	~				-			8	*		00'0
Pasiçãa no Fim da Período 2017							-				0,00
	5+5+5+5		25.000,00	23 571,59	37 836. 37						000
				The second secon	17,020,12	117 272.64					2010





To Car

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A empresa Mercados de Olhão, E.M., foi constituída em 1998. Tem a sua sede na Loja Nº. 43 dos Mercados Municipais, na Avenida 5 de Outubro, em Olhão.

A empresa tem por objeto principal a gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os acréscimos e diferimentos".

d) <u>Classificação dos activos e passivos não correntes</u>

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

No presente exercicio não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o

As taxas de depreci<mark>a</mark>ção utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	5 - 10
Equipamento administrativo	4
Outros activos fixos tangíveis	1-8
101,811,013	4-8

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são c<mark>a</mark>lculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de

3.4. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa legal em vigor - 21%, sobre a

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Página 2 de 10



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de merca<mark>d</mark>o, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de

3.6. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clie<mark>ntes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de</mark> eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo

3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

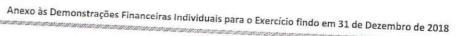
3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.





3.12. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adoptadas.

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2018 foi o seguinte:

	College Manager of the	31 de Dezembro de 2018				
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de
Custo:					THE PARTY NAMED IN	Dezembro de 2018
Equipamento básico Equipamento de transporte	88 007,81 7 000,00	719,55				88 727,36
Equipamento adm <mark>i</mark> nistrativo Outros activos fixo <mark>s</mark> tangíveis	11 515,28 7 621,50	5 363,91				7 000,00 16 879,19
	114 144,59	6 083,46	100 ON 10	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		7 621,50
Depreciações acumuladas						120 228,05
Equipamento básico Equipamento de transporte	85 928,01	711,13				86 639.14
Equipamento administrativo	7 000,00 10 491,44					7 000,00
Outros activos fixos tangíveis	7 402,56	1 640,13 151,29				12 131,57
	110 822,01	2 502,55	200	al etgelight and heart		7 553,85
						113 324,56

No exercício há a registar a aquisição de equipamento básico de uso específico e de equipamento e mobiliário administrativo.

6. Outros Ativos Financeiros

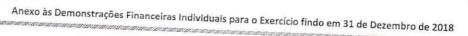
A rúbrica "Outros Ati<mark>v</mark>os Financeiros" regista o valor do Fundo de Compensação de Trabalho, nos valores de respetivamente 1.332,88 € em 31 de Dezembro de 2018 e 528,95€ em 31 de Dezembro de 2017.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31/dez/18	31/dez/17
Mercadorias	5 746,94	2 741,85
	5 746,94	2 741,85
Perdas por imparidad <mark>e</mark> s de inventários		
	5.746,94	2 741,85

Encontram-se aqui registados as seguintes mercadorias: Preçários, Aventais, Toucas e Coifas.





Y,

8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezemi	oro de 2018	31 de Dezeml	
Clientes	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente				- Julie
Clientes em execução fiscal		21 060,35		20 554 20
Clientes com dividas acordadas		15 902,17		28 664,39
Clientes de cobrança duvidosa		32 675,53		22 634,59
ancinco de cobiança duvidosa		18 827,18		26 846,09
Banda -		88 465.23		25 316,06
Perdas por imparidade acumuladas		34 729,35		103 461,13
				36 593,03
		53 735,88		66 868,10

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezemb<mark>r</mark>o de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Activo	31/dez/18	31/dez/17
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC), respetivamente:		
- Pagamento Especial por Conta		
- Retenções na Fonte efetuadas por terceiros	6 092,39	4 975.35
, sectadas por terceiros	31 314,69	30 948,91
Passivo	37 407,08	35 924,26
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 886,79	92,44
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	5 849,27	3 471,77
Segurança Social	1 377,67	1 702,25
Outros impostos e taxas (CGA ; ADSE ; FCT/FGCT)	4 958,84	4 033,76
COM, ADSE; FCI/FGCT)	628,64	834,78
	14 701,21	10 135,00

10. Outros créditos a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica os saldos destas rúbricas tinha a seguinte composição:

Outros créditos a receber (Ativo)
Adiantamentos a fornecedores
Outros acréscimos de proveitos, dos quais:
- Ocupação de lojas e bancas
- Bonus ref. a compras
Outros Devedores por emissão de documento
Perdas por imparidade acumuladas
Outras dívidas a pagar (Passivo)
Remunerações a Liquidar (Encargos c/Férias)
Outros
Perdas por imparidade acumuladas

2/17
Corrente
-
1 784,48
1 784,48
2,704,40
100.00
196,08
1 980,56
1 980,56
1 980,56
22 262,96
1 528,19
23 791,15
23 791,15



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Caixa	31/dez/18	31/dez/17
Depósitos à ord <mark>e</mark> m	207,86 151 588,76	43,29 97 877,73
	151 796,62	97 921,02

12. Capital subscrito

Em 31 de Dezemb<mark>r</mark>o de 2018 o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era 25.000 Euros.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital:

Municipal	% Capital	Valor
Município de Olhão	100%	25,000.00

13. Reserva legal

Nos termos estatutários pelo menos 10% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14. Outras reservas

No âmbito da Lei 50/2012, existe uma reserva no valor de 37.836,27 € proveniente do Município de Olhão para reequilíbrio

15. Resultados transitados

Por decisão do Muni<mark>c</mark>ípio de Olhão, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em 12 de Março de 2018

Foi decidido que o resultado líquido referente ao período contabilístico de 2017, lucro de 1.028,96 € fosse transferido 10% para reserva legal (102,90€) e o restante para a rúbrica de resultados transitados (926,06€).

16. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Formandana	31/dez/18	31/dez/17
Fornecedores - Conta Corrente	2 538,06	2 822.32
	2 538,06	2 822,32

17. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:





Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

		CENTER TENENTE (TENENTE (TENE
Diferimentos (ativo)	31/dez/18	31/dez/17
Gastos a reconh <mark>e</mark> cer c/ seguros antecipados		
Gastos a reconhecer C. Programa Obras Merc. Olhão	579,88	1 102,20
Castos a reconnecer Remodelação Merc Europe	33 219,79	55 309,51
Gastos a reconhecer Remodelação Merc. Moncarapacho	1 051,65	1 402,20
Worldarapacho	2 484,10	3 312,14
Diferimentos (passivo)	37 335,42	61 126,05
Rendimentos a reconhecer - Rendas a receber	-	
Rendimentos a reconhecer - C. Programa Obras Merc. Olhão	18 277,71	17 811,13
- 1 Obras Merc. Olhão	5 176,31	11 144,31
	23 454,02	28 955,44
los est to the second s		

Nas rúbricas de gastos e de rendimentos que respeitam ao "Contrato Programa Obras Mercado de Olhão" estão refletidas as imputações dos gastos e rendimentos no âmbito do contrato programa celebrado com o Município de Olhão com o objeto de Os réditos são reconhecidos na medida da imputação do custo da obra e reparações.

18. Vendas e prest<mark>a</mark>ções de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

	Mercado	31/dez/18	THE RESERVE		31/dez/17	
	Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadori <mark>a</mark> s Prestação de serviços	9 062,65 278 478,57		9 062,65 278 478,57	5 187,68		5 187,68
	287 541,22		287 541,22	259 493,32 264 681,00		259 493,32 264 681,0 0

As vendas de mercadorias incluem os valores relativos às vendas dos seguintes bens: aventais, preçários e gelo. As prestações de serviços referem-se ao aluguer de câmaras frigoríficas e à ocupação e aluguer de lojas e bancas.

19. Subsídios à exploração

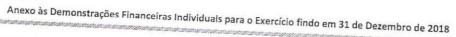
Nos períodos de 2018 e de 2017 a empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios, ambos atribuídos pelo Município de Olhão:

Contrato Programa "Ob-	31/dez/18	31/dez/17
Contrato Programa "Ob <mark>r</mark> as no Mercado Municipal" Contrato Programa "Manutenção de Infra-Estruturas e Espaço Envolvente"	5 968,00 140 968,00	5 968,00
	146 936,00	5 968,00

20. Custo das vendas

O custo das vendas no<mark>s</mark> exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

	31/dez/18	31/dez/17
Calda to the	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial em 1 de Ja <mark>n</mark> eiro Compras	2 741,85	2 629,95
Custo de vendas	10 367,25	3 960,45
Saldo final em 31 de Dezembro	7 362,16	3 848,55
	5 746,94	2 741,85





21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31/dez/18	31/dez/17
Serviços especializados, dos quais: - Conservação e Reparação - Trabalhos Especializados - Outros Materiais Energia e fluídos Deslocações, estadas e transportes Serviços diversos, dos quais: - Limpeza e Higiene - Seguros - Outros	91 651,14 51 111,67 17 738,70 22 800,77 6 017,58 21 045,48 5 116,34 19 132,68 13 222,61 728,27 5 181,80	58 720,72 26 291,35 13 997,10 18 432,27 1 758,44 23 138,17

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31/dez/18	31/dez/17
Remunerações do pessoal Indemnizações	226 614,36	159 895,56
Encargos sobre remunerações	6 400,04	-
Seguros	46 333,73	35 185,05
Encargos com Cont <mark>r</mark> atos Emprego Insersão	1 793,79	2 192,28
Outros gastos com pessoal	1 679,27	4 078,38
Pessoal	4 622,29	1 153,83
	287 443,48	202 505,10

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício em 2018 foi de 17 e em 2017 foi de 14. O número médio acima indicado, contempla também os contratos emprego inserção celebrados no âmbito da Medida do IEFP.

Em 31 de Dezembro de 2018 já não haviam programas CEI's a decorrer.

23. Imparidade de dividas a receber (perdas / reversões)

Em 31 de Dezembro de 2018, encontravam-se registadas perdas por imparidade de dívidas a receber (dívidas de clientes de cobrança duvidosa com processos de execução fiscal a decorrer) no valor de 34.729,35 €, conforme valores detalhados no mapa de

Em 31 de Dezembro de 2018 registaram-se reversões de perdas de imparidade no valor de 1.863,68 € dado existirem diversos recebimentos e acordos de pagamento celebrados referentes a dívidas anteriormente provisionadas.

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31/dez/18	31/dez/17
Rendimentos suplementares Outros rendimentos, dos quais: - Benefícios e penalidades contratuais - Correcções relativas a períodos anteriores	25 919,36 42,79 - 42,77	22 316,86 904,98 843,48 61,50
luros Obtidos - não r <mark>el</mark> acionados com financiamentos	0,84 25 962,99	23 221.84



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

25. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

Impostos	31/dez/18	31/dez/17
Outros gastos, dos quais:	126,48	34,97
- Correcções relativas a períodos anterioros	2 280,15	345,94
Juros de mora e compensatórios (não relacionados com financiamentos)	490,24	345,94
(nad relacionados com financiamentos)	42,80	3,3,54
	2 449,43	380,91

26. Gastos/revers<mark>õ</mark>es de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	THE REAL PROPERTY.	31/dez/18	No. of the last of		20/1	
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	31/dez/17 Reversões	TANK
ctivos fixos tangíveis	2 502 55					Total
5.00	2 502,55 2 502,55		2 502,55	930,35		930,35
	2 302,55	SN's SN's Call	2 502,55	930,35		930,35

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

Juros e gastos similares suportados	31/dez/18	31/dez/17
Juros suportados		23,10
Resultados financeiros		23,10
		23,10

28. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

29. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente

Para efeitos da alínea d) do nº. 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2018 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o nº. de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do nº.2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O N



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

A Administração,

30. Plano Plurianual de Investimentos

Por não existirem investimentos relevantes não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificado

Página 10 de 10

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Control Designação Débito Más Crédio Más Débito Crédio Más				DALA	NCETE ANA	LÍTICO			
CADAY CADA					Dezembro				
11			Designação	Débito Mês	Crédito Mês			Solda D	
Cube Color		CAIXA		200.00	166 8R			Saldo Devedor	Saldo Credor
Percentage Per	J11	Caixa		200.00			4,186,38	207.86	0.00
121 BOPCOSTIOS A CRICICIM 167,879,74 34,825,38 613,641,33 482,052,57 191,582,76 0.00 122				200.00	166.88	4,394.24	4,186.38	207.86	0.00
Banco B P		DEPÓSITOS À OF	RDEM	167,579,74	3/ 875 20	***			0.00
1202 Novo Banco 12,686,390 12,686,30						613,641.33	462,052.57	151,588.76	0.00
Cables General Depolations							53,429.60	142,100.45	
CLIENTES 25,693,74 26,296,55 433,06,52 379,570,84 88,486,22 34,732,35	1205	Caixa Geral Depós	itos				383,205.49		
25,893.74 28,299.55 433,306.52 379,570.64 88,468.23 34,722.25	21				0.00	28,835,82	25,417.48	3,418.34	
CLENTES CR		ľ		25,693.74	28.299.55	433 30c E0			
LIEHTES GERAIS - ABECADO NACIONAL 23,027.57 27,024.50 33,626.89 315,786.84 21,083.35 3.00 2111111 MERCADO DE CLIÇÃO 22,00.112 25,000.00 323,029.23 335,262.89 315,786.84 21,083.35 3.00 22,00.11111002 António Josquimir Fernandes, Lcis. 412.55 412.55 5.217.02 4,804.47 412.55 0.00 2111111002 António Paulis Gunrièro, Leis. 509.75 5.09.75 7,090.82 5,571.77 509.75 0.00 211111005 Behindro Cultifino Paulis Gunrièro, Leis. 509.75 5.09.76 7,090.82 5,571.77 509.75 0.00 211111007 Cristina Maria Bagardio Lopes 233.24 270.14 3,212.24 3,010.00 20.20 40 0.00 211111007 Cristina Maria Bagardio Lopes 233.24 270.14 3,212.24 3,010.00 20.20 40 0.00 211111001 Girlo & September College				23 027 57			379,570.64	88,468.23	34,732.35
LUENTES GERARS - MERCADO NACIONAL 23,027.57 27,024.50 336,262.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,060.99 335,766.64 21,063.35 330,020.99 335,766.64 21,063.35 330,020.99 335,766.64 21,063.35 330,000 323,200.23 330,232.88 19,979.55 3.00 300,000 300,000 500,0000 500,0000 500,0000 500,0000 500,0000 500,0000 500,0000 500,0000 500,000		i i						21,063.35	3.00
MERCADO DE CUISÃO 22,003.12 28,000.65 33,002,826.99 315,766.64 21,063.36 3.00		CLIENTES GERAIS	- MERCADO NACIONAL				315,766.64	21,063.35	
111111012	31111	MERCADO DE OLH	ĀO				315,766.64	21,063.35	
11111002	!11111002	António Joaquim Fer	mandes I da		20,000.05	323,209.23	303,232.68	19,979.55	
11111005 Benvindo Quintino Asis Vicla 181.99 181.99 2,392.16 2,210.19 181.99 0.00	111111004	Antonio Paula Guerro	eiro. Lda.			5,217.02	4,804.47	412 55	
11111007	11111005				50 9.75	7,080.82	6,571.07		
1111109	11111007					2,392.18	2,210.19		
11111011	11111009					3,212.24	3,010.20		
11111011	11111010	Flutuar Encantado, L	da.			9,312.34	8,449.34		
1111014	[11111011					3,365.43	3,106.27		
1111016 José Alberto Guerrelo M. Santos 172,65 172,65 2,242,03 2,086,38 172,65 0,00 1111017 José Lázaro A Pinto, Lda. 441,37 441,37 6,076,21 5,634,64 441,37 0,00 1111020 Manuel & Isabel, Lda. 197,36 197,35 2,530,98 2,530,98 0,00 0,00 1111020 Maria Do Rosário Mandes De Almelda 167,23 187,23 2,347,66 2,160,43 187,23 0,00 1111025 Oliña Marícco, Lta. 513,34 513,34 513,34 5,137,46 2,160,43 187,23 0,00 1111026 Rogário Coelho Martins Calado 181,99 363,98 2,730,40 2,584,41 181,99 0,00 1111027 Sopro De Aventura, Lda. 448,98 448,98 5,121,12 4,769,14 448,98 0,00 1111030 Talhos Formosa, Lda. 380,55 350,55 5,243,46 4,892,91 350,55 0,00 1111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181,99 181,99 2,426,20 2,442,21 181,99 0,00 111032 Velosa & Ferreira, Lda. 689,71 706,34 5,825,64 4,481,34 1,344,30 0,00 111033 Viegas & Alferas, Lda. 318,96 637,92 3,811,50 3,811,50 0,00 0,00 111034 Vitor Manuel Reis Forma 187,23 197,23 2,761,64 2,584,61 177,23 0,00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258,97 517,94 3,376,29 3,375,29 3,00 0,00 111037 Ana Adelaido Neves Brito 61,06 61,06 792,92 731,86 61,06 0,00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30,53 30,53 30,00 11042 Armando Lourengo Silva 61,06 61,06 792,92 731,86 61,06 0,00 11043 Ana Isabel Cruz Fernandes 85,65 122,65 1,382,22 1,321,16 61,06 0,00 11044 Ana Isabel Cruz Fernandes 85,65 122,65 1,382,22 1,321,16 61,06 0,00 11045 Ana Isabel Cruz Fernandes 85,65 122,65 1,382,22 1,321,16 61,06 0,00 11046 Ana Isabel Cruz Fernandes 86,65 122,65 1,382,22 1,321,16 61,06 0,00 11047 Francisco José Valdiro Agostinho 405,71 588,89 3,561,2 3,683,12 0,00 0,00 11048 Ana Isabel Cruz Fernandes 86,65 122,65 1,382,22 1,321,16 61,06 0	11111014		lo. Lda.			3,618.34	3,359.37		
1111017	1111016					1,832.66	1,688.31		
1111019 Louis Leger - Unipeasoal, Lda. 858.76 858.76 10,455.70 10,458.70 0.00 3.00 1111020 Manuel & Isabel, Lda. 197.36 197.36 197.36 2,530.88 2,530.98 0.00 0.00 0.00 1111020 Maria Do Rosário Mert des De Almeida 187.23 187.23 2,347.66 2,150.43 187.23 0.00 1111028 Rogério Coelho Martina Calado 181.99 363.98 2,730.40 2,548.41 181.99 0.00 1111029 Sopro De Aventura, Lda. 448.88 448.88 5,7218.12 4,769.11 448.98 0.00 1111029 Sopro De Aventura, Lda. 448.89 448.88 5,218.12 4,769.11 448.98 0.00 1111020 Talhos Formosa, Lda. 448.89 181.99 181.99 2,426.20 2,444.21 181.99 0.00 1111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,444.21 181.99 0.00 1111032 Velosa & Ferreira, Lda. 669.71 706.34 5,825.64 4,881.34 1,344.30 0.00 1111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,611.50 0.00 0.00 1111034 Vitor Manuel Rels Forra 187.23 197.23 3,811.50 3,611.50 0.00 0.00 1111035 Viegas & Substantino, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 1111036 Ana Paulia Concelção Das Neves 115.43 115.43 1,769.81 1,549.28 30.53 0.00 1111037 Ana Adelaide Neves Brilo 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brilo 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 0.00 111044 Armando Lucrenço Sitve 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1111017					2,242.03	2,069.38		
1111020 Manual & Isabel, Lda 197.36 197.36 197.35 10,455.70 10,458.70 0.00	1111019					6,076.21	5,634.84		
1111022 Maria Do Rosário Merides De Almelda 187.23 187.23 2,347.66 2,160.43 167.23 0.00 1111025 Olhão Marisco, Lda. 513.34 513.34 6,137.04 5,623.70 513.34 0.00 1111028 Rogério Coelino Martins Calado 181.99 363.98 2,730.40 2,548.41 181.99 0.00 1111029 Sopro De Aventura, Lda. 448.88 448.98 5,218.12 4,769.14 448.98 0.00 1111030 Talhos Formosa, Lda. 350.55 350.55 5,243.46 4,892.91 350.55 0.00 1111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,244.21 181.99 0.00 1111032 Veloso & Ferreira, Lda. 668.71 706.34 5,825.64 4,481.34 1,344.30 0.00 1111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 111034 Vitor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,781.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Concelção Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaíde Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernande Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111040 Armando Lourenço Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111047 Francisco José Valério Agostínho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 111048 Ana Isabel Cruz Tevrares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11049 Helder António Barrão De Almeida 106.13 136.66 1,064.26 993.20 61.06 0.00 11050 Helder António Barrão De Almeida 106.13 136.66 1,064.26 993.20 61.06 0.00 11051 Helder António Barrão De Almeida 106.13 136.66 1,064.26 993.20 61.06 0.00 11052 Ana Paula Dos Santos Gebriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 1063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00	1111020	Manuel & Isabel, Lda.	•				10,458.70	0.00	
1111025 Olhão Marisco, Lda. 513.34 513.34 6,137.04 5,623.70 513.34 0,00 1111028 Rogério Celito Martins Calado 181.99 363.98 2,730.40 2,548.41 181.99 0,00 1111029 Sopro De Aventura, Lda. 448.98 448.98 5,218.12 4,769.14 448.98 0,00 1111030 Talhos Formosa, Lda. 350.55 350.55 5,243.46 4,892.91 350.55 0,00 1111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,244.21 181.99 0,00 1111032 Veloso & Ferreira, Lda. 669.71 706.34 5,825.64 4,481.34 1,344.30 0,00 1111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0,00 0,00 111034 Vitor Manuel Reis Forre 187.23 197.23 2,781.84 2,584.61 177.23 0,00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,376.29 0,00 0,00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0,00 111037 Ana Adelaide Neves Brilo 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0,00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almaida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0,00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0,00 111043 José Manuel Da Lux Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0,00 111044 Ana lasbel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0,00 11046 Ana lasbel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0,00 11056 Ilidio Rigeria Da Manuel Próspero 165.79 120.00 2,966.33 2,874.65 91.58 0,00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.33 2,874.65 91.58 0,00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0,00 11063 Quiferio & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0,00 11063 Quiferio & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0,00 11063 Quiferio & Alcidio, Lda. 76.99 76.99	1111022		des De Almeida				2,530.98	0.00	
1111028 Rogério Coelho Martiris Calado 181,99 363,98 2,730,40 2,548,41 181,99 0.00 1111029 Sopro De Aventura, Lda.	1111025	Olhão Marisco, Lda.	,				2,160.43	187.23	
1111029 Sopro De Aventura, Lda. 448.98 448.98 5.218.12 4,769.14 448.98 0.00 1111030 Talhos Formosa, Lda. 350.55 350.55 350.55 5.243.46 4,892.91 350.55 0.00 1111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,244.21 181.99 0.00 0.00 1111032 Veloso & Ferreira, Lda. 669.71 706.34 5,825.84 4,481.34 1,344.30 0.00 0.00 0.111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 0.00 0.111033 Viegas & Oscasa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 0.00 0.111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 0.00 0.111037 Ana Adelaide Neves Bitlo 61.06 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 61.06 0.00 0.111034 Armando Lourenço Sitra 61.06 61.06 61.06 792.92 731.86 61.05 0.00 0.111034 0.00	1111028	Rogério Coelho Martin	s Caiado				5,623.70	513.34	
111030 Talhos Formosa, Lde. 350.55 350.55 5,243.46 4,892.91 350.55 0.00 111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,244.21 181.99 0.00 111032 Veloso & Ferreira, Lda. 669.71 706.34 5,825.64 4,481.34 1,344.30 0.00 111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 111034 Vitor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,761.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11044 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11056 Helder António Barão De Almeida 105.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11056 Lidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quiñero & Alcicio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 1068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	1111029						2,548.41	181.99	
111031 Vitor Manuel Marques Fernandes 181.99 181.99 2,426.20 2,244.21 181.99 0.00 111032 Veloso & Ferreira, Lda 669,71 706.34 5,825.64 4,481.34 1,344.30 0.00 111033 Viegas & Alferes, Lda 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 111034 Vitor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,781.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Concelção Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.85 61.06 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.69 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio & Nascimento, Lda 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11061 Célia Maria Greiha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gebriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 1068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	1111030						4,769.14	448.98	
111032 Veloso & Ferreira, Lda. 669.71 706.34 5,825.64 4,481.34 1,344.30 0.00 111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 111034 Vitor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,781.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brilo 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanâsia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111039 Fernanda Atanâsia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 111047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11055 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Greiha Angelico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	1111031	Vitor Manuel Marques	Fernandes				4,892.91	350.55	
111033 Viegas & Alferes, Lda. 318.96 637.92 3,811.50 3,811.50 0.00 0.00 111034 Vilor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,761.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,549.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 39.46 368.93 30.53 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 39.46 368.93 30.53 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 111047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 111048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 111050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 111056 Itido & Nascimento, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 111063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 111068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	111032	Veloso & Ferreira, Lda.					2,244.21	181.99	
111034 Vitor Manuel Reis Forra 187.23 197.23 2,761.84 2,584.61 177.23 0.00 111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,752.9 0.00 0.00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 111047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 111048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 111050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11051 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11050 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	111033	Viegas & Alferes, Lda.					4,481.34	1,344.30	0.00
111035 Viegas, Sousa & Mansinho, Lda. 258.97 517.94 3,375.29 3,375.29 0.00 0.00 111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 111037 Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 111039 Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 111042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.05 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20	111034	Vitor Manuel Reis Forra						0.00	0.00
111036 Ana Paula Conceição Das Neves 115.43 115.43 1,579.81 1,549.28 30.53 0.00 0.	111035	Viegas, Sousa & Mansii	nho, Lda.					177.23	0.00
Ana Adelaide Neves Brito 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 11039 Fernanda Atanásia Silva Almaida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 11042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 1306 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	111036	Ana Paula Conceição D	as Neves				3,375.29	0.00	0.00
Fernanda Atanásia Silva Almeida 30.53 30.53 399.46 368.93 30.53 0.00 11042 Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Greiha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	111037	Ana Adelaide Neves Bri	0					30.53	0.00
Armando Lourenço Silva 61.06 61.06 792.92 731.86 61.06 0.00 11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00	111039	Fernanda Atanásia Silva	Almeida					61.06	0.00
11043 José Manuel Da Luz Fernandes 30.53 67.43 1,524.83 1,494.30 30.53 0.00 11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Itidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Itidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 10060 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1007 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1008 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.00 0.00 1008 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.00 0.00 1008 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.00 0.00 1008 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.00 0.00 1008 130.00 130.00 130.00 2,848.42 2,787.36 61.00 0.00 1008 130.		=	l .					30.53	0.00
11047 Francisco José Valério Agostinho 405.71 588.89 3,566.12 3,566.12 0.00 0.00 11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11069 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11060 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 130.06 1									0.00
11048 Ana Isabel Cruz Tavares 85.66 122.56 1,382.22 1,321.16 61.06 0.00 11050 Helder António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 133.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00									0.00
Heider António Barão De Almeida 106.13 136.66 1,054.26 993.20 61.06 0.00 11055 Ilidio & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidio Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00									
11055 Ilidío & Nascimento, Lda. 22.90 0.00 352.51 306.71 45.80 0.00 11056 Ilidío Filipe Marques Do Nascimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidío, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00				106.13					
11056 Nacimento 165.79 120.00 2,966.23 2,874.65 91.58 0.00 11061 Célia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 11062 Ana Paula Dos Santos Gabriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 11063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 11068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 11069 133.06 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 10.00 11069 11									
1061 Celia Maria Grelha Angélico 89.63 89.63 918.76 918.76 0.00 0.00 1062 Ana Paula Dos Santos Gábriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 1063 Quitério & Alcidio, Lda. 76.99 76.99 1,312.83 1,267.04 45.79 0.00 1068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00 1069									
Ana Paula Dos Santos Gábriel Teodor 179.26 216.16 2,728.22 2,667.16 61.06 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00				89.63					
1068 João Manuel Próspero 133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00			ábriel Teodor	179.26					
133.06 133.06 2,848.42 2,787.36 61.06 0.00				76.99					
2,707.30 61.06 0.00	11000	Joao Manuel Próspero		133.06					
	nvolvido po	IT Outproper Late 1111				· ·· -	-j. vuu	מט.ו ט	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				
Conta		Designação						504288865
)//////			Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito	Cell D	
?11111069 ?11111074	João Manuel Da 	Conceição Próspero	30.53	20.50	Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111071 ?11111072	Estevão & Justo,		205.98	30.53 242.88	431.86	401.33	30.53	0.00
?11111072 ?11111074	Manuel Francisco	Encamação Estevão	45.72	82.62	3,661.40	3,592.82	68.58	0.00
211111074	Luis Manuel Da B	ncamação Palma	70.02	24.30	749.50	716.51	32.99	0.00
£11111076 £11111077	Vitória Martins Àg		55.92	55.92	1,085.72	994.28	91.44	0.00
211111077	Rita Rosendo Dor	ningos Gonçalinho	115.74	152.64	1,148.54	1,102.82	45.72	0.00
	Ana & Próspero, L		0.00	0.00	1,568.14	1 , 476.70	91.44	0.00
211111079 211111000	Manuel Ferrabráz	Da Encamação	47.52	1.80	274.32	274.32	0.00	0.00
?11111082 ?11144004	António Do Carmo		71.22	71.22	1,348.82	1,257.38	91.44	0.00
211111084	Anália Ferradeira I		117.84	154.74	1,188.32	1,142.60	45.72	0.00
?11111085 ?11111085	Custódio Abílio Mig		64.02	109.74	2,398.04	2,306.60	91.44	0.00
211111090	Paula Do Rosário S	Sousa V. Vieira	72.12	72.12	1,105.82	1,060.10	45.72	0.00
£11111092	Francisco José Rai		45.72	45.72	1,100.50	1,009.06	91.44	0.00
211111093	Andreia Filipa Marti		190.09	226.99	593.72	548.00	45.72	0.00
?11111094 ?11111000	Maria Isabel Segura	De Sousa	0.00	0.00	3,053.39	2,961.95	91.44	0.00
211111096	José Luis Martins L		0.00	0.00	280.46	280.46	0.00	0.00
11111097	Maria Leonor Gome		61.06		227.96	227.96	0.00	0.00
111111098	Maria Graciela Gorr		30.53	61.06	983.52	922.46	61.06	0.00
:11111099	Caciana Horta Murta		61.06	30.53	438.99	438.99	0.00	0.00
11111101	Natalia Pereira Dias		0.00	61.06	802.92	741.86	61.06	0.00
11111103	Célia Maria Dias Ner		61.06	0.00	335.40	335.40	0.00	0.00
11111104	Maria Antónia Rodrig	jues	0.00	122.12	837.92	837.92	0.00	0.00
11111105	Maria Rosa Sacrame	I ento Parra	30.53	0.00	335.40	335.40	0.00	0.00
11111106	Maria Helena Parra I	ncamação	61.06	30.53	396.46	335.40	61.06	0.00
11111107	Januário Augusto Afo		30.53	61.06	812.92	751.86	61.06	0.00
1111108	Maria Etelvina Rosa	Afonso	30.53	30.53	406.46	375.93	30.53	0.00
1111109	Fernanda C Correla A	↓ \fonso Ferreira	61.06	46.67	606.02	575.49	30.53	0.00
1111111	Emelina Da Conceiçã	io Valente Marcos	61.06	61.06	792.92	731.86	61.06	0.00
1111112	João De Sousa Valen	i ite	0.00	61.06	837.92	776.86	61.06	0.00
1111113	Vitalina Morgado Ran	nps Reis	0.00	12.10	130.99	130.99	0.00	0.00
1111115	José Cupertino Viegas	s Silveira	30.53	16.14	215.56	215.56	0.00	0.00
1111116	Maria Adélia Cruz Vie	l gas Silveira	61.06	30.53	396.46	365.93	30.53	0.00
1111118	Fernando Diogo Rosa	Romão	30.53	61.06	792.92	731.86	61.06	0.00
1111119	Natália Maria Viegas D	Da S. Henrique	30.53	46.67	606.02	575.49	30.53	0.00
'111120	Maria Isaurinda Fernar		30.53	30.53	411.46	380.93	30.53	0.00
111121	Maria De Lurdes De Je		61.06	30.53	406.46	375.93	30.53	0.00
111122	José Diamantino De Je		30.53	61.06	802.92	741.86	61.06	0.00
111123	Idalécia Martins Guerre			30.53	396.46	365,93	30.53	0.00
111125	Esmeraldina Carmo Va	1	0.00 30.53	0.00	243.81	243.81	0.00	0.00
111126	Lodomila Do Carmo Va		30.53	30.53	396.46	365.93	30.53	0.00
111127	Maria De Jesus Lopes I	I	30.53	30.53	413.46	382.93	30.53	0.00
111128	Vitalina Maris C. Január		67.06	30.53	484.93	454.40	30.53	0.00
I11129	Maria De Lurdes Pires S		30.53	67.06	891.92	830.86	61.06	0.00
111130	Francisca Cremilde Vieg		45.68	30.53 45.60	396.46	365.93	30.53	0.00
11131	Lidia Maria		45.68	45.68	605.20	559.52	45.68	0.00
	Vitor Manuel Jerónimo		45.68	45.68 45.69	593.20	547.52	45.68	0.00
11134	Aldina Constantina Teixe	era Pereira	0.00	45.68	613.20	567.52	45.68	0.00
11136	Bonifácia M. Do Rosário	M. Santos	45.68	0.00 45.69	136.72	136.72	0.00	0.00
11138	Arménio Jacinto Doming	os Da Graça	53.37	45.68 408.74	593.20	547.52	45.68	0.00
11139	Angelina Maria S. L. Inoc	j cencio	45.68	106.74	693.06	693.06	0.00	0.00
	Maria Raquel Palmira Pe		45.68	45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
involvida par: (Quervoro I da I I iconote	ado a: A. MASCOTE - CONTA		45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
1	'AL' Alman FICALICIS	4 4 A WASCOTE - CONTA	BILIDADE E					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				
Conta		Designação						504288865
211111142			Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	Caldo Cardo
?11111142 ?11111143	Maria Helena Co	laço C. Domingos	45.68	45.68	638.24	Acumulado		Saldo Credor
?11111144 ?11111144	Rosa Maria De S		48.68	48.68	609.20	592.56	45.68	0.00
?11111146	Felismina Gomes		22.84	22.84	308.90	563.52	45.68	0.00
211111147	Adaulina Antónia	De Sousa	22.84	22.84	296.60	286.06	22.84	0.00
2111111148	Manuel Francisco	Da Conceição Palma	0.00	8.07	104,79	273.76	22.84	0.00
211111149	Gilberto Chagas A		0.00	8.07	114.79	104.79 114.79	0.00	0.00
<u> </u>		Rodrigues Correia	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111151	Prazeres De Jesus	Roungues Correia	0.00	0.00	9.96	9.96	0.00	0.00
11111152	Orentina Da Conc		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111153	Maria Manuela Ro		0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
?1111115 4	José Marcelino Do	Uniques Teixeira	0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
?11111158	António Teresa	Trosario Diito	0.00	4.03	52.34	52.34	0.00	0.00
<u> </u>	Fábio Rodrigues Fo	emandae	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111161	Rosa Maria Da Cor		0.00	20.17	285.93	285.93	0.00	0.00
2111111163	Eliseu Santos Graç		0.00	16.14	219.56	219.56	0.00 0.00	0.00
<u>₹11111164</u>	Ana Paula Pereira I	ì	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
<u>?11111165</u>	Fábio Bento Pires	. Esvela	37.76	53.90	617.08	591.62	25,46	0.00
:11111167	Maria Manuela M. V	(closto Bourier	0.00	16.14	219.56	219.56	0.00	0.00
:11111172	João José Martins A		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111174	Francisco José Mari	1	0.00	8.07	109.79	109,79	0.00	0.00
11111175	Carlos José Dias Ga		0.00	40.34	538.83	538.83	0.00	0.00
11111178	João Amândio De S		0.00	40.34	538.83	538.83	0.00	0.00
11111179	Maria Alice Santos G		0.00	8.07	114.79	114.79	0.00	0.00
[1111180	Florinda Sancho B. (0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111181	Jorge Manuel Soares		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
1111182	Lucilia Lopes Silva C		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
1111184	Bernhard Georg Belz		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00 0.00
1111186	José Manuel De Sous		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111188	António João Filipe	Sa Aliciade	0.00	24.21	278.16	278.16	0.00	0.00
1111189	José Augusto Santos		0.00	20.17	261.93	261.93	0.00	0.00
1111193	Bartolomeu Gago		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111195	Manuel Jacinto Pires		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111196	Daniel Hilário Rodrigu	ige.	0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
1111198	Carlos Gregório Ferro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
1111200	Manuel José		0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
111203	Florentino Martins		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
111205	Virgílio Pires Espanha		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
111206	Valentim Januário Con		0.00	12.10	162.13	162.13	0.00	0.00
111209	Rui Inês Silvério Fontir		10.00	8.07	114.79	104.79	10.00	0.00
111211	António José Guerreiro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
111212	José Amândio De Brito		0.00	12.10	177.13	177.13	0.00	0.00
	Mário Agostinho Viegas		0.00	8.07	111.79	111.79	0.00	0.00
	Vitor Jacinto Martins Ba		0,00	16.14	219.56	219.56	0.00	0.00
	Manuel António Do Nas		0.00 0.00	0.00	140.55	140.55	0.00	0.00
	Gastão José Gravito Pe		0.00	8.07	110.79	110.79	0.00	0.00
	Vitor Conceição Verissi		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11224	Marilia Rosa Carmo Vie		0.00	12.10	187.13	187.13	0.00	0.00
11225	Américo Gonçalves		0.00	8.07 8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11226	José Madeira Nunes Da	s Pedras	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
	losé Vicente Lopes Brito		0.00	8.07 16.14	104.79	104.79	0.00	0.00
anvolvido por: (Quervoro I da I Licocati	ado a: A. MASCOTE - CONTA		10.14	215.56	215.56	0.00	0.00
		ayo a: A. MASCOTE - CONTA	ARII IDADE E					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				1
Con	ta	Designação	D/12 411				- -	504288865
£1111123	Manuel Dionisio		Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111233		iro Da E. Leocádio	0.00	8.07	110.79	110.79		
<u>?</u> 11111234	Herminio Francis	co Jesus Leccádio	61.06	77.20	1,639.39	1,578.33	0.00	0.00
<u> </u>	Mário Augusto Fr		0.00	8.07	104.79	104.79	61.06	0.00
211111237	Duarte Guerreiro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111238			0.00	28.24	371.69	371.69	0.00	0.00
<u> </u>	and Digo Milli		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?1111124 0	Almerinda Doming		0.00	8.07	114.79	114.79	0.00	0.00
211111241	BOIMING	Charrua Barreiros	0.00	8.07	109.79	109.79	0.00	0.00
111111242	Celestino Da Cono	Cildifua Barreiros	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111 2 43	Manuel Gomes Ma		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111244		y Chameca Martins	0.00	20.17	261.93	261.93	0.00	0.00
?11111245	José Estevão Varg		0.00	24.21	306.25	306.25	0.00	0.00
211111246	João Martins	pes Agostinno	0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
?11111247	Alfredo Do Carmo		0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
211111248	Florival António Jos		0.00	16.14	211.56	211.56	0.00	0.00
211111250	Constantina Pereira		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
!11111251	Francisco Bento Sil		0.00	8.07	117.83	117.83	0.00	0.00
111111252			0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
11111254	Domingos Simão Co	oncelção Inndade	0.00	12.10	161.13	161.13	0.00	0,00
11111255	Maria Madalena Anj Silvério José Correia	ps Leina Espanha	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111256			0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11111259	Cidália Maria De Jes		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111265	Rui Miguel Lopes Ma		81.06	81.06	1,653.54	1,592.48	0.00	0.00
11111272	Ana Sara Passos Ca		140.26	79.20	4,059.60	3,937.48	61.06	0.00
11111273	Miguel De Jesus Go		138.68	138.68	1,824.90	1,673.49	122.12	0.00
1111276	Elisabete Jesus Ferr Manuel De Jesus	landes Martins	230.20	230.20	3,443.34	3,213.14	151.41	0.00
1111278		D. 0	0.00	8.07	104.79	104.79	230.20	0.00
1111279	Eulália Maria Pereira José João Guerreiro		0.00	12.10	157,13	157.13	0.00	0.00
1111280	Maria Do Rosário Nei		0.00	12.10	183.13	183.13	0.00	0.00
1111281			0.00	8.07	94.83	94.83	0.00	0.00
1111283	Humberto Manuel Ch		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111284	Karin Elisabeth Dahm	en I	0.00	16.14	209.56	209.56	0.00 0.00	0.00
1111286	Felicio & Lopes, Lda.		0.00	0.00	308.13	308.13		0.00
1111290	Antonio Francisco Da João Saias, Lda.	S. R. Jesus	30.53	30.53	439.76	348.17	0.00 91.59	0.00
1111291	João Paulo Martins		45.79	45.79	879.93	834.14	45.79	0.00
111294			30.53	36.90	567.36	506.30	61.06	0.00
111297	José F. Humberto & G		103.39	140.29	2,302.28	2,256.49	45.79	0.00
111300	Artur Alberto Mesquita	1	176.75	176.75	2,253.43	2,076.68	45.79 176.75	0.00
111304	Dina Serodio, Com. Pe		22.90	22.90	297.37	274.47	22.90	0.00
111311	Dina Mª. Monteiro Sero Reis & Aleluia, Lda.	odio Santos	61.43	98.33	1,000.76	990.40	10.36	0.00
111312	António José Santana		736.80	0.00	10,467.08	8,256.68	2,210.40	0.00
111320	Tiago Artur Rodrigues I) ,,	0.00	26.23	104.79	104.79	0.00	0.00
111324	Leonilde Do Carmo M.		82.62	165.24	741.32	741.32	0.00	0.00
111325	Carlos Alberto Viegas S		61.06	97.96	906.62	845.56	61.06	0.00
11326	Mário Mateus Quinta No		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11328	Pedro Miguel Vargues F		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11333	Yuriy Sydoryuk	vouigues	0.00	16.14	217.56	217.56	0.00	0,00
11334	Patricia Alexandra Viega	Da Coner	33.53	33.53	1,303.66	903.66	400.00	0.00
11336	Joaquim Dos Santos Júl		30.53	61.06	396.46	396.46	0.00	0.00
11337	Francisco Ribeiro Dos S		0.00	8.07	109.79	109.79	0.00	0.00
		1	22.84	30.91	406.40	383.55	22.85	0.00
nvolvido por	: Querypro,Lda Licencia	ado a: A. MASCOTE - CONTA	BILIDADE E					0.00
		1	-				Página 4	

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				
Conta		Designação						504288865
			Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito		
?11111338	Cėlia Maria Boni		0.00		Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111340	José Pereira Bea		0.00	0.00	136.72	136.72	0.00	0.00
211111341	João Martins & J	ustina Martins, Lda	88.39	0.00	235.50	183.05	52.45	0.00
?11111342	Carlos Alberto Cr	isto De Jesus		79.50	1,435.53	1,343.95	91.58	
<u> </u>	Adriano Luís Mar	ins	171.51 0.00	171.51	2,396.34	2,224.83	171.51	0.00
?1111134 5	Custódio Franciso	o Da Conceição		16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
211111346	Vitalina Lopes Po	ntes Gonçaives	0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
<u> </u>	João Inácio Perei	a Machado	17.13	17.13	222.45	205.32	17.13	0.00
<u> </u>	João Pedro De Ca		352.54	352.54	5,137.46	5,084.92	52.54	0.00
211111350	Ana Sofia Buchinh	10	1,160.15	1,022.14	17,910.83	15,812.29	2,098.54	0.00
211111351	Telma Sofia G. Go		30.53	30.53	396.46	365.93	30.53	0.00
?11111354	Ricardo Miguel Se		45.72	45.72	593.72	548.00	45.72	0.00
211111355	João Carlos Paulin	D Goncalves	52.45	52.45	104.90	104.90	0.00	0.00
211111356	Vitor Manuel Rodri		22.84	43.01	1,078.21	1,055.37	22.84	0.00
<u> </u>	Leonel Rosa Gonça		0.00	8.07	109.83	109.83	0.00	0.00
?11111359	João Filipe Lopes (Jalose 1 entranges	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
£11111360	Antonio José Job	l	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
!11111361	Cláudia José Da Sil	yn C Dessire	75.12	349.44	1,359.56	1,313.84	45.72	0.00
:11111362	David Miguel Martin		0.00	16.14	213.59	213.59		0.00
11111363	Meirielle & Azevedo	s v. parroso	77.52	68.70	1,452.70	1,278.64	0.00	0.00
11111367	Ilídio Filipe Viegas D		246.13	0.00	3,131.65	2,885.52	174.06	0.00
11111369	Biopcão,ida	D Nascimento	30.53	0.00	456.66	395.60	246.13	0.00
11111370]	45.79	61.93	804.19	758.40	61.06	0.00
11111373	Sabores Do Passado		128.63	128.63	1,757.46	1,628.83	45.79	0.00
11111375	Maria De Jesus Mad Proeza Saborosa,Ida	erra Dias Caetano	0.00	8.07	106.79	106.79	128.63	0.00
11111377			221.53	221.53	2,814.06	2,592.81	0.00	0.00
1111378	Severino Correia De		0.00	12.10	157.13	157.13	221.25	0.00
1111381	Ana Paula Ascensão		0.00	16.14	210.56	210.56	0.00	0.00
1111384	Ricardina Sá Conceig		0.00	0.00	47.37	47.37	0.00	0.00
1111385	Maria Da Luz Oliveira		0.00	16.14	219.56	219.56	0.00	0.00
1111386	Mª Concelção Pires C		0.00	12.10	126.01		0.00	0.00
1111388	José Manuel Guerreir		0.00	16.14	209.56	126.01 209.56	0.00	0.00
1111390	Ludovico Pedro Elias	I .	30.53	30.53	396.46		0.00	0.00
1111390	Irina Isabel Horta Feli:		172.65	0.00	2,242.03	365.93 1 906.73	30.53	0.00
	Heróis Dos Anzóis, Lo	1	95.98	159.56	1,065.88	1,896.73	345.30	0.00
1111394	Mário Miguel Mendes		45.72	45.72	593.72	923.72	142.16	0.00
111395	Virgilio & Marcolino Me		34.29	137.16	633.29	548.00	45.72	0.00
111396	José Manuel Pereira V	L .	0.00	12.10	163.13	599.00	34.29	0.00
111397	Domínio Dos Búzios, L		0.00	0.00	762.68	163.13	0.00	0.00
111399	Vera Cláudia Gatilho T		0.00	0.00		762.68	0.00	0.00
111401	João Paulo Barros Roc		0.00	16.14	607.54 231.56	607.54	0.00	0.00
111402	Olhobeirão- Prod. Alim.		172.65	172.65	2,242.03	231.56	0.00	0.00
111403	Isabel Maria Baião Lea		0.00	8.07	2,24 2. 03 104.79	2,069.38	172.65	0.00
111404	Maria Lucinda F. Rodrig		0.00	4.03		104.79	0.00	0.00
111405	Gualberto José M. Soar		0.00	4.03	52.34 52.34	52.34	0.00	0.00
111406	Paula Alexandra Inocên		0.00	0.00		52.34	0.00	0.00
	Jorge Guerreiro Fernand		0.00	26,23	120.60	120.60	0.00	0.00
	Mudsecrets - Consult. U		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
	Andreia Filipa Fernande		52.45	94.82	44.26	44.26	0.00	0.00
	José Carlos De Brito Pa		0.00	0.00	102.79	102.79	0.00	0.00
	José Francisco Da Conc		0.00	8.07	1,172.54	1,172.54	0.00	0.00
11413 ,	João José Araújo Marqu	es Afonso	94.92	140.64	104.79	104.79	0.00	0.00
เกงอโงเฮอ por:	Querypro.Lda I Licensia	ado a: A. MASCOTE - CONTA		770.04	1,442.00	1,396.28	45.72	0.00
1	Ab Append FIGS19015	40 at A. MASCOTE - CONTA	ABILIDADE E					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

=====				Dezembro				
Conta		Designação	Débito Mês		Débito			504288865
211111415	José Serviliano		L	Crédito Mês	Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111416	Henrique Manju		0.00	0.00	30.26	30.26	0.00	L
<u> </u>		Pontes Estrela Ga	0.00	0.00	1,657.84	1,657.84	0.00	0.00
211111418		Jesus Ascenção	0.00	0.00	44,26	44.26	0.00	0.00
?11111419		(carvalho & Nogueira)	0.00	0.00	7.97	7.97	0.00	0.00
<u> </u>	Cais Dos Heróis,	Lda	1,263.65	1,263,65	17,085.12	15,821.47	1,263.65	0.00
<u> </u>	Stefanie Kaschlu		0.00	0.00	204.78	204.78	0.00	0.00
?111114 <u>2</u> 4	Severino Moro		22.84	22.84	296.60	273.76	22.84	0.00
111111426		 Pe Ascensão Patrici	0.00	0.00	125.88	125.88	0.00	0.00
?11111428	Frutas Rui Marco	Lda	0.00	0.00	88.65	88.65	0.00	0.00
211111431	Francisco & Marie		0.00	0.00	45.47	45.47	0.00	0.00
?11111433	Ilda Maria Da Silv		0.00	0.00	0.01	0.00	0.01	0.00
<u> </u>	Carolina Bento Pi		0.00	16.14	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111435	Carlos Alberto Per		0.00	28.24	366.69	366.69	0.00	0.00
<u>?</u> 11111436	Margarida Inês Pe		0.00	0.00	52.33	52.33	0.00	0.00
<u>?11111437</u>	Pedro Miguel Card		39.53	39.53	837.76	807.23	30.53	0.00
?11111439	Carla Patricia Cost		30.53	67.43	507.16	476.63	30.53	0.00
211111440	Agostinho José Jos		61.06	61.06	803.92	742.86	61.06	0.00
?11111441	João Pedro Vaz Ma		0.00	12.10	185.24	185.24	0.00	0.00
:11111442	Glamourinvitation, I	1-	0.00	4.03	52.34	52.34	0.00	0.00
11111443			395.87	395.82	11,598.89	11,204.01	394.88	0.00
11111444	Garvenatura - Prod		0.00	0.00	108.80	108.80	0.00	0.00
11111445	Joaquim Viegas Pro		128.34	36.90	3,593.68	3,502.24		0.00
11111446	Gaivota Destemida		80.58	117.48	3,344.93	3,276.35	91.44	0.00
11111447	Filipa Adelaide De J		0.00	0.00	274.32	274.32	68.58	0.00
11111448	Árvore D'aventura,		0.00	0.00	1,430.74	1,430.74	0.00 0.00	0.00
11111449	Linda De Sousa Per		0.00	8.07	54.37	54.37	0.00	0.00
1111450	Nuno Paulino Gonça		22.84	22.84	811.28	788.44	22.84	0.00
1111451	Márcio Filipe Gabrie		175.44	175.44	4,001.85	3,910.41	22.04 91.44	0.00
1111452	Algarhorta - Hotelar.		0.00	0.00	4.50	4.50	0.00	0.00
1111453	Leocádio & Idalécia,		0.00	0.00	924.15	924.15	0.00	0.00
1111454	Barbatana Dourada,i	da [125.89	80.10	2,128.26	2,036.68	91.58	0.00
1111455	Supresabúzio, Lda		111.79	1,996.97	2,124.96	2,079.17	45.79	0.00
1111456	Fasciculos E Capitulo		0.00	0.00	1,802.49	1,802.49	0.00	0.00
1111457	Tabela Apressada, L		49.54	49.54	1,433,48	1,433.48	0.00	0.00
1111458	Maria De Fatima Gue	rreiro Gonçalves	0.00	16.14	16.14	16.14	0.00	0.00
1111458	Belaudição, Lda.		18.99	18.99	18.99	18.99	0.00	0.00
	Mário Correia Pereira		1,924.61	1,924.61	1,924.61	1,924.61		0.00
	MERCADO DA FUSE	TA	385.97	385.97	5,286.64	4,829.02	0.00	0.00
	Manuel Alfredo Passo	s Lucas	72.67	72 67			457.62	0.00
112003	Maria Teresa R. Silva	Amendoeira	12.73	72.67 12.73	943.69	799.37	144.32	0.00
	Maria Eduarda Gonça	ves Ramos	25.46	25.46	194.61	181.88	12.73	0.00
112005	Joaquim Tolentino Ga	Pereira	12.73		362.92	337.46	25.46	0.00
112006	Silvério Gonçalo Nasc		25.46	12.73 25.46	194.91	182.18	12.73	0.00
112008	Eduardo Ventura Rosa		12.73	25.46 12.73	330.62	305.16	25.46	0.00
	Isilda Maria Mendes Vi	alente	12.73	12.73	199.91	174.45	25.46	0.00
	Célia Viegas Baptista () Palrito	12.73	12.73 25.46	165.31	165.31	0.00	0.00
	Agostinho Conceição F		25.46		203.81	203.81	0.00	0.00
	losé Pedro Barão Lope		25.46	25.46 25.46	356.62	331.16	25.46	0.00
	losé Manuel Duarte Gr	•	12.73	25.46	340.62	315.16	25.46	0.00
	/era Lúcia Barão Da S		25.46	0.00	172.58	147.12	25.46	0.00
	•			25.46	397.52	372.06	25.46	0.00
envolvido por: 0	Querypro.Lda I I icenc	iado a: A. MASCOTE - CONT	ADU (D. 1 D.					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				
Cont	a	Designação						504288865
211112021			Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito	Saldo Devedor	
?11112021 ?11112024	_02ma De 0630	s Gomes Moljna	12.73	12.73	Acumulado	Acumulado	Caldo Develor	Saldo Credor
	- 41964 DOD		96.89	96.89	165.31 1,258.21	152.58	12.73	0.00
211113	MERCADO DE I	MONCARAPACHO	638,48			1,161.32	96.89	0.00
<u> </u>	Barbosa & Nune	 \$ Correia, Lda.		638.48	8,331.12	7,704.94	626.18	0.00
211113003	Ana Maria Domir	 Igues Batista	90.43	90.43	1,174.33	1,083.90	90.43	
<u>₹</u> 11113004	Alfredo Afonso A	lbino	100.67	100.67	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
<u> </u>	Helder José Cond	 ceição Cristovão	100.67	100.67	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113007	Lucia Conceição	E. Mateus Graca	37.76	37.76	420.22	394.76	25.46	0.00 0.00
211113008	António Armando	Carmo Graça	25.46 25.46	25.46	324.34	298.88	25.46	0.00
211113010	Humberto Manuel	Romão Carlos	38.18	25.46	365.87	340.41	25.46	0.00
211113011	Luis Amaro Pereir	a Arsénio	12.73	38.18	505.80	467.62	38.18	0.00
?11113012	Diogo Manuel Dos		159.38	12.73	201.31	188.58	12.73	0.00
?11113013	Higina Maria R. Do		12.73	159.38	2,069.71	1,910.33	159.38	0.00
£11113014	Cesar Jose Arrais		9.55	12.73	165.31	152.58	12.73	0.00
<u> 111113015</u>	Ana Paula Mendor	iça Pereira Arrais	25.46	9.55	124.01	114.46	9.55	0.00
?16		 ÇÃO FISCAL/DIV.ACORD		25.46	365.62	340.16	25.46	0.00
?161	CLIENTES EXECU	ICÃO FISCALIDIV,ACORD	802.49	1,275.05	69,299.79	20,722.09	48,577.70	
!1611006		ONO! ISUAL	0.00	0.00	22,634.59	6,732.42	15,902.17	0.00
1611007	Célia Palma	l _i	0.00	0.00	976.32			0.00
1611012	Cristina B. Lopes		0.00	0.00	1,632.89	976.32	0.00	0.00
1611015	João Inácio P. Maci		0.00	0.00	1,766.18	1,632.89	0.00	0.00
1611024	José Afonso E. Colu	icas I	0.00	0.00	1,428.00	1,766.18	0.00	0.00
1611054	Mistura Única, Lda		0.00	0.00	13,692.21	1,428.00	0.00	0.00
1611090	Edgar & Ana, Lda		0.00	0.00	435.68	0.00	13,692.21	0.00
1611666	Paula Rosário Vieira		0.00	0.00	493.35	435.68	0.00	0.00
611667	Vitor Samuel Gouvei	•	0.00	0.00	1,364.54	493.35 0.00	0.00	0.00
	Miguel & Chinita, Lda		0.00	0.00	845,42	0.00	1,364.54	0.00
62	CLIENTES - DIVIDA:		802,49	1,275.05			845.42	0.00
621	MERCADO DE OLHA	ΦŌ	802.49	1,275.05	46,665,20	13,989.67	32,675.53	0.00
621006	Célia Maria Soares L	 opes Palma			46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
621007	Cristina B. Lopes		0.00	50.00	7,465.20	750.00	6,715.20	0.00
321090	Paula Do Rosário Sor	usa V. Vieira	0.00	100.00	1,632.8 9	1,100.00	532.89	0.00
321265	Ana Sara Passos Cat		0.00	40.00	493.35	440.00	53.35	0.00
321347	João Inácio Pereira M		0.00	0.00	1,700.55	591.37	1,109.18	0,00
321348	João Pedro De Castro		0.00	600.00	7,282.14	2,100.00	5,182.14	0.00
i21411	José Carlos De Brito F		0.00 0.00	465.05	26,852.90	8,848.30	18,004.60	0.00
i21454	Supresabúzio, Lda		802,49	20.00	435.68	160.00	275.68	0.00
	CLIENTES DE COBRA	ANCA DINADONA		0.00	802.49	0.00	802.49	0.00
1	CLIENTES GERAIS	ANCH DONIDOSA	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
11		MERCADO NACIONAL	0 .00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00 0.00
111	MERCADO DE OLHÃO	MEKCADO NACIONAL	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
			0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
111001 111002	Aliança Panificadora O		0.00	0.00	1,571.25	0.00		
111002	Isa Caria Santos Horta		0.00	0.00	12,630.08	0.00	1,571.25	0.00
11021	Célia Maria Soares Lop		0.00	0.00	6,488.88	6,488.88	12,630.08	0.00
11141	Manuel Sebastião Marti	ns Andrade Ld	0.00	0.00	4,521.60	0.00	0.00	0.00
11171	Angela Bárbara, Lda.		0.00	0.00	104.25	0.00	4,521.60	0.00
	PERDAS POR IMPARIO	DADE ACUMULADAS	1,863.68	0.00	1,863.68	36,593.03	104.25 0.00	0.00 34,729.35
	Dividas De Clientes		1,863.68	0.00	1,863.68	36,593.03		
APRAGED AND					, 		0.00	34,729.35
anvolvido bot:	: Querypro,Lda Licencia	ado a: A, MASCOTE - CONTA	10U ID 10 -					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro	TITICO			
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito	Ţ	504288865
22	FORMEOGRA		 		Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
221	FORNECEDOR		9,967.47	7,702.75	129,454.77	124 000 00		
·211	FORNECEDOR		9,967.47	7,702.75		131,992.83	0.00	2,538.06
·211 22111	FORNECEDORE		9,967.47	7,702.75	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.06
		S~MERCADO NACIONAL	9,967.47	7,702.75	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.06
22111001	DFK&Associac	los	322.26		127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.06
22111004	Fingelo, S. A.		666.84	322.26	3,867.12	3,867.12	0.00	0.00
22111028	Bizarro & Santos,	Lda.	0.00	473.54	7,278.83	7,752.37	0.00	473.54
2111042	Algardata, S. A.		102.73	0.00	129,99	129.99	0.00	0.00
2111047	Metalofarense, Ld	a.	0.00	0.00	1,533.86	1,533.86	0.00	0.00
2111048	Pc Quatro		70.43	0.00	57.20	57.20	0.00	0.00
2111053	Ibéricafrio		0.00	46.74	1,139.40	1,139.40	0.00	0.00
2111056	F. Raminhos & Fill		371.40	0.00	364.08	364.08	0.00	0.00
2111058	Carlos Gustavo So		350.00	55.90 350.00	4,043.88	4,043.88	0.00	0.00
111065	Aliança Gráfica Do	Sul, Lda.	0.00	350.00	3,675.00	3,675.00	0.00	0.00
111066	Rodrigues & Almeio		198.03	0.00	387.45	387.45	0.00	0.00
111067	A. Mascote - Conta	p. Consult, Lda.	430.50	0.00	6,510.49	6,510.49	0.00	0.00
111068	Rui Viegas - Papela	ria Cultural	2.50	430.50	5,166.00	5,596.50	0.00	430.50
111069	Staples Portugal, S.	A.	138.27	2.50	214.89	214.89	0.00	0.00
111070	Rosa Flgueiredo - C	asa Figueiredo	0.00	138.27	1,714.02	1,714.02	0.00	0.00
11071	Cassiano & Carmo,	Lda.		0.00	2.50	2.50	0.00	0.00
11073	Jácome & Pereira, L		0.00	0.00	71.16	71.16	0.00	0.00
11074	Pingo Doce, S. A.		16.50	16.50	323.00	323.00	0.00	0.00
11076	José Augusto Lopes	Lda.	8.28	8.28	669.91	669.91	0.00	0.00
11079	Ambiparticula, Lda. (0.00	0.00	16.16	16.16	0.00	0.00
11080	Orlanda Afonso, Lda	.g=wiiy	0.00	0.00	707.40	707.40	0.00	0.00
11082	J. D. V Mat. Elect. I		0.00	0.00	62.60	62.60	0.00	0.00
11088	Liberty Seguros, Sa	·	191.87	0.00	382.39	382.39	0.00	0.00
1089	Drogamon, Lda.		0.00	0.00	1,016.25	1,016.25	0.00	0.00
1091	Worten - Equip. Para) O Lar, S. A.	7.00	7.00	26.35	26.35	0.00	0.00
1094	Milsul - Máq. Ind. E El	 ectr., Lda.	0.00	0.00	167.96	167.96	0.00	0.00
1098	Vodafone Portugal, S.		353.87	353.87	2,444.38	2,444.38	0.00	0.00
1099	MEO-Serv. Comun.		62.53	62.53	698.50	698.50	0.00	0.00
1103	Ambiolhão - Empr. Mu	h. Amb., E M	16.96	18.15	160.61	178.76	0.00	18.15
1104	Parafusauto - Rep. Ve	iculos, Lda.	1,840.99	1,343.72	20,427.25	21,770.97	0.00	1,343.72
107	Auchan Portugal Supe		0.00	0.00	986.89	986.89	0.00	0.00
1108	Lubriolhão, Lda,	VESOU, UR	0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
	Mouraplás, Lda.		0.00	0.00	134.15	134.15	0.00	0.00
	EDP Comercial, S. A.		962.45	495.84	9,890.03	9,890,03	0.00	0.00
	Palminha & Palminha, I	da.	0.00	56.19	368.34	424.53	0.00	56.19
	Pragalgarve - Desinfest		369.73	163.45	3,746.71	3,910.16	0.00	
125	Beatriz Salero Construç	Ďes. I da	0.00	0.00	861.00	861.00	0.00	163.45 0.00
	João Miguel Relógio De		0.00	0.00	134.07	134.07	0.00	
	Allianz - Comp. Seguros		980.00	980.00	11,760.00	11,760.00	0.00	0.00 0.00
	Soc. Constr. Campo Led		0.00	0.00	983.49	983.49	0.00	0.00
	Ocm- Obras Construção		0.00	0.00	130.37	130.37	0.00	
	lgarfresa - Criações Pu		0.00	0.00	3,382.50	3,382.50	0.00	0.00
	indrade & Filhos, Lda	enotatias	0.00	0.00	845.01	845.01	0.00	0.00
	lgarhorta - Hotl. Rest., i	 da	248.46	248.46	4,903.27	4,903.27		0.00
		- 		0.00	209.25			0.00
-	anna, Luc.		15.00	15.00	405.01	405.01		0.00
olvido por: O	luervoro, i da il issando	do ou A. MASSOCO					0.00	0.00
47 Pi	iedade & Palma, Lda.	.da. do a: A. MASCOTE - CONTA		0.00	209.25	209.25	0.00 0.00 0.00	0.

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

					<u> </u>		504288865
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111148 2111149	Corte China, Lda. Ivan Tylchuk - Total Pedras -	0.00	0.00	168.30	168.30	0.00	0.0
22111150	Danicruz - Soc, Fab. Móveis, Lda.	0.00	0.00	20.00	20.00	0.00	0.0
2111151	Júlio Basilio Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	109.52	109.52	0.00	0.0
22111152	João Palma	0.00	0.00	17.30	17.30	0.00	0.0
22111153	ľ	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.0
22111154	Prévia Safe, S. A.	0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.0
22111155	CTT - Correios De Portugal S. A.	0.00	0.00	84.55	84.55	0.00	0.0
22111156 22111156	Marec - Espaço Casa, S. A.	0.00	0.00	156.60	156.60	0.00	0.00
22111157	Petroalves	20.00	20.00	120.00	120.00	0.00	0.00
22111158	Bricodis, S. A.	6.48	6.48	389.22	389.22	0.00	0.00
22111159	Mundo De Principe, Lda.	0.00	0.00	55.70	55.70	0.00	0.00
	Eliseu & Sousa, Lda Eliarte -	179.33	0.00	8,206.90	8,206.90	0.00	0.00
22111160	Cipriano & Antunes, S. A.	0.00	0.00	192.71	192,71	0.00	0.00
22111161	Daniel Faustino Viegas	0.00	0.00	3,867.60	3,867.60	0.00	0.00
2111162	S B Fogo Extintores Unip. Lda.	0.00	0.00	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
2111163	ETS-Ferrragens, Lda.	8.00	8.00	26.53	26.53	0.00	
2111164	Photoalgarve - Mónica Joia	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
2111165	Oferta Final Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	7.50	7.50	0.00	0.00
2111167	Nuno Manuel Lopes Cipriano	870.84	870.84	2,110.84	2,110.84		0.00
2111168	C R20 Prod. Eventos - Soc. Unip. Ld	0.00	0.00	246.00	246.00	0.00	0.00
2111169	Forma Z	0.00	0.00	1,468.62		0.00	0.00
2111170	Flexipub Publicidade, Lda.	0.00	0.00	682.65	1,468.62 682.65	0.00	0.00
2111171	Palma & Palma - Representações, Lda	0.00	0.00	32.48		0.00	0.00
2111172	Sulcampo - Art. Nauticos E De Camp.	9.00	9.00	21.95	32.48	0.00	0.00
2111173	Miraldina G. V. Isidoro - 5 A Sec	0.00	0.00	17.00	21.95	0.00	0.00
2111174	Olhãopneus - Belmiro & Filhos Lda.	0.00	0.00	129.99	17.00	0.00	0.00
2111175	Estreiasubtil - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	54.40	129.99	0.00	0.00
2111176	C B D Olhão - Continente Hipermerc.	22.60	22.60	54.40 154.53	54.40	0.00	0.00
2111177	P C R Olhão	0.00	0.00	80.00	154,53	0.00	0.00
111178	Carlos Alberto Dos Santos	0.00	0.00		80.00	0.00	0.00
111179	Propel - Prod. Petroleo, Lda.	0.00	0.00	663.43	663.43	0.00	0.00
111180	JRJ - Comércio Equip. Escrit. Lda	0.00	0.00	50.00	50.00	0.00	0.00
111181	All Domotics, S. A.	228.30	280.81	234.58	234.58	0.00	0.00
111182	Paulo Sérgio Ferreirim M. Conceição	319.80		451.37	503.88	0.00	52.51
111183	Reações Urgentes - Unip., Lda.	525.00	319.80	319.80	319.80	0.00	0.00
111999	Fornecedores Diversos	51.52	525.00	525.00	525.00	0.00	0.00
0	1		51.52	2,939.69	2,939.69	0.00	0.00
8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
81	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
311	FORNC. GERAIS MERCADO NACION	AL 0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
3110001	Forma Z - Engenharia, Lda.	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
	PESSOAL	16,342.64	16,574.84	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
	REMUNERAÇÕES A PAGAR	16,342.64	16,574.84	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00 0.00
1	Aos Órgãos Sociais	706.32	938.52				
2	Ao Pessoal	15,636.32	15,636.32	3,568.68 191,248.33	3,568.68 191,248.33	0.00 0.00	0 . 00 00.0
	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	26,089.08	09 597 04	004 7744 77			
		==,000100	23,537,21	281,744.66	259,038.79	37,407.08	14,701.21
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	2,878.70	1,333.48	130,032.47	94,512.18	37,407.08	1,886.79
1	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	6,184.83	92,44	6,092.39	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

===		<u> </u>	_	Dezembro				
Con	nta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito		504288865
<u>2</u> 4112	PAGAMENTO	ESPECIAL POR CONTA	0.00	0.00	Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
, 2411203	Efectuado No	Exercicio De 2013			6,184.83	92.44	6,092.39	0.00
2411204		_ ≍xercicio De 2014	0.00 0.00	0.00	175.35	92.44	82.91	0.00
2411205	Efectuado No I	xercicio De 2015	0.00	0.00	954.00	0.00	954.00	0.00
<u>2411206</u>		xercicio De 2016	0.00	0.00	1,300.00	0.00	1,300.00	0.00
2411207	Efectuado No E	xercicio De 2017	0.00	0.00	1,330.00	0.00	1,330.00	0.00
3411208	Efectuado No E	xercicio De 2018 -	0.00	0.00	1,216.00	0.00	1,216.00	0.00
3412	RETENÇÕES E	 FECTUADAS POR TERCEIROS		0.00	1,209.48	0.00	1,209.48	0.00
<u>2</u> 4124	Prediais	I SHOT ON TENCEIROS	.===	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
<u></u> ?413	IMPOSTO ESTI	 MADO	2,609.30	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
<u>2</u> 4131	Imposto Estimad	 o ~ Colecta	269.40	1,333.48	361.84	2,248.63	0.00	1,886.79
<u>1</u> 4132		o - Trib. Autonom.	0.00	1,333.48	92.44	1,425.92	0.00	1,333.48
2415	Imposto Apurado		269.40	0.00	269.40	822.71	0.00	553.31
?417	Imposto A Recup	ſ	0.00	0.00	30,785.33	30,785.33	0.00	0.00
<u> 2</u> 42			0.00	0.00	30,692.89	30,692.89	0.00	0.00
<u>!</u> 421	Trabalho Depend	MPOSTOS S/ RENDIMENTO	1,667.67	1,377.67	19,499.60	20,877.27	0.00	1,377.67
?42 2		pres. / Profissionals	1,301.00	1,011.00	14,949.00	15,960.00	0.00	
243			366.67	366.67	4,550.60	4,917.27	0.00 0.00	1,011.00
2432	IMPOSTO S/ VAL	OR ACRESCENTADO (IVA)	14,057.28	15,179.26	64,580.85			366.67
:432 :4321	IVA - DEDUTÍVEL		88.54	900.50	2,384.46	70,430.12	0.00	5,849.27
243211	EXISTENCIAS		88.54	900.50	2,384.46	2,384,46	0.00	0.00
	MERCADO NACIO	DNAL 1	88.54	900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
2432113	Existencias Mn - T	n	88.54			2,384.46	0.00	0.00
'433	IVA - LIQUIDADO			900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
:4331	OPERAÇÕES GE	RAIS	6,908.47	1,362.32	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
43313	Op. Gerais - Tn		6,908.47	1,362.32	22,319.45	22,319,45	0.00	0.00
434	IVA - REGULARIZA) AÇÕES	6,908.47	1,362.32	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
4341	Reg. A Favor Da Er	Throan	151.80	158.70	426.14	426.14	0.00	0.00
1 35	Iva - Apuramento		151.80	158.70	426.14	426.14	0.00	
136			6,908.47	6,908.47	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
	IVA - A PAGAR		0.00	5,849.27	17,131.35	22,980.62		0.00
¹ 361	Prazo Normal		0.00	5,849.27			0.00	5,849.27
5	CONTRIB. PARA A	 SEGURANÇA SOCIAL	6,387.86	4,975.64	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849.27
51	Contrib. Para A Segu	 urança Social	6,387.86	4,975.64	57,178.26	62,137.10	0.00	4,958.84
В	OUTRAS TRIBUTAÇ	J CÓES			57,178.26	62,137.10	0.00	4,958.84
31		EĢIM. PROT. SOCIAL	1,097.57 1,015.55	671.16	10,453.48	11,082,12	0.00	628.64
311	Caixa Geral De Apos			589.14	9,594.02	10,140.64	0.00	546.62
112	A. D. S. E.	ciliações	973.03	546.62	8,629.60	9,176.22	0.00	546.62
13	FCT/FGCT		42.52	42.52	964.42	964.42	0.00	0.00
			82.02	82.02	859.46	941.48	0.00	82.02
	OUTRAS CONTAS A	RECEBER E A PAGAR	1,834.90	12,683.16	4C 000 74			JL.JL
	FORNECEDORES DE	I INVESTIMENTOS	0.00		46,809.71	77,969.01	2,145.70	33,305.00
1	FORNEC. DE INVEST		0.00	0.00	6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
11	FORNEC, INVEST N	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
110008	Conforama			0.00	6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
10009	Algardata - Sist. Inform	 váticos S A	0.00	0.00	406.97	406.97	0.00	0.00
onvelute			0.00	0.00	2,817.93	2,817.93	0.00	0.00
envolvido poi	r: Querypro,Lda Licend	iado a: A. MASCOTE - CONTAI	BILIDADE E					0.00
i		I					Página 10	

Página 10

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				504288865
Conta?71110010	Mode- O. A	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?71110010	Worten, S. A.		0.00	0.00	591.99	591.99	0.00	0.00
?71110012	Palminha & Pa	uip. Escritório Lda.	0.00	0.00	1,845.00	1,845.00	0.00	0.00
			0.00	0.00	719.55	719.55	0.00	0.00 0.00
?72 \704		CREDORES POR	1,810.60	11,592,94	33,798.06	64,422.62		
?721		OR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	1,810.60	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	32,435.16
?7219 ?72104		ACRÉSC. RENDIMENTOS	1,810.60	0.00	3,595,08	1,784.48	1,810.60	0,00
?72191	OUTROS ACRE	SCIMOS DE PROVEITOS	1,810.60	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
?7219101	Ocupação De L		1,810.60	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60 1,810.60	0.00
?722	CREDORES PO	R ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	11,592.94	30,202.98	62,638.14		
<u>?</u> 7222	Remunerações .	l A Liquidar	0.00	10,129.82	28,674.79	59,646.83	0.00	32,435.16
?7229	OUTR, CRED. A	CRESCIM, GASTOS	0.00	1,463.12	1,528.19	2,991.31	0.00	30,972.04
?72291	Fomecimentos E	Serviços Externos	0.00	1,463.12	1,528.19	2,991.31	0.00 0.00	1,463.12
! 78	OUTROS DEVE	PORES E CREDORES	24.30	1,090.22	6,630.21			1,463.12
<u>?</u> 781	DEVEDORES D	VERSOS	0.00	196.08	3,780.71	7,164.95	335.10	869.84
27811	DEVEDORES DI	VERSOS C / C	0.00	196.08	3,780.71	3,445.61 3,445.61	335.10	0.00
?7811007	Clientes - Diferer	 ca De Depósito	0,00		•	•	335.10	0.00
27811008	Adiant, Hon, Prod	II.	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00
?7811009	Aguarda Docume	1	0.00	196.08	196.08	196.08	0.00	0.00
?7811011	Assoc. Basquete		0.00	0.00 0.00	2,486.13	2,151.03	335.10	0.00
?782	CREDORES DIV				1,097.50	1,097.50	0.00	0.00
?7821	CREDORES DIV		24.30	894.14	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
?7821001		1	24.30	894.14	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
?7821001 ?7821003	Stal- Sindicato Na		0.00	0.00	32.82	32.82	0.00	0.00
27821008	Centro De Cultura		24.30	24.30	399.02	399.02	0.00	0.00
27821010	Clientes - Diferent Eduardo Manuel D	1	0.00	0.28	0.00	0.28	0.00	0.28
?7821011	Assoc. Basqueteb	1	0 .00	869.56	917.66	1,787.22	0.00	869.56
	——	oi do Algarve	0.00	0.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00
?8	DIFERIMENTOS		19,601.87	28,218.22	289,780.58	275,899.18	37,335.42	23,454.02
281	GASTOS A RECO	i	0.00	9,940.51	66,557.05	29,221.63	37,335.42	0.00
<u>2811</u>	Seguros Antecipad		0.00	0.00	1,682.08	1,102.20	579.88	0.00
?813	OUTROS BENS E		0.00	9,940.51	64,874.97	28,119.43	36,755.54	0.00
281301	Obras Merc. Mun.	1	0.00	5,522.43	55,309.51	22,089.72	33,219.79	
281304	Remodelação Mero	1	0.00	87.63	1,402.20	350.55	1,051.65	0.00
281305	Remodelação Mero		0.00	207.01	3,312.14	828.04	2,484.10	0.00 0.00
281306	Remodelação Merc	c. Olhāo	0.00	4,123.44	4,851.12	4,851.12	0.00	0.00
282	RENDIMENTOS A		19,601.87	18,277.71	223,223.53	246,677.55	0.00	23,454.02
2822	Ocupação De Lojas	•	18,109.87	18,277.71	217,255.53	235,533.24	0.00	
2823	C. Programa " Obra	s Merc. Olhão"	1,492.00	0.00	5,968.00	11,144.31	0.00	18,277.71 5,176.31
	— COMPRAS		770.00			,	0.00	3,170.31
÷11			770.00	770.00	20,734.50	20,734.50	0.00	0.00
111	MERCADORIAS	Ja1	385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
1113	MERCADO NACION COMP. MERCADO	1	385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
		NI - NM CAIN	308.00	308.00	9,312.55	9,312.55	0.00	0.00
111301	Gelo		308.00	308.00	5,248.05	5,248.05	0.00	0.00
111303	Aventais		0.00	0.00	3,225.50	3,225.50	0.00	0.00
)esenvolvido por	: Querypro,Lda Lice	enciado a: A. MASCOTE - CONT.	ABILIDADE E					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

1913 Programs					Dezembro				504288865
H11905 Toucas Code		Prophia	Designação	<u> </u>	Crédito Mês	-		Saldo Devedor	Saldo Credor
1119		- j				675.00	.675.00	0.00	0.00
11193				0.00	0.00	164.00	164.00	0.00	0.00
1118201 Gab (Entrops	,					1,054.70	1,054.70	0.00	0.00
TRANSPERÉNCIA DE COMPRAS 385.00 385.00 10,387.25 10,387.25 0.00				77.00	77.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00
Transfer Compas Mercadorias 385.00 385.00 10,387.25 10,387.25 0.00		1		77.00	77.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00
MERCADORIAS 385.00 435.31 13,109.10 7,362.16 5,746.94				385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
MERCADORIAS EXISTENCIAS 385.00 435.31 13,109.10 7,382.16 5,748.94		Transfer. Comp	as Mercadorias	385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0,00
MERCADORIAS EXISTENCIAS 385.00 435.31 13,108.10 7,362.16 5,746.94		– MERCADORIAS	;	205.00	40-04				
22101 Gelb 385.00 385.		i				13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00
2010 385.00 395.00 5,392.75 6,302.			EXISTENCIAS	385.00	435.31	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00
2104	_				385.00	6,302.75	6,302.75	0.00	0.00
1.00					31.38	5,667.65	469.54	5,198.11	0.00
1 INVESTIMENTOS FINANCEIROS 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 155 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 FC - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 85.727.35 0.00 88.727.35 120.228.05 131 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 86.727.35 0.00 88.727.35 131 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 87.735 0.00 88.727.35 131 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 87.735 0.00 88.727.35 1313 Equipamento Básco Mn - Tr 0.00 0.00 87.735 0.00 88.727.35 1313 Equipamento Básco Mn - Nd 0.00 0.00 5.581.49 0.00 5.581.49 144 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 141 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 141 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 17,00		·				974.70	589.87	384.83	0.00
15 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 158 OUTROS OUTROS 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 Fe - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 Fe - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 Fe - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88 1583 Fe - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 255.00 120,377.04 113,473.55 120,228.05 130 130 130 130 130 130 130 130 130 130		- Coiles		0.00	0.00	164.00	0.00	164.00	0.00
15	II.	NVESTIMENTO	S FINANCEIROS	75.84	0.00	1.360.90	28.02	4 220 00	
158 OUTROS	0	UTROS INVES	TIMENTOS FINANCEIROS	75.84					0.00
1583 Fc - Fundo Compensação Trab. 75.84 0.00 1,360.90 28.02 1,332.88	O	UTROS							0.00
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 0.00 255.00 120,377.04 113,473.55 120,228.05 331 EQUIPAMENTO DÁSICO 0.00 0.00 88,727.36 0.00 88,727.36 0.00 88,727.36 331 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 83,145.87 0.00 0.00 7,000.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000	Fo	c - Fundo Comp	ensação Trab.	75.84					0.00
BEQUIPAMENTO BÁSICO 0.00 0.00 88,727.36 0.00 88,727.36 331 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 88,727.36 0.00 88,727.36 331 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 0.00 88,727.36 0.00 88,727.36 3313 Equipamento Básico Mn - Nd 0.00 0.00 5,581.49 0.00 5,581.49 0.00 5,581.49 0.00 5,581.49 0.00 5,581.49 0.00 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00		CTN/OD ED/OO	-					1,002.00	0.00
MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 88,727.36 0.00 83,145.87 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 1				0.00	255.00	120,377.04	113,473.55	120,228.05	113,324.56
Equipamento Básico Mn - Tn					0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00
Salification Sali				0.00	0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00
Equipamento Basico Mn - Nd				0.00	0.00	83,145.87	0.00	83.145.87	0.00
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 1.00 7,000.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.	Eq	quipamento Bás	co Mn - Nd	0.00	0.00	5,581.49	0.00		0.00
MERCADO NACIÓNAL 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 0.00 17,028.18 148.99 16,879.19	EC	QUIPAMENTO (E TRANSPORTE	0.00	0.00	7.000.00	0.00		
Equipamento Transporte Mn - Nd 0.00 0.00 7,000.00 0.00 7,000.00 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 0.00 0.00 17,028.18 148.99 16,879.19 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 17,028.18 148.99 16,879.19 Equip. Administrativo Mn - Tn 0.00 0.00 9,030.13 0.00 9,030.13 Equip. Administrativo Mn - Nd 0.00 0.00 7,980.05 148.99 7,849.06 OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS 0.00 0.00 7,621.50 0.00 7,621.50 MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 7,621.50 0.00 7,621.50 Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn 0.00 0.00 3,296.06 0.00 3,296.06 Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is 0.00 0.00 1,800.00 0.00 1,800.00 Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd 0.00 0.00 2,525.44 0.00 2,525.44 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 0.00 255.00 0.00 113,324.55 0.00 Equipamento Básico 0.00 0.00 0.00 7,000.00 7,000.00 0.00 Equipamento Básico 0.00 0.00 1,55.99 0.00 12,131.57 0.00 Equipamento Administrativo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 0.00 175.59 0.00 0.00 12,131.57 0.00 Outros Activos Fixos Tangirolo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	ME	ERCADO NACIO	DNAL	0.00					0.00 0.00
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 0.00 0.00 17,028.18 148.99 16,879.19 16,879.	Eq	uipamento Tran	sporte Mn - Nd	0.00	0.00				0.00
MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 17,028.18 148.99 16,879.19	EQ	QUIPAMENTO A	DMINISTRATIVO	0.00	0.00				
Equip. Administrativo Mn - Tn	ME	ERCADO NACIO	NAL			•			0.00 0.00
Equip. Administrativo Mn - Nd	Eqi	uip. Administrati	∫ yo Mn - Tn	0.00	. 0.00				
OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS O.00 O.00 O.00 T,621.50 O.0	Equ	uip. Administrati	l yo Mn - Nd						0.00
MERCADO NACIONAL 0.00 0.00 7,621.50 0.00 7,621.50	OU	JTROS ACTIVO	 S FIXOS TANGÍVEIS						0.00
Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn O.00 Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is Outr. Act. Fixos Tang. Mn									0.00
Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Is 0.00 0.00 1,800.00 0.00 1,800.00 0.00 1,800.00 0.00 1,800.00 0.00 2,525.44 0.00 2,525.44 0.00 2,525.44 0.00 2,525.44 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Out	tr. Act. Fixos Ta	 og. Mn - Tn						0.00
Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd			[·						0.00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 0.00 255.00 0.00 113,324.56 0.00 33 Equipamento Básico 0.00 66.77 0.00 86,639.14 0.00 34 Equipamento De Transporte 0.00 0.00 0.00 7,000.00 0.00 35 Equipamento Administrativo 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00	Out	tr. Act. Fixos Tai	g. Mn - Nd						0.00
Equipamento Básico 0.00 66.77 0.00 86,639.14 0.00 Equipamento De Transporte 0.00 0.00 7,000.00 0.00 Equipamento Administrativo 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00			1						0.00
Equipamento De Transporte 0.00 0.00 0.00 7,000.00 0.00 Equipamento Administrativo 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00	Equ	ipamento Básic							113,324.56
Equipamento Administrativo 0.00 175.59 0.00 12,131.57 0.00									86,639.14
7 Outros Activos Fixes Tanatirois			h -						7,000.00
12.64 0.00 7,553.85 0.00			1	0.00	12.64	0.00			12,131.57 7,553.85
ACTIVOS INTANGÍVEIS 0.00 0.00 0.000 0.000	ACT	[IVOS INTANGÍ	Veis	0.00	0.00				25,200.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

	<u></u>			Dezembro				504288865
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
146		OS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.00
1461	Projectos De Lic	enciamento	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	
148	AMORTIZAÇÕE	S ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00			0.00
1486	Outros Activos (n	ntangíveis	0.00			25,200.00	0.00	25,200.00
		•	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00
51	CAPITAL		0.00	0.00	0.00	25 000 00		
i11	CAPITAL SOCIA	L	0.00	0.00		25,000.00	0.00	25,000.00
5111	Capital Social				0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
			0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
55	RESERVAS		0.00	0.00	0.00	04 540 70		
51	Reservas Legais				0.00	61,510.76	0.00	61,510.76
52	OUTRAS RESER	344.0	0.00	0.00	0.00	23,674.49	0.00	23,674.49
5202	i		0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
		50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
520201	Município De Olha	ão	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
 6	RESULTADOS TE	PANICITADO O						
			0.00	0.00	37,939.17	156,137.87	37,836.27	156,034.97
6001 6003		- Não Discriminado	0.00	0.00	0.00	132,904.25	0.00	132,904.25
5003 5004	Do Exercício De 2		0.00	0.00	0.00	7,028.12	0.00	7,028.12
5004 5005	Do Exercicio De 2		0.00	0.00	0.00	8,929.81	0.00	8,929.81
3005 3006	Do Exercício De 2		0.00	0.00	0.00	300.85	0.00	300.85
3007	Do Exercício De 20		0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	0.00
3007 3008	Do Exercício De 20		0.00	0.00	0.00	4,454.41	0.00	4,454.41
5009	Do Exercício De 20 Do Exercício De 20		0.00	0.00	0.00	1,491.47	0.00	1,491.47
		JH	0.00	0.00	102.90	1,028.96	0.00	926.06
	CUSTO DAS MER	C.VENDIDAS E MAT.CONSU	435.31	0.00	7000 45	_		
1	Mercadorias			0.00	7,362.16	0.00	7,362.16	0.00
	Welcauchias		435.31	0.00	7,362.16	0.00	7,362.16	0.00
	FORNECIMENTO	S E SERVIÇOS EXTERNOS	19,601.74	0.00	142,993.17	29.95	142,963.22	0.00
2	SERVIÇOS ESPEC	CIALIZADOS	14,369.70	0.00	91,681.09			
21	TRABALHOS ESP	ECIALIZADOS	799.50	0.00	17,738.70	29.95	91,651.14	0.00
214	Trabalhos Especial		0.00			0.00	17,738.70	0.00
215				0.00	2.00	0.00	2.00	0.00
		ECIALIZADOS - ND	799.50	0.00	17,736.70	0.00	17,736.70	0.00
2153	Trabalhos Especial	izados - Nd Tn	799.50	0.00	17,736.70	0.00	17,736.70	0.00
22	PUBLICIDADE E P	ROPAGANDA	270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
225	PUBLICIDADE E P	ROPAGANDA - ND	270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
253	Publicidade E Propa	aganda - Nd Tn	270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
3	VIGILÂNCIA E SEG	URANÇA	0.00	0.00	2,144.27			
35	VIGILÂNCIA E SEG	URANÇA - ND	0.00	0.00	2,144.27 2,144.27	0.00 0.00	2,144.27 2,144.27	0.00
353	Vigilância E Segura	hça - Nd Tn	0.00	0.00				0.00
4	HONORÁRIOS	-			2,144.27	0.00	2,144.27	0.00
			1,696.67	0.00	19,543.35	0.00	19,543.35	0.00
44	Honorários - Is		466.67	0.00	4,783.35	0.00	4,783.35	0.00
45	HONORÁRIOS - NO							

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				504288865
Conta	Honout de la 1	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
	Honorários - N		1,230.00	0.00	14,760.00	0.00	14,760.00	0.00
3226		ÃO E REPARAÇÃO	11,602.93	0.00	51,141.62	29.95	51,111.67	0.00
32264	Conservação E	Reparação - Is	870.84	0.00	2,130.84	0.00	2,130.84	
12265	CONSERVAÇÃ	O E REPARAÇÃO - ND	791.58	0.00	20,891,35	29.95		0.00
322653	Conservação E	Reparação - Nd Tn	791.58	0.00	19,276.55		20,861.40	0.00
322658	Cons. Repar. N	d Lig. Mercadorias	0.00	0.00	1,614.80	29.95	19,246.60	0.00
32268	Conservação E	Reparação - Out	9,940.51	0.00	28,119.43	0.00	1,614.80	0.00
23	MATERIAIS		267.61			0.00	28,119.43	0.00
231	FERRAMENTA	S E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	82.80	0.00	6,017.58	0.00	6,017.58	0.00
2315		S E UTENSÍLIOS DESG - ND	82.80	0.00	2,972.03	0.00	2,972.03	0.00
23153		ensilios Desg - Nd Tn		0.00	2,944.03	0.00	2,944.03	0.00
2317		SIL. MERC. COMUNITÁRIO	82.80	0.00	2,944.03	0.00	2,944.03	0.00
23175			0.00	0.00	28.00	0.00	28.00	0.00
		Jtensil. Desg Mc Nd	0.00	0.00	28.00	0.00	28.00	0.00
233	MATERIAL DE E		140.77	0.00	2,751.51	0.00	2,751.51	
2335	MATERIAL DE E	SCRITÓRIO - ND	140.77	0.00	2,751.51	0.00	2,751.51	0.00
23353	Material De Escr	itório - Nd Tn	140.77	0.00	2,751.51	0.00	2,751.51	
238	OUTROS		44.04	0.00	294.04	0.00	10*0000000000	0.00
384	Outros - Is		0.00	0.00			294.04	0.00
385	OUTROS - ND		44.04		250.00	0.00	250.00	0.00
3853	Outros - Nd Tn			0.00	44.04	0.00	44.04	0.00
4	ENERGIA E FLU	IDOS	44.04	0.00	44.04	0.00	44.04	0.00
41	ELECTRICIDADE		2,799.43	0.00	21,045.48	0.00	21,045.48	0.00
415	ELECTRICIDADE		76.99	0.00	386.74	0.00	386.74	0.00
4151			76.99	0.00	386.74	0.00	386.74	0.00
1153	Electricidade - Nd Electricidade - Nd		6.04	0.00	36.24	0.00	36.24	0.00
		in .	70.95	0.00	350.50	0.00	350.50	0.00
12 121	COMBUSTÍVEIS		35.00	0.00	1,107.36	0.00	1,107.36	0.00
	GASOLINA		0.00	0.00	8.17	0.00	8.17	0.00
215	Gasolina - Nd		0.00	0.00	8.17	0.00	8.17	0.00
22	GASOLEO		35.00	0.00	1,099.19	0.00		
225	GASOLEO - ND		35.00	0.00	1,099.19	0.00	1,099.19 1,099.19	0.00
2251	Gasoleo - Nd Lig. I	Mercadorias	35.00	0.00	1,099.19	0.00		0.00
3	ÁGUA		2,687,44	0.00	19,551.38		1,099.19	0.00
34	Água - Is		1,484.56			0.00	19,551.38	0.00
35	ÁGUA - ND			0.00	10,806.09	0.00	10,806.09	0.00
351	Água - Nd Tr		1,202.88	0.00	8,745.29	0.00	8,745.29	0.00
353	Água - Nd Tn		1,202.88	0.00	8,709.62	0.00	8,709.62	0.00
		CTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	35.67	0.00	35.67	0.00
	DESLOCAÇÕES E	STADAS E TRANSPORTES	1,116.16	0.00	5,116.34	0.00	5,116.34	0.00
	REFEIÇÕES / ALO		1,116.16	0.00	5,116.34	0.00	5,116.34	0.00
		JAMENTO - GERENCIA	0.00	0.00	497.80	0.00	497.80	0.00
			0.00	0.00	497.80	0.00	497.80	0.00
	Refeições / Alojam.		0.00	0.00	6.00	0.00	6.00	0.00
115	REFEIÇÕES / ALO.	JAMENTO GERENCIA ND	0.00	0.00	491.80	0.00		

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

====				Dezembro				55 45 45
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor
32511151 32513		jam. Gerencia Nd Tr	0.00	0.00	491.80	0.00	491.80	<u> </u>
325134		EM VIATURA PRÓPRIA	952.92	0.00	3,894.12	0.00		0.00
		URA PRÓPRIA - IS	952.92	0.00	3,894.12	0.00	3,894.12 3,894.12	0.00
3251341 3251342		na Adminstr Is	938.52	0.00	3,568.68			0.00
	Km's Viat. Próp		14.40	0.00	325.44	0.00 0.00	3,568.68	0.00
32514 325145	OUTRAS DESP	ESAS DE DESLOCAÇÃO	163.24	0.00	724.42		325,44	0.00
		ESAS DESLOCAÇÃO - ND	163.24	0.00	724.42	0.00 0.00	724.42	0.00
3251453		s Deslocação Nd Tn	6.75	0.00	46.95		724.42	0.00
3251459	Outr. Despesas	Deslocação Nd N/ Ac.	156.49	0.00	677.47	0.00	46.95	0.00
326	SERVIÇOS DIVI		1,048.84	0.00		0.00	677.47	0.00
3261 32645	RENDAS E ALU		0.00	0.00	19,132.68 246.00	0.00	19,132.68	0.00
32615	RENDAS E ALU	GUERES - ND	0.00	0.00	246.00	0.00	246.00	0.00
326153	Rendas E Alugue	res - Nd Tn	0.00	0.00		0.00	246.00	0.00
3262	COMUNICAÇÃO		143.21		246.00	0.00	246.00	0.00
32624	Comunicação - Is			0.00	978.06	0.00	978.06	0.00
32625			0.00	0.00	100.00	0.00	100.00	0.00
	COMUNICAÇÃO	İ	143.21	0.00	878.06	0.00	878.06	
i26253	Comunicação - N	d Tn	143.21	0.00	878.06	0.00		0.00
3263	SEGUROS		0.00	0.00	728.27		878.06	0.00
32635	SEGUROS DE VI	ATURAS	0.00	0.00	256.36	0.00	728.27	0.00
326351	Ligeiros De Merca	dorias / Pesados	0.00	0.00		0.00	256.36	0.00
32637	Multiriscos		0.00	0.00	256.36 151.71	0.00	256.36	0.00
32638	OUTROS SEGUR	l ops	0.00	0.00		0.00	151.71	0.00
326382	Responsabilidade	 Civil			320.20	0.00	320.20	0.00
3265	CONTENCIOSO E		0.00	0.00	320.20	0.00	320.20	0.00
32654			0.00	0.00	666.00	0.00	666.00	0.00
	Contencioso E Not		0.00	0.00	666.00	0.00	666.00	0.00
3266	DESPESAS DE RE		0.00	0.00	3,041.19	0.00		
32665	DESPESAS DE RE	PRESENTAÇÃO - ND	0.00	0.00	2,914.59	0.00	3,041.19 2,914.59	0.00
326651	Despesas De Repre		0.00	0.00	236.00			0.00
126652	Despesas De Repre		0.00	0.00	1,877.30	0.00 0.00	236.00	0.00
26653 26659	Despesas De Repre		0.00	0.00	754.64	0.00	1,877.30	0.00
2667		esentação - Nd N Ac	0.00	0.00	46.65	0.00	754.64 46.65	0.00
	Despesas De Repre		0.00	0.00	126.60	0.00	126.60	0.00 0.00
267 2675	LIMPEZA, HIGIENE	I	858.49	0.00	13,222.61	0.00		
	LIMPEZA, HIGIENE	E CONFORTO - ND	858.49	0.00	13,222.61	0.00	13,222.61 13,222.61	0.00
26752	Limpeza, Higiene E		0.00	0.00	39.59			0.00
<u>?</u> 6753	Limpeza, Higiene E	1	858.49	0.00	13,183.02	0.00 0.00	39.59 13,183.02	0.00
?68	OUTROS SERVIÇOS		47.14	0.00	250.55			0.00
1688 1689	OUTROS SERVIÇOS		47.14	0.00	250.55	0.00 0.00	250.55 250.55	0.00
16888	SERVIÇOS BANCÁF		47.14	0.00	250.55	0.00	250.55 250.55	0.00
68884	Serviços Bancários -	Is	25.00	0.00	84.50			0.00
68885	SERVIÇOS BANCÁR	RIOS - ND	11.07	0.00		0.00	84.50	0.00
388853	Serviços Bancários - i	 Nd Tn			154.98	0.00	154.98	0.00
			11.07	0.00	154.98	0.00	154.98	0.00
		1						

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Dezembro				
Cont		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor
	Serviços Banci	arios - Out	11.07	0.00	11.07	Acumulado 0.00		
' 33	GASTOS COM	O PESSOAI				0,00	11.07	0.00
i32		ES DO PESSOAL	32,866.20	0.00	316,118.28	28,674.80	287,443.48	0.00
3321	PESSOAL EM		26,678.50	0.00	249,808.12	23,193.76	226,614.36	
33211	Ordenados		26,678.50	0.00	249,808.12	23,193.76	226,614.36	0.00
33212	Subsidio De Nat	al	14,909.73	0.00	151,408.29	11,792.55	139,615.74	0.00
33213	Subsidio De Fer	as	0.00 5,392.48	0.00	11,193.70	0.00	11,193.70	0.00
33214	Subsidio De Alin	entação	1,836.45	0.00 0.00	28,645.55	11,401.21	17,244.34	0.00
33216	GRATIFICAÇÕE	I S, SUBSIDIOS E PREMIOS	738.78		20,988.00	0.00	20,988.00	0.00
332161	Com Caracter Re			0.00	8,876.96	0.00	8,876.96	0.00
32163	Subsidio De Trar		738.78	0.00	8,810.16	0.00	8,810.16	0.00
3217	Isenção De Horá		0.00 2,215.73	0.00	66.80	0.00	66.80	0.00
3218	OUTRAS REMUN	i		0.00	8,344.86	0.00	8,344.86	0.00
332181	Trabalho Supleme	· ·	1,585.33	0.00	20,350.76	0.00	20,350.76	0.00
332184	Abono Para Falha		1,391.85	0.00	17,690.81	0.00	17,690.81	
332185	Adse / Compartici	II	159.30	0.00	1,346.13	0.00	1,346.13	0.00 0.00
334	INDEMNIZAÇÕES	Į.	34.18	0.00	1,313.82	0.00	1,313.82	0.00
3341			0.00	0.00	6,400.04	0.00	6,400.04	0.00
		Contrato Trabalho	0.00	0.00	6,400.04	0.00	6,400.04	
i35		RE REMUNERAÇÕES	5,662.70	0.00	51,814.77	5,481.04		0.00
3352	Contrib. Seg. Socia		5,102.75	0.00			46,333.73	0.00
3353 3358	Fgct - Fundo Garar		6.18	0.00	45,183,47 67.81	4,327.59	40,855.88	0.00
	Caixa Geral De Ap		553.77	0.00	6,563.49	0.00 1,153.45	67.81	0.00
336	SEGUROS DE ACI	D TRABALHO DOEN, PROF	0.00	0.00	1,793.79		5,410.04	0.00
1361	Seg. Acidentes Trai	palho - Isentos	0.00	0.00		0.00	1,793.79	0.00
37	GASTOS DE ACÇÃ	O SOCIAL	525.00		1,793.79	0.00	1,793.79	0.00
371	FESTAS E OUTRO		525.00 525.00	0.00	525.00	0.00	525.00	0.00
3715	FESTAS E OUTRO	EVENTOS - ND	525.00	0.00 0.00	525,00	0.00	525.00	0.00
37152	Festas E Outros Eve	l entos Nd Ti	424.78		525.00	0.00	525.00	0.00
37153	Festas E Outros Eve	ntos Nd Tn	100.22	0.00 0.00	424.78	0.00	424.78	0.00
38	OUTROS GASTOS	OM O PESSOAL	0.00		100.22	0.00	100.22	0.00
181	FORMAÇÃO		0.00	0.00	5,776.56	0.00	5,776.56	0.00
815	FORMAÇÃO - ND	}	0.00	0.00 0.00	148.40	0.00	148.40	0.00
8153	Formação Nd Tn		0.00		148.40	0.00	148.40	0.00
83	FARDAMENTO			0.00	148.40	0.00	148.40	0.00
835	FARDAMENTO - ND		0.00 0.00	0.00	3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
3353	Fardamento Nd Tn			0.00	3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
34	ESTAG. PROFISS. / 0	OUTPAG MEDIDAG	0.00	. 0.00	3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
343	CONTRATO EMPREO		0.00	0.00	1,679.27	0.00	1,679.27	0.00
:431	Bolsa C E I		0.00	0.00	1,679.27	0.00	1,679.27	0.00
432	Subsidio De Alimentaç	j žao	0.00	0.00	777.74	0.00	777.74	0.00
5			0.00	0.00	901.53	0.00	901.53	0.00
54	A D S E COMPARTIC		0.00	0.00	237.44	0.00	237.44	0.00
77	A D S E Compart. Des	pesas - Is	0.00	0.00	237.44	0.00	237.44	
envolvido por	Querypro.Lda I I icenz	iado os A AAA O O O O O O O O O O O O O O O O					401.77	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

===				Dezembro				
	onta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor
34	GASTOS DE (EPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	255.00	0.00	A	1 100/1000	L	
;42	ACTIVOS FIX	S TANGÍVEIS	255.00	0.00	2,502.55	0.00	2,502.55	0.00
3423	Equipamento E	Básico	66.77		2,502.55	0.00	2,502.55	0.00
¥25	Equipamento A		175.59	0.00	711.13	0.00	711.13	0.00
3427	Outros Activos	Tangiveis	12.64	0.00 0.00	1,640.13 151.29	0.00	1,640.13	0.00
38	OUTDOO O			0.00	101.29	0.00	151.29	0.00
381		TOS E PERDAS	196.08	0.00	2,406.63	0.00	2 400 00	
3812	IMPOSTOS		0.00	0.00	126.48		2,406.63	0.00
38122	IMPOSTOS INC	1	0.00	0.00	126.48	0.00 0.00	126.48	0.00
381221		VALOR ACRESCENTADO	0.00	0.00	93.50	0.00	126.48	0.00
		Mercado Nacional	0.00	0.00	93.50		93.50	0.00
38123	IMPOSTO DE SI	ĘLO	0.00	0.00		0.00	93.50	0.00
3812388	Imp. De Selo - O	perações Gerais	0.00		0.98	0.00	0.98	0.00
38124		ANSP. RODOVIÁR. I U C		0.00	0.98	0.00	0.98	0.00
381241		adorias / Pesados	0.00	0.00	32.00	0.00	32.00	0.00
388		adollas / Pesagos	0.00	0.00	32.00	0.00	32.00	0.00
3881	OUTROS CORRECÇÕES I	DEL ATIMA O A TIMA	196.08	0.00	2,280.15	0.00		
38811		RELATIVAS A PERÍODOS ANT	196.08	0.00	490.24	0.00	2,280.15 490.24	0.00
38819	Consumos De Ag	ua (Anos Anteriores)	0.00	0.00	100.70	0.00		0.00
	Outras Não Espec	cificadas	196.08	0.00	389.54	0.00	100.70 389.54	0.00
3882 38821	DONATIVOS		0.00	0.00	1,500.00			0.00
	ACEITE COMO CI	USTO FISCAL	0.00	0.00	1,500.00	0.00 0.00	1,500.00	0.00
388211	Aceite		0.00	0.00	1,500.00		1,500.00	0.00
3888	OUTROS NÃO ES	PECIFICADOS	0.00	0.00		0.00	1,500.00	0.00
38881	MULTAS E OUTRA	AS PENALIDADES	0.00	0.00	289.91	0.00	289.91	0.00
88811	Multas Fiscais		0.00		162.71	0.00	162.71	0.00
88813	Outras Penalidades		0.00	0.00 0.00	73.10	0.00	73.10	0.00
8882	Indemnizações P/ E	Eventos Seguraveis	0.00	0.00	89.61 127.20	0.00	89.61	0.00
3	0.105-0			0.00	127.20	0.00	127.20	0.00
		S DE FINÁNCIAMENTO	16.80	0.00	42.80	0.00	40.00	
3 1	JUROS SUPORTAI	oþs	16.80	0.00	42.80		42.80	0.00
313	Juros De Mora E Co	mpensatorios	16.80			0.00	42.80	0.00
	 -		14.00	0.00	42.80	0.00	42.80	0.00
	VENDAS		0.00	495.86	0.00	0.000.00		
1	MERCADORIAS		0.00	495.86		9,062.65	0.00	9,062.65
11	MERCADO NACION	1	0.00	495.86	0.00	9,062.65	0.00	9,062.65
113	VENDA MERCADOF	RIAS MN - TN	0.00	495.86	0.00 0.00	9,062.65	0.00	9,062.65
11301	Gelo		0.00	401.25		9,062.65	0.00	9,062.65
11303	Aventais		0.00	57.20	0.00	7,271.07	0.00	7,271.07
11304	Preçários		0.00	37.41	0.00 0.00	657.03 1,134.55	0.00	657.03
	DDECTAÇÃES SE -				5,00	1,104,00	0.00	1,134.55
	PRESTAÇÕES DE S		660.00	23,882.21	3,637.30	282,115.87	1,852.82	280 334 30
3	MERCADO NACIONA		0.00	23,882.21	1,784.48	282,115.87		280,331.39
J	PRESTAÇÃO SERVI	ÇOS MN - TN 	0.00	3,961.74	1,784.48	63,049.74	0.00 0.00	280,331.39
nominal data	_						0.00	61,265.26

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

====			Dezembro Dezembro							
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor		
'21302	Ocupação	ixas (Cam. Frig.)	0.00	1,129.21	0.00	18,228.68	0.00	49 220 00		
'214		 - Is (Lj E Bancas)	0.00	2,832.53	1,784.48	44,821.06	0.00	18,228.68 43,036.58		
'219		réscimos E Diferim.)	0.00	18,109.87	0.00	217,255.53	0.00	43,036.58 217,255.53		
′28		·	0.00	1,810.60	0.00	1,810.60	0.00	1,810.60		
281		E ABATIMENTOS	660.00	0.00	1,852.82	0.00				
′2813	MERCADO NA		660.00	0.00	1,852.82	0.00	1,852.82	0.00		
	DESC. ABAT. F	. SERV. MN - TN	660.00	0.00	1,852.82	0.00	1,852.82	0.00		
'281301	Aluguer De Cab	xas (Cam. Frig.)	0.00	0.00	42,44		1,852.82	0.00		
′281302	Ocupação		660.00	0.00	42. 44 1,810.38	0.00	42.44	0.00		
				5.00	1,010.30	0.00	1,810.38	0.00		
'5 '51	SUBSÍDIOS À E	=	0 .00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00	146,936.00		
'511	SUBSIDIOS DO	ESTADO E OUTROS ENTES	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00			
75111	MUNICIPIO DE	i e	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00	146,936.00		
		CONTRATO PROGRAMA	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00	146,936.00 146,936.00		
7511101	Obras No Merca		0.00	1,492.00	0.00					
'511102	Manutenção Infra	a-estr. Esp. Envolv.	0.00	140,968.00	0.00	5,968.00	0.00	5,968.00		
				,	0.00	140,968.00	0.00	140,968.00		
' 6	REVERSÕES		0.00	1,863.68	0.00	1,863.68	0.00			
' 62	DE PERDAS PO	I R IMPARIDADE	0.00	1,863.68			0.00	1,863.68		
'621	EM DÍVIDAS A R	ECEBER	0.00	1,863.68	0.00	1,863.68	0.00	1,863.68		
' 6211	Clientes				0.00	1,863.68	0.00 .	1,863.68		
	 -		0.00	1,863.68	0.00	1,863.68	0.00	1,863.68		
' 8	OUTROS RENDII	MENTOS E GANHOS	0.00	1,465.44	906.50	26,868.65	0.00	05 000 4F		
781		SUPLEMENTARES	0.00	1,465.44	906.50			25,962.15		
'816		MENTOS SUPLEMENTARES	0.00	1,465.44	906.50	26,825.86 26,825.86	0.00	25,919.36		
⁷ 8163	OUTR. REDIMEN	TOS SUPL TN	0.00	1,465.44	406.50	24,925.86	0.00	25,919.36		
'816303	Averbamentos		0.00	1,465.44			0.00	24,519.36		
'816305	Multas E Coimas		0.00	0.00	0.00	24,519.36	0.00	24,519.36		
′ 8164	OUTR. REDIMEN	 TOS SUPL = 19			406.50	406.50	0.00	0.00		
' 816402	Multas E Coimas	150 001 2.513	0.00	0.00	500.00	1,900.00	0.00	1,400.00		
' 82			0.00	0.00	500.00	1,900.00	0.00	1,400.00		
		PRONTO PAGAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.02	0.00	0.02		
'822	Sem Regularização	De Iva	0.00	0.00	0.00	0.02	0.00			
'88	OUTROS		0.00	0.00	0.00			0.02		
'881	CORRECÇÕES RE	LATIVAS A PERÍODOS ANT	0.00	0.00	0.00	42.77	0.00	42.77		
'88101	Bonus Ref. A Comp	pras	0.00	0.00		42.77	0.00	42.77		
			0.00	0.00	0.00	42.77	0.00	42.77		
9		DUT.RENDIM.SIMILARES	0.00	0.00	0.00	0.84	0.00	0.84		
98	OUTROS RENDIMA	ENTOS SIMILARES	0.00	0.00	0.00	0.84	0.00	0.84		
988	Outras		0.00	0.00	0.00	0.84	0.00	0.84		
1	RESULTADO LÍQUI	 DO DO PERÍODO	1,333.48	269.40	3,185.15	4 900 00	4 6 5			
12	IMPOSTO SOBRE (ORENDIMENTO DO PERÍO	1,333.48			1,298.36	1,886.79	0.00		
121	Imposto Estimado P			269.40	2,156.19	269.40	1,886.79	0.00		
18	Resultado Líquido		1,333.48	269.40	2,156.19	269.40	1,886.79	0.00		
			0.00	0.00	1,028.96	1,028.96	0.00	0.00		

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

L

Conta							50428886
COIRE	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
Totais do Balancete		323,904.88	9	2,691,824.07		052.057.0	
			323,904.89		2,691,824.0	953,957.6 7	953,957.6

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				MCELE ANA	LHICO			
====				Apuramento				
Conta		Designação	Débito Mês	0.4.50	Débito	0.15		504288865
<u> </u>	CAIXA			Crédito Mês	Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
l 11	Caixa		0.00	0.00	4,394.24	4,186.38	207.86	0.00
			0.00	0.00	4,394.24	4,186.38	207.86	0.00
12	DEPÓSITOS À	ORDEM	0.00				_5.100	0.00
1201	Banco B P I		0.00	0.00	613,641.33	462,052,57	151,588.76	0.00
1202	Novo Banco		0.00	0.00	195,530.05	53,429.60	142,100.45	0.00
1205	Caixa Geral Dep	ósitos	0.00	0.00	389,275.46	383,205.49	6,069.97	0.00
			0.00	0.00	28,835.82	25,417.48	3,418.34	0.00
21	CLIENTES		0.00	0.00	400 000			-
211	CLIENTES C/C				433,306.52	379,570.64	88,468.23	34,732.35
<u> </u>	CLIENTES GERA	AIS	0.00	0.00	336,826.99	315,766.64	21,063.35	3.00
<u>?1111</u>		IS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	336,826.99	315,766.64	21,063.35	3.00
<u>?11111</u>	MERCADO DE O	LHÃO	0.00	0.00	336,826.99	315,766.64	21,063.35	3.00
<u>2111111002</u>			0.00	0.00	323,209,23	303,232.68	19,979.55	3.00
211111004	António Joaquim I		0.00	0.00	5,217.02	4,804.47		
211111005	António Paula Gui		0.00	0.00	7,080.82	6,571.07	412.55	0.00
?11111007	Benvindo Quintino		0.00	0.00	2,392.18	2,210.19	509.75	0.00
211111009	Cristina Maria Bag		0.00	0.00	3,212.24	3,010.20	181.99	0.00
111111010	Florbela Viegas De		0.00	0.00	9,312.34	8,449.34	202.04	0.00
211111011	Flutuar Encantado		0.00	0.00	3,365.43	3,106.27	863.00	0.00
211111014	Grilo & Viegas, Lda		0.00	0.00	3,618.34	3,359.37	259.16	0.00
11111016	José & Sebastião F		0.00	0.00	1,832,66	1,688.31	258.97	0.00
11111017	José Alberto Guerr		0.00	0.00	2,242.03	2,069.38	144.35 172.65	0.00
11111019	José Lázaro & Pinto	(0.00	0.00	6,076.21	5,634.84	441.37	0.00
11111020	Louis Leger - Unipe Manuel & Isabel, Lo		0.00	0.00	10,455.70	10,458.70	0.00	0.00
11111022	Maria Do Rosário M		0.00	0.00	2,530.98	2,530.98	0.00	3.00
11111025	Olhão Marisco, Lda		0.00	0.00	2,347.66	2,160.43	187.23	0.00
11111028	Rogério Coelho Mar	6	0.00	0.00	6,137.04	5,623.70	513.34	0.00
11111029	Sopro De Aventura,		0.00	0.00	2,730.40	2,548.41	181.99	0.00
1111030	Talhos Formosa, Ld		0.00	0.00	5,218.12	4,769.14	448.98	0.00
1111031	Vitor Manuel Marque	I and the second	0.00	0.00	5,243.46	4,892.91	350.55	0.00
1111032	Veloso & Ferreira, Lo		0.00	0.00	2,426.20	2,244.21	181.99	0.00
1111033	Viegas & Alferes, Ld		0.00	0.00	5,825.64	4,481.34	1,344.30	0.00
1111034	Vitor Manuel Reis Fo		0.00	0.00	3,811.50	3,811.50	0.00	0.00
1111035	Viegas, Sousa & Mar		0.00	0.00	2,761.84	2,584.61	177.23	0.00
	Ana Paula Conceição		0.00	0.00	3,375.29	3,375.29	0.00	0.00
	Ana Adelaide Neves		0.00	0.00	1,579.81	1,549.28	30.53	0.00
	Fernanda Atanásia S.	1	0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00 0 .00
	Armando Lourenço S.		0.00	0.00	399.46	368.93	30.53	0.00
	José Manuel Da Luz i		0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00
	Francisco José Valéri		0.00	0.00	1,524.83	1,494.30	30.53	0.00
	Ana Isabel Cruz Tava		0.00	0.00	3,566.12	3,566.12	0.00	0.00
	Helder António Barão	1	0.00	0.00	1,382.22	1,321.16	61.06	0.00
	llidio & Nascimento, Lo		0.00	0.00	1,054.26	993.20	61.06	0.00
	llidio Filipe Marques D	1	0.00	0.00	352.51	306.71	45.80	0.00
	Célia Maria Greiha An		0.00	0.00	2,966.23	2,874.65	91.58	0.00
	Ana Paula Dos Santos		0.00	0.00	918.76	918.76	0.00	0.00
	Quitério & Alcidio, Lda.		0.00	0.00	2,728.22	2,667.16	61.06	0.00
		1	0.00	0.00	1 240 00	4.007.04		
	oão Manuel Próspero		0.00	0.00	1,312.83 2,848.42	1,267.04	45.79	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

			Apuramento							
Conta		Designação	T = = = = = = = = = = = = = = = = = = =					504288865		
211111069			Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor		
211111009	POLO INDITUCIO	a Conceição Próspero	0.00	0.00	431.86	Acumulado	L	Caido Ciedol		
211111071	Estevão & Just		0.00	0.00	3,661.40	401.33	30.53	0.00		
211111072		co Encarnação Estevão	0.00	0.00	749.50	3,592.82	68.58	0.00		
		Encarnação Palma	0.00	0.00		716.51	32.99	0.00		
211111076	Vitória Martins A		0.00	0.00	1,085.72	994.28	91.44	0.00		
211111077	Rita Rosendo D	omingos Gonçalinho	0.00	0.00	1,148.54	1,102.82	45.72	0.00		
211111078	Ana & Próspero		0.00	0.00	1,568.14	1,476.70	91.44	0.00		
211111079	Manuel Ferrabra	az Da Encarnação	0.00	0.00	274.32	274.32	0.00	0.00		
?11111082 M4444004	António Do Cam		0.00	0.00	1,348.82 1,188.32	1,257.38	91.44	0.00		
?11111084 ?11111084	Anália Ferradeira		0.00	0.00		1,142.60	45.72	0.00		
?11111085	Custódio Abilio N	-	0.00	0.00	2,398,04	2,306.60	91.44	0.00		
?11111090	Paula Do Rosário		0.00	0.00	1,105.82	1,060.10	45.72	0.00		
211111092	Francisco José R		0.00	0.00	1,100.50	1,009.06	91.44	0.00		
211111093	Andreia Filipa Ma		0.00	0.00	593.72	548.00	45.72	0.00		
211111094	Maria Isabel Segu		0.00	0.00	3,053.39	2,961.95	91.44	0.00		
?11111096	José Luis Martins		0.00	0.00	280.46	280.46	0.00	0.00		
£11111097	Maria Leonor Gor	nes B. Almeida	0.00	0.00	227.96	227.96	0.00	0.00		
211111098	Maria Graciela Go	mes Martins	0.00		983.52	922.46	61.06	0.00		
211111099	Caciana Horta Mu	rta Antônio	0.00	0.00	438.99	438.99	0.00	0.00		
<u> </u>	Natália Pereira Dia	s Rosa	0.00	0.00	802.92	741.86	61.06	0.00		
<u> </u>	Célia Maria Dias N	eves Pereira	0.00	0.00	335.40	335.40	0.00	0.00		
2111111104	Maria Antónia Rod	l irigues	0.00	0.00	837.92	837.92	0.00	0.00		
?11111105	Maria Rosa Sacrar	nento Parra	0.00	0.00	335.40	335.40	0.00	0.00		
?11111106	Maria Helena Parra		0.00	0.00	396.46	335.40	61.06	0.00		
2111111107	Januário Augusto A		0.00	0.00	812.92	751.86	61.06	0.00		
2111111108	Maria Etelvina Ros		0.00	0.00	406.46	375.93	30.53	0.00		
2111111109	Fernanda C Correia	Afonso Ferreira	0.00	0.00	606.02	575.49	30.53	0.00		
211111111		ļ ģāo Valente Marcos	0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00		
?11111112	João De Sousa Val		0.00	0.00	837.92	776.86	61.06	0.00		
?11111113	Vitalina Morgado Ra	l amos Reis	0.00	0.00	130.99	130.99	0.00	0.00		
<u> 111111115</u>	José Cupertino Vieg			0.00	215.56	215.56	0.00	0.00		
!11111116	Maria Adélia Cruz V		0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00		
:11111118	Fernando Diogo Ros		0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00		
11111119	Natália Maria Viegas		0.00	0.00	606.02	575.49	30.53	0.00		
11111120	Maria Isaurinda Ferr		0.00	0.00	411.46	380.93	30.53	0.00		
11111121	Maria De Lurdes De		0.00	0.00	406.46	375.93	30.53	0.00		
11111122	José Diamantino De		0.00	0.00	802.92	741.86	61.06	0.00		
11111123	Idalécia Martins Gue		0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00		
11111125	Esmeraldina Carmo	I	0.00	0.00	243.81	243.81	0.00	0.00		
11111126	Lodomila Do Carmo		0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00		
1111127	Maria De Jesus Lope		0.00	0.00	413.46	382.93	30.53	0.00		
1111128	Vitalina Maris C. Janu		0.00	0.00	484.93	454.40	30.53	0.00		
1111129	Maria De Lurdes Pire		0.00	0.00	891.92	830.86	61.06	0.00		
1111130	Francisca Cremilde V	1	0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00		
1111131	Lidia Maria	TJ. T WOILDOO	0.00	0.00	605.20	559.52	45.68	0.00		
1111132	Vitor Manuel Jerónimo		0.00	0.00	593.20	547.52	45.68	0.00		
1111134	Aldina Constantina Te		0.00	0.00	613.20	567.52	45.68	0.00		
[111136	Bonifácia M. Do Rosá		0.00	0.00	136.72	136.72	0.00	0.00		
1111138	Arménio Jacinto Domi		0.00	0.00	593.20	547.52	45.68	0.00		
111139	Angelina Maria S. L. Ir		0.00	0.00	693.06	693.06	0.00	0.00		
111140	Maria Raquel Palmira		0.00	0.00	593.20	547.52	45.68	0.00		
			0.00	0.00	593.20	547.52	45.68	0.00		
senvolvido por:	: Querypro,Lda Licend	J ciado a: A. MASCOTE - CON]	ARII IDADE E					2,00		

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

====				Apuramento				504288865
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111142 ?11111143		olaço C. Domingos	0.00	0.00	638.24	592.56	45.68	
211111144	Rosa Maria De		0.00	0.00	609.20	563.52	45.68	0.00
211111146	Felismina Gom		0.00	0.00	308.90	286.06	22.84	0.00
11111147	Adaulina Antón		0.00	0.00	296.60	273.76	22.84	0.00
211111148		o Da Conceição Palma	0 .00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111149	Manuel Francis		0.00	0.00	114.79	114.79	0.00	0.00
211111150	Gilberto Chagas		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111151		D. Rodrigues Correia	0.00	0.00	9.96	9.96	0.00	0.00
211111152	Prazeres De Je:	-	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00 0.00
?11111153		nceição De Jesus	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
£11111154		Rodrigues Teixeira	0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
211111158	José Marcelino I António Teresa	Po Rosario Brito	0.00	0.00	52.34	52.34	0.00	0.00
₹11111159			0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111161	Fábio Rodrigues		0.00	0.00	285.93	285.93	0.00	0.00
£11111163		onceição Batista	0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
211111164	Eliseu Santos Gr	=	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	
211111165	Ana Paula Pereir		0.00	0.00	617.08	591.62	25.46	0.00 0.00
211111167	Fábio Bento Pire		0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	
?11111172 ?11111172	Maria Manuela M		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00 0.00
?1111172 ?11111174	João José Martin		0.00	0.00	109.79	109.79	0.00	0.00
?1111175	Francisco José M		0.00	0.00	538.83	538.83	0.00	0.00
211111178	Carlos José Dias	_	0.00	0.00	538.83	538.83	0.00	0.00
	João Amândio De		0.00	0.00	114.79	114.79	0.00	0.00
?11111179 }11111179		s Godinho Teixeira	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111180 ?1444484	Florinda Sancho E	1	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111181 ?11111182	Jorge Manuel Soa		0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
	Lucilia Lopes Silva	1 -	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
?11111184 ?11111186	Bernhard Georg B	1	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111188	José Manuel De S		0.00	0.00	278.16	278.16	0.00	0.00
	António João Filipe	1	0.00	0.00	261.93	261.93	0.00	0.00
?11111189 ?11111193	José Augusto San		0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
?11111195 ?11111195	Bartolomeu Gago		0.00	0.00	209,56	209.56	0.00	0.00
	Manuel Jacinto Pir		0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
?11111196 ?11111199	Daniel Hilário Rodr	Г	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111198	Carlos Gregório Fe	erro Do Carmo	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
?11111200 ?11111200	Manuel José		0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111203	Florentino Martins		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111205 ?1111120e	Virgilio Pires Espar	1	0.00	0.00	162.13	162.13	0.00	0.00
211111206	Valentim Januário (0.00	0.00	114.79	104.79	10.00	0.00
?11111209 ?11111244	Rui inês Silvério Fo		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
₹11111211 ₹11111212	António José Guerr		0.00	0.00	177.13	177.13	0.00	0.00
!11111213	José Amândio De B	_	0.00	0.00	111.79	111.79	0.00	0.00
11111213	Mário Agostinho Vie	•	0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
	Vitor Jacinto Martins	II.	0.00	0.00	140.55	140.55	0.00	0.00
:11111217 11111218	Manuel António Do		0.00	0.00	110.79	110.79	0.00	0.00
11111218	Gastão José Gravito	1	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111221	Vitor Conceição Ver		0.00	0.00	187.13	187.13	0.00	0.00
11111224	Marilia Rosa Carmo	_	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111225	Américo Gonçalves		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111229	José Madeira Nunes		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
	José Vicente Lopes		0.00	0.00	215.56	215.56	0.00	0.00
esenvolvido por	: Querypro,Lda Lice	ericiado a: A. MASCOTE - COI	NTABILIDADE E					5.50

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

			Apuramento				504288865
Conta 211111230	Designação Manuel Dionisio Martins	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111233	Elisabete Guerreiro Da E. Leocádio	0.00	0.00	110.79	110.79	0.00	0.00
?11111234		0.00	0.00	1,639.39	1,578.33	61.06	0.00
111111235	Herminio Francisco Jesus Leocádio	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
111111237	Mário Augusto Fonseca Duarte Guerreiro	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
111111238		0.00	0.00	371.69	371.69	0.00	0.00
?11111239	Jacinto Dias Nunes	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111240	José Casimiro Pereira Saleiro	0.00	0.00	114.79	114.79		0.00
211111241	Almerinda Domingos Pereira Dias	0.00	0.00	109.79	109.79	0.00	0.00
211111241	Manuel Francisco Charrua Barreiros	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111242	Celestino Da Conceição Correia	0.00	0.00	104.79	104.79		0.00
11111243	Manuel Gomes Martins	0.00	0.00	261.93	261.93	0.00	0.00
	Joaquim Estanislau Charneca Martins	0.00	0.00	306.25	306.25	0.00	0.00
?11111245 ?11111245	José Estevão Vargues Agostinho	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111246	João Martins	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111247	Alfredo Do Carmo Joaquim	0.00	0.00	211.56	211.56	0.00	0.00
111111248	Florival António J <mark>o</mark> aquim	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
£11111250	Constantina Pere <mark>i</mark> ra Arrais	0.00	0.00	117.83	117.83	0.00	0.00
?11111251	Francisco Bento <mark>Sil</mark> vestre	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111252	Domingos Simão Conceição Trindade	0.00	0.00	161.13		0.00	0.00
211111254	Maria Madalena A <mark>nj</mark> os Leiria Espanha	0.00	0.00	104.79	161.13	0.00	0.00
111111255	Silvério José Corr <mark>e</mark> ia Da Saúde	0.00	0.00	314.35	104.79	0.00	0.00
11111256	Cidália Maria De Jesus Martins	0.00	0.00	104.79	314.35	0.00	0.00
11111259	Rui Miguel Lopes Marcos	0.00	0.00	1,653.54	104.79	0.00	0.00
11111265	Ana Sara Passos Cabrita	0.00	0.00	4,059.60	1,592.48	61.06	0.00
11111272	Miguel De Jesus Gomes Molina	0.00	0.00	1,824.90	3,937.48	122.12	0.00
11111273	Elisabete Jesus Fernandes Martins	0.00	0.00		1,673.49	151.41	0.00
11111276	Manuel De Jesus	0.00	0.00	3,443.34 104.79	3,213.14	230.20	0.00
11111278	Eulália Maria Perei <mark>r</mark> a De Sousa	0.00	0.00		104.79	0.00	0.00
11111279	José João Guerreiro Colaço	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
11111280	Maria Do Rosário Neto Bento	0.00	0.00	183.13	183.13	0.00	0.00
1111281	Humberto Manuel Chapinha	0.00	0.00	94.83	94.83	0.00	0.00
1111283	Karin Elisabeth Dahmen	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
1111284	Felicio & Lopes, Lda.	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
1111286	Antonio Francisco Da S. R. Jesus	0.00	0.00	308.13	308.13	0.00	0.00
1111290	João Saias, Lda.	0.00		439.76	348.17	91.59	0.00
1111291	João Paulo Martins	0.00	0.00	879.93	834.14	45.79	0.00
1111294	José F. Humberto & Gabriel, Lda.	0.00	0.00	567.36	506.30	61.06	0.00
1111297	Artur Alberto Mesquita	0.00	0.00	2,302.28	2,256.49	45.79	0.00
1111300	Dina Serodio, Com. Peixe Marisco Ld	0.00	0.00	2,253.43	2,076.68	176.75	0.00
1111304	Dina Mª. Monteiro Serodio Santos	0.00	0.00	297.37	274.47	22.90	0.00
1111311	Reis & Aleluia, Lda.		0.00	1,000.76	990.40	10.36	0.00
111312	Antônio José Santana	0.00	0.00	10,467.08	8,256.68	2,210.40	0.00
111320	Tiago Artur Rodrigues Martins	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
111324	Leonilde Do Carmo M. Nascimento	0.00	0.00	741.32	741.32	0.00	0.00
111325	Carlos Alberto Viegas Silva	0.00	0.00	906.62	845.56	61.06	0.00
111326	Mário Mateus Quinta Nova Calças	0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
111328	Pedro Miguel Vargues Rodrigues	0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
111333	Yuriy Sydoryuk	0.00	0.00	217.56	217.56	0.00	0.00
111334	Patricia Alexandra Viegas Da Graça	0.00	0.00	1,303.66	903.66	400.00	0.00
	Joaquim Dos Santos Júlio	0.00	0.00	396.46	396.46	0.00	0.00
	Francisco Ribeiro Dos Santos	0.00	0.00	109.79	109.79	0.00	0.00
=(9)39		0.00	0.00	406.40	383,55	22.85	25.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

===				Apuramento				504288865
Conta	Cálio Maria D	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111340	Célia Maria Bo José Pereira Bo		0.00	0.00	136.72	136.72	0.00	
211111341			0.00	0.00	235.50	183.05	52.45	0.00
211111342		Justina Martins, Lda	0.00	0.00	1,435.53	1,343.95	91.58	0.00
211111343	Carlos Alberto (0.00	0.00	2,396.34	2,224.83	171.51	0.00
?11111345	Adriano Luís Ma	i e	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111346		sco Da Conceição	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
?11111347		ontes Gonçalves	0.00	0.00	222.45	205.32	17.13	0.00
?11111348	João Inácio Per		0.00	0.00	5,137.46	5,084.92	52.54	0.00
211111350	João Pedro De (Ana Sofia Buchi,		0.00	0.00	17,910.83	15,812.29	2,098.54	0.00
?11111351		1	0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00
211111354		onçalves Coelho	0.00	0.00	593.72	548.00	45.72	0.00
?11111355		erafim De Sousa	0.00	0.00	104.90	104.90	0.00	0.00
211111356 .	João Carlos Pau		0.00	0.00	1,078.21	1,055.37	22.84	0.00
?11111357	Vitor Manuel Roo		0.00	0.00	109.83	109.83	0.00	0.00
		çalves Fernandes	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111359 ?11111360	João Filipe Lopes		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111360	António José Job		0.00	0.00	1,359.56	1,313.84	45.72	0.00
?11111361 }111144000	Cláudia José Da		0.00	0.00	213.59	213.59		0.00
?11111362	David Miguel Mar		0.00	0.00	1,452.70	1,278,64	0.00	0.00
211111363	Meirielle & Azeve		0.00	0.00	3,131.65	2,885.52	174.06	0.00
211111367	Ilidio Filipe Viegas	Do Nascimento	0.00	0.00	456.66	395.60	246.13	0.00
211111369	Biopcão,Ida		0.00	0.00	804.19	758.40	61.06	0.00
?11111370		do-soc.panificação	0.00	0.00	1,757.46	1,628.83	45.79	0.00
211111373		ladeira Dias Caetano	0.00	0.00	106.79	1,026.83	128.63	0.00
?1111137 5	Proeza Saborosa,	1	0.00	0.00	2,814.06		0.00	0.00
211111377	Severino Correia I	I .	0.00	0.00	157.13	2,592.81 157.13	221.25	0.00
211111378	Ana Paula Ascens		0.00	0.00	210.56	210.56	0.00	0.00
211111381	Ricardina Sá Cond		0.00	0.00	47.37	47.37	0.00	0.00
211111384	Maria Da Luz Olive		0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
?11111385		s Guerreiro Ramos	0.00	0.00	126.01		0.00	0.00
<u>211111386</u>	José Manuel Guen		0.00	0.00	209.56	126.01 209.56	0.00	0.00
<u>211111388</u>	Ludovico Pedro Eli	as Barão	0.00	0.00	396.46		0.00	0.00
?11111390	Irina Isabel Horta F		0.00	0.00	2,242.03	365.93	30.53	0.00
<u>?11111391</u>	Heróis Dos Anzóis,	Lda.	0.00	0.00	1,065.88	1,896.73	345.30	0.00
?11111394	Mário Miguel Mend	es Simāo	0.00	0.00	593.72	923.72	142.16	0.00
211111395	Virgilio & Marcolino	Menau,lda	0.00	0.00	633.29	548.00	45.72	0.00
<u>?11111396</u>	José Manuel Pereir	a Valentim	0.00	0.00	163.13	599.00	34.29	0.00
211111397	Domínio Dos Búzio	s Lda.	0.00	0.00	762.68	163.13	0.00	0.00
!11111399	Vera Claudia Gatilh	o Trindade	0.00	0.00	607.54	762.68	0.00	0.00
<u> 111111401</u>	João Paulo Barros I	l Rodrigues	0.00	0.00		607.54	0.00	0.00
:11111402	Olhobeirão- Prod. A	.lim. Unip. ,ida.	0.00	0.00	231.56	231.56	0.00	0.00
:11111403	Isabel Maria Baião I	Leal Pedras	0.00	0.00	2,242.03	2,069.38	172.65	0.00
11111404	Maria Lucinda F. Ro	odrigues Paulo	0.00	0.00	104.79 52.34	104.79	0.00	0.00
11111405	Gualberto José M. S	l opares Rodrigues	0.00	0.00	52.34 52.34	52.34	0.00	0.00
11111406	Paula Alexandra Inc	cêncio Pedro	0.00	0.00		52.34	0.00	0.00
11111407	Jorge Guerreiro Ferr		0.00	0.00	120.60 104.70	120.60	0.00	0.00
11111408	Mudsecrets - Consu	lt Unipessoal Ld	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111410	Andreia Filipa Ferna		0.00	0.00	44.26	44.26	0.00	0.00
11111411	José Carlos De Brito	I	0.00	0.00	102.79	102.79	0.00	0.00
11111412	José Francisco Da C		0.00	0.00	1,172.54	1,172.54	0.00	0.00
11111413	João José Araújo Ma	I =	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
esenvolvido por		nciado a: A. MASCOTE - COI		0.00	1,442.00	1,396.28	45.72	0.00
	- , , 44 144 5	~>~~~~ a. a. wabuUTF = COI	VIAHILIDADE E					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

								504288865
Conta	last D. W	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111416	José Serviliano Henrique Manie		0.00	0.00	30.26	30.26	0.00	0.00
211111417		a Da Conceição Pontes Estrela Ga	0.00	0.00	1,657.84	1,657.84	0.00	0.00
?11111418			0.00	0.00	44.26	44.26	0.00	0.00
211111419		Jesus Ascenção	0.00	0.00	7.97	7.97	0.00	0.00
111111420	Cais Dos Heróis	a(carvalho & Nogueira)	0.00	0.00	17,085.1 2	15,821.47	1,263.65	0.00
?11111423	Stefanie Kaschli		0.00	0.00	204.78	204.78	0.00	0.00
211111424	Severino Moro	un 	0.00	0.00	296.60	273.76	22.84	0.00
?11111426		10-4	0.00	0.00	125.88	125.88	0.00	0.00
2111111428	Frutas Rui Marco	De Ascensão Patrici	0.00	0.00	88.65	88.65	0.00	0.00
211111431			0.00	0.00	45,47	45.47	0.00	0.00
211111433	Francisco & Mar		0.00	0.00	0.01	0.00	0.01	0.00
211111434		va Correia Felicid	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111435	Carolina Bento P		0.00	0.00	366.69	366.69	0.00	0.00
211111436	Carlos Alberto Pe	l	0.00	0.00	52.33	52.33	0.00	0.00
?1111437	Margarida Inês P	1	0.00	0.00	837.76	807.23	30.53	0.00
?11111437 ?11111439	Pedro Miguel Car		0.00	0.00	507.16	476.63	30.53	0.00
211111439 211111440		sta De Sousa Duart	0.00	0.00	803.92	742.86	61.06	0.00
211111440	Agostinho José J		0.00	0.00	185.24	185.24	0.00	0.00
	João Pedro Vaz I	[-	0.00	0.00	52.34	52.34	0.00	0.00
?11111442 ?1444442	Glamourinvitation	ľ	0.00	0.00	11,598.89	11,204.01	394.88	0.00
211111443	Garvenatura - Pro		0.00	0.00	108.80	108.80	0.00	0.00
?11111444	Joaquim Viegas F		0.00	0.00	3,593.68	3,502.24	91.44	0.00
?11111445		a - Com. Peixe Lda.	0.00	0.00	3,344.93	3,276.35	68.58	0.00
?11111446	Filipa Adelaide De		0.00	0.00	274.32	274.32	0.00	0.00
211111447	Árvore D'aventura	í	0.00	0.00	1,430.74	1,430.74	0,00	0.00
?11111448	Linda De Sousa P		0.00	0.00	54.37	54.37	0.00	0.00
211111449	Nuno Paulino Gon	ſ	0.00	0.00	811.28	788.44	22.84	0.00
211111450	Márcio Filipe Gabr		0.00	0.00	4,001.85	3,910.41	91.44	0.00
211111451	Algarhorta - Hotela		0.00	0.00	4.50	4.50	0.00	0.00
111111452	Leocádio & Idaléci	I.	0.00	0.00	924.15	924.15	0.00	0.00
11111453	Barbatana Dourad		0.00	0.00	2,128.26	2,036.68	91.58	0.00
11111454	Supresabúzio, Lda		0.00	0.00	2,124.96	2,079.17	45.79	0.00
11111455	Fasciculos E Capit]	0.00	0.00	1,802.49	1,802.49	0.00	0.00
11111456	Tabela Apressada,		0.00	0.00	1,433.48	1,433.48	0.00	0.00
11111457		uerreiro Gonçalves	0.00	0.00	16.14	16.14	0.00	0.00
11111458	Belaudição, Lda.		0.00	0.00	18.99	18.99	0.00	0.00
11111459	Mário Correia Pere	íra L	0.00	0.00	1,924.61	1,924.61	0.00	0.00
11112	MERCADO DA FU		0 .00	0.00	5,286.64	4,829.02	457.62	0.00
11112001	Manuel Alfredo Pas	1	0.00	0.00	943.69	799.37	144.32	0.00
11112003	Maria Teresa R. Sil		0.00	0.00	194.61	181.88	12.73	0.00
11112004	Maria Eduarda Gor	i e	0.00	0.00	362.92	337.46	25.46	0.00
1112005	Joaquim Tolentino	! -	0.00	0.00	194.91	182.18	12.73	0.00
1112006	Silvério Gonçalo Na		0.00	0.00	330.62	305.16	25.46	0.00
1112008	Eduardo Ventura Ro		0.00	0.00	199.91	174.45	25.46	0.00
1112009	Isilda Maria Mendes		0.00	0.00	165.31	165.31	0.00	0.00
1112012	Célia Viegas Baptis		0.00	0.00	203.81	203.81	0.00	0.00
1112013	Agostinho Conceiçã	1	0.00	0.00	356.62	331.16	25.46	0.00
1112016	José Pedro Barão L	ľ	0.00	0.00	340.62	315.16	25.46	0.00
1112018	José Manuel Duarte		0.00	0.00	172.58	147.12	25.46	0.00
1112020	Vera Lúcia Barão D	a Silva Primo	0. 00	0.00	397.52	372.06	25.46	0.00
					•	2 v	EU-TU	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Apuramento				504288865
Conta 211112021	71.: 2.1	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11112021		us Gomes Moljna	0.00	0.00	165.31	152.58	12.73	0.00
	Luis Miguel Do		0.00	0.00	1,258.21	1,161.32	96.89	0.00
?11113 M4440000		MONCARAPACHO	0.00	0.00	8,331.12	7,704.94	626.18	0.00
?11113002 Y4444000	Barbosa & Nun		0.00	0.00	1,174.33	1,083.90		
?11113003 ?11143004	Ana Maria Dom		0.00	0.00	1,307.30	1,206.63	90.43	0.00
?11113004 ?11113000	Alfredo Afonso A		0.00	0.00	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113006		nceição Cristovão	0.00	0.00	420.22	394.76	100.67	0.00
?11113007 ?11113008		E. Mateus Graça	0.00	0.00	324.34	298.88	25.46 25.46	0.00
	António Armand	•	0.00	0.00	365.87	340.41	25.46 25.46	0.00
?11113010 ?11113014		el Romão Carlos	0.00	0.00	505.80	467.62	25.46 38.18	0.00
?11113011 ?11113010	Luis Amaro Pere		0.00	0.00	201.31	188.58		0.00
211113012	Diogo Manuel Do		0.00	0.00	2,069.71	1,910.33	12.73	0.00
211113013		Domingos Carlos	0.00	0.00	165,31	152.58	159.38	0.00
211113014	Cesar Jose Arrai	i e	0.00	0.00	124.01	114.46	12.73	0.00
<u>211113015</u>	Ana Paula Mend	onça Pereira Arrais	0.00	0.00	365.62	340.16	9.55	0.00
?16	CLIENTES EXEC	UÇÃO FISCAL/DIV.ACORD	0.00				25.46	0.00
2161	CLIENTES EXEC		0.00	0.00	69,299.79	20,722.09	48,577.70	0.00
21611006	Célia Palma			0.00	22,634.59	6,732.42	15,902.17	0.00
21611007	Cristina B. Lopes		0.00	0.00	976.32	976.32	0.00	0.00
£1611012	João Inácio P. Ma		0.00	0.00	1,632.89	1,632.89	0.00	0.00
<u> 21611015</u>	José Afonso E. C		0.00	0.00	1,766.18	1,766.18	0.00	0.00
?1611024	Mistura Única, Ld		0.00	0.00	1,428.00	1,428.00	0.00	0.00
1611054	Edgar & Ana, Lda	1	0.00	0.00	13,692.21	0.00	13,692.21	0.00
21611090	Paula Rosário Vie	1	0.00	0.00	435.68	435.68	0.00	0.00
1611666	Vitor Samuel Gou		0.00	0.00	493.35	493.35	0.00	0.00
1611667	Miguel & Chinita, I		0.00	0.00	1,364.54	0.00	1,364.54	0.00
162			0.00	0.00	845.42	0.00	845.42	0.00
1621		DAS ACORDADAS	0.00	0.00	46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
	MERCADO DE OL		0.00	0.00	46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
1621006	Célia Maria Soare	s Lopes Palma	0.00	0.00	7,465.20	750.00	6,715.20	0.00
1621007	Cristina B. Lopes		0.00	0.00	1,632.89	1,100.00	532.89	0.00
1621090	Paula Do Rosário		0.00	0.00	493.35	440.00	53.35	0.00
1621265	Ana Sara Passos (1	0.00	0.00	1,700.55	591.37	1,109.18	0.00
1621347	João Inácio Pereira		0.00	0.00	7,282.14	2,100.00	5,182.14	0.00
1621348	João Pedro De Cas		0.00	0.00	26,852.90	8,848.30	18,004.60	
1621411	José Carlos De Bri	1	0.00	0.00	435.68	160.00	275.68	0.00
621454	Supresabúzio, Lda		0.00	0.00	802.49	0.00	802.49	0.00 0.00
7		BRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88		
71	CLIENTES GERAIS	S	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
711	CLIENTES GERAIS	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	25,316.06		18,827.18	0.00
7111	MERCADO DE OLI	ΗÄΟ	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88 6,488.88	18,827.18	0.00
7111001	Aliança Panificadora	a Olhanense, Lda	0.00	0.00			18,827.18	0.00
7111002	Isa Carla Santos Ho		0.00		1,571.25	0.00	1,571.25	0.00
7111006	Célia Maria Soares			0.00	12,630.08	0.00	12,630.08	0.00
7111021	Manuel Sebastião M	1	0.00 0.00	0.00	6,488.88	6,488.88	0.00	0.00
7111141	Angela Bárbara, Lda			0.00	4,521.60	0.00	4,521.60	0.00
)		" ARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	104.25	0.00	104.25	0.00
91			0.00	0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	34,729.35
11	Dividas De Clientes		0.00	0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	34,729.35
								,- 20100

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

====		Apuramento						
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	50428886 Saldo Credor
22	FORNECEDOR		0.00	0.00	129,454.77	131,992.83	0.00	2 520 0
221	FORNECEDOR		0.00	0.00	127,986.15			2,538.0
211	FORNECEDOR		0.00	0.00	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.0
2111	FORNC, GERA	IS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.0
2111001	D F K & Associa	dos				130,524.21	. 0.00	2,538.0
2111004	Fingelo, S. A.		0.00	0.00	3,867.12	3,867.12	0.00	0.0
2111028	Віzало & Santo	s. Lda.	0.00	0.00	7,278.83	7,752.37	0.00	473.5
2111042	Algardata, S. A.	.,	0.00	0.00	129.99	129.99	0.00	0.0
2111047	Metalofarense, L	lda.	0.00	0.00	1,533.86	1,533.86	0.00	0.0
2111048	Pc Quatro		0.00	0.00	57.20	57.20	0.00	0.0
2111053	Ibéricatrio		0.00	0.00	1,139.40	1,139.40	0.00	0.0
2111056	F. Raminhos & F	 ilhos 1 da	0.00	0.00	364.08	364.08	0.00	0.00
111058		Soares N. Marcos	0.00	0.00	4,043.88	4,043.88	0.00	0.00
111065	Aliança Gráfica D		0.00	0.00	3,675.00	3,675.00	0.00	0.00
111066	Rodrigues & Alm		0.00	0.00	387.45	387.45	0.00	0.00
111067		itab. Consult., Lda.	0.00	0.00	6,510.49	6,510.49	0.00	0.00
111068	Rui Viegas - Pap		0.00	0.00	5,166.00	5,596.50	0.00	430.50
111069	Staples Portugal,		0.00	0.00	214.89	214.89	0.00	0.00
111070		Casa Figueiredo	0.00	0.00	1,714.02	1,714.02	0.00	0.00
111071	Cassiano & Carm		0.00	0.00	2.50	2.50	0.00	0.00
111073	Jácome & Pereira		0.00	0.00	71.16	71.16	0.00	0.00
111074	Pingo Doce, S. A.		0.00	0.00	323.00	323.00	0.00	0.00
111076			0.00	0.00	669.91	669,91	0.00	0.00
111079	José Augusto Lop		0.00	0.00	16.16	16.16	0.00	0.00
111029	Ambiparticula, Lda		0.00	0.00	707.40	707.40	0.00	0.00
11082	Orlanda Afonso, L		0.00	0.00	62.60	62.60	0.00	0.00
11088	J. D. V Mat. Eler		0.00	0.00	382.39	382.39	0.00	0.00
11089	Liberty Seguros, S	a 	0.00	0.00	1,016.25	1,016.25	0.00	0.00
11091	Drogamon, Lda.		0.00	0.00	26.35	26.35	0.00	0.00
11091	Worten - Equip. Pa		0.00	0.00	167.96	167.96	0.00	0.00
11094	Milsul - Máq. Ind. 8		0.00	0.00	2,444.38	2,444.38	0.00	0.00
	Vodafone Portugal	i e	0.00	0.00	698.50	698.50	0.00	0.00
11099		un. Multimedia S A	0.00	0.00	160.61	178.76	0.00	18.15
11103	Ambiolhão - Empr.		0.00	0.00	20,427.25	21,770.97	0.00	1,343.72
11104	Parafusauto - Rep.	1	0.00	0.00	986.89	986.89	0.00	0.00
11107		upermercados, S A	0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
11108	Lubriolhão, Lda.		0.00	0.00	134.15	134.15	0.00	0.00
11109	Mouraplás, Lda.	1	0.00	0.00	9,890.03	9,890.03	0.00	0.00
11113	E D P Comercial, S		0.00	0.00	368.34	424.53	0.00	56.19
1117	Palminha & Palmin		0.00	0.00	3,746.71	3,910.16	0.00	163.45
1120	Pragalgarve - Desir		0.00	0.00	861.00	861.00	0.00	0.00
1125	Beatriz Salero Cons	1 -	0.00	0.00	134.07	134.07	0.00	0.00
	João Miguel Relógio		0.00	0.00	11,760.00	11,760.00	0.00	0.00
	Allianz - Comp. Seg		0.00	0.00	983.49	983.49	0.00	0.00
	Soc. Constr. Campo		0.00	0.00	130.37	130.37	0.00	
	Ocm- Obras Constr	1	0.00	0.00	3,382.50	3,382.50	0.00	0.00
	Algarfresa - Criaçõe	1	0.00	0.00	845.01	845.01	0.00	0.00
	Andrade & Filhos, L		0.00	0.00	4,903.27	4,903.27	0.00	0.00
	Al1	الما الما			,	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0.00	0.00
1144 1147	Algarhorta - Hotil, Re	≒st, Laa.	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

				Apuramento				504288865
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111148 22111149	Corte China, L		0.00	0.00	168,30	168.30	L	
	Ivan Tylchuk -		0.00	0.00	20.00	20.00	0.00	0.00
?2111150 ?2111454		Fab. Móveis, Lda.	0.00	0.00	109.52	109.52		0.00
22111151	Júlio Basílio Un	ipessoai, Lda.	0.00	0.00	17.30	17.30	0.00	0.00
22111152	João Palma		0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
22111153	Prévia Safe, S.		0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.00
?2111154		De Portugal S. A.	0.00	0.00	84.55	84.55	0.00	0.00
22111155	Marec - Espaço	Casa, S. A.	0.00	0.00	156.60	156.60	0.00	0.00
22111156	Petroalves		0.00	0.00	120.00	120.00	0.00	0.00
22111157	Bricodis, S. A.		0.00	0.00	389.22	389.22	0.00	0.00
?2111158	Mundo De Princ	l'	0.00	0.00	55.70	55.70	0.00	0.00
22111159	Eliseu & Sousa,		0.00	0.00	8,206.90	8,206.90	0.00	0.00
22111160	Cipriano & Antur		0.00	0.00	192.71	192.71	0.00	0.00
22111161	Daniel Faustino		0.00	0.00	3,867.60	3,867.60	0.00	0.00
22111162	S B Fogo Extinto		0.00	0.00	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
22111163	ETS-Fermager		0.00	0.00	26.53	26.53	0.00	0.00
22111164	Photoalgarve - M		0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
22111165	Oferta Final Unip	l l	0.00	0.00	7.50		0.00	0.00
22111167	Nuno Manuel Lo _l	es Cipriano	0.00	0.00	2,110.84	7.50	0.00	0.00
?2111168	C R20 Prod. Eve.	ntos - Soc. Unip. Ld	0.00	0.00	246.00	2,110.84	0.00	0.00
22111169	Forma Z		0.00	0.00	1,468.62	246.00	0.00	0.00
22111170	Flexipub Publicid	ade, Lda.	0.00	0.00	682.65	1,468.62	0.00	0.00
22111171	Palma & Palma -	Representações, Lda	0.00	0.00	32,48	682.65	0.00	0.00
22111172	Sulcampo - Art. N	auticos E De Camp.	0.00	0.00	21.95	32.48	0.00	0.00
22111173	Miraldina G. V. Isi	doro - 5 A Sec	0.00	0.00	17.00	21.95	0.00	0.00
22111174	Olhãopneus - Beli	niro & Filhos Lda.	0.00	0.00	129.99	17.00	0.00	0.00
22111175	Estreiasubtil - Uni	pessoal, Lda.	0.00	0.00	54.40	129.99	0.00	0.00
22111176	C B D Olhão - Coi	tinente Hipermerc.	0.00	0.00	154.53	54.40 454.50	0.00	0.00
22111177	P C R Olhão		0.00	0.00	80.00	154.53	0.00	0.00
22111178	Carlos Alberto Dos	Santos	0.00	0.00	663.43	80.00	0.00	0.00
22111179	Propel - Prod. Pet	pleo, Lda.	0.00	0.00	50.00	663.43	0.00	0.00
22111180	J R J - Comércio E	J quip. Escrit. Lda	0.00	0.00		50.00	0.00	0.00
22111181	All Domotics, S. A.		0.00	0.00	234.58	234.58	0.00	0.00
22111182	Paulo Sérgio Ferre	l prim M. Conceição	0.00	0.00	451.37	503.88	0.00	52.51
?2111183	Reações Urgentes		0.00	0.00	319.80	319.80	0.00	0.00
22111999	Fornecedores Dive	rsos	0.00	0.00	525.00	525.00	0.00	0.00
228	ADIANTAMENTOS	A FORNECEDORES			2,939.69	2,939.69	0.00	0.00
2281	FORNECEDORES		0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
22811		MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
			0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
<u>28110001</u>	Forma Z - Engenha ——	ia, Lda.	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
23	PESSOAL		0.00	0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
231	REMUNERAÇÕES		0.00	0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
2311	Aos Órgãos Sociais		0.00	0.00	3,568.68	3,568.68	0.00	
!312 	Ao Pessoal		0.00	0.00	191,248.33	191,248.33	0.00	0.00 0.00
4	ESTADO E OUTRO	S ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	281,744.66	259,038.79	37,407.08	14 704 04
41	IMPOSTO SOBRE (RENDIMENTO	0.00	0.00				14,701.21
411	PAGAMENTOS PO		0.00	0.00	130,032.47	94,512.18	37,407.08	1,886.79
Yonnessel * *				0.00	6,184.83	92.44	6,092.39	0.00
resenvolvido po	E Ωαeronn Lda I Lica	Phoiado at A MASCOTE CO						

)esenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Página 9

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

Conta		Designação	Débito Mês	Crédite has	Débito	Crédito		
	D4044 174170		Debito Més	Crédito Més	Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Crede
4112		ESPECIAL POR CONTA	0.00	0.00	6,184.83	92.44	6,092.39	
411203 411204		xercicio De 2013	0.00	0.00	175.35	92.44	82.91	•
111204 111205		xercicio De 2014	0.00	0.00	954.00	0.00	954.00	
111206		xercicio De 2015	0.00	0.00	1,300.00	0.00	1,300.00	1
111207		xercicio De 2016	0.00	0.00	1,330.00	0.00	1,330.00	1
111208		ixercicio De 2017 xercicio De 2018	0.00	0.00	1,216.00	0.00	1,216.00	(
12			0.00	0.00	1,209.48	0.00	1,209.48	1
		FECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	(
124	Prediais		0.00	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	C
13	IMPOSTO EST		0.00	0.00	361.84	2,248.63	0.00	1,886
131	Imposto Estima		0.00	0.00	92.44	1,425.92	0.00	1,333
132		do - Trib. Autonom.	0.00	0.00	269.40	822.71	0.00	553
15	Imposto Apurad		0.00	0.00	30,785.33	30,785.33	0.00	0
17	Imposto A Recu	perar 	0.00	0.00	30,692.89	30,692.89	0.00	C
2	RETENÇÃO DE	IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00	0.00	19,499.60	20,877.27	0.00	1,377
21	Trabalho Depen	dente E Sobretaxa	0.00	0.00	14,949.00	15,960.00		
22	Rendimentos En	npres. / Profissionais	0.00	0.00	4,550.60	4,917.27	0.00 0.00	1,011 366
3	IMPOSTO S/ VA	I LOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	64,580.85	70,430.12		
32	IVA - DEDUTÍVE	1	0.00	0.00	2,384.46		0.00	5,849
321	EXISTENCIAS		0.00	0.00	2,384.46	2,384.46	0.00	(
3211	MERCADO NAC	ONAL	0.00	0.00	2,384.46	2,384.46 2,384.46	0.00	(
2113	Existencias Mn -	Tn	0.00	0.00	2,384.46		0.00	(
3	IVA - LIQUIDADO		0.00		·	2,384.46	0.00	(
31	OPERAÇÕES G	1	0.00	0.00 0.00	22,319.45 22,319.45	22,319,45	0.00	0
313	Op. Gerais - Tn		0.00	0.00	22,319.45	22,319.45	0.00	0
4	IVA - REGULARI	 ZACÕES	0.00	0.00	426.14	22,319.45	0.00	0
41	Reg. A Favor Da	-				426.14	0.00	0
 5	Iva - Apuramento	*	0.00	0.00	426.14	426.14	0.00	O
	•		0.00	0.00	22,319.45	22,319.45	0.00	0
6	IVA - A PAGAR		0.00	0.00	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849
61	Prazo Normal		0.00	0.00	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849
		A SEGURANÇA SOCIAL	0.00	0.00	57,178.26	62,137.10	0.00	4,958
í	Contrib. Para A S	egurança Social	0.00	0.00	57,178.26	62,137.10	0.00	4,958
	OUTRAS TRIBUT	1 ~	0.00	0.00	10,453.48	11,082.12	0.00	628
ſ	CONTRIB. OUTR	REGIM, PROT, SOCIAL	0.00	0.00	9,594.02	10,140.64	0.00	546
11	Caixa Geral De A	posentações	0.00	0.00	8,629.60	9,176.22	0.00	546
[2	A. D. S. E.		0.00	0.00	964.42	964.42	0.00	0.
3	FCT/FGCT		0.00	0.00	859.46	941.48	0.00	82.
	OUTRAS CONTA	 \$ A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	46,809.71	77,969.01	2,145.70	33,305.
	FORNECEDORES	DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	6,381.44			
		EST CONTAS GERAIS	0.00	0.00	6,381.44 6,381.44	6,381.44	0.00	0.
1		- MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	6,381.44 6,381.44	6,381.44 6,381.44	0.00	0.
10008	Conforama						0.00	0.
10009	Algardata - Sist. In	formáticos S A	0.00	0.00	406.97	406.97	0.00	0.0
	5 / Old III	10.1112000 O A	0.00	0.00	2,817.93	2,817.93	0.00	0.0

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

								·· <u> </u>	504288865
	Conta 	Marie 2	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
	71110010	Worten, S. A.	,	0.00	0.00	591.99	591.99	0.00	0.00
	71110011		cuip. Escritório Lda.	0.00	0.00	1,845.00	1,845.00	0.00	0.00
		Palminha & Pa		0.00	0.00	719.55	719.55	0.00	0.00
	72		E CREDORES POR	0.00	0.00	33,798.06	64,422.62		
	721		POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	32,435.16
	7219		ACRÉSC. RENDIMENTOS	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
, ?	72191	OUTROS ACRI	ESCIMOS DE PROVEITOS	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60 1,810.60	0.00
	7219101	Ocupação De L	l ojas E Bancas I	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
	722	CREDORES PO	R ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	0.00	30,202.98	62,638.14	0.00	32,435.16
	7222	Remunerações	A Liquidar	0.00	0.00	28,674.79	59,646.83	0.00	30,972.04
	'2 29		CRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	1,528.19	2,991.31	0.00	1,463.12
	2291		Serviços Externos	0.00	0.00	1,528.19	2,991.31	0.00	1,463.12
?7			DORES E CREDORES	0.00	0.00	6,630.21	7,164.95	335.10	
	81	DEVEDORES D	1	0.00	0.00	3,780.71	3,445.61	335.10	869.84
27	811	DEVEDORES D	VERSOS C / C	0.00	0.00	3,780.71	3,445.61	335.10	0.00 0.00
!7	811007	Clientes - Difere	l nça De Depósito	0.00	0.00				0.00
27	811008	Adiant. Hon. Pro	1	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00
27	811009	Aguarda Docum		0.00	0.00	196.08	196.08	0.00	0.00
?78	811011	Assoc. Basquete		0.00	0.00	2,486.13	2,151.03	335.10	0.00
? 78	32	CREDORES DIV				1,097.50	1,097 .50	0.00	0.00
<u>?</u> 78	321	CREDORES DIV	1	0.00	0.00	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
176	321001			0.00	0.00	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
	321003		acional Trabalhad.	0.00	0.00	32.82	32.82	0.00	0.00
	321008	Centro De Cultur		0.00	0.00	399.02	399.02	0.00	0.00
	321010	Clientes - Diferen	i ^r	0.00	0.00	0.00	0.28	0.00	0.28
	21010	Eduardo Manuel	l .	0.00	0.00	917.66	1,787.22	0.00	869.56 _
		Assoc. Basquetel	bol Do Algarve	0.00	0.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00
28		DIFERIMENTOS		0.00	0.00	289,780.58	275,899.18	37,335.42	23,454.02
281		GASTOS A RECO	NHECER	0.00	0.00	66,557.05	29,221.63	37,335.42	0.00
281	1	Seguros Antecipa	dos	0.00	0.00	1,682.08	1,102.20	579.88	0.00
281	3	OUTROS BENS E	 Servicos	0.00	0.00				
281	301	Obras Merc. Mun.		0.00	0.00	64,874,97	28,119.43	36,755.54	0.00
281	304	Remodelação Me		0.00		55,309.51	22,089.72	33,219.79	0.00
<u> 2</u> 813	305	Remodelação Me		0.00	0.00	1,402.20	350,55	1,051.65	0.00
2813	306	Remodelação Mei	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00	0.00 0.00	3,312.14	828.04	2,484.10	0.00
282		RENDIMENTOS A		0.00	0.00	4,851.12 223,223.53	4,851.12 246,677.55	0.00	0.00
2822	2	Ocupação De Loja	s F Bancas					0.00	23,454.02
2823		C. Programa * Obr	1	0.00 0.00	0.00	217,255.53	235,533.24	0.00	18,277.71
				0.00	0.00	5,968.00	11,144.31	0.00	5,176.31
31		COMPRAS		0.00	0.00	20,734.50	20,734.50	0.00	0.00
311		MERCADORIAS		0.00	0.00	10,367.25	·		
3111		MERCADO NACIO	NAL	0.00	0.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
3111	3	COMP. MERCADO	RIAS MN - TN	0.00	0.00	9,312.55	10,367.25	0.00	0.00
3111	301	Gelo					9,312.55	0.00	0.00
1111		Aventais		0.00	0.00	5,248.05	5,248.05	0.00	0.00
				0.00	0.00	3,225.50	3,225.50	0.00	0.00
UES	suvoivido por:	uuerypro,Lda Lid	enciado a: A. MASCOTE - CON	TABILIDADE E				Página	11

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

	Apuramento 5									
Conta 3111304	Durit	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor		
J111304 J111305	Preçários Toucas / Coifa:		0.00	0.00	675.00	675.00	0.00	0.00		
J1119			0.00	0.00	164.00	164.00	0.00	0.00		
311193		AD. MN - DESP. ADICIONAIS ADORIAS DA MN - TN	0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00		
31119301			0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00		
	Gelo (Entrega	•	0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0,00		
319		CIA DE COMPRAS	0.00	0.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00		
3191 	Transfer. Comp	ras Mercadorias	0.00	0.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00		
32	MERCADORIA	S	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00		
321	MERCADORIA	S EXISTENCIAS	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00		
32101	Gelo		0.00	0.00	6,302.75	6,302.75	0.00	0.00		
32103	Aventais		0.00	0.00	5,667.65	469.54	5,198.11	0.00		
2104	Preçários		0.00	0.00	974.70	589.87	384.83	0.00		
2105	Toucas / Colfas		0.00	0.00	164.00	0.00	164.00	0.00		
1	INVESTIMENT	OS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00		
15	OUTROS INVE	STIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,360.90	28.02				
158	OUTROS		0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88 1,332.88	0.00 0.00		
1583	Fc - Fundo Com	pensação Trab.	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00		
 3		S TANGÍVEIS	0.00	0.00	400 277 04	445.455				
33	EQUIPAMENTO			0.00	120,377.04	113,473.55	120,228.05	113,324.56		
331	MERCADO NAC		0.00 0.00	0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00		
3313				0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00		
3315 3315	Equipamento Bá Equipamento Bá		0.00	0.00	83,145.87	0.00	83,145.87	0.00		
			0.00	0.00	5,581.49	0.00	5,581.49	0.00		
34		DE TRANSPORTE	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00		
341	MERCADO NAC		0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00		
3415	Equipamento Tra		0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00		
35 154		ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	17,028.18	148.99	16,879.19	0.00		
951	MERCADO NAC	IONAL	0.00	0.00	17,028.18	148.99	16,879.19	0.00		
513	Equip. Administra		0.00	0.00	9,030.13	0.00	9,030.13	0.00		
515	Equip. Administra	ativo Mn - Nd	0.00	0.00	7,998.05	148.99	7,849.06	0.00		
7	į,	OS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00		
71	MERCADO NACI	IONAL	0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00		
713	Outr. Act. Fixos	-	0.00	0.00	3,296.06	0.00	3,296.06	0.00		
714	Outr. Act. Fixos	=	0.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00		
715 ′	Outr. Act. Fixos T	ang. Mn - Nd	0.00	0.00	2,525.44	0.00	2,525.44	0.00		
8	DEPRECIAÇÕES		0.00	0.00	0.00	113,324.56	0.00	113,324.56		
83	Equipamento Bás		0.00	0.00	0.00	86,639.14	0.00	86,639.14		
84 oc	Equipamento De	•	0.00	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00		
35 37	Equipamento Adn		0.00	0.00	0.00	12,131.57	0.00	12,131.57		
<i>"</i>	Outros Activos Fix	tos rangiveis	0.00	0.00	0.00	7,553.85	0.00	7,553,85		
	ACTIVOS INTANO	GÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00		

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

			Apuramento			- 10 = 1		
Conta I46	Desígnação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor	
	OUTROS ACTI <mark>V</mark> OS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.0	
1461	Projectos De Li <mark>c</mark> enciamento	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.0	
148	AMORTIZAÇÕ <mark>E</mark> S ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00		
1486	Outros Activos Intangiveis	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.0	
51	CAPITAL				20,200.00	0.00	25,200.0	
511		0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,000.0	
	CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,000.0	
5111	Capital Social	0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,000.00	
55	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	04 540 70			
551	Reservas Legais	0.00		0.00	61,510.76	0.00	61,510.76	
52	OUTRAS RESERVAS		0.00	0.00	23,674.49	0.00	23,674.49	
5202		0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	
	RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	
520201	Município De Olh <mark>ã</mark> o	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	
6	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	37,939.17	156,137.87	27 026 07		
6001	De Ex. Anteriores- Não Discriminado	0.00	0.00			37,836.27	156,034.97	
6003	Do Exercício De 2011	0.00	0.00	0.00	132,904.25	0.00	132,904.25	
6004	Do Exercício De 2012	0.00		0.00	7,028.12	0.00	7,028.12	
6005	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	0.00	8,929.81	0.00	8,929.81	
6006	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	0.00	300.85	0.00	300.85	
5007	Do Exercicio De 2015	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	0.00	
8008	Do Exercício De 2016	0.00	0.00	0.00	4,454.41	0.00	4,454.41	
3009	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	0.00 102.90	1,491.47 1,028.96	0.00	1,491.47 926.06	
	CUSTO DAS AUTOS				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0.00	520,00	
	CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSU	0.00	7,362.16	7,362.16	7,362.16	0.00	0.00	
1	Mercadorias	0.00	7,362.16	7,362.16	7,362.16	0.00	0.00	
	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	142,963.22	142,993.17	142,993.17	0.00		
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					0.00	0.00	
21	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	91,651.14	91,681.09	91,681.09	0.00	0.00	
		0.00	17,738.70	17,738.70	17,738.70	0.00	0.00	
214	Trabalhos Especial <mark>i</mark> zados - Is	0.00	2.00	2.00	2.00	0.00	0.00	
215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	17,736.70	17,736.70	17,736.70	0.00	0.00	
2153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	0.00	17,736.70	17,736.70	17,736.70	0.00	0.00	
22	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	1,113.15	1,113.15	1,113.15	0.00	0.00	
225	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND	0.00	1,113.15	1,113.15	1,113.15	0.00	0.00	
2253	Publicidade E Prop <mark>a</mark> ganda - Nd Tn	0.00	1,113.15	1,113.15	1,113.15	0.00	0.00	
23	VIGILÂNCIA E SE <mark>G</mark> URANÇA	0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00	
235	VIGILÂNCIA E SEG <mark>URANÇA - ND</mark>	0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00	
353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00	
4	HONORÁRIOS	0.00	19,543.35	19,543.35	19,543.35	0.00	0.00	
44	Honorários - Is	0.00	4,783.35	4,783.35	4,783.35	0.00		
45	HONORÁRIOS - ND	0.00	14,760.00	14,760.00	14,760.00		0.00	
				17,700.00	14,700.00	0.00	0.00	

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Apuramento				504288865
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
322453	Honorários - N	d Tn I	0.00	14,760.00	14,760.00	14,760.00	0.00	0.00
3226	CONSERVAÇ?	O E REPARAÇÃO	0.00	51,111.67	51,141.62	51,141.62	0.00	
32264	Conservação E	Reparação - Is	0.00	2,130.84	2,130.84	2,130.84		0.00
32265	CONSERVAÇÃ	O E REPARAÇÃO - ND	0.00	20,861.40	20,891.35		0.00	0.00
322653	Conservação E	Reparação - Nd Tn	0.00	19,246,60		20,891.35	0.00	0.00
322658	Cons. Repar. N	d Lig. Mercadorias	0.00	1,614.80	19,276.55 1,614.80	19,276.55 1,614.80	0.00	0.00
32268	Conservação E	Reparação - Out	0.00	28,119.43	28,119.43	28,119.43	0.00 0.00	0.00
523	MATERIAIS		0.00	6,017.58	6,017.58	6,017.58		
3231		S E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	0.00	2,972,03	2,972.03	2,972.03	0.00 0.00	0.00
32315	FERRAMENTA:	E UTENSÍLIOS DESG - ND	0.00	2,944.03	2,944.03	2,944.03	0.00	0.00 0.00
323153	Ferramentas Uto	ensilios Desg - Nd Tn	0.00	2,944.03	2,944.03	2,944.03	0.00	0.00
32317	FERRAM. UTEN	SIL. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	28.00	28.00	28.00		
323175	Ferramentas E (tensíl. Desg Mc Nd	0.00	28.00	28.00		0.00	0.00
3233	MATERIAL DE E	 SCRITÓRIO	0.00			28.00	0.00	0.00
32335	MATERIAL DE E	SCRITÓRIO - ND	0.00	2,751.51 2,751.51	2,751.51 2,751.51	2,751.51	0.00	0.00
323353	Material De Escr	l itórío - Nd Tn	0.00			2,751.51	0.00	0.00
3238	OUTROS			2,751.51	2,751.51	2,751.51	0.00	0.00
32384	Outros - Is		0.00	294.04	294.04	294.04	0.00	0.00
			0.00	250.00	250.00	250.00	0.00	0.00
32385	OUTROS - ND		0.00	44.04	44.04	44.04	0.00	0.00
323853	Outros - Nd Tn		0.00	44.04	44.04	44.04	0.00	0.00
324	ENERGIA E FLU	1	0.00	21,045.48	21,045.48	21,045.48	0.00	0.00
3241 32415	ELECTRICIDADE	i	0.00	386.74	386.74	386.74	0.00	0.00
	ELECTRICIDADE		0.00	386.74	386.74	386.74	0.00	0.00
524151 224152	Electricidade - No		0.00	36.24	36.24	36.24	0.00	0.00
24153	Electricidade - Nd	Tn	0.00	350.50	350.50	350.50	0.00	0.00
242 2421	COMBUSTÍVEIS		0.00	1,107.36	1,107.36	1,107.36	0.00	0.00
	GASOLINA		0.00	8.17	8.17	8.17	0.00	0.00
24215	Gasolina - Nd		0.00	8.17	8.17	8.17	0.00	0.00
2422	GASOLEO		0.00	1,099.19	1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
24225	GASOLEO - ND		0.00	1,099.19	1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
242251	Gasoleo - Nd Lig.	Mercadorias	0.00	1,099.19	1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
243	ÁGUA		0.00	19,551.38	19,551.38	19,551.38	0.00	0.00
2434	Água - Is		0.00	10,806.09	10,806.09	10,806.09		
2435	ÁGUA - ND		0.00	8,745.29	8,745.29		0.00	0.00
24351	Água - Nd Tr		0.00	8,709.62		8,745.29	0.00	0.00
4353	Água - Nd Tn		0.00	35.67	8,709.62 35.67	8,709.62 35.67	0.00	0.00
!5	DESLOCAÇÕES, E	STADAS E TRANSPORTES	0.00				0.00	0.00
51	DESLOCAÇÕES E		0.00	5,116.34 5,116.34	5,116.34 5,116.34	5,116.34	0.00	0.00
511	REFEIÇÕES / ALC	r e	0.00	497.80	5,116.34 497.80	5,116.34	0.00	0.00
5111	REFEIÇÕES / ALO	JAMENTO - GERENCIA	0.00	497.80	497.80	497.80 497.80	0.00	0.00
51114	Refeições / Alojam.	Gerencia - Is	0.00	6.00	6.00		0.00	0.00
51115	REFEIÇÕES / ALO	↓ ↓AMENTO GERENCIA ND	0.00	491.80		6.00	0.00	0.00
esenvolvido no		enciado e: A MASCOTE COAR		451.00	491.80	491.80	0.00	0.00
IT GIVING UU								

Exercicio: 2018

>-

BALANCETE ANALÍTICO

		Apuramento					50428886	
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
32511151		jam. Gerencia Nd Tr	0.00	491.80	491.80	491.80	0.00	 0.
32513		EM VIATURA PRÓPRIA	0.00	3,894.12	3,894.12	3,894.12		
325134	KM'S EM VIAT	URA PRÓPRIA - IS	. 0.00	3,894.12	3,894.12	3,894.12	0.00	0.
251341	Km's Viat, Próp	ria Adminstr Is	0.00	3,568.68	3,568.68		0.00	0.
251342	Km's Viat. Prór	ria Pessoal - Is	0.00	325.44	325.44	3,568.68	0.00	0.
2514	OUTRAS DESI	I PESAS DE DESLOCAÇÃO	0.00			325.44	0.00	0.
25145		ESAS DESLOCAÇÃO - ND	0.00	724.42 724.42	724.42	724.42	0.00	0.
251453		as Deslocação Nd Tn			724.42	724.42	0.00	0.
251459		Deslocação Nd N/ Ac.	0.00	46.95	46.95	46.95	0.00	0.
26	SERVIÇOS DIV		0.00	677.47	677.47	677.47	0.00	0.0
261	RENDAS E ALL		0.00	19,132.68	19,132.68	19,132.68	0.00	0.0
2615	RENDAS E ALL		0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.0
			0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.0
26153	Rendas E Alugu	i	0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.0
262	COMUNICAÇÃO	Þ	0.00	978.06	978.06	978.06		
624	Comunicação - I	j S	0.00				0.00	0.0
625	COMUNICAÇÃO			100.00	100.00	100.00	0.00	0.0
			0.00	878.06	878.06	878.06	0.00	0.0
6253	Comunicação - N	vid Tn I	0.00	878.06	878.06	878.06	0.00	0.0
53	SEGUROS		0.00	728.27	728.27	728.27		
635	SEGUROS DE V	IATURAS	0.00	256.36	256.36	256.36	0.00 0.00	0.0
3351	Ligeiros De Merc	 adorias / Pesados	0.00	256.36	256.36			0.0
337	Multiriscos		0.00	151.71	256.36 151.71	256.36	0.00	0.0
38	OUTROS SEGUI	l ROS				151.71	0.00	0.0
382		į	0.00	320.20	320.20	320.20	0.00	0.00
	Responsabilidade	1	0.00	320.20	320.20	320.20	0.00	0.00
35	CONTENCIOSO	E NOTARIADO	0.00	666.00	666.00	666.00	0.00	0.00
54	Contencioso E No	l otariado - Is	0.00	666.00	666.00			
6	DESPESAS DE F	 EPRESENTAÇÃO	0.00			666.00	0.00	0.00
65		EPRESENTAÇÃO - ND	0.00	3,041.19	3,041.19 .	3,041.19	0.00	0.00
651		1		2,914.59	2,914.59	2,914.59	0.00	0.00
652		resentação - Nd Tr resentação - Nd Ti	0.00	236.00	236.00	236.00	0.00	0.00
653		vesentação - Nd Tn	0.00	1,877.30	1,877.30	1,877.30	0.00	0.00
659		yesentação - Nd N Ac	0.00	754.64	754.64	754.64	0.00	0.00
67		resentação - Mc Nd	0.00	46.65	46.65	46,65	0.00	0.00
7			0.00	126.60	126.60	126.60	0.00	0.00
75	LIMPEZA, HIGIEN	E E CONFORTO E E CONFORTO - ND	0.00	13,222.61	13,222.61	13,222.61	0.00	0.00
			0.00	13,222.61	13,222.61	13,222.61	0.00	0.00
752 753	Limpeza, Higiene I		0.00	39.59	39.59	39.59	0.00	0.00
		Conforto - Nd Tn	0.00	13,183.02	13,183.02	13,183.02	0.00	0.00
	OUTROS SERVIÇ	Ĭ	0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	
	OUTROS SERVIÇ		0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	0.00 0.00
88	SERVIÇOS BANC	ARIOS	0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	0.00
884	Serviços Bancários	- Is	0.00	84.50	84.50			
885	SERVIÇOS BANCA	ARIOS - ND				84.50	0.00	0.00
	Serviços Bancários		0.00	154.98	154.98	154.98	0.00	0.00
			0.00					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

				Apuramento				50400000
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor
	Serviços Bancá	rios - Out	0.00	11.07	11.07	11.07	0.00	0.00
33	GASTOS COM	O PESSOAL	0.00	287,443.48	316,118.28	240 440 00		
332	REMUNERAÇÕ	ES DO PESSOAL	0.00			316,118.28	0.00	0.00
321	PESSOAL EM G	ERAL	0.00	226,614.36 226,614.36	249,808.12	249,808.12	0.00	0.00
33211	Ordenados				249,808.12	249,808.12	0.00	0.00
3212	Subsidio De Nati	 al	0.00	139,615.74	151,408.29	151,408.29	0.00	0.00
33213	Subsidio De Feri	į ps	0.00 0.00	11,193.70	11,193.70	11,193.70	0.00	0.00
3214	Subsidio De Alim	l entação	0.00	17,244,34	28,645.55	28,645.55	0.00	0.00
3216	GRATIFICAÇÕE	S, SUBSIDIOS E PREMIOS		20,988.00	20,988.00	20,988.00	0.00	0.00
332161		1	0.00	8,876.96	8,876.96	8,876.96	0.00	0.00
32163	Com Caracter Re Subsidio De Tran	1=	0.00	8,810.16	8,810.16	8,810.16	0.00	0.00
3217			0.00	66.80	66.80	66.80	0.00	0.00
	Isenção De Horár		0.00	8,344.86	8,344.86	8,344.86	0.00	0.00
3218	OUTRAS REMUN	ERAÇÕES	0.00	20,350.76	20,350.76	20,350,76	0.00	
32181	Trabalho Supleme		0.00	17,690.81	17,690.81			0.00
32184	Abono Para Falha	l .	0.00	1,346.13	1,346.13	17,690.81	0.00	0.00
32185	Adse / Compartici	pações	0.00	1,313.82	1,346.13	1,346.13	0.00	0.00
34	INDEMNIZAÇÕES		0.00	6,400.04		1,313.82	0.00	0.00
341	Indemn. Cessação	Contrato Trabalho	0.00		6,400.04	6,400.04	0.00	0.00
35		 RE REMUNERAÇÕES		6,400.04	6,400.04	6,400.04	0.00	0.00
352		_	0.00	46,333.73	51,814.77	51,814.77	0.00	0.00
153	Contrib. Seg. Social		0.00	40,855.88	45,183.47	45,183.47	0.00	0.00
58	Fgct - Fundo Gara Caixa Geral De Ap		0.00	67.81	67.81	67.81	0.00	0.00
			0.00	5,410.04	6,563.49	6,563.49	0.00	0.00
6		D TRABALHO DOEN. PROF	0.00	1,793.79	1,793.79	1,793.79	0.00	0.00
61 -	Seg. Acidentes Tra		0.00	1,793.79	1,793.79	1,793.79	0.00	0.00
7	GASTOS DE ACÇÃ	1	0.00	525.00	525.00	525.00	0.00	
71	FESTAS E OUTRO		0.00	525.00	525.00	525.00	0.00	0.00
715	FESTAS E OUTRO	SEVENTOS - ND	0.00	525.00	525.00	525.00	0.00	0.00
7152	Festas E Outros Ev	entos Nd Ti	0.00	424.78	424.78			0.00
7153	Festas E Outros Ev	entos Nd Tn	0.00	100.22	424.76 100.22	424.78	0.00	0.00
}	OUTROS GASTOS	COM O PESSOAI				100.22	0.00	0.00
1 1	FORMAÇÃO		0.00 0.00	5,776.56	5,776.56	5,776. 56	0.00	0.00
15	FORMAÇÃO - ND		0.00	148.40	148.40	148.40	0.00	0.00
153	Formação Nd Tn			148.40	148.40	148.40	0.00	0.00
3	·		0.00	148.40	148.40	148.40	0.00	0.00
35	FARDAMENTO NE		0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45	0.00	0.00
	FARDAMENTO - NO	1	0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45	0.00	0.00
353	Fardamento Nd Tn		0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45	0.00	0.00
4	ESTAG. PROFISS. /	OUTRAS MEDIDAS .	0.00	1,679.27	1,679.27			
13	CONTRATO EMPRE	GO INSERÇÃO	0.00	1,679.27	1,679.27	1,679.27 1,679.27	0.00	0.00
131	Bolsa C E I		0.00				0.00	0.00
132	Subsidio De Alimenta	í ação	0.00	777.74 901.53	777.74	777.74	0.00	0.00
		Í QIPAÇÕES DESPESAS			901,53	901.53	0.00	0.00
			0.00	237.44	237.44	237.44	0.00	0.00
4	ADSE Compart. De	danaga la	0.00					

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

			-	Apuramento				5042888
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saido Credor
34	GASTOS DE I	EPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	2,502.55	2,502.55	2,502.55	0.00	
142	ACTIVOS FIX	DS TANGÍVEIS	0.00	2,502.55	2,502.55	2,502.55	0.00	0.
¥23	Equipamento E		0.00	711.13	711.13	711.13		
3425	Equipamento A	1	0.00	1,640.13	1,640.13	1,640.13	0.00 0.00	0.0
5427 	Outros Activos	Tangiveis	0.00	151.29	151.29	151.29	0.00	0.0 0.1
88	OUTROS GAS	TOS E PERDAS	0.00	2,406.63	2,406.63	2,406.63	0.00	0.4
81	IMPOSTOS		0.00	126.48	126.48	-		0.1
812	IMPOSTOS INI	PIRECTOS	0.00	126.48		126.48	0.00	0.4
8122	IMPOSTO S/ O	VALOR ACRESCENTADO	0.00	93.50	126.48 93.50	126.48	0.00	0.0
81221	IVA Suportado	Mercado Nacional	0.00	93.50	93,50	93.50 93.50	0.00 0.00	0.0
8123	IMPOSTO DE S	L ELO	0.00	0.98				
812388	Imn De Seio - C	perações Gerais			0.98	0.98	0.00	0.0
8124			0.00	0.98	0.98	0.98	0.00	0.0
		ANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	32.00	32.00	32.00	0.00	0.0
81241		cadorias / Pesados	0.00	32.00	32.00	32.00	0.00	0.0
38 381	OUTROS		0.00	2,280.15	2,280.15	2,280.15	0.00	0.0
		RELATIVAS A PERÍODOS ANT	0.00	490.24	490.24	490.24	0.00	0.0
811		gua (Anos Anteriores)	0.00	100.70	100.70	100.7 0	0.00	0.0
819	Outras Não Esp	ecificadas	0.00	389.54	389.54	389.54	0.00	0.0
182	DONATIVOS	1	0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.0
821	ACEITE COMO	ĆUSTO FISCAL 	0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.0
8211	Aceite		0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.0
88		SPECIFICADOS	0.00	289.91	289.91	289.91	0.00	0.0
881	MULTAS E OUT	RAS PENALIDADES	0.00	162.71	162.71	162.71	0.00	0.0
8811	Multas Fiscais		0.00	73.10	73.10	73.10	0.00	0.0
8813	Outras Penalidad		0.00	89.61	89.61	89.61	0.00	0.0
882 	Indemnizações P ——	/Eventos Seguraveis	0.00	127.20	127.20	127.20	0.00	0.0
	GASTOS E PERI	DAS DE FINANCIAMENTO	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
ſ	JUROS SUPORT	ADOS	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
3	Juros De Mora E	Compensatorios	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
	 VENDAS		9,062.65	0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	
	MERCADORIAS		9,062.65				0.00	0.00
1	MERCADO NACI	QNAL.	9,062.65	0.00 0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
13	VENDA MERCAD	1	9,062.65	0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
1301	Gelo				9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
1303	Aventais		7,271.07 657.03	0.00	7,271.07	7,271.07	0.00	0.00
1304	Preçários		1,134.55	0.00 0.00	657.03 1,134.55	657. 03 1 ,13 4.55	0.0D 0.00	0.00 0.00
	 PRESTAÇÕES DE	SERVICOS	280,331.39	1,852.82	202 020 02			
	MERCADO NACIO	1 -			283,968.69	283,968.69	0.00	0.00
3	PRESTAÇÃO SEF		280,331.39	0.00	282,115.87	282,115.87	0.00	0.00
-	· NEUTAÇÃO SEL	varbog Iniia – I.M	61,265.26	0.00	63,049.74	63,049.74	0.00	0.00
		1						

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

				Apuramento				504288865
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
'21301 '21302		aixas (Cam. Frig.)	18,228.68	0.00	18,228.68	18,228.68	0.00	0.00
21302 7214	Ocupação Prest Sont M	 	43,036.58	0.00	44,821.06	44,821.06	0.00	0.00
'219		n - Is (Lj E Bancas) I ¢réscimos E Diferim.)	217,255.53	0.00	217,255.53	217,255.53	0.00	0.00
		•	1,810.60	0.00	1,810.60	1,810.60	0.00	0.00
'28 '281		E ABATIMENTOS	0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.00
²⁸¹ 3	MERCADO NA	ACIONAL - P. SERV. MN - TN	0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.00
		i	0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.00
'281301 '281302		ixas (Cam. Frig.)	0.00	42.44	42.44	42.44	0.00	0.00
201302	Ocupação 		0.00	1,810.38	1,810.38	1,810.38	0.00	0.00
' 5	SUBSÍDIOS À	EXPLORAÇÃO	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
′ 51	SUBSÍDIOS D	O ESTADO E OUTROS ENTES	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
'511	MUNICIPIO DI	ĺ	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
'5111	AO ABRIGO D	E CONTRATO PROGRAMA	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
'511101	Obras No Mero	ado Mun. Olhão	5,968.00	0.00	5,968,00	5,968.00	0.00	0.00
'511102	Manutenção In	ra-estr. Esp. Envolv.	140,968.00	0.00	140,968.00	140,968.00	0.00	0.00
'6	REVERSÕES		1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0,00
762		OR IMPARIDADE	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.00
'621	EM DÍVIDAS A	RECEBER	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.00
'6211	Clientes		1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.00
78	OUTROS REN	DIMENTOS E GANHOS	25,962.15	0.00	26,868.65	26,868.65	0.00	0.00
' 81	RENDIMENTO	I S SUPLEMENTARES	25,919.36	0.00	26,825.86	26,825.86	0.00	0.00
'816	OUTROS REN	PIMENTOS SUPLEMENTARES	25,919.36	0.00	26,825.86	26,825.86	0.00	0.00
'8163	OUTR, REDIM	ENTOS SUPL TN	24,519.36	0.00	24,925.86	24,925.86	0 .00	4 0.00
'816303	Averbamentos		24,519.36	0.00	24,519.36	24,519.36	0.00	0.00
'816305	Multas E Coima	l s	0.00	0.00	406.50	406.50	0.00	0.00
' 8164	OUTR. REDIM	 ENTOS SUPL IS	1,400.00	0.00	1,900.00	1,900.00	¹ 0. 0D	0.00
'816402	Multas E Coima	s S	1,400.00	0.00	1,900.00	1,900.00	0.00	0.00
'82	DESCONTOS I	I PE PRONTO PAGAMENTO	0.02	0.00	0.02	0.02	0.00	0.00
'82 2	Sem Regulariza	 ação De Iva	0.02	0.00	0.02	0.02	0.00	0.00
'88	OUTROS		42.77	0.00	42.77	42,77	0.00	0.00
'881	CORRECÇÕES	RELATIVAS A PERÍODOS ANT	42.77	0.00	42.77	42.77	0.00	0.00
′88101	Bonus Ref. A C		42.77	0.00	42.77	42.77	0.00	0.00
<u></u>	JUROS, DIVIDE	N.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.84	0 .00	0.84	0.84	0.00	0.00
'98		 IMENTOS SIMILARES						0.00
		MINICIA TOS SIIVILARES	0.84	0.00	0.84	0.84	0.00	0.00
′988	· Outras		0.84	0.00	0.84	0.84	0.00	0.00
31	RESULTADO L	QUIDO DO PERÍODO	466,043.50	485,626.55	469,228.65	486,924.91	0.00	17,696.26
311	Resultado Ante	De Impostos	464,156.71	464,156.71	464,156.71	464,156.71	0.00	0.00
312	IMPOSTO SOB	RE O RENDIMENTO DO PERÍO	0.00	1,886.79	2,156.19	2,156.19	0.00	0.00
3121	Imposto Estima	 do Para O Período	0.00	1,886.79	2,156.19	2,156.19	0.00	0.00
	_					-		

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Conta										
	Designação Itado Líquido	Débito Més (1,886.79	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor			
Nesu	itado Liquido		19,583.05	2,915.75	20,612.01	0.00	17,696.2			
Totais do Balan	cete	930,200.21		3,622,024.28		507,497.19				
			930,200.21		3,622,024.28		507,497.19			

Exercicio: 2018

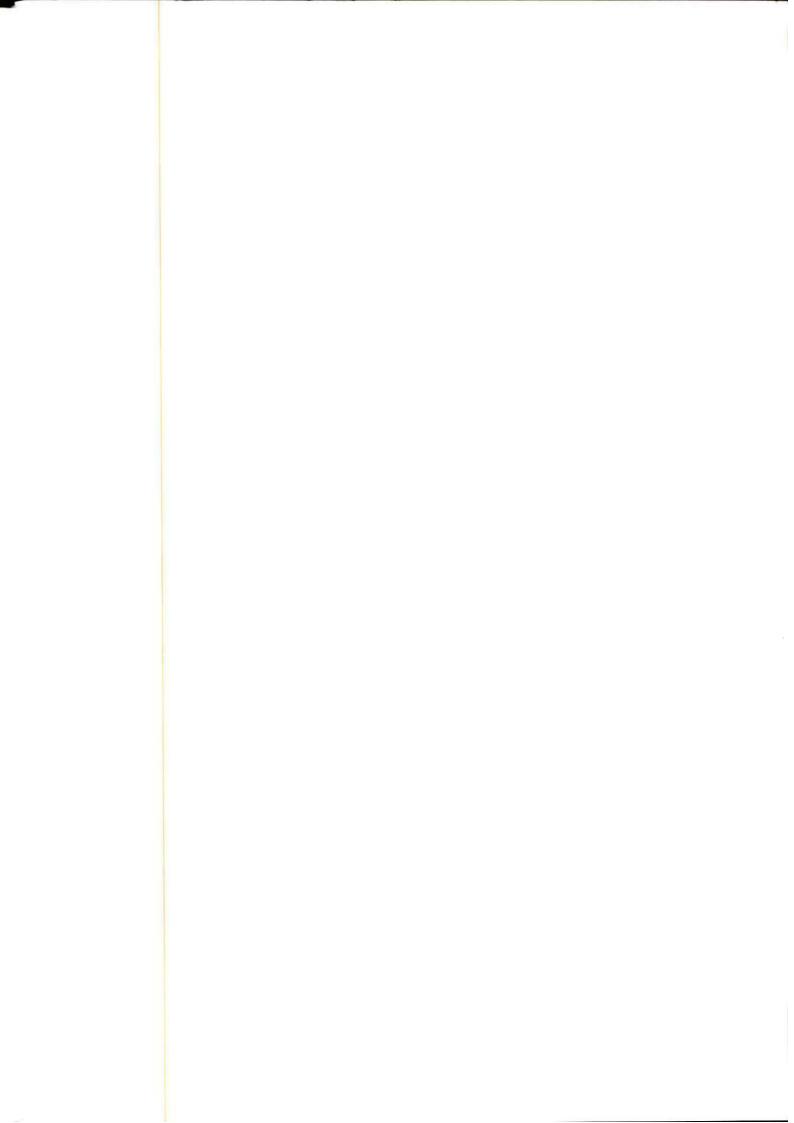
BALANCETE DO RAZÃO

Apuramento

504288865

Ct.	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	5042888
11 CAIXA		200		Acumulado	Acumulado	Caldo Devedor	Saldo Credo
12 DEPÓSITO	S À ORDEM	0.00	0.00	4,394.24	4,186.38	207.86	0
21 CLIENTES		0.00	0.00	613,641.33	462,052.57		0.
22 FORNECED	ORES	0.00	0.00	433,306.52	379,570.64		34,732.
23 PESSOAL		0.00	0.00	129,454.77	131,992.83	0.00	2,538.
24 ESTADO E	DUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	2,336.
OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		0.00	0.00	281,744.66	259,038.79	37,407.08	14,701.
28 DIFERIMENT	ros	0.00	0.00	187,777.71	218,937.01	2,145.70	
31 COMPRAS		0.00	0.00	289,780.58	275,899.18	37,335.42	33,305.0
32 MERCADOR	IAS	0.00	0.00	20,734.50	20,734.50	0.00	23,454.0
41 INVESTIMEN	ITOS FINANCEIROS	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.0
43 ACTIVOS FIX	OS TANGÍVEIS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.0
44 ACTIVOS INT		0.00	0.00	120,377.04	113,473.55	120,228.05	0.0
1 CAPITAL	2.5	0.00	0.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00	113,324.5
5 RESERVAS		0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,200.0
	S TRANSITADOS	0.00	0.00	0.00	61,510.76	0.00	25,000.0
	MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU	0.00	0.00	37,939.17	156,137.87	37,836.27	61,510.70
2 FORNECIMEN	NTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	7,362.16	7,362.16	7,362.16	0.00	156,034.97
3 GASTOS CON	1 O PESSOAL	0.00	142,963.22	142,993.17	142,993.17	0.00	0.00
4 GASTOS DE I	DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	287,443.48	316,118.28	316,118.28	0.00	0.00
OUTROS GAS	TOS E PERDAS	0.00	2,502.55	2,502.55	2,502.55	0.00	0.00
	RDAS DE FINANCIAMENTO	0.00	2,406.63	2,406.63	2,406.63	0.00	0.00
VENDAS	NOAS DE FINANCIAMENTO	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
PRESTAÇÕES	DE SERVICOS	9,062.65	0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
SUBSÍDIOS À	EXPLORAÇÃO	280,331.39	1,852.82	283,968.69	283,968.69	0.00	0.00
REVERSÕES	EN LONAÇÃO	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
	DIMENTOS E GANHOS	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.00
JUROS DIVIDE	EN.OUT.RENDIM.SIMILARES	25,962.15	0.00	26,868.65	26,868,65	0.00	0.00
RESULTADO	QUIDO DO PERÍODO	0.84	0.00	0.84	0.84	0.00	0.00
	INCORPERIODO	466,043.50	485,626.55	469,228.65	486,924.91	0.00	0.00 17,696.26
Totais do Balancete		930,200.21		3,762,992.28			11,000.20
			930,200.21	Torrest Ri	3,762,992.28	507,497.19	507,497.19

de Am







PROPOSTA N.º 108/2019

Segunda alteração ao mapa de pessoal (ano de 2019)

Considerando:

- O disposto no art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal", nomeadamente o seu n.º 6 que prevê o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A necessidade de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e o regresso à origem de trabalhadores que cessaram o acordo de cedência de interesse público na Ambiolhão, E.M;
- A necessidade de criar um posto de trabalho para reforço do pessoal afeto à Divisão de Educação e Desporto para motorista de veículos de transporte de passageiros para fazer face às novas competências do Município nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de jan., ao mesmo tempo que permite substituir os trabalhadores que se vão aposentar, de modo a totalizar três postos de trabalho por ocupar (à data dispomos de dois postos a ocupar) e permitir a entrada dos candidatos admitidos no procedimento concursal para o efeito (três);
- Que o novo posto de trabalho terá o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, em anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 4 do citado art.º 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal em anexo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da citada LTFP, com efeitos a partir do dia seguinte à deliberação desta;
- 2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set.

Olhão, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

Antonio Migul Ventore Fine